



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

---

ANO LXVI - Nº 122 - QUARTA-FEIRA, 3 DE AGOSTO DE 2011 - BRASÍLIA-DF

---

**MESA DO SENADO FEDERAL**

**PRESIDENTE**  
José Sarney - (PMDB-AP)  
**1º VICE-PRESIDENTE**  
Marta Suplicy - (PT-SP)  
**2º VICE-PRESIDENTE**  
Wilson Santiago - (PMDB-PB)  
**1º SECRETÁRIO**  
Cícero Lucena - (PSDB-PB)  
**2º SECRETÁRIO**  
João Ribeiro - (PR-TO)<sup>2</sup>

**3º SECRETÁRIO**  
João Vicente Claudino - (PTB-PI)  
**4º SECRETÁRIO**  
Ciro Nogueira - (PP-PI)

**SUPLENTES DE SECRETÁRIO**  
1º - Gilvam Borges - (PMDB-AP)<sup>1</sup>  
2º - João Durval - (PDT-BA)  
3º - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)  
4º - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

**Notas:**

1. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
2. Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

**LIDERANÇAS**

<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 30</b> <b>Líder</b> Humberto Costa - PT ..... <b>Líder do PT - 13</b> <b>Humberto Costa</b> Vice-Líderes do PT Gleisi Hoffmann (11) Lindbergh Farias Walter Pinheiro Wellington Dias <b>Líder do PR - 6</b> <b>Magno Malta</b> Vice-Líder do PR Clésio Andrade <b>Líder do PDT - 5</b> <b>Acir Gurgacz</b> Vice-Líder do PDT Cristovam Buarque <b>Líder do PSB - 3</b> <b>Antonio Carlos Valadares</b> Vice-Líder do PSB Lídice da Mata <b>Líder do PC DO B - 2</b> <b>Inácio Arruda</b> <b>Líder do PRB - 1</b> <b>Marcelo Crivella</b>	<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) - 28</b> <b>Líder</b> Renan Calheiros - PMDB ..... <b>Líder do PMDB - 20</b> <b>Renan Calheiros</b> Vice-Líderes do PMDB Vital do Rêgo Eduardo Braga Gilvam Borges (10) Waldemir Moka Ricardo Ferraço Casildo Maldaner <b>Líder do PP - 5</b> <b>Francisco Dornelles</b> Vice-Líder do PP Ana Amélia <b>Líder do PSC - 1</b> <b>Eduardo Amorim</b> <b>Líder do PMN - 1</b> <b>Sérgio Petecão</b> <b>Líder do PV - 1</b> <b>Paulo Davim</b>	<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15</b> <b>Líder</b> Mário Couto - PSDB (8) Vice-Líderes Jayme Campos (5) Ataídes Oliveira Maria do Carmo Alves Cyro Miranda ..... <b>Líder do PSDB - 10</b> <b>Alvaro Dias</b> Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira (9) Paulo Bauer (7) Flexa Ribeiro (6) <b>Líder do DEM - 5</b> <b>Demóstenes Torres</b> (3,4) Vice-Líder do DEM Jayme Campos (5) <b>PTB - 6</b> <b>Líder</b> <b>Gim Argello - PTB</b> Vice-Líderes João Vicente Claudino Mozarildo Cavalcanti
<b>PSOL - 2</b> <b>Líder</b> Marinor Brito - PSOL	<b>Governo</b> <b>Líder</b> Romero Jucá - PMDB Vice-Líderes Gim Argello Benedito de Lira Lídice da Mata Jorge Viana Vital do Rêgo	

**Notas:**

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 017/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. GLDEM N° 028/2011, lido na sessão do dia 22 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Mário Couto é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria (PSBD/DEM), conforme comunicação das Lideranças do PSDB e do DEM, lida na sessão do dia 23 de março de 2011.
9. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
10. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
11. Senadora Gleisi Hoffmann comunicou, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

**EXPEDIENTE**

<b>Doris Marize Romariz Peixoto</b> Diretora-Geral do Senado Federal <b>Florian Augusto Coutinho Madruga</b> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <b>José Farias Maranhão</b> Diretor da Subsecretaria Industrial	<b>Claudia Lyra Nascimento</b> Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal <b>Maria Amália Figueiredo da Luz</b> Diretora da Secretaria de Ata <b>Patrícia Freitas Portella Nunes Martins</b> Diretora da Secretaria de Taquigrafia
--	---

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

---

### 1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS

#### 1.1 – ATO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Nº 2, de 2011..... 31043

### 2 – ATA DA 125ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 2 DE AGOSTO DE 2011

#### 2.1 – ABERTURA

#### 2.2 – EXPEDIENTE

##### 2.2.1 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 433, de 2011, de autoria do Senador Inácio Arruda, que altera a *Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde*, para modificar regra sobre rescisão contratual por inadimplência..... 31045

Projeto de Lei do Senado nº 434, de 2011, de autoria do Senador Blairo Maggi, que altera a *Lei nº 7.183, de 5 de abril de 1984, para modificar a jornada de trabalho do aeronauta*..... 31046

Projeto de Lei do Senado nº 435, de 2011, de autoria do Senador Blairo Maggi, que dispõe sobre a redução de queimas em flares e de perdas de gás natural decorrentes do processo de exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos.... 31048

Projeto de Lei do Senado nº 436, de 2011, de autoria do Senador Humberto Costa, que altera a *Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social* –, para definir o termo “situação de vulnerabilidade temporária” de que trata o seu art. 22..... 31049

Projeto de Lei do Senado nº 437, de 2011, de autoria do Senador Walter Pinheiro e outros Senadores, que inclui a data 25 de junho de 1822 no calendário oficial de efemérides históricas do Brasil..... 31050

Projeto de Lei do Senado nº 438, de 2011, de autoria do Senador Humberto Costa, que altera a *Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989 e a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para criminalizar a venda ilegal de agrotóxicos e condutas correlatas*..... 31052

Projeto de Lei do Senado nº 439, de 2011, de autoria do Senador Humberto Costa, que altera a *Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para criar mecanismos de proteção ao consumidor no âmbito do comércio eletrônico*..... 31058

Projeto de Lei do Senado nº 440, de 2011, de autoria do Senador Sérgio Souza, que autoriza o Poder Executivo a criar empresa pública para gestão do licenciamento de pesquisa nos biomas brasileiros, estabelece o monopólio das patentes originadas dessas pesquisas, e dá outras providências..... 31062

Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2011, de autoria do Senador Pedro Taques, que altera *Lei 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a Organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio, e dá outras providências para dispor sobre a exclusão, do salário-de-contribuição, das despesas do empregador com educação de seus empregados e dependentes*..... 31063

Projeto de Lei do Senado nº 442, de 2011, de autoria do Senador Ataídes Oliveira, que altera as alíquotas das contribuições compulsórias dos empregadores sobre a folha de salários, destinadas às entidades privadas de serviço social, de formação profissional e de fomento empresarial, e dá outras providências..... 31065

##### 2.2.2 – Leitura de requerimentos

Nº 917, de 2011, de autoria do Senador João Durval, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 495, de 2007, e 106, de 2011.. 31070

Nº 918, de 2011, de autoria do Senador Cyro Miranda, solicitando oitiva da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática sobre o Projeto de Lei do Senado nº 337, de 2005.. 31071

Nº 919, de 2011, de autoria do Senador Jair Bolsonaro, solicitando tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 29, de 2007, e 40, de 2011..... 31071

##### 2.2.3 – Leitura de proposta de emenda à Constituição

Nº 72, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que dá nova redação ao inciso III do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, para determinar que as unidades de conservação da natureza sejam criadas mediante lei..... 31071

##### 2.2.4 – Ofícios de Ministros de Estado

Nº 91, de 2011, do Ministro de Estado do Esporte, em resposta ao Requerimento nº 41, de 2011.... 31074

Nº 57, de 2011, do Ministro de Estado das Relações Exteriores, em resposta ao Requerimento nº 360, de 2011.....	31074	Nº 8.144, de 2011, do Ministro de Estado da Defesa, em resposta ao Requerimento nº 399, de 2011.	31075
Nº 455, de 2011, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, em resposta ao Requerimento nº 368, de 2011.....	31074	Nº 228, de 2011, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República Interino, em resposta ao Requerimento nº 403, de 2011.....	31075
Nº 376, de 2011, da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, em resposta ao Requerimento nº 373, de 2011.....	31074	Nº 230, de 2011, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República Interino, em resposta ao Requerimento nº 452, de 2011.....	31075
Nº 402, de 2011, do Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, em resposta ao Requerimento nº 395, de 2011.....	31074	Nº 8.150, de 2011, do Ministro de Estado da Defesa, em resposta ao Requerimento nº 497, de 2011.	31075
Nº 7.830, de 2011, do Ministro de Estado da Defesa, em resposta ao Requerimento nº 407, de 2011.	31074	Nº 75, de 2011, do Ministro de Estado das Comunicações, em resposta ao Requerimento nº 529, de 2011.....	31075
Nº 378, de 2011, da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, em resposta ao Requerimento nº 422, de 2011.....	31074	Nº 20.292, de 2011, do Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União, em resposta ao Requerimento nº 543, de 2011.....	31075
Nº 56, de 2011, do Ministro de Estado das Relações Exteriores, em resposta ao Requerimento nº 431, de 2011.....	31074	Nº 221, de 2011, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República Interino, em resposta ao Requerimento nº 572, de 2011.....	31075
Nº 375, de 2011, da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, em resposta ao Requerimento nº 478, de 2011.....	31074	Nº 145, de 2011, do Ministro de Estado da Educação, que encaminha informações parciais em resposta ao Requerimento nº 355, de 2011.....	31075
Nº 72, de 2011, do Ministro de Estado das Comunicações, em resposta ao Requerimento nº 720, de 2010.....	31074	Nº 84, de 2011, da Ministra de Estado da Cultura, em resposta ao Requerimento nº 366, de 2011.....	31075
<b>2.2.5 – Avisos de Ministros de Estado</b>		Nº 8.151, de 2011, do Ministro de Estado da Defesa, que comunica o redirecionamento da solicitação das informações, referentes ao Requerimento nº 383, de 2011, à Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, por estarem afetas a esse Órgão.....	31075
Nº 518, de 2011, do Ministro de Estado da Saúde, em resposta ao Requerimento nº 34, de 2011....	31074	Nº 239, de 2011, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, em resposta ao Requerimento nº 466, de 2011....	31075
Nº 97, de 2011, do Ministro de Estado dos Transportes, em resposta ao Requerimento nº 362, de 2011.....	31074	Nº 142, de 2011, do Ministro de Estado da Educação, em resposta ao Requerimento nº 550, de 2011.....	31075
Nº 1.635, de 2011, do Ministro de Estado da Justiça, em resposta ao Requerimento nº 365, de 2011..	31074	<b>2.2.7 – Avisos de Ministros de Estado</b>	
Nº 1.625, de 2011, do Ministro de Estado da Justiça, em resposta ao Requerimento nº 396, de 2011..	31075	Nº 226, de 2011, do Ministro de Estado da Fazenda, em resposta ao Requerimento nº 363, de 2011....	31076
Nº 98, de 2011, do Ministro de Estado dos Transportes, em resposta ao Requerimento nº 469, de 2011.....	31075	Nº 144, de 2011, do Ministro de Estado de Minas e Energia, em resposta ao Requerimento nº 375, de 2011.....	31076
<b>2.2.6 – Ofícios de Ministros de Estado</b>		Nº 147, de 2011, do Ministro de Estado de Minas e Energia, em resposta ao Requerimento nº 380, de 2011.....	31076
Nº 138, de 2011, do Ministro de Estado da Educação, em resposta ao Requerimento nº 10, de 2011....	31075	Nº 143, de 2011, do Ministro de Estado de Minas e Energia, em resposta ao Requerimento nº 420, de 2011.....	31076
Nº 220, de 2011, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República Interino, em resposta ao Requerimento nº 154, de 2011.....	31075	Nº 146, de 2011, do Ministro de Estado de Minas e Energia, em resposta ao Requerimento nº 421, de 2011.....	31076
Nº 549, de 2011, do Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em resposta ao Requerimento nº 352, de 2011.....	31075	Nº 1.659, de 2011, do Ministro de Estado da Justiça, em resposta ao Requerimento nº 470, de 2011..	31076
Nº 74, de 2011, do Ministro de Estado das Comunicações, em resposta ao Requerimento nº 369, de 2011.....	31075	Nº 223, de 2011, do Ministro de Estado da Fazenda, em resposta ao Requerimento nº 495, de 2011....	31076
Nº 8.153, de 2011, do Ministro de Estado da Defesa, em resposta ao Requerimento nº 374, de 2011.	31075		

Nº 142, de 2011, do Ministro de Estado de Minas e Energia, em resposta ao Requerimento nº 519, de 2011.....	31076
<b>2.2.8 – Pareceres</b>	
Nºs 714 a 716, de 2011, das Comissões de Agricultura e Reforma Agrária; de Assuntos Econômicos; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 326, de 2009. ....	31076
Nºs 717 a 732, de 2011, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos nºs 417, 492, 516, 525, 531, 558, 559, 595, 596, 604, 681, 697, 753, 754, 755 e 793, de 2011. ....	
<b>2.2.9 – Comunicações da Presidência</b>	
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei da Câmara nº 326, de 2009, cujos pareceres foram lidos anteriormente, seja apreciado pelo Plenário. ( <b>Ofício nº 81/2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle</b> ).....	31099
Aprovação, pela Mesa do Senado Federal, dos Requerimentos nº 417, 492, 516, 531, 558, 595, 596, 604, 681, 753, 754, 755 e 793, de 2011, cujos pareceres foram lidos anteriormente, nos termos de seus relatórios. ....	31100
Aprovação, pela Mesa do Senado Federal, , com alteração redacional, dos Requerimentos nº 525, 558, 697, de 2011, cujos pareceres foram lidos anteriormente. ....	31100
Aprovação, pela Mesa do Senado Federal, do Ato da Mesa do Senado Federal nº 2, de 2011.....	31100
Lembrança de que o tempo dos oradores do Período do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será destinado a reverenciar a memória do educador potiguar Luís da Câmara Cascudo no transcurso do vigésimo quinto aniversário de seu falecimento, nos termos do Requerimento nº 241, de 2011, do Senador Paulo Davim e outros Senadores.. .	31100
Arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 324, de 2007-Complementar.....	31100
<b>2.2.10 – Discursos do Expediente</b>	
SENADOR CASILDO MALDANER – Apoio à apuração de eventuais irregularidades em órgãos públicos denunciadas pela imprensa brasileira.....	31100
SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN – Saudação ao Município de Coari, do Estado do Amazonas, pelo transcurso, hoje, de seus 79 anos de existência..	31101
SENADORA ANGELA PORTELA – Registro da inauguração de mil casas do programa Minha Casa, Minha Vida em Boa Vista, Roraima, cujo evento contou com a presença do Ministro das Cidades, Mário Negromonte.....	31103
SENADORA ANA AMÉLIA – Defesa da aprovação urgente da Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 2011, que modifica o regime de tramitação das medidas provisórias; e outro assunto....	31105

SENADOR FLEXA RIBEIRO – Apelo para que o Governo Federal dê continuidade às obras da Usina de Tucuruí, no Pará; e outros assuntos.	31108
SENADOR WALDEMIR MOKA – Registro do transcurso, no dia 26 próximo, dos 112 anos de emancipação político-administrativa de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso Sul. ....	
SENADOR MÁRIO COUTO, como Líder – Posicionamento diante das denúncias de corrupção envolvendo o ex- Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, DNIT, Luiz Antônio Pagot. ....	31110
SENADOR ALVARO DIAS – Registro das ações que estão sendo desenvolvidas, pela oposição, no combate aos escândalos sucessivos de corrupção, ocorridos no governo federal, em especial no Ministério dos Transportes. ....	
SENADOR PAULO DAVIM – Apresentação de requerimento de voto de aplauso para o jornalista e Deputado Estadual Agnelo Alves. ....	31113
<b>2.2.11 – Leitura de requerimento</b>	
Nº 920, de 2011, de autoria do Senador Paulo Davim, solicitando voto de aplauso ao jornalista e Deputado Estadual Agnelo Alves. ....	31113
<b>2.2.12 – Apreciação de matérias</b>	
Requerimento nº 913, de 2011, de autoria do Senador Gilvam Borges. <b>Aprovado.</b> .....	31113
Requerimento nº 904, de 2011, de autoria do Senador Casildo Maldaner. <b>Aprovado.</b> .....	31113
<b>2.2.13 – Discursos do Expediente (continuação)</b>	
SENADOR HUMBERTO COSTA, como Líder – Registro da cerimônia de lançamento do Plano Brasil Maior e de sua importância para o desenvolvimento produtivo do País. ....	31113
SENADOR JOSÉ PIMENTEL – Apoio ao lançamento, pelo governo federal, do Plano Brasil Maior.	31114
SENADORA MARTA SUPILCY – Análise da conjuntura econômica brasileira, destacando as ações do Governo Federal que permitiram a continuidade do crescimento mesmo diante de um cenário de crise internacional. ....	31116
SENADOR ALFREDO NASCIMENTO – Presença de contas sobre os fatos que levaram S. Ex <sup>a</sup> a renunciar ao cargo de Ministro de Estado dos Transportes.....	31118
SENADOR GEOFANI BORGES – Considerações sobre a situação da saúde no Estado do Amapá, destacando decisão recente da Justiça estadual que determinou o agendamento de exames oferecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) para pacientes citados e o pagamento, pelo estado, dos exames não oferecidos pelo sistema.....	31145
<b>2.2.14 – Comunicação da Presidência</b>	
Designação do Senador Flexa Ribeiro para representar o Senado Federal na Operação Cidadania Xingu.....	31146

2.3 – ORDEM DO DIA		2.5 – ENCERRAMENTO	
<b>2.3.1 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária.</b>		<b>3 – REQUERIMENTOS DE LICENÇA</b>	
2.4 – APÓS A ORDEM DO DIA		<b>4 – ATOS ADMINISTRATIVOS</b>	
<b>2.4.1 – Leitura de requerimentos</b>		4.1 – ATOS DO PRESIDENTE	
Nº 921, de 2011, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, solicitando voto de aplauso à República Francesa.....	31152	Nºs 146 a 172, de 2011 .....	31191
Nº 922, de 2011, de autoria da Senadora Angéla Portela, solicitando voto de pesar pelo falecimento, em 28 de julho último, da Sra. Helena Greco.....	31152	4.2 – PORTARIA DO PRESIDENTE	
Nº 923, de 2011, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores do Período do Expediente da sessão do dia 1º de setembro de 2011 seja destinado a comemorar o transcurso do 39º aniversário da Rede Amazônica de Rádio e Televisão..	31152	Nº 39, de 2011 .....	31200
Nº 924, de 2011, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, solicitando informações ao Ministro de Estado dos Transportes.....	31153	<b>SENADO FEDERAL</b>	
<b>2.4.2 – Discursos</b>		<b>5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	
<b>SENADOR ROMERO JUCÁ</b> – Encaminhamento de reportagens sobre ações do Governo Federal no âmbito dos programas Brasil Maior e Minha Casa, Minha Vida.....	31154	<b>6 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO</b>	
<b>SENADOR PAULO PAIM</b> – Cumprimentos ao Sr. Ricardo Patah, reeleito Presidente da União Geral dos Trabalhadores, e a toda a diretoria empossada; e outros assuntos.....	31159	<b>7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS</b>	
<b>SENADOR ARMANDO MONTEIRO</b> , como Líder – Satisfação pelo lançamento, hoje, pela Presidente Dilma Rousseff, do Programa Brasil Maior..	31162	<b>8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES</b>	
<b>SENADOR EDUARDO SUPLICY</b> – Análise da importância dos programas de transferência de renda, com exemplos de experiências de outros países; e outros assuntos.....	31165	CAE – Comissão de Assuntos Econômicos CAS – Comissão de Assuntos Sociais CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática	
<b>2.4.3 – Apreciação de matéria</b>		<b>9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS</b>	
Requerimento nº 771, de 2011, de autoria do Senador Gim Argello e outros Senadores. <b>Aprovado</b> .....	31169	Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993) Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993) Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995) Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001) Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009) Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010) Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005) Programa Senado Jovem Brasileiro (Resolução nº 42, de 2010)	
<b>2.4.4 – Discursos (continuação)</b>		<b>CONGRESSO NACIONAL</b>	
<b>SENADOR WALTER PINHEIRO</b> – Considerações acerca do anúncio, feito hoje, pela Presidente Dilma Rousseff, do Programa Brasil Maior; e outros assuntos. ....	31169	<b>10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS</b>	
<b>SENADORA ANA RITA</b> – Balanço da atuação de S. Exª no Senado Federal durante o primeiro semestre deste ano. ....	31178	Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972) Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991) Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992) Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 99.883, de 1999)	
<b>2.4.5 – Discursos encaminhados à publicação</b>			
<b>SENADOR ROMERO JUCÁ</b> – Considerações acerca do trabalho, da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), intitulado <i>Infraestrutura Turística e Megaeventos</i> ....	31183		
<b>SENADOR CIRO NOGUEIRA</b> – Análise dos entraves à continuidade do crescimento econômico no Brasil; e outros assuntos. ....	31183		
<b>2.4.6 – Comunicação da Presidência</b>			
Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, dia 3, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada.....	31185		

# SENADO FEDERAL

## ATO DA MESA DO SENADO FEDERAL Nº 2, DE 2011

**Institui o Projeto Siga Estados, destinado a disponibilizar bases de dados orçamentários e financeiros dos Estados federados interessados, na plataforma Siga Brasil, permitindo seu acesso a toda a sociedade brasileira.**

A Mesa do Senado Federal, no desempenho de suas atribuições regimentais e regulamentares e considerando o interesse de Estados da Federação em promoverem intercâmbio de conhecimentos e tecnologias orçamentárias com o Senado Federal, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Projeto Siga Estados, consistente na hospedagem e disponibilização de bases de dados de orçamentos estaduais a toda a sociedade, por intermédio da plataforma do Programa Siga Brasil, já disponibilizado atualmente pelo Senado Federal.

Art. 2º A adesão dos Estados ao Projeto dar-se-á por manifestação formal dos interessados, por intermédio da assinatura de Protocolo de Intenções específico, instrumento por meio do qual o Senado Federal e cada Estado interessado assumirão seus direitos, encargos e obrigações no âmbito do Projeto.

Art. 3º O Projeto Siga Estados será gerenciado pela Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle – CONORF e pela Secretaria Especial de Informática – PRODASEN.

Parágrafo único. Caberá aos órgãos referidos no **caput** a adoção de rotinas administrativas adequadas à implementação, ao desenvolvimento e à manutenção do Projeto, abrangendo a realização das seguintes principais tarefas:

I – Pela Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle – CONORF:

- a)** definição dos requisitos funcionais relativos as informações constantes do Siga Estados e seus contínuos aperfeiçoamentos;
- b)** definição de dados na criação de leiautes;
- c)** preparação de conteúdo para promover ensino presencial e a distância e formação de instrutores;
- d)** atualização dos conteúdos, elaboração de consultas e disponibilização das informações da internet;
- e)** apoio aos Estados nas diversas fases do Projeto.

II – Pela Secretaria Especial de Informática – PRODASEN:

- a)** definição de leiaute e regras de transmissão dos dados;
- b)** recepção e operacionalização das bases de dados;
- c)** manutenção da infraestrutura necessária ao funcionamento do Projeto.

Art. 4º No âmbito de suas respectivas atribuições e sempre que se fizer necessário, caberá a outros órgãos da estrutura administrativa do Senado Federal prestar suporte técnico e operacional para o pleno desenvolvimento do Projeto.

Parágrafo único. A participação dos órgãos referidos no **caput** deste artigo dar-se-á a partir de solicitação formalizada pela Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle ou pela Secretaria Especial de Informática.

Art. 5º Deverá ser instituída comunidade virtual específica do Projeto Siga Estados, com vistas a possibilitar a:

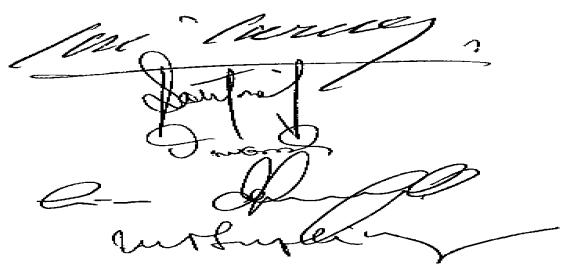
- I – capacitação dos servidores estaduais encarregados de obter e repassar os dados a serem fornecidos ao Senado Federal;
- II – agilidade na troca de informações e ideias com vistas ao aprimoramento das regras do Projeto;
- III – pronta resolução dos problemas operacionais porventura existentes.

Art. 6º Será assegurada, aos órgãos envolvidos, estrutura suficiente para permitir a implantação, o desenvolvimento e a manutenção do Projeto.

Parágrafo único. Tendo em vista o disposto no **caput** deste artigo, a Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle – CONORF – e a Secretaria Especial de Informática – PRODASEN – apresentarão, anualmente, plano de trabalho que deverá ser aprovado pela Mesa do Senado Federal.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 13 de julho de 2011.



# Ata da 125ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 2 de agosto de 2011

## 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

*Presidência dos Srs. José Sarney, da Srª Marta Suplicy, e dos Srs. Wilson Santiago, Paulo Paim e Walter Pinheiro*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e 1 minuto e encerra-se às 21 horas e 21 minutos.)*

É o seguinte o registro de comparecimento:

## REGISTRO DE COMPARECIMENTO

### 125ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÁS 14 HORAS

Período : 2/8/2011 07:27:19 até 2/8/2011 21:23:11

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X	
Bloco-PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X	
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
PP	RS	ANA AMÉLIA	X	
PT	ES	ANA RITA	X	
PT	RR	ANGELA PORTELA	X	
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X	
PSB	SE	ANTONIO CARLOS VALADARES	X	
PR	MS	ANTONIO RUSSO NETTO	X	
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X	
PSDB	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	X	
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X	
PR	MT	BLAÍRO MAGGI	X	
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	
PP	PI	CIRIO NOGUEIRA	X	
PR	MG	CLEÓSIO ANDRADE	X	
PDT	DF	CRISTOVAM Buarque	X	
PSDB	GO	CYRIO MIRANDA	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X	
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X	
PT	SP	EDUÁRDO SUPLICY	X	
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	X	
PTB	DF	GIM ARGELO	X	
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X	
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDIO	X	
PT	AC	JORGE VIANA	X	
DEM	RN	JOSE AGRIPIINO	X	
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X	
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X	
PSDB	GO	LÚCIA VANIA	X	
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X	
PR	ES	MAGNO MALTA	X	
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
PSDB	PA	MARIO COUTO	X	
PT	SP	MARTA SUPLICY	X	
PSDB	SC	PAULO BAUER	X	
PS	RN	PAULO DAVIM	X	
PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X	
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X	
PP	RO	REDITARIO CASSOL	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PMDB	ES	RICARDO FERRACO	X	
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X	
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCA	X	
PMN	AC	SÉRGIO PETECÃO	X	
PMDB	PR	SÉRGIO SOLZA	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X	
PR	TO	VICENTINHO ALVES	X	
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X	
PMDB	MS	WALDEMAR MOKA	X	
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X	
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X	
PMDB	PB	WILSON SANTIAGO	X	
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	X	

**Compareceram: 70 Senadores**

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Há número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 433, DE 2011**

**Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para modificar regra sobre rescisão contratual por inadimplência.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso II do parágrafo único do art. 13 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13. ....

.....

II – a suspensão ou a rescisão unilateral do contrato, salvo por fraude ou não pagamento da mensalidade por período superior a sessenta dias consecutivos nos últimos doze meses de vigência do contrato, desde que o consumidor seja comprovadamente notificado até o quinquagésimo dia de inadimplência e não tenha quitado o débito até o momento da efetivação da suspensão ou rescisão contratual; .....

..... ” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

A regra atual sobre a rescisão do contrato por parte de empresa ou operadora de planos de saúde em caso de inadimplência do consumidor é bastante dura, pois pune os consumidores que, apesar de não deixarem de pagar todas as mensalidades, enfrentam dificuldades para realizar os pagamentos em dia.

De acordo com a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, modificada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001, os planos e seguros privados de assistência à saúde podem suspender ou rescindir unilateralmente o contrato em caso de não pagamento da mensalidade por período superior a sessenta dias, consecutivos ou não, nos últimos doze meses de vigência do contrato, desde que notifiquem o consumidor até o quinquagésimo dia de inadimplência. Isso só não poderá ocorrer na vigência de internação do titular.

Portanto, a lei admite a contagem cumulativa dos dias em atraso para fins de cancelamento unilateral do contrato, o que lesa de forma inaceitável o consumidor, constituindo-se como verdadeira cláusula leonina, pois permite que qualquer período de inadimplência constatado dentro de um prazo de doze meses possa ser somado para a configuração dos sessenta dias que levam à rescisão contratual.

Também, não se pode admitir que uma pessoa que tenha apresentado dificuldades no pagamento de uma mensalidade por período superior a sessenta dias, mas que tenha efetuado a quitação do débito, venha a sofrer a rescisão do contrato por inadimplência.

A rescisão do contrato, quando já houve a quitação do débito, pune o consumidor por algo que não deveria mais produzir efeitos jurídicos, uma vez que as mensalidades foram pagas, inclusive com os encargos decorrentes do atraso.

A regra vigente precisa ser modificada para corrigir essa distorção. E é por essa razão que apresentamos o presente projeto de lei, para determinar que a rescisão unilateral do contrato só seja possível de sobre vir se o não pagamento de mensalidade ocorrer por período superior a sessenta dias consecutivos e desde que o consumidor não tenha quitado esse débito até o momento da efetivação da suspensão ou da rescisão contratual.

Por considerarmos ser justa a medida proposta, conclamamos os nobres Pares a emprestarem o seu apoio à aprovação do projeto de lei ora apresentado.

– Senador **Inácio Arruda**.

**LEGISLAÇÃO CITADA**

LEI Nº 9.656, DE 3 DE JUNHO DE 1998

**Dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde.**

.....

Art. 13. Os contratos de produtos de que tratam o inciso I e o § 1º do art. 1º desta Lei têm renovação automática a partir do vencimento do prazo inicial de vigência, não cabendo a cobrança de taxas ou qualquer outro valor no ato da renovação. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

Parágrafo único. Os produtos de que trata o **caput**, contratados individualmente, terão vigência mínima de um ano, sendo vedadas: (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

I – a recontagem de carências; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

II – a suspensão ou a rescisão unilateral do contrato, salvo por fraude ou não-pagamento da mensalidade por período superior a sessenta dias, consecutivos ou não, nos últimos doze meses de vigência do contrato,

desde que o consumidor seja comprovadamente notificado até o quinquagésimo dia de inadimplência; e (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

III – a suspensão ou a rescisão unilateral do contrato, em qualquer hipótese, durante a ocorrência de internação do titular. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

(*Às Comissões de Assuntos Sociais e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.*)

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 434, DE 2011**

**Altera a Lei nº 7.183, de 5 de abril de 1984 para modificar a jornada de trabalho do aeronauta.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 7.183, de 5 de abril de 1984, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 21. ....  
a) 14 (quatorze) horas, se integrante de uma tripulação mínima, simples ou composta; .... (NR)”.

“Art. 23. A duração do trabalho do aeronauta, computado os tempos de vôo, de serviço em terra durante a viagem, de reserva e de 1/3 (um terço) do sobreaviso, assim como o tempo do deslocamento, como tripulante extra, para assumir vôo ou retornar à base após o vôo e os tempos de adestramento em simulador, não excederá a 60 (sessenta) horas semanais e 190 (cento e noventa) horas mensais. .... (NR)”.

“Art. 29. ....  
a) 12 (doze) horas de vôo, na hipótese de integrante de tripulação mínima, simples ou composta;

c) 16 (dezesseis) horas de vôo, na hipótese de integrante de tripulação de revezamento; e

d) 8 (oito) horas, na hipótese de integrante de tripulação de helicópteros.

§ 1º Para tempo de vôo ainda que parcialmente compreendido entre 23h e 6h, será observado o limite de 12 (doze) horas de vôo e 4 (quatro) poucos, observado o disposto no § 2º deste art. e no art. 22.

§ 2º Em caso de desvio para alternativa, é permitido o acréscimo de mais 1 (um) pouso aos limites estabelecidos neste artigo.

..... (NR)”.

“Art. 30. ....

.....  
b) em aviões turboélices e a jato: 100, 255 e 935 horas.

..... (NR)”.

“Art. 38. O número de folgas não será inferior a 12 (doze) períodos de 24 (vinte e quatro) horas por mês (NR)”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor após decorridos seis meses de sua publicação oficial.

Art. 3º Revogam-se a alínea a do art. 30, a alínea b e os §§ 3º e 4º do art. 29 e alínea c do art. 30 da Lei nº 7.183, de 5 de abril de 1984.

**Justificação**

A atividade legislativa deve se caracterizar, sobretudo, pela atenção à dinâmica social, não apenas para localizar novos campos, nos quais seja necessária a elaboração de novas leis, mas igualmente, pela busca de atualização das leis.

Efetivamente, mesmo boas leis estão sujeitas a se tornarem obsoletas, em virtude da passagem do tempo e da modificação das condições sociais, econômicas e tecnológicas que determinaram seu conteúdo à época de sua edição.

O presente Projeto tem por escopo, justamente, a adaptação de uma boa lei às necessidades atuais da sociedade brasileira. Trata-se, no presente caso, de se modificar a jornada de trabalho dos aeronautas.

Como todos sabemos, as viagens aéreas são cada vez mais utilizadas pela população brasileira, como alternativa de deslocamento, tanto internacional quanto doméstico.

Ora, o aumento da demanda trouxe também, como igualmente sabemos, uma evidente saturação da infraestrutura aeroportuária e da capacidade de prestação de serviço das companhias aéreas.

Um dos fatores que tornam difícil a resolução desse problema – não o único, ressaltamos – é a excessiva rigidez da legislação que regulamenta a jornada de trabalho do aeronauta.

Concebida em período em que a utilização do modal aéreo e a tecnologia embarcada nas aeronaves eram muito diferentes do que hoje são, a Lei estabelece regras excessivamente rígidas de regulação do tempo de vôo dos aeronautas. Essa rigidez dificulta que as companhias aéreas possam realocar efetivamente sua mão-de-obra de forma a fazer frente às necessidades

decorrentes do grande número de vôos e dos possíveis atrasos que possam ocorrer.

A proposição busca, portanto, atualizar a legislação, aproximando-a do padrão internacional, particularmente daquele adotado na União Européia. Para tanto, permite-se a ampliação da jornada mensal e das horas de vôo dos aeronautas e retiram-se as restrições para pouso.

Essa ampliação, por se basear na legislação internacional mais recente, não representará um risco para a segurança dos vôos, mesmo porque, ainda são estabelecidos limites mais estritos para vôos noturnos e ampliada a quantidade de folgas mensalmente devidas aos aeronautas.

Um país que se pretende moderno deve ter transportes modernos e a aprovação do presente Projeto representa um pequeno mas necessário passo nessa direção. – Senador **Blairo Maggi**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.183, DE 5 DE ABRIL DE 1984

#### **Regula o exercício da Profissão de Aeronauta, e dá outras providências.**

#### SEÇÃO II Da Jornada de Trabalho

Art. 21. A duração da jornada de trabalho do aeronauta será de:

**a)** 11 (onze) horas, se integrante de uma tripulação mínima ou simples;

**b)** 14 (quatorze) horas, se integrante de uma tripulação composta; e

**c)** 20 (vinte) horas, se integrante de uma tripulação de revezamento.

§ 1º Nos vôos de empresa de táxi-aéreo, de serviços especializados, de transporte aéreo regional ou em vôos internacionais regionais de empresas de transporte aéreo regular realizados por tripulação simples, se houver interrupção programada da viagem por mais 4 (quatro) horas consecutivas, e for proporcionado pelo empregador acomodações adequadas para repouso dos tripulantes, a jornada terá a duração acrescida da metade do tempo de interrupção, mantendo-se inalterados os limites prescritos na alínea **a**, do art. 29, desta Lei.

§ 2º Nas operações com helicópteros a jornada poderá ter a duração acrescida de até 1 (uma) hora para atender exclusivamente a trabalhos de manutenção.

Art. 23. A duração do trabalho do aeronauta, computado os tempos de vôo, de serviço em terra durante a viagem, de reserva e de 1/3 (um terço) do sobreaviso, assim como o tempo do deslocamento, como tripulante extra, para assumir vôo ou retornar à base após o vôo e os tempos de adestramento em simulador, não excederá a 60 (sessenta) horas semanais e 176 (cento e setenta e seis) horas mensais.

#### SEÇÃO V Dos Limites de Voo e de Pouso

Art. 29. Os limites de vôo e poucos permitidos para uma jornada serão os seguintes:

**a)** 9 (nove) horas e 30 (trinta) minutos de vôo e 5 (cinco) poucos, na hipótese de integrante de tripulação mínima ou simples;

**b)** 12 (doze) horas de vôo e 6 (seis) poucos, na hipótese de integrante de tripulação composta;

**c)** 15 (quinze) horas de vôo e 4 (quatro) poucos, na hipótese de integrante de tripulação de revezamento; e

**d)** 8 (oito) horas sem limite de poucos, na hipótese de integrante de tripulação de helicópteros.

§ 1º O número de poucos na hipótese da alínea **a** deste artigo, poderá ser estendido a 6 (seis), a critério do empregador; neste caso o repouso que precede a jornada deverá ser aumentado de 1 (uma) hora.

§ 2º Em caso de desvio para alternativa, é permitido o acréscimo de mais 1 (um) pouso aos limites estabelecidos nas alíneas **a**, **b** e **c** deste artigo.

§ 3º As empresas de transporte aéreo regional que operam com aeronaves convencionais e turboélice poderão acrescentar mais 4 (quatro) poucos, aos limites estabelecidos neste artigo.

§ 4º Os limites de poucos estabelecidos nas alíneas **a**, **b** e **c** deste artigo, não serão aplicados às empresas de táxi-aéreo e de serviços especializados.

§ 5º O Ministério da Aeronáutica, tendo em vista as peculiaridades dos diferentes tipos de operação, poderá reduzir os limites estabelecidos na alínea **d** deste artigo.

Art. 30. Os limites de tempo de vôo do tripulante não poderão exceder em cada mês, trimestre ou ano, respectivamente:

**a)** em aviões convencionais: 100 – 270 – 1.000 horas;

**b)** em aviões turboélices: 100 – 255 – 935 horas;

**c)** em aviões a jato: 85 – 230 – 850 horas; e

**d)** em helicópteros: 90 – 260 – 960 horas.

§ 1º Quando o aeronauta tripular diferentes tipos de aeronave será observado o menor limite.

§ 2º Os limites de tempo de vôo para aeronautas de empresas de transporte aéreo regular, em espaço inferior a 30 (trinta) dias serão proporcionais ao limite mensal mais 10 (dez) horas.

## SEÇÃO VII Da Folga Periódica

Art. 38. O número de folgas não será inferior a 8 (oito) períodos de 24 (vinte e quatro) horas por mês.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 435, DE 2011

### Dispõe sobre a redução de queimas em flares e de perdas de gás natural decorrentes do processo de exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Nos editais e nos respectivos contratos de concessão ou de partilha de produção firmados pela União, relativos à exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, deve constar a obrigação de instalação de equipamentos que evitem as queimas contínuas em **flares** e as perdas de gás natural decorrentes da exploração de petróleo, , tendo em vista o disposto na Lei nº 12.351, de 2010, na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e no Decreto nº 2.705, de 3 de agosto de 1998.

Parágrafo único. O dispositivo deve ser aplicado quando a expectativa de produção do campo, avaliada e atestada pelo órgão competente do Poder Executivo, for superior a 100.000 barris diários.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

Na atividade de exploração e produção de petróleo no Brasil, é comum vermos a imagem da queima de gás natural em chaminés de segurança, também chamadas de **flares**.

Recente pesquisa do professor Edmilson Moutinho, da Universidade de São Paulo (USP), apontou que o Brasil desperdiçou, entre 2004 e 2010, 15 bilhões de metros cúbicos de gás natural, o equivalente a um desperdício de 7,4 bilhões de reais.

Essa quantidade de gás corresponde ao volume de gás natural extraído do subsolo em associação à produção de petróleo, mas que não pôde ser aproveitado

pela falta de infraestrutura de transporte do gás entre as regiões de produção – em especial nas plataformas marítimas – e as áreas de refino ou armazenagem, ou entre essas e o mercado. Esse gás é, então, destinado à queima nas chaminés de segurança – também chamadas **flares** – dessas unidades de produção.

Essa prática também acontece em alguns países, mas outros já buscam regular a atividade de exploração e produção de petróleo e gás, de forma a desestimular a queima do gás em **flares**. Por exemplo, é o que ocorre na Noruega, em que só é permitida a extração do gás que será consumido, evitando-se o desperdício desse recurso natural.

Cabe destacar que o gás natural extraído das reservas geralmente contém dióxido de carbono, sulfeto de hidrogênio e água. Dependendo do uso e da forma de transporte desse gás, ele terá maior ou menor necessidade de processamento, de forma a se retirar a água e o enxofre a ele associados na extração. O transporte do gás é normalmente feito em dutos ate as áreas onde ele será consumido. Alternativamente, o gás natural poderá sofrer processo de liquefação, sendo transformado em gás natural líquido (GNL), para ser transportado em tanques.

Além de poder ser usado para geração de eletricidade ou calor mediante sua queima em processos industriais, o gás natural é também usado na recuperação secundária de um campo de petróleo, ou seja, no aumento da produção do campo mediante a reinjeção do gás no subsolo, por pressão, para forçar a recuperação de petróleo remanescente nas reservas naturais. Todavia, nem todo o gás pode ser utilizado para esse fim, e o que sobra é queimado no local. Na situação presente, segundo especialistas do setor, o custo de implantação, nas plataformas marítimas, da infra-estrutura para o escoamento do gás simplesmente não é compensado pelos preços do gás natural no mercado, dada a pequena quantidade de gás produzida em cada plataforma e a incerteza no consumo de gás.

Quando é usado para geração de calor ou eletricidade, ele normalmente precisa ser transportado. Assim, o gás natural pode ser liquefeito, o que requer tratamentos químicos e físicos para a retirada de CO<sub>2</sub>, ou é transportado mediante dutos, o que requer a sua desidratação. Em plataformas **offshore**, o gás natural é transportado mediante dutos, por razões econômicas. Além disso, ele pode ser queimado por razões de segurança da operação de exploração ou, novamente, por razões econômicas. Há que se considerar, também, que o gás natural pode conter sulfeto de hidrogênio, componente químico muito tóxico que precisa ser completamente eliminado caso o gás venha a ser usado para uso comercial.

Apesar de toda situação analisada, e dos motivos que acabam levando à queima do gás em **flares**, não é inteligente desperdiçar recurso natural, especialmente energia, em meio a uma crise financeira mundial ainda não debelada. Atualmente, a queima na produção brasileira encontra-se no patamar de 10% de toda a produção nacional de gás natural, segundo números da Agência Nacional de Petróleo, Biocombustíveis e Gás Natural (ANP), quando o ideal, de acordo com padrões internacionais, seria de uma perda máxima de 4%.

Por isso, promover a redução desse desperdício é importante para o Brasil. Apesar dos notáveis esforços que o Governo, mediante a atuação de sua agência reguladora, tem feito para melhorar o desempenho da indústria nacional nesse aspecto, trazer a questão para ser tratada no âmbito legal lhe dá mais força para que os resultados se tornem ainda mais efetivos.

A referida lei tende, portanto, a promover o uso mais racional dos recursos naturais do país, além de aumentar a eficiência na exploração de petróleo e gás natural.

Nesse sentido, solicitamos aos eminentes colegas a devida atenção ao presente projeto de lei, cujo escopo é combater o desperdício e aproveitar melhor as nossas fontes energia. – Senador **Blairo Maggi**.

#### **LEGISLAÇÃO CITADA**

##### **LEI Nº 12.351, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010**

**Dispõe sobre a exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, sob o regime de partilha de produção, em áreas do pré-sal e em áreas estratégicas; cria o Fundo Social – FS e dispõe sobre sua estrutura e fontes de recursos; altera dispositivos da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e dá outras providências**

##### **LEI Nº 9.478, DE 6 DE AGOSTO DE 1997**

**Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências.**

##### **DECRETO Nº 2.705, DE 3 DE AGOSTO DE 1998**

**Define critérios para cálculo e cobrança das participações governamentais de que trata a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de**

**1997, aplicáveis às atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural, e dá outras providências.**

*(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Serviços de Infraestrutura, cabendo à última a decisão terminativa.)*

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO** **Nº 436, DE 2011**

**Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social –, para definir o termo “situação de vulnerabilidade temporária” de que trata o seu art. 22.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 22 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 4º e 5º:

“Art. 22. ....

....

§ 4º A vulnerabilidade temporária de que trata o **caput** deste artigo caracteriza-se, entre outras situações definidas em regulamento, pelo advento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar decorrentes da ruptura de vínculos familiares, da presença de violência física, sexual ou psicológica ou de situações de ameaça à vida.

§ 5º O recebimento de benefício eventual em função de vulnerabilidade temporária poderá ser prorrogado pelo prazo de até dois anos, quando a vítima da violência física, sexual ou psicológica for criança ou adolescente.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

A violência contra crianças e adolescentes constitui um grave problema social presente tanto em países desenvolvidos como nos países em desenvolvimento, como o Brasil. Aqui, como em outras partes do mundo, independentemente de sexo ou etnia, crianças e adolescentes são vítimas cotidianas da violência.

Para se ter uma ideia, pesquisa realizada pelo Laboratório de Estudos da Criança (LACRI), da Universidade de São Paulo (USP), revelou a ocorrência de mais de 160 mil casos de maus-tratos a meninos e meninas entre 1996 e 2007 no País. Esse estudo revelou ainda que, a cada ano, há mais de mil ocorrências de violência sexual contra crianças e adolescentes.

Nesse mesmo período, a Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e à Adolescência (ABRAPIA) registrou 1.500 denúncias de abuso sexual. Segundo dados da Abrapia, em 80% dos casos de abuso sexual em crianças a vítima é do sexo feminino; 49% têm entre dois e cinco anos de idade. Ademais, de acordo com dados do Disque Denúncia – Disque 100, no período de 2005 a 2010 foram registradas 25.175 casos de exploração sexual contra crianças e adolescentes no Brasil.

Dessa forma, não se pode ignorar a gravidade da situação. De fato, o número de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual é crescente e assustador – assim como igualmente assustador é o efeito que essa violência gera em toda família. Afinal, sendo também vítimas, vulneráveis e necessitando de apoio, essas famílias são obrigadas a realizar despesas muitas vezes excessivas para sua condição financeira.

Assim, ciente de que a Política Nacional de Assistência Social, entre outras coisas, busca a proteção social dos menos favorecidos, entendemos que as vítimas de violência sexual são merecedoras de apoio financeiro por meio de benefício eventual que lhes permita superar esses momentos difíceis de forma mais digna.

Pelos motivos expostos, conclamamos os nobres Senadores a apoiarem a proposta que ora apresento à consideração desta Casa.

Sala das Sessões, agosto de 2011. – Senador **Humberto Costa.**

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993

#### **Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

#### LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### CAPÍTULO IV

#### **Dos Benefícios, dos Serviços, dos Programas e dos Projetos de Assistência Social**

#### SEÇÃO II

#### **Dos Benefícios Eventuais**

Art. 22. Entendem-se por benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do Suas e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimen-

to, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)

§ 1º A concessão e o valor dos benefícios de que trata este artigo serão definidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios e previstos nas respectivas leis orçamentárias anuais, com base em critérios e prazos definidos pelos respectivos Conselhos de Assistência Social. (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)

§ 2º O CNAS, ouvidas as respectivas representações de Estados e Municípios dele participantes, poderá propor, na medida das disponibilidades orçamentárias das 3 (três) esferas de governo, a instituição de benefícios subsidiários no valor de até 25% (vinte e cinco por cento) do salário-mínimo para cada criança de até 6 (seis) anos de idade. (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)

§ 3º Os benefícios eventuais subsidiários não poderão ser cumulados com aqueles instituídos pelas Leis nº 10.954, de 29 de setembro de 2004, e nº 10.458, de 14 de maio de 2002. (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)

.....  
(À Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – decisão terminativa.).

#### PROJETO DE LEI DO SENADO

#### Nº 437, DE 2011

#### **Inclua-se a data de 25 de junho de 1822 no calendário oficial de efemérides históricas do Brasil.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica incluída no calendário oficial de efemérides históricas do Brasil a data de 25 de junho de 1822.

Parágrafo único. A data comemorativa de que trata o **caput** homenageia a primeira aclamação de independência do Brasil, ocorrida em Cachoeira, na então Província da Bahia, no dia 25 de junho de 1822.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

A História registra que os movimentos pela Independência do Brasil não estão circunscritos ao evento da proclamação, ocorrido em 7 de setembro de 1822, sob a liderança de D. Pedro I. Por esta razão, propomos a inclusão da data de 25 de junho de 1822 no calendário oficial de efemérides históricas do Brasil, a fim de que se dê o devido valor a um evento histórico altamente significativo para a consolidação do Brasil como nação.

Entre os movimentos pela libertação do Brasil, um dos mais marcantes ocorreu em Cachoeira, Bahia, no dia 25 de junho de 1822, quando a Vila de Cachoeira respondeu a uma consulta a respeito da relação que a Bahia deveria ter com Portugal. Pioneiramente, a Vila de Cachoeira manifestou-se favorável a que a província passasse para a regência de D. Pedro de Alcântara, no Rio de Janeiro. Essa foi, verdadeiramente, uma proclamação popular pela separação de Portugal.

Para que se tenha a real dimensão do ocorrido, faz-se necessário recompor os antecedentes desse evento, pois a separação do Brasil da metrópole portuguesa deu os seus primeiros passos com a chegada da família real em 1808. E teve seu aprofundamento com as transformações políticas e econômicas daí advindas, sobretudo a abertura dos portos brasileiros às nações amigas e a elevação do Brasil à categoria de Reino Unido.

De grande relevância para a consolidação da Independência e preservação da integridade do território nacional foi o movimento de resistência e luta na Bahia, cujas origens remontam às disputas de poder em Portugal. Em 1820, eclodiu na cidade do Porto, em Portugal, uma Revolução Liberal Constitucionalista, que exigia o retorno de D. João VI junto com a corte imperial para a Europa e a implantação de um regime Monárquico Constitucional. Como resultado, no Forte de São Pedro em Salvador, na Província da Bahia, no mês de fevereiro de 1821, eclodiu uma conspiração em apoio à Revolução do Porto. Nos meses seguintes, foram eleitos deputados nas províncias brasileiras para serem enviados às Cortes. Ao chegarem em Portugal, esses deputados compreenderam a feição conservadora da Revolução do Porto, que, entre outras medidas, pretendia recolonizar o Brasil.

Diante das insatisfações dos brasileiros frente ao projeto recolonizador em curso em Portugal, começaram os conflitos entre os partidários da causa do Brasil e os defensores da manutenção do domínio português, tendo sido marcante o fato de os oficiais militares e civis baianos passarem a desafiar a Junta Provisória da Bahia, dominada pelos portugueses. Tais manifestações de insatisfação exigiam o fim da Junta Provisória e maior autonomia da Câmara de Salvador.

Para agravar o clima de conflito, em 15 de fevereiro de 1822 chegou à cidade de Salvador uma Carta Régia nomeando o brigadeiro português Inácio Luís Madeira de Melo para o cargo de Governador das Armas, substituindo o brasileiro Manuel Pedro de Freitas Guimarães. Em resposta a tal nomeação, os comandantes militares recusaram-se a aceitar a autoridade de Madeira de Melo. Sobre esta situação, um documento da época nos oferece mais detalhes:

Ilmo. e Exmo. Sr.

Havendo a Junta Provisória de Governo desta Província, empregado todos os seus desvelos nas conferências que tem tido com V.Exa. para acertar as medidas que possam prevenir quaisquer acontecimentos funestos, com que os partidos desgraçadamente anunciamos procurem perturbar o público sossego, por ocasião da posse do governo das armas, com o que V. Exa. se tem muito cordialmente conformado, e continuando, todavia, a espalhar-se boatos temerosos, que inspiram a esta Junta os mais justos receios de se não haver ainda plenamente conseguido o fim da tranquilidade que ela se havia proposto, a mesma Junta, a quem muito particularmente incumbe vigiar sobre a polícia e segurança da Província, desde já requer a V.Exa., em nome do soberano Congresso da nação e Del Rei o Sr. D. João VI, haja de dar imediatamente as mais prontas providências para que os corpos que lhe obedecem se contenham nos limites da mais estrita disciplina, respeitando, como sempre, os cidadãos pacíficos, e que ocorrendo qualquer dificuldade, V. Exa. se apresente logo no Palácio deste governo, com os oficiais maiores de ambas as linhas às suas ordens, para que de comum acordo com esta Junta, as corporações e todos os cidadãos mais respeitáveis que possam congregar-se, se tome uma resolução sábia e capaz de segurar a salvação da Província, ficando, aliás, V.Exa. responsável para com as mesmas Cortes e El-Rei, de todos os maus resultados que possam acontecer.

Deus guarde a V.Exa.

Palácio do Governo da Bahia, aos 18 de Fevereiro de 1822. Francisco Vicente Vianna, Presidente; Francisco Carneiro de Campos, Secretário; Francisco Martins da Costa Guimarães, Francisco Elesbão Pires de Carvalho e Albuquerque, Manoel Ignácio da Cunha e Menezes, José Cardoso de Pereira de Mello. (Trecho reproduzido do livro **História da Independência na Bahia**, de Braz do Amaral, Publicações da Prefeitura do Município do Salvador, Bahia, 1957, p.79)

Após a nomeação de Madeira de Melo para o Comando das Armas, ocorreram novos embates no interior das tropas, envolvendo portugueses e brasileiros. Tais incidentes culminaram com a tomada do Forte de São Pedro pelos lusitanos e com a morte da Abadessa Sóror do Convento da Lapa, Joana Angélica, que he-

roicamente tentou impedir a entrada de soldados portugueses no claustro feminino do Convento da Lapa. O Termo de Falecimento de Joana Angélica, descrito abaixo, apresenta maiores detalhes sobre o episódio:

“Termo do falecimento da Reverenda Madre Abadessa Joana Angélica de Jesus. Aos 20 de fevereiro de 1822, às onze horas para as doze da manhã, faleceu sem os Sacramentos por morrer de uma baionetada no acontecimento e entrada que fizeram neste Convento a tropa Lusitana, a Muito Digna Abadessa Joana Angélica de Jesus; foi seu corpo sepultado no coro baixo na sepultura nº 9, e se lhe fizeram todos os sufrágios que manda a nossa santa regra das Religiosas reformadas neste Convento de Nossa Senhora da Conceição da Lapa, onde havia feito solene profissão. Tinha de idade sessenta anos, dois meses e nove dias ...” (Trecho do Livro de Óbitos do Mosteiro, reproduzido do livro **O Dia em que o Povo Ganhou**, de Joel Rufino dos Santos, Editora Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 1979, p. 69.)

Após esses acontecimentos, dezenas de famílias e soldados brasileiros começaram a deixar Salvador, rumo às Vilas do Recôncavo, onde começou a ganhar força a resistência à ocupação portuguesa em Salvador.

Após a derrota de 19 de fevereiro em Salvador, as tropas brasileiras refugiaram-se no recôncavo e sitiaram os portugueses em Salvador, os quais ficam sem alimentos e sem açúcar e fumo de exportação. As vilas do Recôncavo, além disso, negociam a formação de uma junta governativa para coordenar as ações contra Madeira. Em resposta, este envia uma escuna munida de artilharia para Cachoeira, principal cidade do Recôncavo, porta do sertão e caminho para Caitité e para as Minas Gerais, onde ainda havia ouro. Conquistar Cachoeira, então, significava dominar todo o Recôncavo, e, portanto toda a Bahia. Assegurar o domínio da Bahia significava para os portugueses viabilizar a continuidade territorial do projeto de unificação do Rio de Janeiro, pela costa e pelos caminhos do sertão do São Francisco. Significava ainda levar a guerra ao interior do Brasil, ao coração das Minas Gerais.

Em todos esses episódios, tiveram marcante papel os eventos do dia 25 de junho de 1822, data que defendemos como sendo a da Aclamação da Independência do Brasil, conforme se pode constatar pelos registros históricos.

No dia 25 de junho, quando a Câmara da Cachoeira mobilizou o povo para a Aclamação de Pedro I, ou seja, formalizaram a adesão à unificação do Brasil, a

escuna portuguesa e os comerciantes portugueses em Cachoeira abriram fogo contra o povo. Durante três dias combateram, até serem batidos pelos cachoeiranos, que tomaram a canhoneira à unha, prenderam oficiais e marinheiros, confirmaram a Aclamação e legitimaram-se como capital da Junta Interina, Conciliatória e de Defesa, fiel ao Príncipe D. Pedro de Alcântara e inimiga das Cortes de Lisboa, que articulou todas as vilas do interior da Bahia contra Madeira de Melo.

No dia 29 de junho, por decisão das Câmara das vilas de Cachoeira, São Francisco do Conde e Santo Amaro, a Junta Interina ampliou sua atuação e assumiu o governo militar e civil legítimo de todas as vilas da Bahia, que organizou e comandou todas as ações militares contra o governo português que ocupava a cidade do Salvador. Em 1º de setembro instaurou-se o Conselho Interino de Governo da Província da Bahia, com sede em Cachoeira, que após a proclamação da Independência articulou as ações da guerra com o governo do Império do Brasil, regido pelo imperador Pedro I.

Esse foi, sem dúvida, o primeiro governo brasileiro independente, constituído muito antes do advento do 7 de setembro de 1822. Se assim não fosse, a ocupação militar de Salvador pelo General Madeira de Melo teria impedido a unificação de todas as províncias do antigo Reino Unido em um Estado soberano, e por isso talvez tivéssemos situação semelhante à da América Espanhola, com três ou quatro países no lugar de um – o Brasil.

Cachoeira, cidade que já é reconhecida como patrimônio histórico nacional, merece ser lembrada como centro dos acontecimentos que culminaram no dia 7 de setembro de 1822. Nada mais justo, portanto, do que inscrever o dia 25 de junho no calendário oficial das efemérides históricas do Brasil.

Em nome do resgate da verdade histórica sobre a Independência do Brasil, solicitamos apoio à aprovação desta proposição. – Senador **Walter Pinheiro** – Senadora **Lídice da Mata** – Senador **João Durval**.

*(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte – decisão terminativa.)*

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 438, DE 2011

**Altera a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989 e a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para criminalizar a venda ilegal de agrotóxicos e condutas correlatas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 14-A:

Art. 14-A. Produzir, exportar, importar, vender, expor à venda, ter em depósito agrotóxico sem prévio registro junto aos órgãos competentes ou com inobservância do disposto no art. 7º desta Lei.

Pena – reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

Parágrafo único. Nas mesmas penas incorre quem:

I – falsifica, mistura, dilui ou de qualquer forma altera, sem autorização dos órgãos competentes, a composição original do agrotóxico, com o fim de obter vantagem econômica;

II – oferece agrotóxico, no exercício de atividade comercial, para uso diverso do previsto em seu registro, ainda que alterando a sua composição.

Art. 2º O parágrafo único do art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

.....

Parágrafo único. Consideram-se também hediondos:

I – o crime de genocídio, previsto nos arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 2.889, de 1º de outubro de 1956, tentado ou consumado;

II – o crime previsto no art. 14-A, **caput** e parágrafo único, I e II, da Lei nº Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

### Justificação

A Lei nº 7.802, de 1999, criminalizou várias condutas relacionadas ao uso e à destinação irregular de resíduos e embalagens vazias de agrotóxicos (art. 15).

Todavia, há uma lacuna jurídica injustificável. É que o referido diploma não tipificou a produção e a venda de agrotóxico sem prévio registro junto aos órgãos competentes. Ou seja, foram previstas sanções penais relacionadas a embalagens vazias, esquecendo-se a lei do produto em si.

Como a produção e o comércio ilegal de agrotóxicos podem produzir graves riscos para a saúde pública, atingindo número incalculável de pessoas, entendemos que tais condutas devem ser criminalizadas, inclusive com maior rigor.

Propusemos, assim, introduzir o art. 14-A na já citada Lei nº 7.802, de 1999, que *dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a*

*comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências.* O objetivo, pois, é dotar de relevância penal as condutas de produzir, exportar, importar, vender, expor à venda, ter em depósito agrotóxico sem prévio registro junto aos órgãos competentes, cominando-lhes a pena de reclusão, de 3 a 6 anos, dada a gravidade objetiva dos comportamentos narrados.

A venda de agrotóxico sem as informações exigidas por lei também passará a merecer a devida repreensão dos órgãos de segurança pública.

Complementarmente, a proposta ora apresentada criminaliza a falsificação de agrotóxicos e a sua venda para fins diversos daqueles previstos no registro emitido pelas autoridades públicas.

Com isso, alcançamos a venda irregular de agrotóxicos e a sua adulteração para produzir a substância conhecida como “chumbinho”, que supostamente funcionaria como raticida. Trata-se de produto clandestino, feito à base de agrotóxicos destinados às zonas rurais, e que assume a forma de um granulado cinza escuro.

No site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, constam esclarecimentos sobre o modo de produção do “chumbinho”, que seria elaborado a partir de:

(...) venenos agrícolas (agrotóxicos), de uso exclusivo na lavoura como inseticida, acaricida ou nematicida, desviado do campo para os grandes centros para serem indevidamente utilizados como raticidas. Os agrotóxicos mais encontrados nos granulados tipo *chumbinho* pertencem ao grupo químico dos carbamatos e organofosforados, como verificado a partir de análises efetuadas em diversas cidades do país. O agrotóxico aldicarbe figura como o preferido pelos contraventores, encontrado em cerca de 50 % dos *chumbinhos* analisados. Outros agrotóxicos também encontrados em amostras analisadas de *chumbinho* são o carbofurano (carbamato), terbufós (organofosforado), forato (organofosforado), monocrotofós (organofosforado) e metomil (carbamato). A escolha da substância varia de região para região do país.

Além de criminalizar a venda ilegal de agrotóxicos, estamos convictos de que a citada conduta deva figurar no rol dos crimes hediondos, considerando todas as suas consequências nefastas para o meio ambiente e para a saúde pública.

Cremos, enfim, que a proposta ora apresentada evitara a banalização da venda ilegal de agrotóxicos, razão pela qual conclamamos nossos ilustres Pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, julho de 2011. – Senador **Humberto Costa.**

### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.802, DE 11 DE JULHO DE 1989

**Dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, serão regidos por esta Lei.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, consideram-se:

I – agrotóxicos e afins:

a) os produtos e os agentes de processos físicos, químicos ou biológicos, destinados ao uso nos setores de produção, no armazenamento e beneficiamento de produtos agrícolas, nas pastagens, na proteção de florestas, nativas ou implantadas, e de outros ecossistemas e também de ambientes urbanos, hídricos e industriais, cuja finalidade seja alterar a composição da flora ou da fauna, a fim de preservá-las da ação danosa de seres vivos considerados nocivos;

b) substâncias e produtos, empregados como desfolhantes, dessecantes, estimuladores e inibidores de crescimento;

II – componentes: os princípios ativos, os produtos técnicos, suas matérias-primas, os ingredientes inertes e aditivos usados na fabricação de agrotóxicos e afins.

Art. 3º Os agrotóxicos, seus componentes e afins, de acordo com definição do art. 2º desta Lei, só poderão ser produzidos, exportados, importados, comercializados e utilizados, se previamente registrados em órgão federal, de acordo com as diretrizes e exigências dos órgãos federais responsáveis pelos setores da saúde, do meio ambiente e da agricultura.

§ 1º Fica criado o registro especial temporário para agrotóxicos, seus componentes e afins, quando se destinarem à pesquisa e à experimentação.

§ 2º Os registrantes e titulares de registro fornecerão, obrigatoriamente, à União, as inovações concernentes aos dados fornecidos para o registro de seus produtos.

§ 3º Entidades públicas e privadas de ensino, assistência técnica e pesquisa poderão realizar experimentação e pesquisas, e poderão fornecer laudos no campo da agronomia, toxicologia, resíduos, química e meio ambiente.

§ 4º Quando organizações internacionais responsáveis pela saúde, alimentação ou meio ambiente, das quais o Brasil seja membro integrante ou signatário de acordos e convênios, alertarem para riscos ou desaconselharem o uso de agrotóxicos, seus componentes e afins, caberá à autoridade competente tomar imediatas providências, sob pena de responsabilidade.

§ 5º O registro para novo produto agrotóxico, seus componentes e afins, será concedido se a sua ação tóxica sobre o ser humano e o meio ambiente for comprovadamente igual ou menor do que a daqueles já registrados, para o mesmo fim, segundo os parâmetros fixados na regulamentação desta Lei.

§ 6º Fica proibido o registro de agrotóxicos, seus componentes e afins:

a) para os quais o Brasil não disponha de métodos para desativação de seus componentes, de modo a impedir que os seus resíduos remanescentes provoquem riscos ao meio ambiente e à saúde pública;

b) para os quais não haja antídoto ou tratamento eficaz no Brasil;

c) que revelem características teratogênicas, carcinogênicas ou mutagênicas, de acordo com os resultados atualizados de experiências da comunidade científica;

d) que provoquem distúrbios hormonais, danos ao aparelho reprodutor, de acordo com procedimentos e experiências atualizadas na comunidade científica;

e) que se revelem mais perigosos para o homem do que os testes de laboratório, com animais, tenham podido demonstrar, segundo critérios técnicos e científicos atualizados;

f) cujas características causem danos ao meio ambiente.

Art. 4º As pessoas físicas e jurídicas que sejam prestadoras de serviços na aplicação de agrotóxicos, seus componentes e afins, ou que os produzam, importem, exportem ou comercializem, ficam obrigadas a promover os seus registros nos órgãos competentes, do Estado ou do Município, atendidas as diretrizes e

exigências dos órgãos federais responsáveis que atuam nas áreas da saúde, do meio ambiente e da agricultura.

Parágrafo único. São prestadoras de serviços as pessoas físicas e jurídicas que executam trabalho de prevenção, destruição e controle de seres vivos, considerados nocivos, aplicando agrotóxicos, seus componentes e afins.

Art. 5º Possuem legitimidade para requerer o cancelamento ou a impugnação, em nome próprio, do registro de agrotóxicos e afins, argüindo prejuízos ao meio ambiente, à saúde humana e dos animais:

I – entidades de classe, representativas de profissões ligadas ao setor;

II – partidos políticos, com representação no Congresso Nacional;

III – entidades legalmente constituídas para defesa dos interesses difusos relacionados à proteção do consumidor, do meio ambiente e dos recursos naturais.

§ 1º Para efeito de registro e pedido de cancelamento ou impugnação de agrotóxicos e afins, todas as informações toxicológicas de contaminação ambiental e comportamento genético, bem como os efeitos no mecanismo hormonal, são de responsabilidade do estabelecimento registrante ou da entidade impugnante e devem proceder de laboratórios nacionais ou internacionais.

§ 2º A regulamentação desta Lei estabelecerá condições para o processo de impugnação ou cancelamento do registro, determinando que o prazo de tramitação não exceda 90 (noventa) dias e que os resultados apurados sejam publicados.

§ 3º Protocolado o pedido de registro, será publicado no Diário Oficial da União um resumo do mesmo.

Art. 6º As embalagens dos agrotóxicos e afins deverão atender, entre outros, aos seguintes requisitos:

I – devem ser projetadas e fabricadas de forma a impedir qualquer vazamento, evaporação, perda ou alteração de seu conteúdo e de modo a facilitar as operações de lavagem, classificação, reutilização e reciclagem; (Redação dada pela Lei nº 9.974, de 2000)

II – os materiais de que forem feitas devem ser insusceptíveis de ser atacados pelo conteúdo ou de formar com ele combinações nocivas ou perigosas;

III – devem ser suficientemente resistentes em todas as suas partes, de forma a não sofrer enfraquecimento e a responder adequadamente às exigências de sua normal conservação;

IV – devem ser providas de um lacre que seja irremediavelmente destruído ao ser aberto pela primeira vez.

§ 1º O fracionamento e a reembalagem de agrotóxicos e afins com o objetivo de comercialização somente poderão ser realizados pela empresa produto-

ra, ou por estabelecimento devidamente credenciado, sob responsabilidade daquela, em locais e condições previamente autorizados pelos órgãos competentes. (Incluído pela Lei nº 9.974, de 2000)

§ 2º Os usuários de agrotóxicos, seus componentes e afins deverão efetuar a devolução das embalagens vazias dos produtos aos estabelecimentos comerciais em que foram adquiridos, de acordo com as instruções previstas nas respectivas bulas, no prazo de até um ano, contado da data de compra, ou prazo superior, se autorizado pelo órgão registrante, podendo a devolução ser intermediada por postos ou centros de recolhimento, desde que autorizados e fiscalizados pelo órgão competente. (Incluído pela Lei nº 9.974, de 2000)

§ 3º Quando o produto não for fabricado no País, assumirá a responsabilidade de que trata o § 2º a pessoa física ou jurídica responsável pela importação e, tratando-se de produto importado submetido a processamento industrial ou a novo acondicionamento, caberá ao órgão registrante defini-la. (Incluído pela Lei nº 9.974, de 2000)

§ 4º As embalagens rígidas que contiverem formulações miscíveis ou dispersíveis em água deverão ser submetidas pelo usuário à operação de tríplice lavagem, ou tecnologia equivalente, conforme normas técnicas oriundas dos órgãos competentes e orientação constante de seus rótulos e bulas. (Incluído pela Lei nº 9.974, de 2000)

§ 5º As empresas produtoras e comercializadoras de agrotóxicos, seus componentes e afins, são responsáveis pela destinação das embalagens vazias dos produtos por elas fabricados e comercializados, após a devolução pelos usuários, e pela dos produtos apreendidos pela ação fiscalizatória e dos improprios para utilização ou em desuso, com vistas à sua reutilização, reciclagem ou inutilização, obedecidas as normas e instruções dos órgãos registrantes e sanitário-ambientais competentes. (Incluído pela Lei nº 9.974, de 2000)

§ 6º As empresas produtoras de equipamentos para pulverização deverão, no prazo de cento e oitenta dias da publicação desta Lei, inserir nos novos equipamentos adaptações destinadas a facilitar as operações de tríplice lavagem ou tecnologia equivalente. (Incluído pela Lei nº 9.974, de 2000)

Art. 7º Para serem vendidos ou expostos à venda em todo o território nacional, os agrotóxicos e afins são obrigados a exibir rótulos próprios e bulas, redigidos em português, que contenham, entre outros, os seguintes dados: (Redação dada pela Lei nº 9.974, de 2000)

I – indicações para a identificação do produto, compreendendo:

- a)** o nome do produto;
  - b)** o nome e a percentagem de cada princípio ativo e a percentagem total dos ingredientes inertes que contém;
  - c)** a quantidade de agrotóxicos, componentes ou afins, que a embalagem contém, expressa em unidades de peso ou volume, conforme o caso;
  - d)** o nome e o endereço do fabricante e do importador;
  - e)** os números de registro do produto e do estabelecimento fabricante ou importador;
  - f)** o número do lote ou da partida;
  - g)** um resumo dos principais usos do produto;
  - h)** a classificação toxicológica do produto;
- II – instruções para utilização, que compreendam:
- a)** a data de fabricação e de vencimento;
  - b)** o intervalo de segurança, assim entendido o tempo que deverá transcorrer entre a aplicação e a colheita, uso ou consumo, a semeadura ou plantação, e a semeadura ou plantação do cultivo seguinte, conforme o caso;
  - c)** informações sobre o modo de utilização, incluídas, entre outras: a indicação de onde ou sobre o que deve ser aplicado; o nome comum da praga ou enfermidade que se pode com ele combater ou os efeitos que se pode obter; a época em que a aplicação deve ser feita; o número de aplicações e o espaçamento entre elas, se for o caso; as doses e os limites de sua utilização;
  - d)** informações sobre os equipamentos a serem usados e a descrição dos processos de tríplice lavagem ou tecnologia equivalente, procedimentos para a devolução, destinação, transporte, reciclagem, reutilização e inutilização das embalagens vazias e efeitos sobre o meio ambiente decorrentes da destinação inadequada dos recipientes; (Redação dada pela Lei nº 9.974, de 2000)

III – informações relativas aos perigos potenciais, compreendidos:

- a)** os possíveis efeitos prejudiciais sobre a saúde do homem, dos animais e sobre o meio ambiente;
- b)** precauções para evitar danos a pessoas que os aplicam ou manipulam e a terceiros, aos animais domésticos, fauna, flora e meio ambiente;
- c)** símbolos de perigo e frases de advertência padronizados, de acordo com a classificação toxicológica do produto;
- d)** instruções para o caso de acidente, incluindo sintomas de alarme, primeiros socorros, antídotos e recomendações para os médicos;

IV – recomendação para que o usuário leia o rótulo antes de utilizar o produto.

§ 1º Os textos e símbolos impressos nos rótulos serão claramente visíveis e facilmente legíveis em condições normais e por pessoas comuns.

§ 2º Fica facultada a inscrição, nos rótulos, de dados não estabelecidos como obrigatórios, desde que:

I – não dificultem a visibilidade e a compreensão dos dados obrigatórios;

II – não contenham:

- a)** afirmações ou imagens que possam induzir o usuário a erro quanto à natureza, composição, segurança e eficácia do produto, e sua adequação ao uso;

- b)** comparações falsas ou equívocas com outros produtos;

- c)** indicações que contradigam as informações obrigatórias;

- d)** declarações de propriedade relativas à inocuidade, tais como “seguro”, “não venenoso”, “não tóxico”; com ou sem uma frase complementar, como: “quando utilizado segundo as instruções”;

- e)** afirmações de que o produto é recomendado por qualquer órgão do Governo.

§ 3º Quando, mediante aprovação do órgão competente, for juntado folheto complementar que amplie os dados do rótulo, ou que contenha dados que obrigatoriamente deste devolvessem constar, mas que nele não couberam, pelas dimensões reduzidas da embalagem, observar-se-á o seguinte:

I – deve-se incluir no rótulo frase que recomende a leitura do folheto anexo, antes da utilização do produto;

II – em qualquer hipótese, os símbolos de perigo, o nome do produto, as precauções e instruções de primeiros socorros, bem como o nome e o endereço do fabricante ou importador devem constar tanto do rótulo como do folheto.

Art. 8º A propaganda comercial de agrotóxicos, componentes e afins, em qualquer meio de comunicação, conterá, obrigatoriamente, clara advertência sobre os riscos do produto à saúde dos homens, animais e ao meio ambiente, e observará o seguinte:

I – estimulará os compradores e usuários a ler atentamente o rótulo e, se for o caso, o folheto, ou a pedir que alguém os leia para eles, se não souberem ler;

II – não conterá nenhuma representação visual de práticas potencialmente perigosas, tais como a manipulação ou aplicação sem equipamento protetor, o uso em proximidade de alimentos ou em presença de crianças;

III – obedecerá ao disposto no inciso II do § 2º do art. 7º desta Lei.

Art. 9º No exercício de sua competência, a União adotará as seguintes providências:

I – legislar sobre a produção, registro, comércio interestadual, exportação, importação, transporte, classificação e controle tecnológico e toxicológico;

II – controlar e fiscalizar os estabelecimentos de produção, importação e exportação;

III – analisar os produtos agrotóxicos, seus componentes e afins, nacionais e importados;

IV – controlar e fiscalizar a produção, a exportação e a importação.

Art. 10. Compete aos Estados e ao Distrito Federal, nos termos dos arts. 23 e 24 da Constituição Federal, legislar sobre o uso, a produção, o consumo, o comércio e o armazenamento dos agrotóxicos, seus componentes e afins, bem como fiscalizar o uso, o consumo, o comércio, o armazenamento e o transporte interno.

Art. 11. Cabe ao Município legislar supletivamente sobre o uso e o armazenamento dos agrotóxicos, seus componentes e afins.

Art. 12. A União, através dos órgãos competentes, prestará o apoio necessário às ações de controle e fiscalização, à Unidade da Federação que não dispuser dos meios necessários.

Art. 12-A. Compete ao Poder Público a fiscalização: (Incluído pela Lei nº 9.974, de 2000)

I – da devolução e destinação adequada de embalagens vazias de agrotóxicos, seus componentes e afins, de produtos apreendidos pela ação fiscalizadora e daqueles impróprios para utilização ou em desuso; (Incluído pela Lei nº 9.974, de 2000)

II – do armazenamento, transporte, reciclagem, reutilização e inutilização de embalagens vazias e produtos referidos no inciso I. (Incluído pela Lei nº 9.974, de 2000)

Art. 13. A venda de agrotóxicos e afins aos usuários será feita através de receituário próprio, prescrito por profissionais legalmente habilitados, salvo casos excepcionais que forem previstos na regulamentação desta Lei.

Art. 14. As responsabilidades administrativa, civil e penal pelos danos causados à saúde das pessoas e ao meio ambiente, quando a produção, comercialização, utilização, transporte e destinação de embalagens vazias de agrotóxicos, seus componentes e afins, não cumprirem o disposto na legislação pertinente, cabem: (Redação dada pela Lei nº 9.974, de 2000)

a) ao profissional, quando comprovada receita errada, displicente ou indevida;

b) ao usuário ou ao prestador de serviços, quando proceder em desacordo com o receituário ou as recomendações do fabricante e órgãos registrantes e sanitário-ambientais; (Redação dada pela Lei nº 9.974, de 2000)

c) ao comerciante, quando efetuar venda sem o respectivo receituário ou em desacordo com a receita ou recomendações do fabricante e órgãos registrantes e sanitário-ambientais; (Redação dada pela Lei nº 9.974, de 2000)

d) ao registrante que, por dolo ou por culpa, omitir informações ou fornecer informações incorretas;

e) ao produtor, quando produzir mercadorias em desacordo com as especificações constantes do registro do produto, do rótulo, da bula, do folheto e da propaganda, ou não der destinação às embalagens vazias em conformidade com a legislação pertinente; (Redação dada pela Lei nº 9.974, de 2000)

f) ao empregador, quando não fornecer e não fizer manutenção dos equipamentos adequados à proteção da saúde dos trabalhadores ou dos equipamentos na produção, distribuição e aplicação dos produtos.

Art. 15. Aquele que produzir, comercializar, transportar, aplicar, prestar serviço, der destinação a resíduos e embalagens vazias de agrotóxicos, seus componentes e afins, em descumprimento às exigências estabelecidas na legislação pertinente estará sujeito à pena de reclusão, de dois a quatro anos, além de multa. (Redação dada pela Lei nº 9.974, de 2000)

Art. 16. O empregador, profissional responsável ou o prestador de serviço, que deixar de promover as medidas necessárias de proteção à saúde e ao meio ambiente, estará sujeito à pena de reclusão de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, além de multa de 100 (cem) a 1.000 (mil) MVR. Em caso de culpa, será punido com pena de reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, além de multa de 50 (cinquenta) a 500 (quinhentos) MVR.

Art. 17. Sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis, a infração de disposições desta Lei acarretará, isolada ou cumulativamente, nos termos previstos em regulamento, independente das medidas cautelares de estabelecimento e apreensão do produto ou alimentos contaminados, a aplicação das seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa de até 1000 (mil) vezes o Maior Valor de Referência – MVR, aplicável em dobro em caso de reincidência;

III – condenação de produto;

IV – inutilização de produto;

V – suspensão de autorização, registro ou licença;

VI – cancelamento de autorização, registro ou licença;

VII – interdição temporária ou definitiva de estabelecimento;

VIII – destruição de vegetais, partes de vegetais e alimentos, com resíduos acima do permitido;

IX – destruição de vegetais, partes de vegetais e alimentos, nos quais tenha havido aplicação de agrotóxicos de uso não autorizado, a critério do órgão competente.

Parágrafo único. A autoridade fiscalizadora fará a divulgação das sanções impostas aos infratores desta Lei.

Art. 18. Após a conclusão do processo administrativo, os agrotóxicos e afins, apreendidos como resultado da ação fiscalizadora, serão inutilizados ou poderão ter outro destino, a critério da autoridade competente.

Parágrafo único. Os custos referentes a quaisquer dos procedimentos mencionados neste artigo correrão por conta do infrator.

Art. 19. O Poder Executivo desenvolverá ações de instrução, divulgação e esclarecimento, que estimulem o uso seguro e eficaz dos agrotóxicos, seus componentes e afins, com o objetivo de reduzir os efeitos prejudiciais para os seres humanos e o meio ambiente e de prevenir acidentes decorrentes de sua utilização imprópria.

Parágrafo único. As empresas produtoras e comercializadoras de agrotóxicos, seus componentes e afins, implementarão, em colaboração com o Poder Público, programas educativos e mecanismos de controle e estímulo à devolução das embalagens vazias por parte dos usuários, no prazo de cento e oitenta dias contado da publicação desta Lei. (Incluído pela Lei nº 9.974, de 2000)

Art. 20. As empresas e os prestadores de serviços que já exercem atividades no ramo de agrotóxicos, seus componentes e afins, têm o prazo de até 6 (seis) meses, a partir da regulamentação desta Lei, para se adaptarem às suas exigências.

Parágrafo único. Aos titulares do registro de produtos agrotóxicos que têm como componentes os organoclorados será exigida imediata reavaliação de seu registro, nos termos desta Lei.

Art. 21. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contado da data de sua publicação.

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 23. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de julho de 1989; 168º da Independência e 101º da República. – **JOSÉ SARNEY – Íris Rezende Machado – João Alves Filho – Rubens Bayma Denys.**

Este texto não substitui o publicado no **DOU** de 12-7-1989.

LEI Nº 8.072, DE 25 DE JULHO DE 1990

**Dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º São considerados hediondos os seguintes crimes, todos tipificados no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, consumados ou tentados: (Redação dada pela Lei nº 8.930, de 1994)

I – homicídio (art. 121), quando praticado em atividade típica de grupo de extermínio, ainda que cometido por um só agente, e homicídio qualificado (art. 121, § 2º, I, II, III, IV e V); (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 1994)

II – latrocínio (art. 157, § 3º, **in fine**); (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 1994)

III – extorsão qualificada pela morte (art. 158, § 2º); (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 1994)

IV – extorsão mediante seqüestro e na forma qualificada (art. 159, **caput**, e §§ 1º, 2º e 3º); (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 1994)

V – estupro (art. 213, **caput** e §§ 1º e 2º); (Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009)

VI – estupro de vulnerável (art. 217-A, **caput** e §§ 1º, 2º, 3º e 4º); (Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009)

VII – epidemia com resultado morte (art. 267, § 1º). (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 1994)

VII-A – (VETADO) (Inciso incluído pela Lei nº 9.695, de 1998)

VII-B – falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais (art. 273, **caput** e § 1º, § 1º-A e § 1º-B, com a redação dada pela Lei nº 9.677, de 2 de julho de 1998). (Inciso incluído pela Lei nº 9.695, de 1998)

Parágrafo único. Considera-se também hediondo o crime de genocídio previsto nos arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 2.889, de 1º de outubro de 1956, tentado ou consumado. – **FERNANDO COLLOR – Bernardo Cabral.**

Este texto não substitui o publicado no **DOU** de 26.7.1990

(À Comissões de Assuntos Sociais; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.)

## **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 439, DE 2011**

**Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para criar mecanismos de proteção ao consumidor no âmbito do comércio eletrônico.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 6º, 33, 39, 42 e 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 6º. ....

.....

XI – não receber ofertas por meio telefônico ou eletrônico, caso não previamente autorizadas pelo consumidor; (NR)”

.....

“Art. 33. No caso de oferta por telefone, meio eletrônico ou qualquer outra modalidade a distância, devem ser informados ao consumidor na página eletrônica em que o produto ou serviço for ofertado, bem como em qualquer publicidade em meio impresso ou eletrônico e na embalagem do produto:

I – os nomes do fabricante do produto e do fornecedor responsável pela oferta do produto ou serviço, bem como os respectivos números de inscrição no Cadastro da Pessoa Física (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II – os respectivos endereços geográficos e eletrônicos.

§ 1º Deverão constar, ainda, na página eletrônica ou no meio eletrônico ou postal de comunicação em que o produto ou serviço for ofertado, as seguintes informações:

I – prazo para entrega do produto ou serviço e forma de ressarcimento ao consumidor no caso de descumprimento de qualquer das regras da oferta;

II – preço total do produto ou serviço, bem como despesas de entrega, ou qualquer outra que onerar o consumidor;

III – forma de pagamento;

IV – prazo para devolução do produto, não inferior a sete dias;

V – número de telefone e endereço eletrônico para o serviço de atendimento ao consumidor, inclusive para exercício do direito de devolução ou troca do produto, bem como para qualquer reclamação;

VI – nome e endereço geográfico e eletrônico dos provedores de hospedagem e de conexão utilizados pelo fornecedor;

VII – demais regras e condições da oferta.

§ 2º Efetivada a contratação, o consumidor deve receber a confirmação imediata do recebimento de sua aceitação, bem como os termos do contrato, que poderão ser enviados por via postal ou eletrônica.

§ 3º O fornecedor deve proporcionar os meios adequados e seguros para as operações mencionadas no **caput** deste artigo, devendo

produzir documentos suficientes para a comprovação de cada etapa da operação.

§ 4º É proibida a oferta e a publicidade de bens e serviços por telefone ou meio similar, quando a chamada for onerosa ao consumidor que a origina.

§ 5º O descumprimento das regras previstas neste artigo provocará a automática inversão do ônus da prova em favor do consumidor na hipótese de litígio no âmbito administrativo ou judicial. (NR)”

“Art. 39. ....

.....

XIV – enviar oferta de produto ou serviço por meio eletrônico ou telefônico a consumidor que não as tenha solicitado;

..... (NR)”

“Art. 42. ....

§ 1º O consumidor cobrado em quantia indevida tem direito ao recebimento do valor cobrado independente de pagamento ou de repetição do indébito, por valor igual ao dobro do que pagou em excesso, acrescido de correção monetária e juros legais, salvo hipótese de engano justificável.

§ 2º A decisão definitiva e líquida favorável ao consumidor a respeito da cobrança indevida exarada por órgão ou entidade estadual de defesa do consumidor consistirá em título executivo, nos termos do inciso VIII do art. 585 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973. (NR)”

“Art. 49. O consumidor pode desistir do contrato no prazo de sete dias a contar do ato de recebimento do produto ou serviço, ou na ausência do recebimento, caso a contratação tenha sido efetuada por meio eletrônico, telefônico, postal ou por qualquer modalidade a distância.

§ 1º A totalidade dos valores pagos pelo consumidor deverá ser devolvidos pelo fornecedor.

§ 2º Caso o fornecedor não devolva o valor no prazo de vinte dias a contar do recebimento de notificação extrajudicial, o valor pago deverá ser devolvido em dobro.

§ 3º A decisão definitiva e líquida favorável ao consumidor a respeito do disposto neste artigo, exarada por órgão ou entidade estadual de defesa do consumidor, consistirá em título executivo, nos termos do inciso VIII do art. 585 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973.

§ 4º O juiz poderá:

I – em sede de antecipação de tutela, determinar que administradoras de cartão de crédito e instituições financeiras descontem o valor devido pelo fornecedor de seus créditos a receber e creditem ao consumidor o valor correspondente; e

II – determinar o bloqueio do domínio da página eletrônica ao órgão de registro responsável pelos endereços na rede mundial de computadores (**internet**). (NR”)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos noventa dias de sua publicação.

### Justificação

O comércio eletrônico tem inegável importância e magnitude nos dias de hoje. Contudo, ele não está tratado pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor – CDC).

É preciso estabelecer algumas premissas básicas para proteção do consumidor. A primeira delas é exigir que os fornecedores que utilizem *sites* na *internet* ou outros meios similares na oferta de produtos e serviços se identifiquem devidamente. Entendemos que deve ser claramente mencionado não só o nome do fornecedor, como outros dados necessários na hipótese de o consumidor ser obrigado a recorrer a órgãos administrativos e judiciais na defesa de direitos violados.

Também devem ser explicitados os termos em que o fornecedor faz a oferta de venda de bens e serviços, como prazo de entrega, política de trocas, multas por atraso e demais aspectos relevantes.

Além disso, é necessário estabelecer sanções para o descumprimento das normas, sob pena do consumidor continuar desprotegido. Propomos que juiz possa, por exemplo, antes do fim do processo, determinar que administradoras de cartão de crédito e instituições financeiras descontem o valor devido pelo fornecedor de seus créditos a receber e creditem ao consumidor o valor correspondente, bem como determinar o bloqueio do domínio da página eletrônica ao órgão de registro responsável pelos endereços na rede mundial de computadores (*internet*).

Também propomos estabelecer a automática inversão do ônus da prova em favor do consumidor na hipótese de litígio no âmbito administrativo ou judicial em face do fornecedor que não tiver prestado as informações exigidas pela norma.

Além disso, estamos vedando a prática de envio de e-mails não solicitados (denominados **SPAM**) e chamadas telefônicas (**telemarketing**) não solicitadas que contenham oferta de produtos e serviços.

Por fim, pretendemos dar mais efetividade aos órgãos estaduais de proteção do consumidor, nor-

malmente denominados “Procon’s”. Eles já verificam, mediante procedimento próprio, a violação de direitos do consumidor. Assim, a proposta é estabelecer que a decisão, exarada pelo órgão ou entidade estadual de defesa do consumidor, consistirá em título executivo extrajudicial, caso reconheça a existência de cobrança indevida ou negativa de devolução do valor pago pelo consumidor que desistiu do contrato no prazo legal. Desse modo, o fornecedor deverá indenizar o consumidor, sob pena de sofrer a execução forçada prevista no art. 580 e seguintes da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil).

Estamos certos, pela relevância das medidas ora propostas, e em face das razões aqui expostas, que, com o indispensável apoio dos eminentes Pares, será esta proposição aprovada.

É o que se coloca à deliberação. – Senador **Humberto Costa**.

### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

#### **Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

### **TÍTULO I** **Dos Direitos do Consumidor**

### **CAPÍTULO III** **Dos Direitos Básicos do Consumidor**

Art. 6º São direitos básicos do consumidor:

I – a proteção da vida, saúde e segurança contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos;

II – a educação e divulgação sobre o consumo adequado dos produtos e serviços, asseguradas a liberdade de escolha e a igualdade nas contratações;

III – a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem;

IV – a proteção contra a publicidade enganosa e abusiva, métodos comerciais coercitivos ou desleais, bem como contra práticas e cláusulas abusivas ou impostas no fornecimento de produtos e serviços;

V – a modificação das cláusulas contratuais que estabeleçam prestações desproporcionais ou sua revisão em razão de fatos supervenientes que as tornem excessivamente onerosas;

VI – a efetiva prevenção e reparação de danos patrimoniais e morais, individuais, coletivos e difusos;

VII – o acesso aos órgãos judiciários e administrativos com vistas à prevenção ou reparação de danos patrimoniais e morais, individuais, coletivos ou difusos, assegurada a proteção Jurídica, administrativa e técnica aos necessitados;

VIII – a facilitação da defesa de seus direitos, inclusive com a inversão do ônus da prova, a seu favor, no processo civil, quando, a critério do juiz, for verossímil a alegação ou quando for ele hipossuficiente, segundo as regras ordinárias de experiências;

IX – (Vetado);

X – a adequada e eficaz prestação dos serviços públicos em geral.

## CAPÍTULO V Das Práticas Comerciais

### SEÇÃO II Da Oferta

Art. 33. Em caso de oferta ou venda por telefone ou reembolso postal, deve constar o nome do fabricante e endereço na embalagem, publicidade e em todos os impressos utilizados na transação comercial.

Parágrafo único. É proibida a publicidade de bens e serviços por telefone, quando a chamada for onerosa ao consumidor que a origina. (Incluído pela Lei nº 11.800, de 2008).

### SEÇÃO IV Das Práticas Abusivas

Art. 39. É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas: (Redação dada pela Lei nº 8.884, de 11-6-1994)

I – condicionar o fornecimento de produto ou de serviço ao fornecimento de outro produto ou serviço, bem como, sem justa causa, a limites quantitativos;

II – recusar atendimento às demandas dos consumidores, na exata medida de suas disponibilidades de estoque, e, ainda, de conformidade com os usos e costumes;

III – enviar ou entregar ao consumidor, sem solicitação prévia, qualquer produto, ou fornecer qualquer serviço;

IV – prevalecer-se da fraqueza ou ignorância do consumidor, tendo em vista sua idade, saúde, conhecimento ou condição social, para impingir-lhe seus produtos ou serviços;

V – exigir do consumidor vantagem manifestamente excessiva;

VI – executar serviços sem a prévia elaboração de orçamento e autorização expressa do consumidor, ressalvadas as decorrentes de práticas anteriores entre as partes;

VII – repassar informação depreciativa, referente a ato praticado pelo consumidor no exercício de seus direitos;

VIII – colocar, no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro);

IX – recusar a venda de bens ou a prestação de serviços, diretamente a quem se disponha a adquiri-los mediante pronto pagamento, ressalvados os casos de intermediação regulados em leis especiais; (Redação dada pela Lei nº 8.884, de 11-6-1994)

X – elevar sem justa causa o preço de produtos ou serviços. (Incluído pela Lei nº 8.884, de 11-6-1994)

XI – Dispositivo incluído pela MPV nº 1.890-67, de 22-10-1999, transformado em inciso XIII, quando da converão na Lei nº 9.870, de 23-11-1999

XII – deixar de estipular prazo para o cumprimento de sua obrigação ou deixar a fixação de seu termo inicial a seu exclusivo critério. (Incluído pela Lei nº 9.008, de 21-3-1995)

XIII – aplicar fórmula ou índice de reajuste diverso do legal ou contratualmente estabelecido. (Incluído pela Lei nº 9.870, de 23-11-1999)

Parágrafo único. Os serviços prestados e os produtos remetidos ou entregues ao consumidor, na hipótese prevista no inciso III, equiparam-se às amostras grátis, inexistindo obrigação de pagamento

### SEÇÃO V Da Cobrança de Dívidas

Art. 42. Na cobrança de débitos, o consumidor inadimplente não será exposto a ridículo, nem será submetido a qualquer tipo de constrangimento ou ameaça.

Parágrafo único. O consumidor cobrado em quantia indevida tem direito à repetição do indébito, por valor igual ao dobro do que pagou em excesso, acrescido de correção monetária e juros legais, salvo hipótese de engano justificável.

## CAPÍTULO VI Da Proteção Contratual

### SEÇÃO I Disposições Gerais

Art. 49. O consumidor pode desistir do contrato, no prazo de 7 dias a contar de sua assinatura ou do

ato de recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou a domicílio.

Parágrafo único. Se o consumidor exercitar o direito de arrependimento previsto neste artigo, os valores eventualmente pagos, a qualquer título, durante o prazo de reflexão, serão devolvidos, de imediato, monetariamente atualizados.

(As Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cabendo à última a decisão terminativa.)

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 440, DE 2011

**Autoriza o Poder Executivo a criar empresa pública para gestão do licenciamento de pesquisa nos biomas brasileiros, estabelece o monopólio das patentes originadas dessas pesquisas, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar empresa pública denominada Empresa para a Gestão do Licenciamento de Pesquisa no Bioma Brasileiro (BIOBRAS), com personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, com prazo de duração indeterminado.

Parágrafo único. A Biobras terá sede e foro em Brasília, Distrito Federal e poderá manter escritórios, representações, dependências e filiais em outras unidades da Federação.

Art. 2º A Biobras terá seu capital social representado por ações ordinárias nominativas, integralmente sob a propriedade da União.

Parágrafo único. A integralização do capital social será realizada com recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da União, bem como pela incorporação de qualquer espécie de bens suscetíveis de avaliação em dinheiro.

Art. 3º A Biobras terá por finalidade a gestão do licenciamento de pesquisas nos biomas brasileiros e o monopólio das patentes originadas dessas pesquisas.

§ 1º O monopólio de patentes a que se refere o **caput** se dará por um prazo de dez anos, podendo ser renovado por igual período.

§ 2º Compete à Biobras:

I – gerir o licenciamento de pesquisas nos biomas nacionais;

II – administrar o monopólio de patentes originadas em pesquisas realizadas nos biomas referidos no inciso I;

III – desenvolver pesquisas e estudos relacionados aos biomas nacionais e sobre o aproveitamento econômico desses biomas;

IV – prestar a outras entidades públicas e privadas serviços relacionados às suas atividades;

V – exercer outras atividades inerentes às suas finalidades, nos termos do seu estatuto social.

Art. 4º Constituem recursos da Biobras:

I – as receitas decorrentes de atividades compreendidos em seu objeto;

II – doações, legados, subvenções e outros recursos que lhe forem destinados por pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado;

III – rendas provenientes de outras fontes, na forma da lei.

Art. 5º A Biobras será administrada por um Conselho de Administração, com funções deliberativas, e por uma Diretoria Executiva, contando ainda com um Conselho Fiscal.

§ 1º O estatuto social da empresa definirá a composição, as atribuições e o funcionamento dos seus órgãos societários.

§ 2º Ato do Poder Executivo aprovará o estatuto da Biobras.

Art. 6º A Biobras sujeitar-se-á ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## Justificação

O objetivo do projeto de lei que ora submetemos à análise dos ilustres colegas é contribuir para por fim à biopirataria nos biomas brasileiros e possibilitar que o Brasil possa ter maior controle e maior benefício econômico sobre os resultados da pesquisa biotecnológica, ainda que tais pesquisas sejam realizadas por ONGs, organismos internacionais ou outros.

Desse modo, com a institucionalização de uma empresa pública para tratar especificamente da gestão da pesquisa nos nossos biomas e das patentes delas originadas o interesse nacional estará bem melhor protegido, em proveito do País e de sua população.

Nesse sentido, estamos propondo que o Congresso Nacional autorize o Poder Executivo a criar uma empresa pública denominada Empresa para a Gestão do Licenciamento de Pesquisa no Bioma Brasileiro (BIOBRAS), com personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio, vinculada ao

Ministério do Meio Ambiente, com prazo de duração indeterminado.

Nos termos que ora propomos, a BIOBRAS terá seu capital social representado por ações ordinárias nominativas, integralmente sob a propriedade da União e terá por finalidade a gestão do licenciamento de pesquisas nos biomas brasileiros e o monopólio das patentes originadas dessas pesquisas, por um prazo de dez anos, podendo ser renovado por igual período.

Por imposição constitucional consignamos também que a BIOBRAS sujeitar-se-á ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários (art. 173, § 1º, II, da Constituição Federal).

Tendo em vista a relevância da iniciativa solicitamos aos nossos nobres Pares o seu necessário apoio para a aprovação da presente emenda. – Senador Sérgio Souza.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 173. Ressalvados os casos previstos nesta Constituição, a exploração direta de atividade econômica pelo Estado só será permitida quando necessária aos imperativos da segurança nacional ou a relevante interesse coletivo, conforme definidos em lei.

§ 1º A lei estabelecerá o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias que explorem atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços, dispondo sobre:

II – a sujeição ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários;

*(Às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.)*

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, DE 2011

**Altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a Organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio, e dá outras providências para dispor sobre a exclusão, do salário de contribuição, das despesas do emprega-**

**dor com educação de seus empregados e dependentes.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 9º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 22. ....

.....

.....

**z) a importância paga ao empregado a título de ajuda educação, inclusive de seus dependentes, limitados a trinta por cento do salário contratado. (NR)**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

A presente proposição pretende incluir, dentre as parcelas que não integram o salário de contribuição, a importância paga ao empregado a título de ajuda educação, inclusive de seus dependentes, limitados a trinta por cento do salário contratado.

A controvérsia atual gira em torno dos benefícios relativos à “educação” e seus efeitos trabalhistas, quando associada aos fins da empresa. Assim, o treinamento profissional, os cursos profissionalizantes e outros, vinculados aos objetivos da empresa, podem ser caracterizados como *salário utilidade* e, portanto, isentos de repercussões trabalhistas e tributárias.

O que pretendemos é desonerar a empresa que custeia a educação de seus empregados e de seus dependentes tanto no ensino regular (ensino fundamental, médio e superior) quanto no complementar (cursos profissionalizantes e de pós-graduação).

Nesse caso específico, como a educação ofertada pode ou não estar vinculada aos objetivos da empresa, a Secretaria da Receita Federal do Brasil (que substituiu o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, na cobrança das contribuições sociais a partir da vigência da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007) entende que o benefício concedido na forma de educação integra o salário para todos os fins, pois está abrangido pelo conceito jurídico de remuneração.

Uma vez considerada remuneração, as parcelas adicionais pagas pelo empregador, além do salário contratado, integram o salário de contribuição e constituem base de cálculo para a incidência das contribuições sociais, especialmente a contribuição social devida pelo empregador, cujo percentual é de 20% (vinte por cento) sobre o valor da remuneração.

A legislação vigente procura inibir fraudes à Previdência Social, evitando que o empregador pague um salário básico ao seu empregado e descharacterize o restante da remuneração com benefícios diversos, reduzindo assim a sua base de contribuição para efeitos fiscais.

A regra, para a Secretaria da Receita Federal do Brasil, é considerar como salário toda a remuneração direta ou indireta proporcionada pelo empregador.

A controvérsia é enorme e alimenta o debate doutrinário. Todavia, para o Fisco, a posição é de total inflexibilidade, o que faz com que haja grande retração dos empregadores em expandir os benefícios indiretos aos seus empregados e aos dependentes destes.

A retração decorre da possibilidade de o benefício concedido tornar-se passivo tributário mais adiante, ou gerar, ainda, condenação na esfera da Justiça do Trabalho, onde tais parcelas ou benefícios, uma vez considerados "salário", têm reflexos sobre as demais verbas trabalhistas, tais como horas extras, décimo terceiro salário, férias, contribuição para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e outras. Além disso, são imediatamente consideradas na base de cálculo para incidência de tributos, com o levantamento do débito tributário e aplicação de multas, sem contar a possibilidade de o empregador responder por crime de sonegação e apropriação indébita.

Estabelecemos, também, um limite prudencial, fixando um teto para o auxílio-educação em até trinta por cento do salário contratado, evitando com isso que, em alguns casos, possa haver fraude à Previdência Social,

Por estas razões, esperamos o apoio de nossos Pares para a aprovação do presente projeto de lei. – Senador **Pedro Taques**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991

#### Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

#### LEI ORGÂNICA DA SEGURIDADE SOCIAL

#### TÍTULO I Conceituação e Princípios Constitucionais

Art. 1º A Seguridade Social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinado a assegurar o direito relativo à saúde, à previdência e à assistência social.

Art. 22. A contribuição a cargo da empresa, destinada à Seguridade Social, além do disposto no art. 23, é de:

I – vinte por cento sobre o total das remunerações pagas, devidas ou creditadas a qualquer título, durante o mês, aos segurados empregados e trabalhadores avulsos que lhe prestem serviços, destinadas a retribuir o trabalho, qualquer que seja a sua forma, inclusive as gorjetas, os ganhos habituais sob a forma de utilidades e os adiantamentos decorrentes de reajuste salarial, quer pelos serviços efetivamente prestados, quer pelo tempo à disposição do empregador ou tomador de serviços, nos termos da lei ou do contrato ou, ainda, de convenção ou acordo coletivo de trabalho ou sentença normativa. (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 1999).

II – para o financiamento do benefício previsto nos arts. 57 e 58 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e daqueles concedidos em razão do grau de incidência de incapacidade laborativa decorrente dos riscos ambientais do trabalho, sobre o total das remunerações pagas ou creditadas, no decorrer do mês, aos segurados empregados e trabalhadores avulsos: (Redação dada pela Lei nº 9.732, de 1998).

a) 1% (um por cento) para as empresas em cuja atividade preponderante o risco de acidentes do trabalho seja considerado leve;

b) 2% (dois por cento) para as empresas em cuja atividade preponderante esse risco seja considerado médio;

c) 3% (três por cento) para as empresas em cuja atividade preponderante esse risco seja considerado grave.

III – vinte por cento sobre o total das remunerações pagas ou creditadas a qualquer título, no decorrer do mês, aos segurados contribuintes individuais que lhe prestem serviços; (Incluído pela Lei nº 9.876, de 1999).

IV – quinze por cento sobre o valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviços, relativamente a serviços que lhe são prestados por cooperados por intermédio de cooperativas de trabalho. (Incluído pela Lei nº 9.876, de 1999).

§ 1º No caso de bancos comerciais, bancos de investimentos, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades corretoras, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização, agentes autônomos de seguros privados e de crédito e entidades de previdência privada abertas e fechadas, além das contribuições referidas neste artigo e no art. 23, é devida a contribuição adicional de dois vírgula cinco por cento sobre a base de cálculo

definida nos incisos I e III deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 1999). (Vide Medida Provisória nº 2.158-35, de 2001).

§ 2º Não integram a remuneração as parcelas de que trata o § 9º do art. 28.

§ 3º O Ministério do Trabalho e da Previdência Social poderá alterar, com base nas estatísticas de acidentes do trabalho, apuradas em inspeção, o enquadramento de empresas para efeito da contribuição a que se refere o inciso II deste artigo, a fim de estimular investimentos em prevenção de acidentes.

§ 4º O Poder Executivo estabelecerá, na forma da lei, ouvido o Conselho Nacional da Seguridade Social, mecanismos de estímulo às empresas que se utilizem de empregados portadores de deficiências física, sensorial e/ou mental com desvio do padrão médio.

§ 5º (Revogado pela Lei nº 10.256, de 2001).

§ 6º A contribuição empresarial da associação desportiva que mantém equipe de futebol profissional destinada à Seguridade Social, em substituição à prevista nos incisos I e II deste artigo, corresponde a cinco por cento da receita bruta, decorrente dos espetáculos desportivos de que participem em todo território nacional em qualquer modalidade desportiva, inclusive jogos internacionais, e de qualquer forma de patrocínio, licenciamento de uso de marcas e símbolos, publicidade, propaganda e de transmissão de espetáculos desportivos. (Parágrafo acrescentado pela Lei nº 9.528, de 10.12.97).

§ 7º Caberá à entidade promotora do espetáculo a responsabilidade de efetuar o desconto de cinco por cento da receita bruta decorrente dos espetáculos desportivos e o respectivo recolhimento ao Instituto Nacional do Seguro Social, no prazo de até dois dias úteis após a realização do evento. (Parágrafo acrescentado pela Lei nº 9.528, de 10.12.97).

§ 8º Caberá à associação desportiva que mantém equipe de futebol profissional informar à entidade promotora do espetáculo desportivo todas as receitas auferidas no evento, discriminando-as detalhadamente. (Parágrafo acrescentado pela Lei nº 9.528, de 10.12.97).

§ 9º No caso de a associação desportiva que mantém equipe de futebol profissional receber recursos de empresa ou entidade, a título de patrocínio, licenciamento de uso de marcas e símbolos, publicidade, propaganda e transmissão de espetáculos, esta última ficará com a responsabilidade de reter e recolher o percentual de cinco por cento da receita bruta decorrente do evento, inadmitida qualquer dedução, no prazo estabelecido na alínea b, inciso I, do art. 30 desta Lei. (Parágrafo acrescentado pela Lei nº 9.528, de 10.12.97).

§ 10. Não se aplica o disposto nos §§ 6º ao 9º às demais associações desportivas, que devem contribuir na

forma dos incisos I e II deste artigo e do art. 23 desta Lei. (Parágrafo acrescentado pela Lei nº 9.528, de 10.12.97).

§ 11. O disposto nos §§ 6º ao 9º deste artigo aplica-se à associação desportiva que mantenha equipe de futebol profissional e atividade econômica organizada para a produção e circulação de bens e serviços e que se organize regularmente, segundo um dos tipos regulados nos arts. 1.039 a 1.092 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil. (Redação dada pela Lei nº 11.345, de 2006).

§ 11-A. O disposto no § 11 deste artigo aplica-se apenas às atividades diretamente relacionadas com a manutenção e administração de equipe profissional de futebol, não se estendendo às outras atividades econômicas exercidas pelas referidas sociedades empresariais beneficiárias. (Incluído pela Lei nº 11.505, de 2007).

§ 12. (VETADO) (Incluído pela Lei nº 10.170, de 2000).

§ 13. Não se considera como remuneração direta ou indireta, para os efeitos desta Lei, os valores despendidos pelas entidades religiosas e instituições de ensino vocacional com ministro de confissão religiosa, membros de instituto de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa em face do seu mister religioso ou para sua subsistência desde que fornecidos em condições que independam da natureza e da quantidade do trabalho executado. (Incluído pela Lei nº 10.170, de 2000).

.....  
(Às Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.)

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 442, DE 2011

**Altera as alíquotas das contribuições compulsórias dos empregadores sobre a folha de salários, destinadas às entidades privadas de serviço social, de formação profissional e de fomento empresarial, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam reduzidas a 50% (cinquenta por cento) de seu valor vigente em 1º de janeiro de 2011, as alíquotas das contribuições destinadas ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Serviço Social da Indústria – SESI, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, Serviço Social do Comércio – SESC, Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR, Serviço Social do

Transporte – SEST, Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SENAT e Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo – SEScoop.

Parágrafo único. São abrangidas pelo disposto no **caput** deste artigo as contribuições às entidades privadas de serviço social autônomo, de formação profissional e de fomento empresarial, referidas nos Decretos-Leis nº 4.048, de 22 de janeiro de 1942, nº 9.403, de 25 de junho de 1946, nº 8.621, de 10 de janeiro de 1946, nº 9.853, de 13 de agosto de 1946, no art. 8º da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, nas Leis nº 8.315, de 23 de dezembro de 1991, e nº 8.706, de 14 de setembro de 1993, e no art. 8º da Medida Provisória nº 2.168-40, de 24 de agosto de 2001, e respectivas alterações posteriores.

Art. 2º As entidades abrangidas por esta Lei publicarão, quadrimensalmente, pela Internet, dados e informações atualizados acerca dos valores recebidos à conta das contribuições constantes dos respectivos orçamentos, bem como das aplicações efetuadas, discriminadas por finalidade e região.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro do ano subsequente ao de sua publicação.

### Justificação

A Constituição Federal prevê, em seu art. 240 e no art. 62 do Ato das Disposições Constitucionais Transitorias, a legitimação e a criação de contribuições compulsórias dos empregadores sobre a folha de salários, destinadas a entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical.

A partir da década de quarenta do século passado, criou-se um conjunto de contribuições parafiscais instituídas por diferentes leis, compondo o chamado Sistema “S”. Em geral, essas contribuições incidem sobre a folha de salários das empresas pertencentes à categoria profissional correspondente. As receitas das contribuições ao Sistema “S” são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) que repassa os recursos a entidades chamadas de “Serviços Sociais Autônomos”, classificados como entes paraestatais não integrantes da Administração Pública, mas que prestam serviços considerados de interesse público. Esses recursos têm a finalidade de financiar atividades que visem ao aperfeiçoamento profissional (educação) e à melhoria do bem-estar social dos trabalhadores (saúde e lazer).

As seguintes entidades, organizadas sob a forma de Serviço Social Autônomo, são beneficiárias dessas contribuições:

- Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI;
- Serviço Social da Indústria – SESI;

- Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC;
- Serviço Social do Comércio – SESC;
- Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, e suas subsidiárias, a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos – APEX e a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial – ABDI;
- Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR;
- Serviço Social do Transporte – SEST;
- Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SENAT; e
- Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo – SEScoop.

Vale enfatizar que a criação dos primeiros organismos e o estabelecimento de suas fontes de receita remontam a meados da década de 40, quando foram criados o SENAI, SESI, SENAC e SESC. Os demais (SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, e SEScoop) foram instituídos após a Constituição Federal de 1988.

Embora as entidades que fazem parte do chamado Sistema “S” tenham personalidade de direito privado, estão sujeitas a normas semelhantes às da Administração Pública, pelo fato de administrarem verbas decorrentes de contribuições parafiscais e gozarem de uma série de privilégios próprios de entes públicos, como, por exemplo, a fiscalização de suas contas pelo Tribunal de Contas da União.

Entretanto, os recursos geridos pelos Serviços Sociais Autônomos não integram os orçamentos da União. Conforme dispõe o art. 165, § 5º, I, da Constituição Federal, o orçamento fiscal referente aos Poderes da União compreenderá “seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público”. Assim sendo, o orçamento não abrange os Serviços Sociais Autônomos, uma vez que não fazem parte da Administração Pública.

Não obstante, como os Serviços Sociais Autônomos recebem recursos públicos provenientes das contribuições compulsórias dos empregadores sobre a folha de salários, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vem, desde 2008, estabelecendo em seu art. 6º, § 3º, a obrigação dessas entidades de divulgarem, quadrimensalmente, por meio da Internet, dados e informações atualizadas acerca de valores recebidos à conta das contribuições constantes dos respectivos orçamentos, bem como das aplicações efetuadas, discriminadas por finalidade e região.

Os recursos recolhidos a título de contribuições compulsórias sobre a folha de salários representam ônus expressivo para as empresas empregadoras dos diversos segmentos da atividade econômica. Uma par-

te desse ônus é repassada para toda a sociedade na forma de aumento dos preços dos produtos finais e desestímulo ao aumento do emprego e do investimento produtivo. Essas contribuições acabam onerando ainda mais o chamado “custo Brasil” que reduz a eficiência e a competitividade da economia brasileira.

Vale destacar que nossa carga tributária bruta atual atingiu o patamar de 34% do PIB em 2010, sendo que a arrecadação federal de janeiro a junho do corrente ano já alcançou o total de R\$465,6 bilhões.

Recentemente o Poder Legislativo reconheceu a necessidade de eliminar o excesso na tributação incidente sobre a folha de salários das empresas já onerada pelos seguintes encargos: (i) Contribuição Previdenciária Patronal de 20%; (ii) Fundo de Garantia de Tempo de Serviço de 8%; (iii) Seguro de Acidente de Trabalho, variável de 0,5% a 6%; e (iv) Salário-Educação de 2,5%. Nesse sentido, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, dispensou as microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional, hoje em número de 4,8 milhões, do pagamento das contribuições para o Sistema “S” (art. 13, § 3º). Também estão liberados dessas contribuições: as próprias entidades privadas de serviço social e de formação profissional; órgãos e entidades do poder Público; conselhos de profissões regulamentadas; instituições públicas de ensino de qualquer grau; serventias notariais e de registro; e as entidades benfeitoras de assistência social certificadas na forma da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

No entanto, essas medidas não desoneraram grande parte das empresas produtivas. Além disso, em que pese a importância dos programas de educação, treinamento e capacitação oferecidos pelas entidades que fazem parte do Sistema “S”, julgamos que os benefícios desses programas não correspondem ao elevado montante de recursos empregados para essa finalidade.

Segundo dados da RFB, a arrecadação dessas entidades vem aumentando ano após ano. Em 2008, somou R\$8,1 bilhões; em 2009, R\$9,9 bilhões; em 2010, R\$12,4 bilhões, conforme as contas do Governo de cada exercício publicadas pelo Tribunal de Contas da União – TCU. Hoje, com base nestes dados podemos prever que para o atual exercício o montante alcance a cifra de R\$15 bilhões. Em proporção do PIB, pode-se prever o salto de 0,28% em 2008 para 0,34% em 2011. Como se vê, crescimento nominal de 74% no triênio, equivalente a cerca de 21% ao ano, patamar superior a duas vezes a variação nominal do PIB brasileiro.

Contudo, aquela enorme parcela da receita pública, retirada compulsoriamente das empresas, é pouco conhecida e muito mal explicada, não sendo divulgados

os impactos dos programas ofertados pelo Sistema, nem os efetivos beneficiários deles. As cidades de pequeno e médio porte pouco ou nada se favorecem com a aplicação desses recursos.

Além disso, os dados, quando disponibilizados, são de difícil localização nas páginas da Internet e obscuros, não se coadunando com os princípios da publicidade e da clareza.

Esse contínuo descumprimento do ordenamento jurídico leva o Congresso Nacional, em particular, e a sociedade, como um todo, a desconhecer o montante efetivo das contribuições e das aplicações efetuadas, além de seu impacto econômico e social.

O fato é que essa situação leva esta Casa Legislativa a não ter como cumprir sua tarefa constitucional de fiscalizar e acompanhar adequadamente a atuação de entidades dessa natureza e essa situação não pode permanecer como está. As empresas entregam coercitivamente parcela de suas receitas, mas não têm conhecimento de como as verbas são aplicadas.

O projeto ora submetido à apreciação, pretende preencher essa lacuna. Portanto, primeiramente, visa atacar a verdadeira sangria que tais contribuições causam nas receitas das empresas.

A legislação atual prevê as seguintes alíquotas das contribuições sociais para as respectivas entidades profissionais:

- SENAI: 1,0% incidente sobre o total da remuneração paga pelas empresas do setor industrial aos empregados;
- SESI: 1,5% incidente sobre o total da remuneração paga pelas empresas do setor industrial aos empregados e avulsos que prestem o serviço durante o mês;
- SENAC: 1,0% incidente sobre o total da remuneração paga pelas empresas do setor comercial aos empregados e avulsos que prestem o serviço durante o mês;
- SESC: 1,5% incidente sobre o total da remuneração paga pelas empresas comerciais aos empregados e avulsos que prestem serviços;
- SEBRAE: alíquotas de 0,6% sobre o total das remunerações pagas pelas empresas aos seus empregados, com exceção das empresas de comunicação e publicidade; consultórios de profissionais liberais; condomínios; creches e estabelecimentos de ensino específicos; clubes de futebol profissional e entidades desportivas equiparadas na forma da Lei nº 5.939/73 – exceto clubes de futebol profissional que recolhem 0,3%.
- SENAR: alíquota básica de 2,5% incidente sobre o total da remuneração paga a todos os empregados pelas pessoas jurídicas de direito privado

- ou a elas equiparadas que exercem atividades agroindustriais, agropecuárias, sindicatos, federações e confederações patronais rurais, empresa associativa sem produção rural, agenciadora de mão de obra rural;
- SEST: 1,5% calculado sobre o montante da remuneração paga aos empregados (no caso de empresa de transporte rodoviário) ou 1,5% calculado sobre o salário de contribuição previdenciária dos transportadores rodoviários autônomos;
  - SENAT: 1,0% calculado sobre o montante da remuneração paga aos empregados (no caso de empresa de transporte rodoviário) ou 1,0% calculado sobre o salário de contribuição previdenciária dos transportadores rodoviários autônomos;
  - SESCOOP: 2,5% calculado sobre o montante da remuneração paga a todos os empregados pelas cooperativas.

Com base nessas alíquotas, como já citado anteriormente, a previsão de arrecadação para 2011 alcança a casa dos R\$15 bilhões. Para efeitos de comparação, essa quantia supera duas vezes o montante dos recursos alocados no orçamento para o Ministério da Ciência e Tecnologia pagar seu pessoal e desenvolver todo o seu programa de trabalho em 2011. Ainda comparativamente, O TCU, órgão responsável pelo controle e fiscalização em todo o território nacional dos recursos da administração pública federal direta e indireta, conta com dotação de R\$1,4 bilhão para desempenhar suas funções nesse mesmo ano fiscal.

Vale também notar que os Serviços Sociais Autônomos contam com outras receitas para financiar suas atividades, inclusive oriundas de vultosas aplicações financeiras como a do SESI que em 31/12/2010 tinha aplicado R\$2,8 bilhões no mercado financeiro.

Conforme seu próprio balancete, o SESI, em 2010, obteve uma receita patrimonial da ordem de R\$277 milhões, tendo recebido na forma de auxílios especiais e donativos mais de R\$81 milhões, R\$17 milhões relativos a outras receitas de capital e R\$20 milhões em subvenções extraordinárias, além das contribuições coercitivas e outras que perfazem uma receita corrente na ordem de R\$4,96 bilhões. Considerando estes montantes arrecadados, podemos deduzir se quisermos, a partir de uma simples projeção, que todo o Sistema deverá, hoje, ter aplicado no mercado financeiro algo aproximado a R\$8 bilhões de reais.

Parcela considerável dos trabalhadores, que deveria apenas ser beneficiária dos serviços, está participando com recursos do próprio bolso para o custeio dos programas a que teria direito gratuitamente, uma vez que o Sistema "S" tem exigido contribuição financeira

na grande maioria dos cursos ofertados. Informações que temos, confrontadas com dados retirados do sítio das entidades na Internet, permitem inferir que cerca de 40% do total das fontes decorrem de receitas diretamente arrecadadas, ou seja, da cobrança pelos serviços que prestam.

Em nossos levantamentos, constatamos que, em 2008, para formação de um "Tecnólogo I", o custo para o Sistema "S" foi, em média, R\$10.600,00/ano. Tal custo é altíssimo. No Instituto Brasileiro de Tecnologia Avançada (IBTA), que possui unidades em São Paulo, Campinas e São José dos Campos e obteve nota "A" na avaliação do Ministério da Educação, o custo para formar o mesmo "Tecnólogo I" não passava de R\$7.200,00/ano, também em 2008.

Por todas essas razões, estamos propondo, em relação às fontes de custeio, a redução pela metade das alíquotas em vigor.

Essa proposta, além de propiciar a redução da nossa exagerada carga tributária, favorece a disponibilização de mais recursos no caixa das empresas para investimentos. Ou seja, para aplicação em modernização e ampliação do parque industrial, o que alimenta e estimula o crescimento econômico. Ademais, a economia alcançada com a desoneração proposta permite a concessão de maiores aumentos reais de salários e novas contratações, com inevitável redução da taxa do desemprego e imediato fomento à demanda.

Outra medida proposta no projeto é reproduzir da atual Lei de Diretrizes Orçamentária (Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010) o § 3º do art. 6º, que obriga as entidades constituídas sob a forma de serviço social autônomo destinatárias de contribuições de empregadores, incidentes sobre a folha de salários, a publicar, quadrienalmente, pela Internet, dados e informações atualizados acerca dos valores recebidos à conta das contribuições constantes dos respectivos orçamentos, bem como das aplicações efetuadas, discriminadas por finalidade e região.

Colocar numa lei permanente o que hoje é exigido apenas nas Leis anuais de Diretrizes Orçamentárias é fundamental para dar maior poder de coerção a esse mandamento legal e possibilitar que os recursos públicos e as respectivas aplicações fiquem sujeitos ao acompanhamento e controle pelo Parlamento e pelo Tribunal de Contas da União.

Assim sendo, reafirmamos que o presente projeto de lei busca reduzir à metade as alíquotas das contribuições, de forma a desafogar os custos de produção para as empresas brasileiras e permitir uma maior eficiência na aplicação dos recursos gerados na atividade produtiva.

Pode-se prever, ainda, que haverá liberação de maiores recursos para investimento e para contratação de pessoal por parte das empresas, o que propiciará impactos favoráveis para toda a sociedade. Ao mesmo tempo, preserva-se metade dos recursos atualmente canalizados para os diferentes Serviços Sociais Autônomos, permitindo a continuidade dos principais programas de treinamento e capacitação dos trabalhadores.

Pela importância da proposta no sentido da redução do custo Brasil; da maior eficiência na alocação de recursos escassos na economia; da geração de mais emprego e renda, pedimos o apoio para a sua aprovação. – Senador **Ataídes Oliveira**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI  
Nº 4.048, DE 22 DE JANEIRO DE 1942

**Cria o Serviço Nacional de Aprendizagem dos Industriários (SENAI).**

DECRETO-LEI  
Nº 9.403, DE 25 DE JUNHO DE 1946

**Atribui à Confederação Nacional da Indústria o encargo de criar, organizar e dirigir o Serviço Social da Indústria, e dá outras providências.**

DECRETO-LEI  
Nº 8.621, DE 10 DE JANEIRO DE 1946

**Dispõe sobre a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial e dá outras providências.**

DECRETO-LEI  
Nº 9.853, DE 13 DE SETEMBRO DE 1946

**Atribui à Confederação Nacional do Comércio o encargo de criar e organizar o Serviço Social do Comércio e dá outras providências.**

LEI Nº 5.939, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1973

**Dispõe sobre a concessão de benefícios pelo INPS ao jogador profissional de futebol, e dá outras providências.**

LEI Nº 8. 029, DE 12 DE ABRIL DE 1990

**Dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da administração Pública Federal, e dá outras providências.**

.....  
Art. 8º É o Poder Executivo autorizado a desvincular, da Administração Pública Federal, o Centro Brasileiro de Apoio à Pequena e Média Empresa – CEBRAE, mediante sua transformação em serviço social autônomo.  
.....

LEI Nº 8. 315, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1991

**Dispõe sobre a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) nos termos do art. 62 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.**

LEI Nº 8.706, DE 14 DE SETEMBRO DE 1993

**Dispõe sobre a criação do Serviço Social do Transporte – SEST e do Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SENAT.**

LEI Nº 12.101, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009

**Dispõe sobre a certificação das entidades benficiantes de assistência social; regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; revoga dispositivos das Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 9.429, de 26 de dezembro de 1996, 9.732, de 11 de dezembro de 1998, 10.684, de 30 de maio de 2003, e da Medida Provisória nº 2.187-13, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.**

LEI Nº 12.309, DE 9 DE AGOSTO DE 2010

**Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2011 e dá outras providências.**

.....  
Art. 6º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão o conjunto das receitas públicas bem como das despesas dos Poderes e do Ministério Público da União – MPU, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas,

sociedades de economia mista e demais entidades em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos do Tesouro Nacional, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira, da receita e da despesa, ser registrada na modalidade total no SIAFI.

§ 3º As entidades constituídas sob a forma de serviço social autônomo, destinatárias de contribuições dos empregadores, incidentes sobre a folha de salários deverão divulgar, quadrimensalmente, pela internet dados e informações atualizados acerca dos valores recebidos à conta das contribuições constantes dos respectivos orçamentos, bem como das aplicações efetuadas, discriminadas por finalidade e região.

**LEI COMPLEMENTAR  
Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**

Art. 13. O Simples Nacional implica o recolhimento mensal, mediante documento único de arrecadação, dos seguintes impostos e contribuições:

§ 3º As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional ficam dispensadas do pagamento das demais contribuições instituídas pela União, inclusive as contribuições para as entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de que trata o art. 240 da Constituição Federal, e demais entidades de serviço social autônomo.

**MEDIDA PROVISÓRIA  
Nº 2.168-40, DE 4 DE AGOSTO DE 2001**

**Dispõe sobre o Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária – RECOOP, autoriza a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo – SESCOOP, e dá outras providências.**

Art. 8º Fica autorizada a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo – SESCOOP, com personalidade jurídica de direito privado, composto por entidades vinculadas ao sistema sindical, sem prejuízo da fiscalização da aplicação de seus recursos pelo Tribunal de Contas da União, com o objetivo de organizar, administrar e executar em todo o território nacional o ensino de formação profissional, desenvolvimento e promoção social do trabalhador em cooperativa e dos cooperados.

Parágrafo único. Para o desenvolvimento de suas atividades, o SESCOOP contará com centros próprios ou atuará sob a forma de cooperação com órgãos públicos ou privados.

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

§ 5º A lei orçamentária anual compreenderá:

I – o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 240. Ficam ressalvadas do disposto no art. 195 as atuais contribuições compulsórias dos empregadores sobre a folha de salários, destinadas às entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical.

**DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS  
TRANSITÓRIAS (CF)**

Art. 62. A lei criará o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) nos moldes da legislação relativa ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e ao Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio (SENAC), sem prejuízo das atribuições dos órgãos públicos que atuam na área.

*(As Comissões de Assuntos Econômicos; e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.)*

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes. Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 917, DE 2011**

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nºs 495, de 2007, e 106, de 2011, por versarem sobre matéria similar (estipulação de teores máximos de substâncias em alimentos). Sala das Sessões, – Senador **João Durval**.

*(À Mesa para decisão.)*

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO Nº 918, DE 2011**

Requeiro nos termos regimentais (art. 255, **c**, II, 12) que, sobre o PLS nº 337, de 2005, além das comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, por tratar-se de matéria afeta à sua competência (regular a utilização das licitações dos tipos “melhor técnica” e “técnica e preço” na contratação de serviços de propaganda e publicidade).

Sala das Comissões, – Senador **Cyro Miranda**.

#### **REQUERIMENTO Nº 919, DE 2011**

No termos do disposto no art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 29, de 2007, e 40, de 2011, por versarem de matéria correlata – fim das coligações nas eleições proporcionais.

Sala das Sessões, 7 de junho de 2011. – Senador **Jarbas Vasconcelos**.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte:

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 72, DE 2011**

**Dá nova redação ao inciso III do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, para determinar que as unidades de conservação da natureza sejam criadas mediante lei.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso III do § 1º do art. 225 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 225. ....

III – definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a criação, a alteração e a supressão

dessas áreas permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção;

..... (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

A Constituição Federal, em seu art. 225, impõe ao poder público e à coletividade o dever de defender o meio ambiente e preservá-lo com vistas a assegurar às presentes e futuras gerações o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Ao tratar especificamente do tema da delimitação de unidades de conservação da natureza, elemento essencial para uma política de proteção ao meio ambiente, o § 1º, inciso III do artigo citado, incumbe ao Poder Público “definir em todas as unidades da Federação espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos”.

O mesmo dispositivo constitucional determina que a alteração e a supressão de áreas ambientalmente protegidas só poderão ser autorizadas mediante lei. Não estabelece, entretanto, a natureza do ato instituidor da unidade de conservação.

Nesse contexto jurídico, o Poder Executivo Federal vem criando Parques Nacionais, Estações Ecológicas, Florestas Nacionais e outras categorias de unidades de conservação mediante decreto, numa sistemática que exclui o Poder Legislativo do processo de definição e estabelecimento de áreas ambientais protegidas.

As unidades de conservação, em sua maioria, ocupam áreas extensas de território, inclusive de terras públicas de domínio estadual e de propriedades particulares. Os impactos da criação de uma unidade de conservação na população local são imensos. A depender da classe de unidade de conservação, a população pode ser obrigada a desocupar suas terras e moradias.

A criação de unidades por decreto federal, à margem da participação do poder público estadual afetado pela medida e dos demais segmentos interessados, tem gerado e acirrado sérios conflitos.

O sucesso de uma unidade de conservação está intimamente associado ao seu grau de integração à dinâmica econômica e social da região. Para cumprir com seus objetivos, as áreas protegidas devem ser concebidas dentro de um amplo processo de planejamento, com vistas ao desenvolvimento local.

No entanto, a política de criação de unidades de conservação que vem sendo implementada nos País parece, em grande medida, priorizar a proteção integral

da biodiversidade e dos processos ecológicos per si, em detrimento de uma visão global do desenvolvimento sustentável, que contemple as comunidades locais como parceiras e não adversárias, com consequências danosas tanto do ponto de vista social e econômico quanto ambiental.

A Emenda Constitucional que propomos visa estabelecer que a criação de unidades de conservação da natureza dar-se-á mediante lei. O Congresso Nacional é o fórum adequado para que sejam conduzidos,

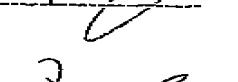
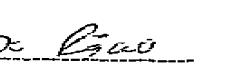
de modo democrático e participativo, os debates pertinentes e garantir que todas as vozes sejam ouvidas no processo de definição e criação desse importante instrumento de gestão ambiental.

Pelas razões citadas, contamos com o apoio dos nobres colegas Senadores para o acolhimento da PEC que apresentamos, e, dessa forma, construir uma política de proteção ambiental voltada para o desenvolvimento social e econômico do País.

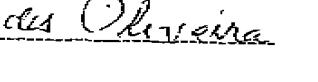
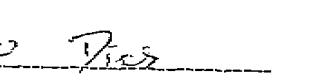
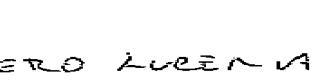
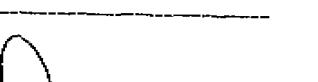
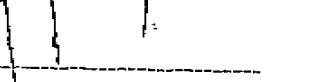
Sala das Sessões, – Senador **Flexa Ribeiro**.

Dá nova redação ao inciso III do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, para determinar que as unidades de conservação da natureza sejam criadas mediante lei.

ASSINATURA

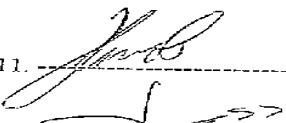
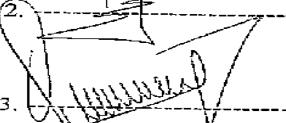
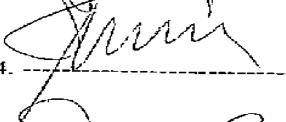
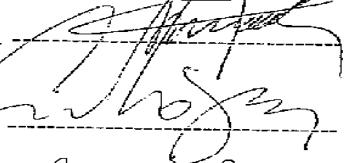
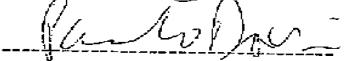
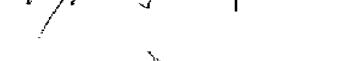
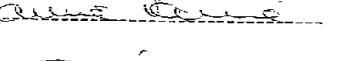
1.   
 2.   
 3.   
 4.   
 5.   
 6.   
 7.   
 8.   
 9.   
 10. 

NOME

1.   
 2.   
 3.   
 4.   
 5.   
 6.   
 7.   
 8.   
 9.   
 10. 

## ASSINATURA

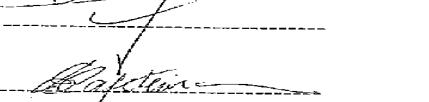
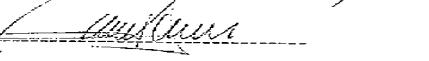
## NOME

11.   
 12.   
 13.   
 14.   
 15.   
 16.   
 17.   
 18.   
 19.   
 20.   
 21. 

- 100 PASSO  
 BLAISE MAGET  
 ACIR  
 Geraldo Alckmin  
 Vassouras  
 INHOED  
 ELEONOR BRAGA  
 PPL  
 GERO ALCKMIN  
 Jairo Carneiro  
 ANA AMÉLIA (PP/RS)

## ASSINATURA

## NOME

22.   
 23.   
 24.   
 25.   
 26.   
 27.   
 28.   
 29. 

- KRISTIAN DREYER  
 PAULO BACELAR  
 GILSON RODRIGUES  
 E. CARVALHO  
 ANGELA PONTE  
 U. VIEIRA  
 GECILIANI BORGES

**LEGISLAÇÃO CITADA****CONSTITUIÇÃO FEDERAL****SUBSEÇÃO II**  
**Da Emenda à Constituição**

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

**CAPÍTULO VI**  
**Do Meio Ambiente**

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecológicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:

III – definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção;

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O Senado Federal recebeu os seguintes Ofícios de Ministros de Estado:

- **Nº 91, de 15 de julho de 2011**, do Ministro de Estado do Esporte, em resposta ao Requerimento nº 41, de 2011, de informações, do Senador Alvaro Dias;
- **Nº 57, de 13 de julho de 2011**, do Ministro de Estado das Relações Exteriores, em resposta ao Requerimento nº 360, de 2011, de informações, da Senadora Vanessa Grazziotin;
- **Nº 455, de 14 de julho de 2011**, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, em resposta ao

Requerimento nº 368, de 2011, de informações, da Senadora Vanessa Grazziotin;

- **Nº 376, de 14 de julho de 2011**, da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, em resposta ao Requerimento nº 373, de 2011, de informações, da Senadora Vanessa Grazziotin;
- **Nº 402, de 13 de julho de 2011**, do Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, em resposta ao Requerimento nº 395, de 2011, de informações, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional;
- **Nº 7.830, de 13 de junho de 2011**, do Ministro de Estado da Defesa, em resposta ao Requerimento nº 407, de 2011, de informações, da Senadora Vanessa Grazziotin;
- **Nº 378, de 14 de julho de 2011**, da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, em resposta ao Requerimento nº 422, de 2011, de informações, do Senador Ricardo Ferraço;
- **Nº 56, de 13 de julho de 2011**, do Ministro de Estado das Relações Exteriores, em resposta ao Requerimento nº 431, de 2011, de informações, da Senadora Lídice da Mata;
- **Nº 375, de 14 de julho de 2011**, da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, em resposta ao Requerimento nº 478, de 2011, de informações, do Senador Antonio Carlos Valadares;
- **Nº 72, de 15 de julho de 2011**, do Ministro de Estado das Comunicações, em resposta ao Requerimento nº 720, de 2010, de informações, de iniciativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática;

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os requerimentos vão ao arquivo.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O Senado Federal recebeu os seguintes Avisos de Ministros de Estado:

- **Nº 518, de 06 de julho de 2011**, do Ministro de Estado da Saúde, em resposta ao Requerimento nº 34, de 2011, de informações, do Senador Alvaro Dias;
- **Nº 97, de 18 de julho de 2011**, do Ministro de Estado dos Transportes, em resposta ao Requerimento nº 362, de 2011, de informações, da Senadora Vanessa Grazziotin;
- **Nº 1.635, de 14 de julho de 2011**, do Ministro de Estado da Justiça, em resposta ao Requerimento nº 365, de 2011, de informações, da Senadora Vanessa Grazziotin;

- **Nº 1.625, de 14 de julho de 2011**, do Ministro de Estado da Justiça, em resposta ao Requerimento nº 396, de 2011, de informações, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional;
- **Nº 98, de 18 de julho de 2011**, do Ministro de Estado dos Transportes, em resposta ao Requerimento nº 469, de 2011, de informações, do Senador Blairo Maggi;  
As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.  
Os requerimentos vão ao arquivo.  
**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O Senado Federal recebeu os seguintes Ofícios de Ministros de Estado durante o recesso parlamentar:
  - **Nº 138, de 19 de julho de 2011**, do Ministro de Estado da Educação, em resposta ao Requerimento nº 10, de 2011, de informações, do Senador Alvaro Dias;
  - **Nº 220, de 19 de julho de 2011**, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República Interino, em resposta ao Requerimento nº 154, de 2011, de informações, da Senadora Vanessa Grazziotin;
  - **Nº 549, de 20 de julho de 2011**, do Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em resposta ao Requerimento nº 352, de 2011, de informações, da Senadora Vanessa Grazziotin;
  - **Nº 74, de 21 de julho de 2011**, do Ministro de Estado das Comunicações, em resposta ao Requerimento nº 369, de 2011, de informações, da Senadora Vanessa Grazziotin;
  - **Nº 8.153, de 25 de julho de 2011**, do Ministro de Estado da Defesa, em resposta ao Requerimento nº 374, de 2011, de informações, da Senadora Vanessa Grazziotin;
  - **Nº 8.144, de 21 de julho de 2011**, do Ministro de Estado da Defesa, em resposta ao Requerimento nº 399, de 2011, de informações, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional;
  - **Nº 228, de 21 de julho de 2011**, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República Interino, em resposta ao Requerimento nº 403, de 2011, de informações, do Senador Randolfe Rodrigues;
  - **Nº 230, de 21 de julho de 2011**, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República Interino, em resposta ao Requerimento nº 452, de 2011, de informações, da Senadora Vanessa Grazziotin;

- **Nº 8.150, de 20 de julho de 2011**, do Ministro de Estado da Defesa, em resposta ao Requerimento nº 497, de 2011, de informações, do Senador Ricardo Ferraço;
  - **Nº 75, de 25 de julho de 2011**, do Ministro de Estado das Comunicações, em resposta ao Requerimento nº 529, de 2011, de informações, da Senadora Vanessa Grazziotin;
  - **Nº 20.292, de 20 de julho de 2011**, do Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União, em resposta ao Requerimento nº 543, de 2011, de informações, de iniciativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte; e
  - **Nº 221, de 19 de julho de 2011**, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República Interino, em resposta ao Requerimento nº 572, de 2011, de informações, da Senadora Vanessa Grazziotin.
- As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.  
Os requerimentos vão ao Arquivo.  
**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O Senado Federal recebeu os seguintes Ofícios de Ministros de Estado durante o recesso parlamentar:
  - **Nº 145, de 29 de julho de 2011**, do Ministro de Estado da Educação, que encaminha informações parciais em resposta ao Requerimento nº 355, de 2011, da Senadora Vanessa Grazziotin;
  - **Nº 84, de 18 de julho de 2011**, da Ministra de Estado da Cultura, em resposta ao Requerimento nº 366, de 2011, de informações, da Senadora Vanessa Grazziotin;
  - **Nº 8.151, de 25 de julho de 2011**, do Ministro de Estado da Defesa, que comunica o redirecionamento da solicitação das informações, referentes ao Requerimento nº 383, de 2011, do Senador Ricardo Ferraço, à Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, por estarem afeitas a esse Órgão;
  - **Nº 239, de 26 de julho de 2011**, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, em resposta ao Requerimento nº 466, de 2011, de informações, do Senador João Durval; e
  - **Nº 142, de 29 de julho de 2011**, do Ministro de Estado da Educação, em resposta ao Requerimento nº 550, de 2011, de informações, do Senador Paulo Bauer.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os Requerimentos nºs 355 e 383, de 2011, ficarão na Secretaria-Geral da Mesa aguardando as informações solicitadas.

Os demais vão ao Arquivo.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O Senado Federal recebeu os seguintes Avisos de Ministros de Estado durante o recesso parlamentar:

- **Nº 226, de 20 de julho de 2011**, do Ministro de Estado da Fazenda, em resposta ao Requerimento nº 363, de 2011, de informações, da Senadora Vanessa Grazziotin;
- **Nº 144, de 18 de julho de 2011**, do Ministro de Estado de Minas e Energia, em resposta ao Requerimento nº 375, de 2011, de informações, da Senadora Vanessa Grazziotin;
- **Nº 147, de 18 de julho de 2011**, do Ministro de Estado de Minas e Energia, em resposta ao Requerimento nº 380, de 2011, de informações, do Senador Sérgio Petecão;
- **Nº 143, de 18 de julho de 2011**, do Ministro de Estado de Minas e Energia, em resposta ao Requerimento nº 420, de 2011, de informações, do Senador Flexa Ribeiro;
- **Nº 146, de 18 de julho de 2011**, do Ministro de Estado de Minas e Energia, em resposta ao Requerimento nº 421, de 2011, de informações, do Senador Flexa Ribeiro;
- **Nº 1.659, de 19 de julho de 2011**, do Ministro de Estado da Justiça, em resposta ao Requerimento nº 470, de 2011, de informações, do Senador Vital do Rêgo;
- **Nº 223, de 19 de julho de 2011**, do Ministro de Estado da Fazenda, em resposta ao Requerimento nº 495, de 2011, de informações, do Senador Ricardo Ferraço; e
- **Nº 142, de 18 de julho de 2011**, do Ministro de Estado de Minas e Energia, em resposta ao Requerimento nº 519, de 2011, de informações, da Senadora Vanessa Grazziotin.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### PARECERES NºS 714 A 716, DE 2011

**Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 326, de 2009 (nº 1.180/2007, na Casa de origem, do Deputado Rodovalho), que dispõe sobre a Política Nacional de Incentivo ao**

**Manejo Sustentado e ao Cultivo do Bambu e dá outras providências.**

#### PARECER Nº 714, DE 2011

(Da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária)

Relator: Senador **Gerson Camata**

##### I – Relatório

Por designação do Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), cabe-me relatar o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 326, de 2009 (nº 1.180, de 2007, na origem), de autoria do Deputado Rodovalho, que dispõe sobre a *Política Nacional de Incentivo ao Manejo Sustentado e ao Cultivo do Bambu e dá outras providências*.

O PLC nº 326, de 2009, compõe de seis artigos. O art. 1º institui a Política Nacional de Incentivo ao Manejo Sustentado e ao Cultivo do Bambu (PNMCB).

O art. 2º, por seu turno, determina que os incentivos previstos na futura lei se destinam ao manejo sustentado das formações nativas e ao cultivo de bambu, voltado para a produção de colmos, para a extração de brotos e obtenção de serviços ambientais.

O art. 3º estabelece as diretrizes da PNMCB, ao passo que o art. 4º discrimina os instrumentos para persecução da referida política.

O art. 5º descreve as competências a serem exercidas pelos órgãos responsáveis na condução da PNMCB. Por fim, o art. 6º estatui a cláusula de vigência.

O PLC nº 326, de 2009, foi lido na sessão de 21 de dezembro de 2009, tendo sido estabelecido que será apreciado pelas Comissões de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), cabendo a esta a decisão terminativa.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental de cinco dias de que trata o art. 122, II, **c**, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

##### II – Análise

Nos termos do art. 104-B, III, cabe a esta Comissão se pronunciar, entre outros assuntos, sobre agricultura, pecuária e abastecimento. Por não ser a matéria terminativa na CRA, cabe nos pronunciarmos precipuamente sobre o mérito da proposição.

O bambu é uma gramínea que se subdivide em duas grandes subfamílias: a **Bambuseae** (os bambus chamados de lenhosos) e a **Olyrae** (os bambus chamados herbáceos). Há registro de mais de 1.250 espécies de bambu, com mais de 90 gêneros diferentes, o que denota grande variedade e, em consequência, enorme oportunidade para seu cultivo.

Na justificação do projeto, o autor destaca que o bambu é rico em proteína vegetal, fibras, aminoácidos, cálcio, fósforo, vitaminas B1, B2 e C, e quando utilizado na alimentação previne câncer e contribui para redução de doenças cardiovasculares. Ademais, registra que existem mais de 240 espécies da planta no Brasil, ainda com pouca exploração econômica.

Entendemos que cabe ao país fomentar tal gramínea por sua extrema gama de aplicações. O bambu pode ser utilizado eficientemente não só para alimentação, mas também para fabricação de papel, combustível e remédios. Ainda, considerando sua aplicação na arquitetura e em peças de **design**, seu uso pode ampliar sua possibilidade de utilização.

No caso do PLC nº 326, de 2009, entendemos que a criação de uma política específica para o cultivo, desenvolvimento, aprimoramento genético e aplicação do bambu no país pode gerar oportunidade de ampliação de oferta alimentar, empregos, energia, saúde, beleza e desenvolvimento, razão pela qual consideramos ser oportuna a instituição da Política Nacional de Incentivo ao Manejo Sustentado e ao Cultivo do Bambu (PNMBC), ora proposta.

### III – Voto

Em face do exposto, votamos pela aprovação do PLC nº 326, de 2009.

Sala da Comissão, 15 de março de 2010. – Senador **Walter Pereira**, Presidente – Senador **Gerson Camata**, Relator.

## COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

PROPOSIÇÃO: PLC N° 326, DE 2009

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 16/3/2010, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<u>WALTER PEREIRA</u>	<u>G. Camata</u> SENADOR GERSON CAMATA
RELATOR:	<u>Walter Pereira</u>	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT PR PSB PC DO B PRB)</b>		
DELcíDIO AMARAL	1- ANTONIO CARLOS VALADARES	
SADI CASSOL	2- FÁTIMA CLEIDE	
AUGUSTO BOTELHO	3- EDUARDO SUPLICY	<u>E. Suplicy</u>
CÉSAR BORGES	4- SERYS SLHESSARENKO	
(PMDB, PP)		
VAGO	1- ROMERO JUCÁ	
NEUTO DE CONTO	2- VALDIR RAUPP	
GERSON CAMATA	3- RENAN CALHEIROS	
VALTER PEREIRA	4- PAULO DUQUE	
<b>BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM, PSDB)</b>		
GILBERTO GOELLNER	1- DEMÓSTENES TORRES	
RAIMUNDO COLOMBO	2- HERÁCLITO FORTES	
KÁTIA ABREU	3- ROSALBA CIARLINI	
JAYME CAMPOS	4- JOSÉ AGRIPINO	
VAGO	5- MÁRIO COUTO	
FLEXA RIBEIRO	6- JOÃO TENÓRIO	<u>J. Tenório</u>
MARISA SERRANO	7- MARCONI PERILLO	
PTB		
ROMEU TUMA	1- SÉRGIO ZAMBIASI	
PDT		
OSMAR DIAS	1- JOÃO DURVAL	

**PARECER Nº 715, DE 2011**  
(Da Comissão de Assuntos Econômicos)  
(Em audiência, nos termos  
do Requerimento nº 443, de 2010)

**Relator:** Senador **João Tenório**

**I – Relatório**

Sob análise, em caráter não terminativo, na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 326, de 2009 (Projeto de Lei (PL) nº 1.180, de 2007, na origem), de autoria do Deputado Rodovalho, que dispõe sobre a *Política Nacional de Incentivo ao Manejo Sustentado e ao Cultivo do Bambu e dá outras providências*.

O Projeto em análise compõe-se de seis artigos. O art. 1º institui a Política Nacional de Incentivo ao Manejo Sustentado e ao Cultivo do Bambu (PNMBC).

O art. 2º determina que os incentivos previstos na futura lei se destinam ao manejo sustentado das formações nativas e ao cultivo de bambu, voltado para a produção de colmos, para a extração de brotos e obtenção de serviços ambientais.

O art. 3º estabelece as diretrizes da PNMBC; o art. 4º discrimina os instrumentos da referida política; o art. 5º descreve as competências a serem exercidas pelos órgãos responsáveis na condução da PNMBC. Por fim, o art. 6º estatui a cláusula de vigência.

Inicialmente, o PLC nº 326, de 2009, foi distribuído às Comissões de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), cabendo a esta a decisão terminativa.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental de cinco dias de que trata o art. 122, II, **c**, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Na CRA, o PLC nº 326, de 2009, recebeu parecer favorável do ilustre Relator, Senador Gerson Camata, pela sua aprovação na forma proposta pela Câmara Baixa.

Previamente a análise da CMA, por meio do Requerimento nº 443, de 2010, o nobre Senador Romero Jucá requereu que o PLC fosse apreciado também pela CAE.

**II – Análise**

Pelo teor do inciso I do art. 99, cabe à Comissão de Assuntos Econômicos se manifestar sobre aspecto econômico e financeiro de qualquer matéria que

lhe seja submetida por despacho do Presidente, por deliberação do Plenário ou por consulta de comissão.

Observamos, em primeiro lugar, que o possível incentivo à Política Nacional de Incentivo ao Manejo Sustentado e ao Cultivo do Bambu (PNMBC) não está definido em termos de concessão de subvenção econômica, ou mesmo na forma de qualquer outra despesa fiscal primária, haja vista o art. 2º da lei indicar como deverão ser aplicados os incentivos a que se refere o art. 1º, que, no entanto, não os cria nem os define.

Assim, entende-se que a aprovação do PLC não encontra óbices no art. 16 da Lei Complementar nº 101, 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), que determina que a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa deverá ser acompanhado de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes.

Colocando de outra forma, o PLC nº 326, de 2009, apenas cria diretrizes, indica instrumentos que poderão ser usados na persecução da PNMBC e sugere princípios para implementação da política de que trata a futura lei, que deverá, necessariamente, ser regulamentada pelo Poder Executivo.

Portanto, entende-se que o art. 17 da LRF que menciona também a necessidade de se informar, para efeito de não-afetação do resultado primário previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, as compensações para o aumento estimado da despesa não se aplica ao caso em tela.

Por fim, entendemos que o Plano Agrícola e Pecuário do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), editado anualmente, que já incentiva, por meio do Programa PROPFLORA, investimentos fixos e semi-fixos destinados ao plantio produção comercial de florestas e recomposição de reserva legal, deveria incentivar, também, uma política específica para o cultivo, desenvolvimento, aprimoramento genético e aplicação do bambu no País. Se já há apoio à produção de madeira, se poderia estender o mecanismo para o caso do Bambu também.

**III – Voto**

Do exposto, opinamos pela aprovação do PLC nº 326, de 2009, na forma proposta.

Sala da Comissão, 14 de dezembro de 2010.–  
Senador **João Tenório**, Relator.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 326 DE 2009  
NÃO TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14/12/10, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)**

EDUARDO SUPLICY (PT)	1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
DELcíDIO AMARAL (PT)	2-RENATO CASAGRANDE (PSB)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	3-PAULO PAIM (PT)
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	4- IDELI SALVATTI (PT)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	5-VAGO
INÁCIO ARRUDA (PCdoB)	6-VAGO
CÉSAR BORGES (PR)	7-JOÃO RIBEIRO (PR)

**Maioria (PMDB e PP)**

FRANCISCO DORNELLES (PP)	1-RENAN CALHEIROS (PMDB)
GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)	2-GILVAM BORGES (PMDB)
GERSON CAMATA (PMDB)	3-HÉLIO COSTA (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB)	4-VAGO
NEUTO DE CONTO (PMDB)	5-EDISON LOBÃO (PMDB)
PEDRO SIMON (PMDB)	6-REGIS FICHTNER (PMDB)
ROMERO JUCÁ (PMDB)	7-ALMEIDA LIMA (PMDB)

**Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)**

ELISEU RESENDE (DEM)	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)
ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)	2-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
EFRAIM MORAIS (DEM)	3-HERÁCLITO FORTES (DEM)
RAMMUNDO COLOMBO (DEM)	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
ADELMIR SANTANA (DEM)	5-KÁTIA ABREU (DEM)
JAYME CAMPOS (DEM)	6-JOSÉ AGRIPINO (DEM)
CÍCERO LUCENA (PSDB)	7-ALVARO DIAS (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	8-SÉRGIO GUERRA (PSDB)
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	9-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	10-EDUARDO AZEREDO (PSDB)

**PTB**

JOÃO VICENTE CLAUDINO	1-SÉRGIO ZAMBIASI
GIM ARGELLO	2-FERNANDO COLLOR DE MELLO

**PDT**

OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PRAIA
------------	-------------------

**PARECER Nº 716, DE 2011**

(Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)

Relator: Senador **Rodrigo Rollemberg**

**I – Relatório**

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 326, de 2009, constitui o Substitutivo, aprovado por aquela Casa do Congresso Nacional, ao Projeto de Lei (PL) nº 1.180, de 2007, de autoria do Deputado Rodovalho.

O referido PLC institui a Política Nacional de Incentivo ao Manejo Sustentado e ao Cultivo do Bambu (PNMBC), com o objetivo de promover o desenvolvimento da cultura dessa espécie em nosso país, por meio de ações governamentais e de empreendimentos privados. Determina que os incentivos nela previstos destinam-se ao manejo sustentado das formações nativas e ao cultivo do bambu voltado para a produção de colmos, a extração de brotos e a valorização desse ativo ambiental como instrumento de promoção de desenvolvimento socioeconômico regional.

A proposição contempla, também:

**a)** diretrizes da PNMBC – entre as quais o desenvolvimento de pólos de manejo sustentado, cultivo e beneficiamento de bambu, especialmente nas regiões de maior ocorrência de estoques naturais da espécie e em regiões cuja produção agrícola está baseada em unidades familiares de produção;

**b)** instrumentos da PNMBC – crédito rural, assistência técnica e certificado de origem e de qualidade dos produtos destinados à comercialização;

**c)** atribuições dos órgãos competentes – incentivo à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico voltados para o cultivo e para as aplicações dos produtos e subprodutos do bambu; orientação sobre cultivo para a produção e a extração de brotos de bambu; incentivos à adoção da cultura e do processamento do bambu pela agricultura familiar; estabelecimento de parcerias com entidades públicas e privadas para maximizar a produção e a comercialização dos produtos derivados do bambu; estímulo ao comércio interno e externo do bambu e de seus subprodutos.

Nesta Casa do Congresso Nacional, o PLC nº 326, de 2009, foi distribuído inicialmente à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) e, em termos de decisão terminativa, à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA).

Em decorrência da aprovação do Requerimento nº 443, de 2010, do Senador Romero Jucá, o PLC em

pauta foi também encaminhado à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

Depois de aprovado pela CRA e pela CAE, o projeto é submetido, nesta oportunidade, ao exame da CMA, tendo em vista que a matéria, nos termos do Regimento Interno e do Ato nº 4, de 2010, da Mesa do Senado Federal, continua a tramitar.

Não foram apresentadas emendas à matéria.

**II – Análise**

Nos termos do art. 102-A do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre assuntos atinentes à defesa do meio ambiente, entre os quais “preservação, conservação, exploração e manejo de florestas e da biodiversidade”. Identificamos claramente essa pertinência temática no PLC nº 326, de 2009.

Nesse contexto, deve-se enfatizar que, a despeito de avanços na luta contra o desmatamento, resultantes principalmente dos esforços na esfera da fiscalização ambiental, os níveis de desmatamento permanecem elevados. Torna-se claro, pois, que essa atividade fiscalizadora e a imposição das penalidades previstas em lei não têm sido capazes, isoladamente, de coibir a destruição da cobertura vegetal do País.

Daí a relevância de que, ao lado de medidas coercitivas, sejam adotadas iniciativas destinadas a incentivar a manutenção e a recomposição dessa cobertura vegetal, cuja importância é inquestionável para a proteção do solo e dos mananciais e para o favorecimento da ciclagem de nutrientes. Isso se torna particularmente significativo quando se considera que plantios de bambu podem contribuir para a recuperação das crescentes áreas degradadas em nosso País.

Por esses benefícios ambientais e por sua importância econômica, o bambu pode, mediante emprego de técnicas adequadas de manejo, dar contribuição significativa ao processo de desenvolvimento sustentável.

No Brasil, todavia, a exploração do bambu ainda se dá basicamente nos moldes do extrativismo tradicional. Tal fato, aliado às deficiências de pesquisa sobre manejo e aplicações da espécie, tem limitado a expansão do cultivo do bambu e, em consequência, sua contribuição para a melhoria do meio ambiente e para o crescimento econômico.

A proposição em exame contempla diversas medidas capazes de superar as referidas limitações e, por isso, merece nosso apoio.

No tocante aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, não há reparos a fazer.

O PLC nº 326, de 2009, contribui para a concretização do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, consagrado no art. 225 da Constituição Federal, que estabelece para o poder público e para a coletividade a incumbência, entre outras, de “preservar

e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas".

Ressalte-se, ainda, que a matéria envolve lei ordinária, cuja iniciativa é facultada a qualquer membro do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados, não se incluindo no âmbito da iniciativa privativa do Presidente da República, conforme disposições contidas no art. 61 da Carta Magna.

Além disso, deve-se enfatizar a competência da União, dos Estados e do Distrito Federal para legislar concorrentemente sobre "florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição" (art. 24, VI, da Constituição Federal).

O projeto em pauta contribui, igualmente, para a implementação efetiva da Política Nacional do Meio Ambiente, estabelecida por meio da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que, entre outros objetivos, visa ao desenvolvimento de pesquisas e de tecnologias nacionais

orientadas para o uso racional de recursos ambientais (art. 4º, IV) e a preservação e restauração dos recursos ambientais com vistas à sua utilização racional e disponibilidade permanente, concorrendo para a manutenção do equilíbrio ecológico propício à vida (art. 4º, VI).

Finalmente, deve ser lembrado que a CAE, ao aprovar o PLC nº 326, de 2009, declarou que ele não apresenta óbices em relação à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, pois (...) apenas cria diretrizes, indica instrumentos que poderão ser usados na persecução da PNMBC e sugere princípios para a implementação da política de que trata a futura Lei que deverá, necessariamente, ser regulamentada pelo Poder Executivo".

### III – Voto

Pelo exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 326, de 2009.

Sala da Comissão, 7 de julho de 2011. – Senador **Rodrigo Rollemberg**, Relator.

## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

### PROPOSIÇÃO: PLC Nº 326 DE 2009.

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 07/07/2011, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	SENADOR IVO CASSOL, PRESID. EM EXERCÍCIO
RELATOR :	<i>Rodrigo Rollemberg</i>
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)</b>	
ANIBAL DINIZ-PT	<i>Aníbal Diniz</i> ANA RITA-PT
JOÃO PEDRO-PT	<i>João Pedro</i> DELCÍDIO DO AMARAL-PT
JORGE VIANA-PT	<i>Jorge Viana</i> VANESSA GRAZZIOTIN-PCdoB
VICENTINHO ALVES-PR	<i>Vicentinho</i> BLAIRO MAGGI-PR
PEDRO TAQUES-PDT	<i>Pedro Taques</i> CRISTOVAM BUARQUE-PDT
RODRIGO ROLLEMBERG-PSB	<i>Rodrigo Rollemberg</i> ANTONIO CARLOS VALADARES-PSB
<b>BLOCO PARLAMENTAR (PV, PMDB, PP, PMN E PSC)</b>	
VITAL DO REGO-PMDB	<i>Vital do Rego</i> VALDIR RAUPP-PMDB
WILSON SANTIAGO-PMDB	<i>Wilson Santiago</i> LOBÃO FILHO-PMDB
EUNÍCIO OLIVEIRA-PMDB	<i>Eunício Oliveira</i> WALDEMAR MOKA-PMDB
SÉRGIO SOUZA-PMDB	<i>Sérgio Souza</i> JOÃO ALBERTO SOUZA-PMDB
EDUARDO BRAGA-PMDB	<i>Eduardo Braga</i> GARIBALDI ALVES-PMDB
IVO CASSOL-PP	<i>Ivo Cassol (Presidente)</i> EDUARDO AMORIM - PSC
<b>BLOCO PARLAMENTAR (PSDB, DEM)</b>	
ALOYSIO NUNES FERREIRA-PSDB	<i>Aloysio Nunes</i> CÍCERO LUCENA-PSDB
VAGO	<i>Vago</i> FLEXA RIBEIRO-PSDB
KÁTIA ABREU-DEM	<i>Kátia Abreu</i> JAYME CAMPOS-DEM
<b>PTB</b>	
PAULO DAVIM-PV	<i>Paulo Davim</i> JOÃO VICENTE CLAUDIO
<b>PSOL</b>	
RANDOLFE RODRIGUES	<i>Randolfe Rodrigues</i> LINDBERGH FARIAS-PT

## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 326, DE 2009.

## LISTA DE VOTAÇÃO

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANIBAL DINIZ-PT VAGO	✓				ANA RITA-PT DELCIÓDO DO AMARAL-PT				
JORGE VIANA-PT VICENTE JUNHO ALVES-PR	✗				VANESSA GRAZZOTIN-PCdoB	✗			
PEDRO TAQUES-PDT	✗				BLAÍRO MAGGI-PR CRISTOVAM Buarque-PDT				
RODRIGO ROLLEMBERG-PSB	✗				ANTONIO CARLOS VALADARES-PSB				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR (PV, PMDB, PP, PMN E PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR (PV, PMDB, PP, PMN E PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VITAL DO REGO-PMDB					VALDIR RAUAPP-PMDB				
WILSON SANTIAGO-PMDB					LOBAO FILHO-PMDB				
EUNÍCIO OLIVEIRA-PMDB					WALDEMIRO MOKA-PMDB				
SÉRGIO SOUZA-PMDB					JOÃO ALBERTO SOUZA-PMDB				
EDUARDO BRAGA-PMDB					GARIBBALDI ALVES-PMDB				
IVO CASSOL-PP					EDUARDO AMORIM - PSC				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA	✗				CÍCERO LUCENA	✗			
ALVARO DIAS					FLEXA RIBEIRO				
KÁTIA ABREU					JAYME CAMPOS				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PAULO DAVIM-PV	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	JOÃO VICENTE CLAUDINO				
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RANDOLFE RODRIGUES					LINDBERGH FARIA-PT	✗			
<b>TOTAL:</b>	10	2			<b>ABSTENÇÃO:</b>	—	<b>AUTOR</b>	—	<b>PRESIDENTE</b>

**SALA DAS REUNIÕES, EM 07/07/2011**

**Senador IVO CASSOL**  
Presidente em exercício

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (ART. 132, § 8º, RISF)

**LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

.....  
Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

VI – florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição;

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84 VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

Art. 62. Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional, que, estando em recesso, será convocado extraordinariamente para se reunir no prazo de cinco dias.

Parágrafo único. As medidas provisórias perderão eficácia, desde a edição, se não forem convertidas em lei no prazo de trinta dias, a partir de sua publicação, devendo o Congresso Nacional disciplinar as relações jurídicas delas decorrentes.

.....  
Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecológicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:

I – preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas; (Regulamento)

II – preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético; (Regulamento) (Regulamento)

III – definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção; (Regulamento)

IV – exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade; (Regulamento)

V – controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente; (Regulamento)

VI – promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;

VII – proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua

função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade. (Regulamento)

§ 2º Aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o meio ambiente degradado, de acordo com solução técnica exigida pelo órgão público competente, na forma da lei.

§ 3º As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.

§ 4º A Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais.

§ 5º São indisponíveis as terras devolutas ou arrecadadas pelos Estados, por ações discriminatórias, necessárias à proteção dos ecossistemas naturais.

§ 6º As usinas que operem com reator nuclear deverão ter sua localização definida em lei federal, sem o que não poderão ser instaladas.

---

LEI COMPLEMENTAR  
Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

**Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.**

---

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I – estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II – declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:

I – adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;

II – compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas pre-

vistos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

§ 2º A estimativa de que trata o inciso I do **caput** será acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas.

§ 3º Ressalva-se do disposto neste artigo a despesa considerada irrelevante, nos termos em que dispor a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 4º As normas do **caput** constituem condição prévia para:

I – empenho e licitação de serviços, fornecimento de bens ou execução de obras;

II – desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição.

**SUBSEÇÃO I**  
**Da Despesa Obrigatória de Caráter Continuado**

Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

§ 1º Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o **caput** deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio.

§ 2º Para efeito do atendimento do § 1º, o ato será acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido no § 1º do art. 4º, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.

§ 3º Para efeito do § 2º, considera-se aumento permanente de receita o proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 4º A comprovação referida no § 2º, apresentada pelo proponente, conterá as premissas e metodologia de cálculo utilizadas, sem prejuízo do exame de compatibilidade da despesa com as demais normas do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

§ 5º A despesa de que trata este artigo não será executada antes da implementação das medidas referidas no § 2º, as quais integrarão o instrumento que a criar ou aumentar.

§ 6º O disposto no § 1º não se aplica às despesas destinadas ao serviço da dívida nem ao reajuste de remuneração de pessoal de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição.

§ 7º Considera-se aumento de despesa a prorrogação daquela criada por prazo determinado.

---

LEI N° 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981

**Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.**

Art. 4º A Política Nacional do Meio Ambiente visará:

VI – à preservação e restauração dos recursos ambientais com vistas à sua utilização racional e disponibilidade permanente, concorrendo para a manutenção do equilíbrio ecológico propício à vida;

Of. nº 81/2011/CMA

Brasília, 7 de julho de 2011

**Assunto:** Decisão terminativa – PLC nº 326, de 2009

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião realizada em 7 de julho de 2011, aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei da Câmara nº 326, de 2009, que “dispõe sobre a Política Nacional de Incentivo ao Manejo Sustentado e ao Cultivo do Bambu e dá outras providências”.

Atenciosamente, – Senador **Rodrigo Rollemberg**, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

**DOCUMENTO ANEXADO NOS TERMOS DO ART. 250, DO REGIMENTO INTERNO**

**RELATÓRIO**

Relator: Senador **João Tenório**

**I – Relatório**

Sob análise, em caráter não terminativo, na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 326, de 2009 (Projeto de Lei (PL) nº 1.180, de 2007, na origem), de autoria do Deputado Rodovalho, que dispõe sobre a Política Nacional de Incentivo ao Manejo Sustentado e ao Cultivo do Bambu e dá outras providências.

O projeto em análise compõe-se de seis artigos. O art. 1º institui a Política Nacional de Incentivo ao Manejo Sustentado e ao Cultivo do Bambu (PNMBC).

O art. 2º determina que os incentivos previstos na futura lei se destinam ao manejo sustentado das formações nativas e ao cultivo de bambu, voltado para a produção de colmos, para a extração de brotos e obtenção de serviços ambientais.

O art. 3º estabelece as diretrizes da PNMBC; o art. 4º discrimina os instrumentos da referida política; o art. 5º descreve as competências a serem exercidas pelos órgãos responsáveis na condução da PNMBC. Por fim, o art. 6º estatui a cláusula de vigência.

Inicialmente, o PLC nº 326, de 2009, foi distribuído às Comissões de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), cabendo a esta a decisão terminativa.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental de cinco dias de que trata o art. 122, II, **c**, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Na CRA, o PLC nº 326, de 2009, recebeu parecer favorável do ilustre Relator, Senador Gerson Camata, pela sua aprovação na forma proposta pela Câmara Baixa.

Previvamente à análise da CMA, por meio do Requerimento nº 443, de 2010, o nobre Senador Romero Jucá requereu que o PLC fosse apreciado também pela CAE.

**II – Análise**

Pelo teor do inciso I do art. 99, cabe à Comissão de Assuntos Econômicos se manifestar sobre aspecto econômico e financeiro de qualquer matéria que lhe seja submetida por despacho do Presidente, por deliberação do Plenário ou por consulta de comissão.

Observamos, em primeiro lugar, que o possível incentivo à Política Nacional de Incentivo ao Manejo Sustentado e ao Cultivo do Bambu (PNMBC) não está definido em termos de concessão de subvenção econômica, ou mesmo na forma de qualquer outra despesa fiscal primária, haja vista o art. 2º da lei indicar como deverão ser aplicados os incentivos a que se refere o art. 1º, que, no entanto, não os cria nem os define.

Assim, entende-se que a aprovação do PLC não encontra óbices no art. 16 da Lei Complementar nº 101, 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), que determina que a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa deverá ser acompanhado de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes.

Colocando de outra forma, o PLC nº 326, de 2009, apenas cria diretrizes, indica instrumentos que poderão ser usados na persecução da PNMBC e sugere princípios para implementação da política de que trata a futura lei, que deverá, necessariamente, ser regulamentada pelo Poder Executivo.

Portanto, entende-se que o art. 17 da LRF que menciona também a necessidade de se informar, para efeito de não-afetação do resultado primário previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, as compensações para o aumento estimado da despesa não se aplica ao caso em tela.

Por fim, entendemos que o Plano Agrícola e Pecuário do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), editado anualmente, que já incentiva, por meio do Programa PROPFLORA, investimentos fixos e semi-fixos destinados ao plantio produção comercial de florestas e recomposição de reserva legal, deveria incentivar, também, uma política específica para o cultivo, desenvolvimento, aprimoramento genético e aplicação do bambu no País. Se já há apoio à produção de madeira, se poderia estender o mecanismo para o caso do Bambu também.

### III – Voto

Do exposto, opinamos pela aprovação do PLC nº 326, de 2009, na forma proposta. – Senador **João Tenório**, Relator.

### PARECER N° 717, DE 2011

**Da Comissão Diretora, sobre o Requerimento de Informações nº 417, de 2011, que requer, nos termos do art. 49, inciso X, e do art. 50, § 2º, ambos da Constituição Federal, combinados com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República acerca da internalização da Convenção nº 151 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), nos termos que especifica.**

Relator: Senador João Durval

### I – Relatório

Vem à Mesa Diretora do Senado Federal para apreciação, nos termos regimentais, o Requerimento nº 417, de 2011. Busca-se com a iniciativa a prestação, pelo Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República informações referentes à internalização da Convenção nº 151 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

O Requerimento funda-se no prescrito pelo § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal. A proposta objetiva angariar, de modo específico, as seguintes informações:

(i) Em que órgão ou instância do Executivo Federal se encontra o processo de internalização da referida convenção?

(ii) Porque a demora no andamento do Decreto de Promulgação Presidencial, tendo em vista a edição do Decreto Legislativo nº 206/2010 pelo Congresso Nacional?

(iii) Quando o Executivo pretende editar o Decreto Presidencial de Promulgação?

Na Justificação, o autor do Requerimento, Senador Aloísio Nunes Pereira, explica que a referida Convenção trata das relações de trabalho na administração pública, que foi assinada pelo Brasil em 1978 e que, a despeito disso, ainda não foi internalizada no ordenamento jurídico nacional. Sua edição constituiria marco fundamental para o disciplinamento da negociação coletiva dos servidores públicos do Brasil, inclusive para a orientação de propostas legislativas que regulamentem o direito constitucional de greve, atendidos os limites constitucionais.

### II – Análise

Por se tratar de proposta de requerimento que se destina à obtenção de informações de Ministro de Estado, o tema deve ser analisado à vista do que dispõe o Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação de requerimento dessa natureza.

Referido Ato prescreve, para hipóteses como a presente, que, eventual pedido de informação deverá versar sobre assunto atinente à competência fiscalizadora do Senado Federal. Dispõe, também, que o requerimento deverá ser dirigido a Ministro de Estado, ainda que contenha pedido relativo a órgão ou entidade da administração pública sob sua supervisão. Prevê, por igual que as informações solicitadas deverão ter relação estreita e direta com o assunto que se procura. esclarecer.

O quadro normativo indicado aponta, ainda, que o requerimento o poderá conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação de caráter especulativo ou sobre propósito da autoridade a quem é dirigido.

Esse o quadro, observamos, de um lado, que, do modo como elaborado, o requerimento com apreciação está inserido na competência constitucionalmente outorgada ao Congresso Nacional de fiscalização e controle por qualquer de suas Casas – dos Atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta (art. 49, inciso X); de outro, que ele não afronta dispositivo do Ato da Mesa mencionado, tampouco é exorbitante no que tange à obtenção de informação tópica.

**III – Voto**

Pelo exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 417, de 2011, para que seja encaminhado ao Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil o pedido de informações de que trata.

Sala das Reuniões,

**PARECER N° 718, DE 2011**

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 492, de 2011, do Senador Alvaro Dias, que solicita informações ao Ministro de Estado das Comunicações sobre a regulamentação da comunicação audiovisual de acesso condicionado.**

Relator: Senador Ciro Nogueira

**I – Relatório**

Tendo em vista as discussões acerca do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 116, de 2010, que pretende alterar a legislação que disciplina a oferta de serviços de TV por assinatura no Brasil, ampliar as competências da Agência Nacional de Cinema (ANCINE) e permitir a entrada das concessionárias de telecomunicações na modalidade de TV a Cabo, o Senador Alvaro Dias propõe que sejam solicitados esclarecimentos ao Ministério das Comunicações, com o intuito de subsidiar a análise desta Casa acerca do referido projeto.

Nesse sentido, o autor do Requerimento nº 492, de 2011, propõe que sejam questionados os seguintes pontos:

1. Que estudos técnicos embasam a visão do Ministério sobre manter ou não a proibição de as concessionárias de telecomunicações atuarem no mercado de TV a Cabo?

2. Como o Ministério avalia o possível conflito de competências entre a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) e a Ancine na regulação das “empacotadoras” do serviço de acesso condicionado?
3. Que argumentos técnicos sustentariam uma limitação da participação das empresas de radiodifusão e de produção no capital de companhias de telecomunicações?
4. O Ministério possui estudos sobre o sistema de cotas proposto pelo PLC nº 116, de 2010? Quem foram os autores desses estudos e quais são as suas conclusões?
5. Seria possível que as diferentes plataformas tecnológicas de TV por assinatura – Cabo, MMDS, TVA e DTH – assumissem obrigações uniformes de distribuição de canais?

**II – Análise**

As questões propostas pelo Senador Alvaro Dias de fato coincidem com aquelas que têm suscitado maior polêmica no debate do PLC nº 116, de 2010, tendo em vista o material apresentado nas audiências públicas realizadas pelo Senado Federal.

De acordo com depoimentos feitos pelo próprio Ministro das Comunicações em seminários especializados ocorridos em 2011, a revisão dessa legislação é fundamental para modernizar os serviços prestados e para aumentar a competição no setor.

Por outro lado, a liderança política e técnica do Poder Executivo nesse projeto, no debate com o Parlamento, tem sido da Ancine, embora o projeto afete sensivelmente a regulação de serviços de telecomunicações e de radiodifusão, bem como a atuação da Anatel, agência vinculada ao Ministério das Comunicações.

Nesse sentido, entendemos ser oportuna a solicitação de informações àquela Pasta, cuja manifestação poderá refletir possíveis divergências de entendimento em relação às alterações introduzidas pelo PLC nº 116, de 2010.

De acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, a Mesa do Senado Federal está legitimada a encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado. Em seu art. 216, I, o Regimento Interno do Senado Federal (RISF), admite requerimentos de informações para o esclarecimento de qualquer assunto atinente à competência fiscalizadora desta Casa Legislativa. Já o Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamenta o RISF, determina que as informações solicitadas devem ater-se ao objeto do pedido, mantendo com ele vínculo estreito e direto (art. 1º, § 2º).

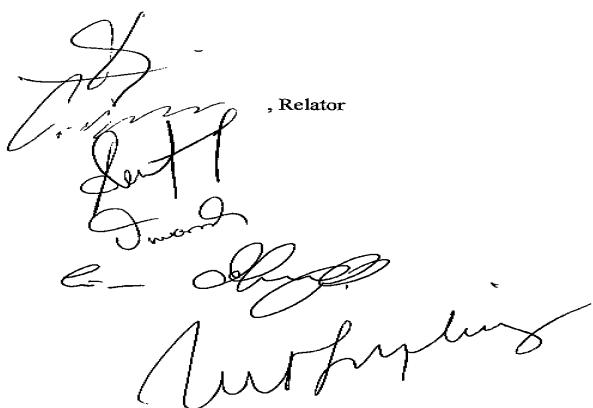
Não se observam vícios regimentais ou inconstitucionalidades nas solicitações feitas ao Poder Exe-

cutivo. Ademais, a proposição não afronta o disposto no art. 216, II, do RISF, vez que não encerra pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirige. Dessa forma, recomenda-se a aprovação do presente requerimento.

### III – Voto

À luz do exposto, o voto é pela aprovação do Requerimento nº 492, de 2011.

Sala de Reuniões,



, Relator

### PARECER N° 719, DE 2011

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 516, de 2011, da Senadora Kátia Abreu, relativo a solicitação de informações ao Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, acerca do conceito de biotecnologia sintética adotado pela Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio).**

Relator: Senador Ciro Nogueira

### I – Relatório

A Senadora Kátia Abreu, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, apresentou a esta Mesa o Requerimento nº 516, de 2011, no qual solicita ao Ministro da Ciência e Tecnologia as seguintes informações:

1. Qual é o conceito de biotecnologia sintética adotado pela Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio)?
2. Considerando a definição adotada, a competência para avaliar a biossegurança das pesquisas de campo da biotecnologia sintética e dos produtos elaborados a partir dessa tecnologia está no âmbito das competências atribuídas à Comissão pela Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005?

### II – Análise

O Requerimento nº 516, de 2011, obedece ao disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que confere prerrogativa a esta Casa para solicitar pedidos escritos de informação a Ministros

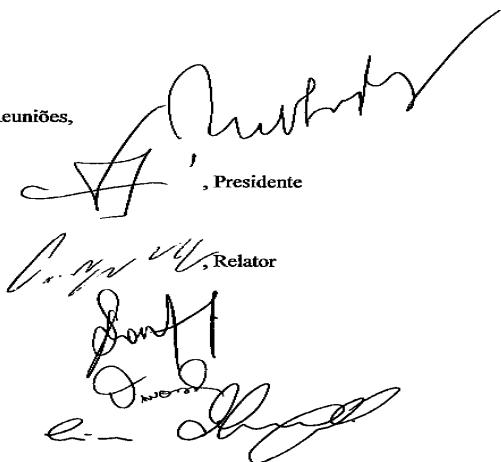
Atende, igualmente, aos incisos I e II do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, concorrentes aos pedidos de informação a autoridades do Poder Executivo, bem como ao disposto no Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação dos requerimentos de informação.

Consoante as normas regimentais, os requerimentos de informação serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora e não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirige.

### III – Voto

Pelo exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 516, de 2011.

Sala de Reuniões,



, Presidente

, Relator

### LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

LEI N° 11.105, DE 24 DE MARÇO DE 2005

**Regulamenta os incisos II, IV e V do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados – OGM e seus derivados, cria o Conselho Nacional de Biossegurança – CNBS, reestrutura a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio, dispõe sobre a Política Nacional de Biossegurança – PNB, revoga a Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de**

**1995, e a Medida Provisória nº 2.191-9, de 23 de agosto de 2001, e os arts. 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10 e 16 da Lei nº 10.814, de 15 de dezembro de 2003, e dá outras providências.**

Art. 41. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 42. Revogam-se a Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, a Medida Provisória nº 2.191-9, de 23 de agosto de 2001, e os arts. 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10 e 16 da Lei nº 10.814, de 15 de dezembro de 2003.

Brasília, 24 de março de 2005; 184º da Independência e 117º da República. – **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA** – **Márcio Thomaz Bastos** – **Celso Luiz Nunes Amorim** – **Roberto Rodrigues** – **Humberto Sérgio Costa Lima** – **Luiz Fernando Furlan** – **Patrus Ananias** – **Eduardo Campos** – **Marina Silva** – **Miguel Soldatelli Rossetto** – **José Dirceu de Oliveira e Silva**.

Este texto não substitui o publicado no **DOU** de 28-3-2005

## **PARECER N° 720, DE 2011**

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 525, de 2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, que solicita informações ao Ministro de Estado da Saúde a respeito da vigilância sanitária e epidemiológica dos transatlânticos que passam pelo Brasil.**

Relatora: Senadora **Marta Suplicy**

### **I – Relatório**

A Senadora Vanessa Grazziotin, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 525, de 2011.

Por meio do documento, a Senadora solicita informações ao Ministro de Estado da Saúde, nos seguintes termos (transcrição literal):

A passagem de grandes transatlânticos pelo país tem sido uma constante nos mares e rios do Brasil. O aumento dessa modalidade turística vem gerando preocupações das autoridades locais quanto a possíveis epidemias infectocontagiosas dos tripulantes e passageiros. Diante do exposto solicito:

1. Se este Ministério, no âmbito da Anvisa, tem autonomia para fiscalizar os ambientes desses navios;

2. Se há um monitoramento de casos de infecções das tripulações e dos passageiros desses transatlânticos;

3. Em caso positivo, as medidas que estão sendo tomadas para evitar possíveis epidemias infectocontagiosas para as populações locais.

Na justificação do requerimento, a Senadora observa que “segundo informações de autoridades locais houve um aumento de casos de tripulantes desses navios que são infectados por um vírus transmitido pela água e alimentos contaminados” e assinala que esses vírus podem ser facilmente transmitidos para os moradores locais.

### **II – Análise**

A Constituição Federal, em seu art. 50, § 2º, garante a esta Mesa do Senado Federal o direito de encaminhar pedidos escritos de informação a Ministro de Estado.

O Regimento Interno do Senado Federal (RISF), em seu art. 216, I, especifica que esses pedidos serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto atinente à competência fiscalizadora desta Casa.

Saliente-se que o requerimento envolve matéria relacionada tanto à vigilância e ao controle sanitários e de vetores em portos e embarcações, de responsabilidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), quanto à vigilância e ao controle epidemiológicos, que, a princípio, é de responsabilidade da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), do Ministério da Saúde.

Tomamos a liberdade, assim, de sugerir pequena reformulação do texto do requerimento, simplesmente para adequá-lo no que tange às competências.

### **III – Voto**

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 525, de 2011, nos termos do seguinte texto:

## **REQUERIMENTO N° 525, DE 2011**

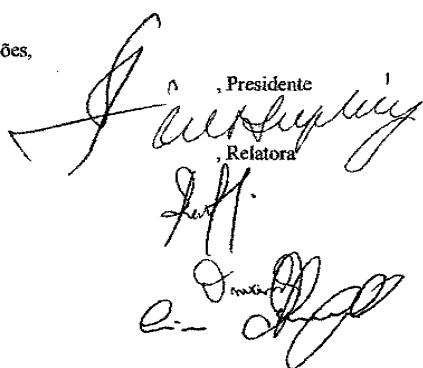
A passagem de grandes transatlânticos tem sido uma constante no litoral e em rios do Brasil. Nas localidades onde eles aportam, o aumento dessa modalidade turística vem gerando preocupação nas autoridades quanto às condições sanitárias dessas embarcações e de seus tripulantes e passageiros, e também quanto à possibilidade de a passagem desses navios ocasionar a veiculação de doenças infectocontagiosas para as populações locais.

Diante do exposto, e nos termos do art. 50 da Constituição Federal e dos arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito, ao Senhor Ministro de Estado da Saúde, que sejam prestadas as seguintes informações:

1. O Ministério da Saúde, por meio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), tem jurisdição para realizar vigilância e controle sanitário e de vetores nos navios e transatlânticos que aportam no País?

2. O Ministério da Saúde tem jurisdição para monitorar os casos de doenças infectocontagiosas ocorridas nos passageiros e nas tripulações dos navios e transatlânticos que aportam no País? Esse monitoramento tem ocorrido? Qual o órgão responsável por ele?
3. Quais as medidas adotadas para evitar que os passageiros e tripulantes de navios e transatlânticos transmitam doenças infectocontagiosas para as populações das localidades onde essas embarcações aportam?

Sala de Reuniões,



#### PARECER Nº 721, DE 2011

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 531, de 2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, que solicita informações ao Ministro de Estado da Saúde a respeito da realização de campanhas de conscientização sobre a doação de medula óssea.**

Relatora: Senadora Marta Suplicy

#### I – Relatório

A Senadora Vanessa Grazziotin, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 531, de 2011.

Por meio do documento, a Senadora solicita informações ao Ministro de Estado da Saúde, nos seguintes termos (transcrição literal):

- Se há previsão, por parte deste Ministério, de novas campanhas de conscientização para doação de medula óssea, que possa esclarecer a existência de um Cadastro Nacional e que o referido procedimento não afeta a saúde.

Na justificação do requerimento, a Senadora considera sempre salutar o incentivo à doação de medula óssea, tendo em vista a sua importância para salvar as vidas de inúmeras pessoas que sofrem de leucemia e

necessitam de transplantes, salientando a dificuldade de encontrar doadores no Estado do Amazonas em decorrência da falta de informação sobre o ato de doação.

#### II – Análise

A Constituição Federal, em seu art. 50, § 2º, garante a esta Mesa do Senado Federal o direito de encaminhar pedidos escritos de informação a Ministro de Estado.

O Regimento Interno do Senado Federal (RISF), em seu art. 216, I, especifica que esses pedidos serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto atinente à competência fiscalizadora desta Casa.

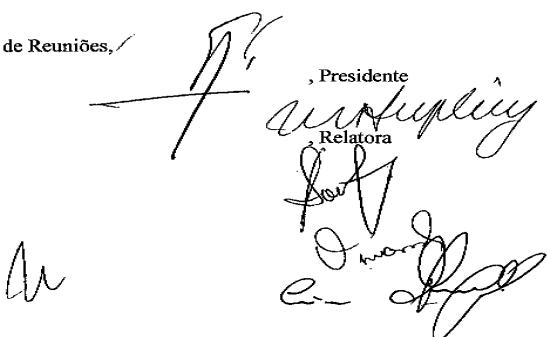
O inciso II do art. 216 do RISF enumera as únicas razões para esta Mesa porventura indeferir um requerimento de informações: a existência de pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirige.

Por não vislumbrarmos a existência de tais vícios, avaliamos que a proposição obedece aos dispositivos constitucionais e regimentais que disciplinam o envio de pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como ao disposto no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001.

#### III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 531, de 2011.

Sala de Reuniões,



#### PARECER Nº 722, DE 2011

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 558, de 2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, relativo a solicitação de informações à Ministra de Estado do Meio Ambiente acerca de notícias referentes à atuação do site “orgulhoverde.com” e de organizações não governamentais amazônicas.**

Relator: Senador Ciro Nogueira

### I – Relatório

A Senadora Vanessa Grazziotin, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, apresentou a esta Mesa o Requerimento nº 558, de 2011.

A proposição, a ser encaminhada à Ministra do Meio Ambiente, requer informações a respeito de notícia divulgada pelo jornal **Diário do Amazonas**, em 16 de maio deste ano, sobre a existência do site “orgulhooverde.com” que tem seu provedor hospedado nos Estados Unidos da América (EUA) e estaria divulgando matéria que defende a internacionalização da Amazônia como forma de preservar o meio ambiente na região.

Consta da justificação que, segundo o site, seria criado, para os fins da internacionalização da região, um Conselho Internacional composto por organizações não governamentais mundiais.

Diante dessas denúncias, a requerente solicita as seguintes informações:

1. O Ministério do Meio Ambiente (MMA) tem conhecimento da existência do site “orgulhooverde.com”?
2. Quais as medidas adotadas pelo MMA para coibir a veiculação de tais notícias, que vão de encontro à Soberania Nacional e à política do Governo brasileiro de preservação da Amazônia?
3. As organizações não governamentais (ONG) que atuam na região amazônica necessitam de autorização para desenvolver suas atividades? Em caso afirmativo, especificar: as organizações autorizadas, o tipo de trabalho que essas instituições desenvolvem na região, os locais onde atuam e o montante recebido anualmente, durante os últimos quatro anos, no caso das ONG que recebam recursos financeiros da União.

### II – Análise

O Requerimento nº 558, de 2011, obedece ao disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que confere prerrogativa a esta Casa para solicitar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado.

Atende, igualmente, aos incisos I e II do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, concorrentes aos pedidos de informação a autoridades do Poder Executivo, bem como ao disposto no Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação dos requerimentos de informação.

Consoante as normas regimentais, os requerimentos de informação serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora e não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirige.

### III – Voto

Pelo exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 558, de 2011, com o seguinte ajuste de redação no item “3.a”:

3. ....  
.....  
As ONG autorizadas;  
.....

Sala de Reuniões,

### PARECER N° 723, DE 2011

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 559, de 2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, relativo a solicitação de informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores, acerca de notícias referentes à atuação do site “orgulhooverde.com” e de organizações não governamentais amazônicas.**

Relator: Senador Ciro Nogueira

### I – Relatório

A Senadora Vanessa Grazziotin, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, apresentou o Requerimento nº 559, de 2011.

A proposição, a ser encaminhada ao Ministro das Relações Exteriores, requer informações a respeito de notícia divulgada pelo jornal **Diário do Amazonas**, em 16 de maio deste ano, sobre a existência do site “orgulhooverde.com”, que tem seu provedor hospedado nos Estados Unidos da América (EUA) e estaria divulgando matéria que defende a internacionalização da Amazônia como forma de preservar o meio ambiente na região.

Consta da justificação que, segundo o site, seria criado, para os fins da internacionalização da região, um Conselho Internacional composto por organizações não governamentais mundiais.

Diante dessas denúncias, a requerente solicita as seguintes informações:

1. O Ministério das Relações Exteriores (MRE) tem conhecimento da existência do site "orgulhoverde.com"?
2. Quais as medidas adotadas pelo MRE para coibir a veiculação de tais notícias, que vão de encontro à Soberania Nacional e à política do Governo brasileiro de preservação da Amazônia?
3. As organizações não governamentais (ONG) internacionais que atuam na região amazônica necessitam de autorização do Governo brasileiro para desenvolver suas atividades? Em caso afirmativo, especificar: as organizações internacionais autorizadas, o tipo de trabalho que essas instituições desenvolvem na região e os locais onde atuam.

## II – Análise

O Requerimento nº 559, de 2011, obedece ao disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que confere prerrogativa a esta Casa para solicitar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado.

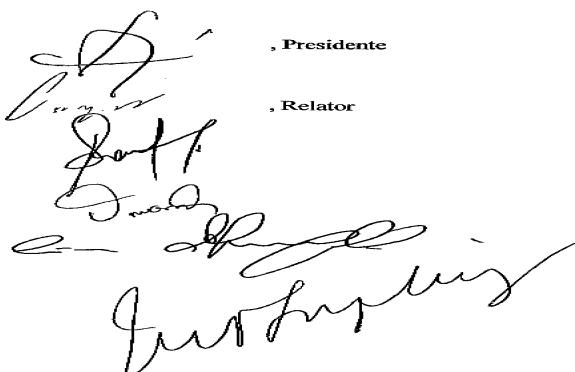
Atende, igualmente, aos incisos I e II do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, concorrentes aos pedidos de informação a autoridades do Poder Executivo, bem como ao disposto no Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação dos requerimentos de informação.

Consoante as normas regimentais, os requerimentos de informação serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora e não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirige.

## III – Voto

Pelo exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 559, de 2011.

Sala de Reuniões,



Handwritten signatures of the President and Relator. The President's signature is at the top left, and the Relator's signature is at the bottom right. Both signatures are in cursive ink.

, Presidente

, Relator

## PARECER Nº 724, DE 2011

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 595, de 2011, que requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União sobre os valores efetivamente arrecadados oriundos de contribuições sociais incidentes sobre a folha de pagamento, nacional e regional, nos últimos cinco anos, bem como resumo das auditorias de prestação de contas das seguintes instituições: Serviço Social da Indústria – SESI, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Serviço Social do Comércio – SESC, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, entre outras.**

Relator: Senador Ciro Nogueira

## I – Relatório

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 595, de 2011, de autoria do eminente Senador Ataídes Oliveira, cuja ementa se encontra na epígrafe.

O ilustre autor do requerimento solicita à autoridade destinatária informações sobre os valores efetivamente arrecadados oriundos de contribuições sociais incidentes sobre a folha de pagamento, nacional e regional, nos últimos cinco anos, bem como resumo das auditorias de prestação de contas das seguintes instituições: Serviço Social da Indústria – SESI, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Serviço Social do Comércio – SESC, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, entre outras.

Segundo a justificação do pedido, cada unidade gestora do Sistema "S" submete-se à prestação de contas anual e obrigatória, que são realizadas diretamente às secretarias estaduais do Tribunal de Contas da União (TCU). Como consequência, os orçamentos dessas entidades se tornam difusos. Quer dizer, a fiscalização e o controle dos recursos são feitos nos Estados da Federação onde se instalaram as sedes das entidades, o que, em última análise dificulta a obtenção de dados consolidados dos recursos disponíveis para as importantes tarefas desenvolvidas na formação e desenvolvimento dos trabalhadores do Brasil.

## II – Análise

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

Igualmente, atende aos requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, uma vez que se refere a matéria submetida à apreciação do Senado Federal e atinente à sua competência fiscalizadora, não contém tema vedado por aquele diploma legal e nem sujeito a sigilo.

Todavia, as informações requeridas no quesito “arrecadação de contribuições” do Sistema “S” em âmbito nacional e regional são da esfera de competência do Ministério da Fazenda, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Como há expressa vedação contida no inciso II do art. 2º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, no sentido de se deferir requerimento com pedidos referentes a mais de um Ministério, optamos por restringir o objeto do presente requerimento para que sejam solicitadas informações somente ao Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União sobre o resumo das auditorias de prestação de contas das seguintes instituições: Serviço Social da Indústria – SESI, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Serviço Social do Comércio – SESC, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, uma vez que existe outro requerimento (Requerimento nº 596, de 2011), do mesmo autor, dirigido ao Ministro da Fazenda, abrangendo o quesito referente a arrecadação de contribuições ao Sistema “S”.

## III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 595, de 2011, nos termos deste Parecer.

Sala de Reuniões,



Presidente  
Relator

## PARECER Nº 725, DE 2011

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 596, de 2011, que requer, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado como art. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre os valores efetivamente arrecadados oriundos de contribuições sociais incidentes sobre a folha de pagamento nacional e regional, nos últimos cinco anos, bem como resumo das auditorias de prestação de contas das seguintes instituições: Serviço Social da Indústria – SESI, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Serviço Social do Comércio – SESC, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, entre outras.**

Relator: Senador Ciro Nogueira

## I – Relatório

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 596, de 2011, de autoria do eminente Senador Ataídes Oliveira, cuja ementa se encontra na epígrafe.

O ilustre autor do requerimento solicita à autoridade destinatária informações sobre os valores efetivamente arrecadados oriundos de contribuições sociais incidentes sobre a folha de pagamento, nacional e regional, nos últimos cinco anos, bem como resumo das auditorias de prestação de contas das seguintes instituições: Serviço Social da Indústria – SESI, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Serviço Social do Comércio – SESC, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, entre outras.

Segundo a justificação do pedido, cada unidade de gestora do Sistema “S” submete-se à prestação de contas anual e obrigatória, que são realizadas diretamente às secretarias estaduais do Tribunal de Contas da União (TCU). Como consequência, os orçamentos dessas entidades se tornam difusos. Quer dizer, a fiscalização e o controle dos recursos são feitos nos Estados da Federação onde se instalaram as sedes das entidades, o que, em última análise dificulta a obtenção de dados consolidados dos recursos disponíveis para as importantes tarefas desenvolvidas na formação e desenvolvimento dos trabalhadores do Brasil.

Além disso, ressalta que há a necessidade de se conhecer com toda a clareza o volume das disponibilidades financeiras existentes para os entes autônomos relacionados neste requerimento.

## II – Análise

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

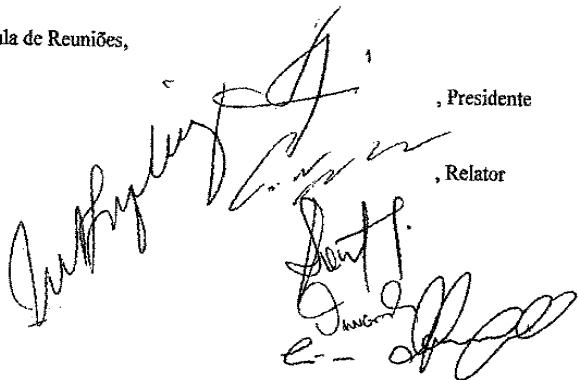
Igualmente, atende aos requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, uma vez que se refere a matéria submetida à apreciação do Senado Federal e atinente à sua competência fiscalizadora, não contém tema vedado por aquele diploma legal e nem sujeito a sigilo.

Ressalte-se, ainda, que as informações requeridas no quesito “arrecadação de contribuições” do Sistema “S” em âmbito nacional e regional são da esfera de competência do Ministério da Fazenda, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil, guardada, portanto, a pertinência de competência administrativa da autoridade requerida.

## III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 596, de 2011, nos termos deste Parecer.

Sala de Reuniões,



Presidente  
, Relator

## PARECER Nº 726, DE 2011

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 604, de 2011, do Senador Alvaro Dias, por meio do qual requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores informações relativas às missões diplomáticas.**

Relator: Senador Ciro Nogueira

## I – Relatório

O Requerimento nº 604, de autoria do Senador Alvaro Dias, objetiva a solicitação de informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores a respeito das missões diplomáticas brasileiras no exterior.

O pedido do Senador consiste em indagações sobre número, localização, cumulação e gastos dessas missões (temporárias e permanentes), bem como dados sobre comércio bilateral com os países que as recebem. São, ainda, formuladas questões referentes a recursos orçamentários destinados ao Conselho de Representantes dos Brasileiros no Exterior, a critérios para a escolha de seus membros e a seus gastos e agenda de trabalho.

A proposição veio a esta Mesa, com fulcro no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal.

Na justificação, o autor do requerimento faz menção a notícias veiculadas na imprensa sobre a abertura de 95 (noventa e cinco) missões diplomáticas de caráter permanente, a maior parte delas em países com os quais o Brasil mantém agendas políticas e comerciais inexpressivas e de baixo potencial. Além disso, segundo matéria publicada em revista de circulação nacional no mês de abril de 2011, os recursos orçamentários destinados ao Conselho de Representantes dos Brasileiros no Exterior vêm sendo gastos de forma inadequada.

## II – Análise

Cabe à Mesa examinar se o pedido atende aos requisitos de admissibilidade previstos nas normas atinentes aos requerimentos de informações.

O requerimento atende o disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que trata de pedidos escritos de informação a Ministros de Estado e tem por escopo atos do Poder Executivo que se submetem à fiscalização e ao controle desta Casa, tendo em vista a competência exclusiva do Congresso Nacional estabelecida no art. 49, X, da Carta de 1988.

O Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamenta o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), determina que as informações solicitadas devem ter relação estreita e direta com o assunto que se procura esclarecer (art. 1º, § 2º, do Ato). As questões formuladas atendem tal requisito.

O requerimento em exame também obedece ao disposto no art. 2º do citado Ato da Mesa, o qual prevê que esse tipo de proposição não poderá conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação de caráter especulativo ou sobre propósito da

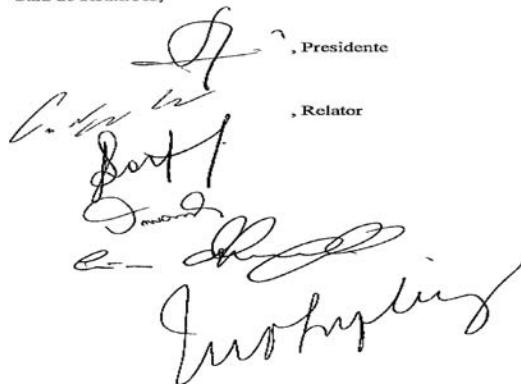
autoridade a quem é dirigido (inciso I) e nem poderá se referir a mais de um Ministério (inciso II).

Portanto, o pedido vai ao encontro da norma constitucional a respeito da competência fiscalizadora do Congresso Nacional e está condizente com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, bem como com os demais dispositivos regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

### III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 604, de 2011.

Sala de Reuniões,



Presidente  
Relator

### PARECER N° 727, DE 2011

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 681, de 2011, do Senador Vital do Rêgo, que objetiva obter do Ministro de Estado dos Transportes informações relativas à situação das obras da rodovia BR-426/PB, que interliga os Municípios de Piancó, Santana dos Garrotes e Nova Olinda, no Estado da Paraíba.**

Relator: Senador Ciro Nogueira

### I – Relatório

De autoria do Senador Vital do Rêgo, o Requerimento nº 681, de 2011, destina-se a obter do Senhor Ministro dos Transportes informações sobre as obras de implantação e pavimentação da rodovia BR-426/PB, que interliga os Municípios de Piancó, Santana dos Garrotes e Nova Olinda, no Estado da Paraíba.

O autor da iniciativa pretende obter: o cronograma de execução física da obra com as razões que explicam a morosidade para sua conclusão; informações referentes à garantia de repasse dos recursos; uma abordagem analítica das condições atuais da obra, discriminando as ações levadas a cabo e elencando

eventuais dificuldades para sua finalização; e, finalmente, cópia do contrato firmado com a empresa Rodocon Construções Rodoviárias Ltda.

Apresentado no último dia 2 de junho, o Requerimento veio à Mesa para decisão.

### II – Análise

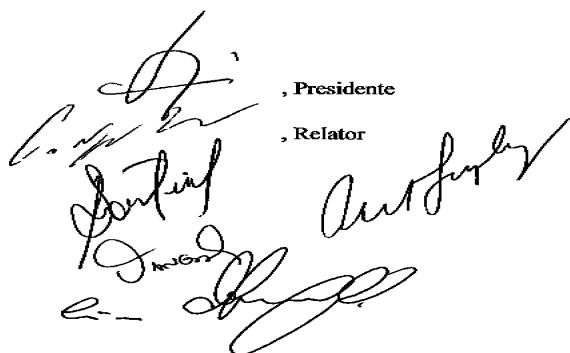
Regida pelo disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 215, I, a, e 216, I, do Regimento Interno, a proposição em pauta destina-se a subsidiar a ação legislativa e fiscalizadora do Senado Federal. Sua tramitação é regulamentada pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, que estabelece os requisitos para a apresentação e aprovação de requerimento de informação.

O Requerimento sob exame satisfaz adequadamente todas as condições impostas pelo mencionado Ato, uma vez que: (1) é dirigido a Ministro de Estado; (2) solicita informações que guardam relação estreita e direta com o assunto que procura esclarecer; (3) não se refere a intenção ou propósito da autoridade a quem se destina; e (4) não contém pedidos referentes a mais de um Ministério.

### III – Voto

Ante o exposto, voto pela aprovação do Requerimento nº 681, de 2011.

Sala das Reuniões,



Presidente  
Relator

### PARECER N° 728, DE 2011

**Da Mesa do Senado Federal, ao Requerimento nº 697, de 2011, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que solicita informações ao Ministro de Estado da Educação relativas aos pedidos de revalidação de diplomas de graduação processados nas universidades federais brasileiras no período de 2001 a 2010.**

Relator: Senador João Vicente Claudino

Relatora ad hoc Senadora Vanessa Grazziotin

A Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal (CL) requer sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Educação as informações a seguir, sobre pedidos de revalidação de diplomas processados nas universidades federais brasileiras, no período de 2001 a 2010:

- 1) O quantitativo total de pedidos protocolados, classificados por universidade processante, curso e país de origem;
- 2) O quantitativo de diplomas revalidados considerando as seguintes situações: **a)** pronta concessão de equivalência; **b)** concessão de equivalência após realização de estudos complementares; **c)** concessão de equivalência após outras providências;
- 3) O quantitativo de diplomas com faltas insanáveis, devolvidos aos titulares sem revalidação, classificados por curso, instituição de origem e instituição processante do pedido; -
- 4) O prazo médio do primeiro pronunciamento das universidades nos pedidos processados em cada uma delas;
- 5) O valor das taxas cobradas em 2009 e 2010, por curso e universidade processante.

Alega-se, na justificação, que, além de cingir-se à competência fiscalizadora do Congresso Nacional, o pedido pode aportar elementos importantes para o aprimoramento fundamentado do marco legal do tema da revalidação de diplomas obtidos por brasileiros no exterior.

A matéria foi distribuída à Mesa para decisão.

## II – Análise

De acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, a Mesa do Senado Federal está legitimada a encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado. Em seu art. 216, 1, o Regimento Interno do Senado Federal (RISF), admite requerimentos de informações para o esclarecimento de qualquer assunto atinente à competência fiscalizadora desta Casa Legislativa. Já o Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamenta o RISF, determina que as informações, solicitadas devem atter-se ao objeto do pedido, mantendo com ele vínculo estreito e direto (art. 1º, § 2º).

De pronto, observa-se que o requerimento em exame atende plenamente a esses requisitos constitucionais e regimentais, não incidindo; ademais, nas vedações de que trata o art. 216, II, do citado RISF, vez que não encerra pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirige.

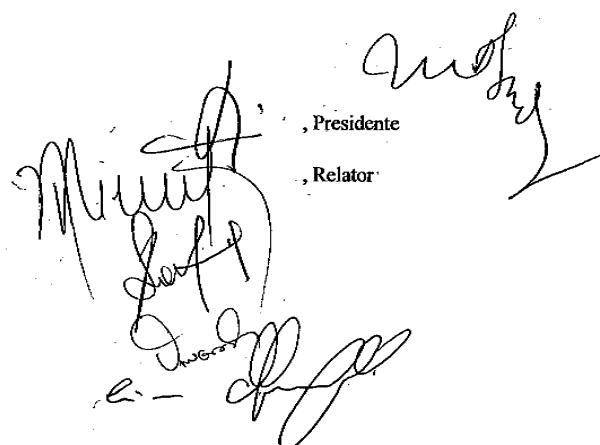
Por fim, o pedido envolve matéria sujeita à competência fiscalizadora do Senado Federal, demandando

esclarecimentos oportunos, inclusive para a atuação legislativa. Apenas o último item do rol de informações solicitadas merece reparo, mediante renumeração como nº 5”.

## III – Voto

Ante o exposto, voto pela APROVAÇÃO do Requerimento nº 697, de 2011, com a correção mencionada na análise.

Sala de Reuniões,



## PARECER N° 729, DE 2011

**Da Mesa Do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 753, de 2011, do Senador Rodrigo Rollemberg, pelo qual requer, nos termos do art. 49, X, e do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinados com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações à Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão referentes à implementação de Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).**

Relator: Senador Ciro Nogueira

## I – Relatório

Pelo presente Requerimento, o Senador Rodrigo Rollemberg solicita à Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão as seguintes informações relacionadas à implementação do PAC:

1. Quais foram, até o 1º trimestre de 2011, as metas efetivamente alcançadas pela PAC na área abrangida pela Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE/DF), criada pela Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998, discriminadas por município e pelo Distrito Federal?

2. Quais foram os valores despendidos e suas respectivas fontes de financiamento?
3. Quais são, na mencionada área territorial, as metas do PAC para os próximos exercícios?

O pedido é fundamentado no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISP).

Na justificativa da proposição, o autor chama a atenção para a importância do PAC no estímulo ao investimento privado e na ampliação dos investimentos públicos em infraestrutura nas áreas de transporte, energia, saneamento, habitação e recursos hídricos. No entanto, ressalta a necessidade de serem conhecidos os dados regionalizados de sua execução, especialmente no caso da RIDE/DF, em que o desempenho do PAC assume relevância fundamental, tendo em vista a dinâmica social e econômica associada à presença da capital da República.

## II – Análise

O Requerimento é dirigido à Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme prevê o § 2º do art. 50 da Constituição, que faculta às Mesas de ambas as Casas do Congresso Nacional o envio de pedidos de informações a Ministros de Estado ou a quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República, seguindo também os ditames do art. 215, inciso I, alínea a, do Regimento Interno desta Casa.

Por não conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a que é dirigida, o requerimento atende ao inciso II do art. 216, do RISF.

Além disso, a matéria sobre a qual versa o pedido diz respeito à competência do Congresso Nacional de fiscalizar e controlar os Atos do Poder Executivo, conforme prevê o inciso X do art. 49 da Constituição Federal.

Com relação ao mérito da proposição, vislumbra-se o propósito do autor em conhecer de forma mais detalhada a execução das metas previstas no PAC relativas à área abrangida pela RIDE/DF.

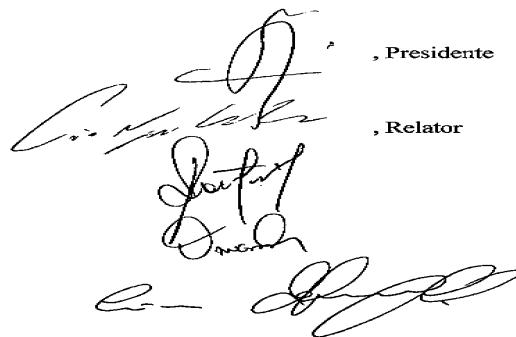
Em suma, o Requerimento conforma-se aos dispositivos constitucionais e regimentais que disciplinam as solicitações de informações a autoridades do Poder Executivo, e atende ao que dispõe o Ato da Mesa nº 1, de 2001, do Senado Federal.

## III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 753, de 2011,

à Senhora Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Sala de Reuniões,



Presidente  
Relator

## PARECER Nº 730, DE 2011

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 754, de 2011, do Senador Rodrigo Rollemberg, que solicita informações do Ministro das Cidades sobre a implementação do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV).**

Relator: Senador Ciro Nogueira

## I – Relatório

O Senador Rodrigo Rollemberg requer sejam solicitadas ao Senhor Ministro das Cidades informações sobre a implementação do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV).

Mais especificamente, indaga sobre as metas alcançadas, os valores despendidos e as famílias atendidas na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal (RIDE/DF), assim como sobre as metas para os próximos exercícios.

Em justificação, o autor afirma ser necessário conhecer dados regionalizados do PMCMV na região do entorno do Distrito Federal, tendo em vista a dinâmica social e econômica associada à presença da Capital da República.

A matéria foi distribuída à Mesa para decisão.

## II – Análise

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição, “as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado (...), importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas”.

O Regimento Interno do Senado Federal admite requerimentos de informações “para o esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora” (art. 216, I). Os requerimentos não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirigam (art. 216, II).

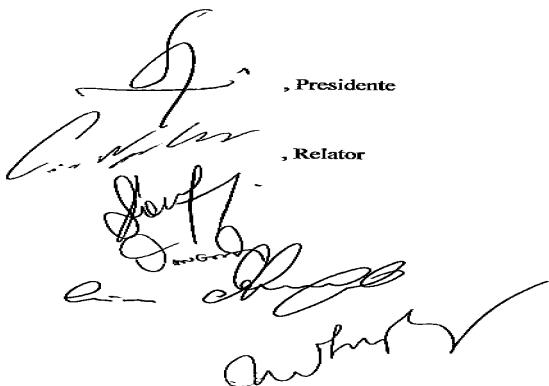
O Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamentou o Regimento Interno no tocante aos requerimentos de informações, determina, ainda, que “as informações solicitadas deverão ter relação estreita e direta com o assunto que se procura esclarecer” (art. 1º, § 2º).

O requerimento em análise atende plenamente a esses requisitos constitucionais e regimentais.

### III – Voto

Ante o exposto, voto pela aprovação do Requerimento nº 754, de 2011.

Sala de Reuniões,



Presidente  
, Presidente

Relator  
, Relator

### PARECER N° 731, DE 2011

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 755, de 2011, do Senador Rodrigo Rollemberg, pelo qual requer informações ao Ministro do Turismo, acerca do cumprimento do disposto no art. 26, parágrafos 1º, 2º e 3º, do Decreto nº 7.381, de 2 de dezembro de 2010, que regulamenta a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico.**

Relator: Senador Ciro Nogueira

### I – Relatório

Pelo Requerimento nº 755, de 2011, o Senador Rodrigo Rollemberg solicita o envio de pedido de

informações ao Ministro de Estado do Turismo indagando sobre o cumprimento do disposto no art. 26, §§ 1º a 3º, do Decreto nº 7.381, de 2 de dezembro de 2010, que regulamenta a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico.

O pedido é fundamentado no art. 50, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o art. 216, inciso I, do Regulamento Interno do Senado Federal (RISF).

A justificação do requerimento explica que “a aplicação e fiscalização desses dispositivos” – que tratam da Ficha Nacional de Registro de Hóspede (FNRH) e do Boletim de Ocupação Hoteleira (BOH) – “são de fundamental importância para que o Ministério do Turismo, secretarias estaduais e entidades de fomento ao turismo disponham de informações elementares para a formulação de políticas públicas para fortalecer e aprimorar o segmento turístico”.

### II – Análise

O Requerimento é dirigido ao Ministro de Estado do Turismo, conforme prevê o § 2º do art. 50 da Constituição, que é claro ao facultar às Mesas de ambas as Casas do Congresso Nacional o envio de pedidos de informações a Ministros de Estado ou a quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República, seguindo também os ditames do art. 215, inciso I, alínea a, do Regimento Interno desta Casa.

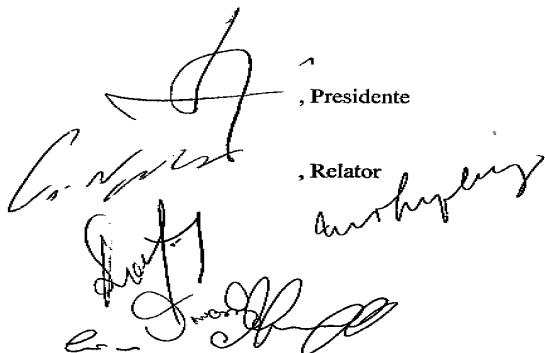
Por não conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a que é dirigido, o requerimento atende ao disposto no inciso de-II do art. 216, do RISF.

Além disso, a matéria sobre a qual versa o pedido – informações detalhadas sobre o cumprimento de normas referentes aos meios de hospedagem, objetivo explícito e forma de promoção do turismo na Política Nacional do Turismo (PNT), consoante os art. 5º, inciso XX, e 6º, inciso X, da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico; revoga a Lei nº 6.505, de 13 de dezembro de 1977, o Decreto-Lei nº 2.294, de 21 de novembro de 1986, e dispositivos da Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991; e dá outras providências – diz respeito a assunto submetido à apreciação do Senado Federal.

**III – Voto**

Ante o exposto, votamos pela aprovação do Requerimento nº 755, de 2011.

Sala de Reuniões,



, Presidente  
, Relator

**PARECER Nº 732, DE 2011****Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 793, de 2011.**

Relator: Senador Cícero Lucena

**I – Relatório**

Trata o presente processo sobre o Requerimento de nº 793, de 2011, de autoria do Senador Sérgio Petecão, no qual Sua Excelência, com o esteio dos artigos 50, parágrafo segundo, da Constituição Federal e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, postula seja ouvido o Senhor Ministro de Estado da Justiça sobre “as ações a serem tomadas pelo Governo brasileiro frente à decisão do Governo da República da Bolívia de regularizar carros ilegais que circulem pelo país andino”.

**II – Análise**

O Requerimento nº 793, de 2011, de autoria do Senador Sérgio Petecão, nos termos dos artigos 50, parágrafo segundo, da Constituição Federal e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, cuida de solicitação a Sua Excelência, o Ministro de Estado da Justiça sobre “as ações a serem tomadas pelo Governo brasileiro frente a decisão do Governo da República da Bolívia de regularizar carros ilegais que circulem pelo país andino”.

Sua Excelência o Senador Sérgio Petecão traz como justificativa o temor pela medida, considerando, especialmente, “o temor do recrudescimento de furto e roubo de veículos, com o consequente aumento da violência.” Acresce o ilustre parlamentar que tal decisão do país vizinho “elevará de forma abrupta o preço do seguro dos automóveis no Brasil”.

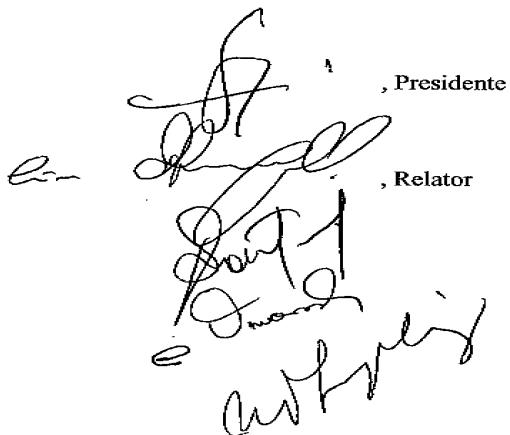
Conclui Sua Excelência dizendo que cabe ao nosso Governo “tomar as iniciativas cabíveis para salvaguardar os interesses nacionais e dar uma resposta adequada à preocupação que se instalou, sobretudo, nos estados que fazem fronteira com a Bolívia.”

Assiste total razão ao nobre Senador Sérgio Petecão. A preocupação de Sua Excelência é não só oportunista, quanto de interesse nacional. Ademais a mídia vem mostrando nestes dias os possíveis desdobramentos da decisão boliviana, as quais coincidem com a base de justificativa deste Requerimento nº 793/2011.

**III – Voto**

Pelo exposto, concluímos pela aprovação do Requerimento nº 793, de 2011, de autoria do Senador Sérgio Petecão.

Sala da Comissão,



, Presidente  
, Relator

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 81, de 2011**, do Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei da Câmara nº 326, de 2009.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 81/2011/CMA

Brasília, 7 de julho de 2011

**Assunto:** Decisão terminativa – PLC nº 326, de 2009.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião realizada em 7-7-2011, aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei da Câmara nº 326, de 2009, que “dispõe sobre

a Política Nacional de Incentivo ao Manejo Sustentado e ao Cultivo do Bambu e dá outras providências".

Atenciosamente, – Senador **Rodrigo Rollemberg**, Presidente da Comissão do Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com referência ao Ofício nº 81, de 2011, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa do Senado Federal, em sua 8ª Reunião realizada no dia 13 de julho do corrente ano, deliberou sobre as seguintes matérias:

- Pela aprovação dos **Requerimentos nº 417, 492, 516, 531, 559, 595, 596, 604, 681, 753, 754, 755, 793, de 2011**, nos termos de seus relatórios;
- Pela aprovação dos **Requerimentos nº 525, 558, 697, de 2011**, com alteração redacional;
- Pela aprovação do **Ato da Mesa do Senado Federal nº 2, de 2011**, que “institui o Projeto Siga Estados, destinado a disponibilizar bases de dados orçamentários e financeiros dos Estados federados interessados, na plataforma Siga Brasil, permitindo seu acesso a toda a sociedade brasileira”.

Serão cumpridas as decisões da Mesa.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência lembra ao Plenário que o tempo dos oradores do Período do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será destinado a reverenciar a memória do educador potiguar Luís da Câmara Cascudo no transcurso do vigésimo quinto aniversário de seu falecimento, nos termos do **Requerimento nº 241, de 2011**, do Senador Paulo Davim e outros Senadores.

Esclarece, ainda, que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência comunica ao Plenário que, uma vez findo o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto, o **Projeto de Lei do Senado nº 324, de 2007 – Complementar**, do Senador Pedro Simon, que altera a *Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, para criar o cargo de Vice-Presidente do Banco Central do Brasil e para proibir que egressos da autarquia ingressem na iniciativa privada do sistema financeiro em período inferior a um ano após sua exoneração ou demissão vai ao Arquivo*.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Concedo a palavra ao Senador Casildo para

uma comunicação inadiável. Em seguida, a primeira oradora inscrita será a Senadora Vanessa.

Algum presente deseja fazer uma comunicação inadiável?

**A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM. Sem revisão da oradora.) – Senadora, eu não recebi procuração, mas o Senador Flexa Ribeiro esteve aqui...

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pelo Regimento, ele tem que estar presente para pedir a palavra.

**A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM) – Pois não.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Então, vamos começar com o Senador Casildo e depois a Senadora Vanessa, inscrita em primeiro lugar.

**O SR. CASILDO MALDANER** (Bloco/PMDB – SC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente e nobres colegas, primeiramente, agradeço a benevolência da Senadora Vanessa, que está inscrita, e também da Senadora Ana Amélia, igualmente inscrita e que falaria talvez numa comunicação inadiável, que as mesmas permitiram que eu fizesse esta breve manifestação.

Diante de notícias recentemente veiculadas pela imprensa nacional, levantando suspeções sobre Ministérios do Governo Federal, quero reafirmar nossa posição firme em prol de uma profunda apuração de eventuais irregularidades em qualquer órgão público.

Foram levantadas dúvidas acerca de documento, assinado por nós e outros Parlamentares catarinenses, declarando o funcionamento de uma entidade que mantém convênios com o Ministério do Turismo, de período anterior, inclusive, ao nosso mandato.

Nesse sentido que nossa manifestação foi firmada sobre documento emitido pela Receita Federal, atestando seu funcionamento desde a data referida. Contudo, se ainda restarem contestações a respeito da relação de tal entidade com o referido órgão, que tudo seja apurado de forma clara, evidente.

Manifesto meu integral apoio à Presidente Dilma Rousseff. Conte conosco para garantir transparência e o bom uso dos recursos públicos, bem como a devida punição aos agentes comprovadamente envolvidos em desvios de conduta, postura e malversação desses recursos.

A lisura e a efetiva apuração de qualquer irregularidade devem ser premissas indispensáveis para qualquer Ministério do Governo Federal, seja Agricultura, Cidades, Transporte ou Turismo, mas também para a esfera estadual e municipal, bem como para os Poderes Legislativo e Judiciário. O mesmo vale para pessoas físicas ou jurídicas, empresas ou entidades, sejam elas catarinenses ou não.

Não pouparei esforços para que as medidas necessárias sejam tomadas para garantia absoluta da correta aplicação dos recursos arrecadados de nossos cidadãos. Essa é a minha convicção inarredável, sobre a qual pautei toda minha trajetória política.

Essas, nobre Presidente e nobres colegas, são as considerações desta Comunicação Inadiável, inclusive esposando aqui pensamentos de outros colegas, como da Senadora Ana Amélia e também do Senador Cristovam Buarque, de deixarmos, eu diria, uma caminhada; deixarmos aqui muito claro uma maratona no sentido de bem emprestarmos o apoio para quaisquer dúvidas que possam existir, seja nesse ou naquele ministério, o mesmo dentro do Turismo, envolvendo até empresa de Santa Catarina, o nosso Estado. Nós e outros colegas temos inclusive referendado, dado uma carta de recomendações, mas se esse documento porventura foi usado para finalidades distintas das quais houve a intenção, houve a recomendação, que sejam devidamente apuradas as denúncias.

Nós não aceitamos subterfúgios de espécie alguma. Por isso, quanto aos casos tratados que se referem à Legislatura passada – quando nós não participávamos desta Casa – e estão sendo levantados, que sejam devidamente esclarecidos.

Essa é a nossa posição, nobre Presidente. É a nossa exposição que fazemos nesse momento, numa comunicação inadiável.

Muito obrigado, Srª Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Casildo Maldaner.

Com a palavra a Senadora Vanessa Grazziotin, como oradora inscrita.

**A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Srª Presidenta Senadora Marta Suplicy, Srªs. Senadoras, Srs. Senadores, venho a esta tribuna para fazer um pronunciamento destacando o aniversário no dia de hoje do Município de Coari, um Município querido e importante do meu Estado do Amazonas e que exatamente no dia de hoje, dia 2 de agosto, completa 79 anos.

Então eu, que participo de muitas lutas, participei e continuo a participar de muitas lutas daquela gente e visito aquele Município participando de atividades sociais, culturais, políticas desde antes de ter qualquer mandado eletivo e assim fazia como sindicalista, como dirigente do Sindicato dos Professores, dos Trabalhadores em Educação do Estado do Amazonas, não poderia, neste dia 2 de agosto, em decorrência da minha impossibilidade de estar no Município de Coari, não poderia deixar de vir a esta tribuna e daqui fazer a minha saudação a todos os coarienses, Srª Presidenta, e dizer, falar um pouco para o Brasil dessa bela cidade

do interior, como, aliás, a grande maioria das cidades do interior do Amazonas.

Coari está localizada no rio Solimões, aproximadamente a 360 quilômetros da cidade de Manaus. Segundo os historiadores, o nome da cidade está ligado a raízes indígenas, o que não poderia ser diferente para a região amazônica. Ela nasceu de uma aldeia indígena, fundada em princípios do século XVIII, pelo jesuíta Samuel Fritz, por isso traz em sua herança e memória a força dos índios de várias etnias, como os Jurimauas, os Passés, os Irijus, os Jumas, os Purus, os Solimões, os Uaiupis, os Uamanis e os Uaupés.

O povo de Coari é um povo simples, um povo alegre e muito lutador, que enfrenta, com muita altivez, todas as adversidades que se impõem à sua frente. Enfrenta também com muita responsabilidade os desafios e as dificuldades de viver na Amazônia, onde temos que conciliar o desenvolvimento e o respeito ao meio ambiente. O povo coariense trata o pedaço de Amazônia que lhes cabe viver com muito respeito e com muita sabedoria.

Coari é um Município brasileiro de grande importância não só para a economia do Amazonas, mas para a economia do Brasil como um todo. É exatamente naquele Município onde está localizada a plataforma de Urucu, plataforma da Petrobras onde se extraem petróleo e gás natural. E, aliás, um petróleo, Senador Casildo Maldaner, da mais alta qualidade.

Eu estive na plataforma de Urucu. É uma plataforma exemplo para o mundo, da Petrobras, no meio da selva amazônica, que explora petróleo, que extrai petróleo e gás natural. E o petróleo produzido lá em Coari, no Estado do Amazonas, de tão boa qualidade, pode ser colocado, e assim a Petrobras já fez, num veículo e o veículo funciona perfeitamente. Um petróleo que não produz asfalto, não produz aquele produto que se faz o asfalto, tamanha é a sua qualidade.

E também Coari produz gás natural, que abastece não apenas o norte do País, mas grande parte do nordeste brasileiro. Então, as botijas de gás, que são utilizadas no Ceará, no Rio Grande do Norte, no Piauí, todas elas vêm de uma produção a partir do Município de Coari, da base de Urucu.

Para que todos tenhamos uma ideia, o maior produtor de petróleo e gás, barris de óleo equivalentes, do Brasil, é óbvio, é o Rio de Janeiro, com 1,8 milhão barris/dia entre petróleo e gás. Em seguida, vem o Espírito Santo, com 169 mil barris/dia. E, na sequência, o Estado do Amazonas, a produção de Urucu, com 119 mil barris/dia, sendo que grande parte dessa produção é de gás liquefeito, gás para uso doméstico.

Mas não é apenas do petróleo que vive o Município de Coari. O Município de Coari, hoje, pela produção de petróleo, é conhecido como a “cidade do

gás natural". E faz um belíssimo festejo em torno do gás natural. Mas, além disso, o Município é também um grande produtor no setor primário, desde as culturas permanentes até as culturas temporárias. Aqui eu destacaria a produção de banana, que já chegou a ser, no passado, o símbolo de Coari. E na cultura permanente há grande produção de mandioca, sendo essa uma característica de quase todos os Municípios do interior do meu Estado do Amazonas.

É um povo, como disse, extremamente festeiro. Lá tudo é razão para uma grande, uma bela festa. Então, desde o festejo do padroeiro da cidade, que é São Sebastião, que ocorre na segunda quinzena de janeiro; o festejo do Divino Espírito Santo, em abril; o Festival da Música Popular de Coari, em julho; e o Auto de Natal, em dezembro. São datas que a população utiliza para se congratular: eles preferem estar juntos numa praça, num local público do que cada um em sua casa. É um povo muito alegre, muito unido e muito solidário.

Hoje, o Prefeito daquele Município chama-se Arnaldo Mitouso, um companheiro que encontro permanentemente não só aqui, em Brasília, mas também muitas vezes na capital do Amazonas, Manaus, sempre lutando para melhorar a qualidade de vida daqueles que na sua cidade residem, lutando sempre para melhorar as condições de vida das suas pessoas. Numa recente entrevista que deu a um grande jornal do Estado do Amazonas, o Prefeito de Coari lembrou que o crescimento explosivo daquela cidade foi superior a 300% num período de 25 anos – ou seja, em 1980, Coari tinha um pouco mais de 14 mil habitantes e passou a ter, no ano de 2005, em torno de 50 mil habitantes –, um crescimento acelerado, num curto período, em decorrência das atividades ali realizadas pela Petrobras, o que trouxe uma série de problemas como a falta de planejamento, a falta de esgotamento sanitário.

E é por isso, por essa razão que, nesses festeiros dos 79 anos de Coari, já preparando os 80 anos, não serão apenas festas, mas lançamento de obras, inauguração de algumas escolas construídas, novas ou reformadas, pavimentação de vias, não apenas na sede do Município mas também no interior. Na zona rural, Municípios estão sendo contemplados com a construção de quadras esportivas, pavimentação de vias, entrega de casas de farinha – e isso é muito importante – em um padrão de muita qualidade e padrão higiênico exigido. Dessa forma, pensamos garantir não apenas a permanência das pessoas no interior, como também a permanência com muita qualidade de vida.

Senador Casildo, concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

Acho que o microfone deu algum problema, o som.

**O Sr. Casildo Maldaner** (Bloco/PMDB – SC) – Senadora Vanessa, trocamos de microfone para poder-

mos saudá-la e cumprimentar o Estado do Amazonas. Como fica bem Coari, conforme V. Ex<sup>a</sup> está declarando, com 14 mil habitantes, que em pouco tempo já foi para 50 mil habitantes! É a interiorização, a descentralização, e o que é a Petrobras na importância disso? Segura as pessoas, mais gente vai para lá. E até V. Ex<sup>a</sup> está fazendo um relato geográfico, uma história, que nós, os brasileiros, e os que estão acompanhando-a possam ver o que existe de coisas lindas e belas no interior, inclusive, no Estado do Amazonas, que V. Ex<sup>a</sup> vem enaltecedo. Além de cumprimentá-la, quero dizer que o petróleo é cada vez mais presente, não só o óleo, mas também o gás naquela região, quer dizer, no meio da selva, as matas da Amazônia produzindo petróleo. Então, é um tema relevante, sem dúvida alguma. Eu diria que, nesse segundo semestre, Senadora Vanessa, além do petróleo, além dos **royalties**, um debate que vem à Casa, estão aí presentes os *royalties* para os Estados e os Municípios produtores. Enfim, todos os Municípios que consomem no Brasil têm uma pequena participação, porque consomem o petróleo, quer da Bacia de Campos, quer de outros lados, mas quer também do Amazonas, do Coari. Coari?

**A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM) – Coari.

**O Sr. Casildo Maldaner** (Bloco/PMDB – SC) – Coari. Quer dizer, os Municípios brasileiros, a comunidade brasileira tendo os **royalties**, sem dúvida alguma, vai ser um tema presente neste segundo semestre, como é o Código Florestal, um tema presente, neste segundo semestre, que envolve a produção com sustentabilidade. E também o que há pouco foi lançado no Palácio do Planalto, que é a motivação para o setor industrial brasileiro, quer dizer, dar ao setor produtivo de mão de obra intensa, dar guarda, exonerar encargos da folha, principalmente financeiros, para que o setor produtivo de produtos intensivos empregue bastante mão de obra. E também a motivação para que o setor de alta tecnologia, de tecnologia e de inovação, tenha incentivo, lançado há pouco. Então, são temas importantíssimos para culminar com aquilo que V. Ex<sup>a</sup> vem pregando. Meus cumprimentos, Senadora Vanessa.

**A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM) – Muito obrigada. Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Casildo, muito atento as pronunciamentos de seus companheiros e companheiras aqui do Senado.

Quero dizer, Senadora Marta, que faço esta saudação ao Município de Coari e a toda a sua gente com muita alegria. E lembro que não é apenas uma saudação. Eu lutei muito para que a Petrobras lá se instalasse e construísse um gasoduto, porque temos um gasoduto construído a partir do Município de Coari até a cidade de Manaus, passando por seis outros Municípios. E

estão sendo implantadas as termelétricas não mais a óleo, mas a gás natural, o que é muito importante. E sabemos que, a partir dali, desse potencial que há no Estado do Amazonas de reserva de petróleo e gás, poderemos ter, sem dúvida alguma, num curto prazo de tempo, um grande polo petroquímico, pelo qual lutamos.

E de minha parte, Senadora, estão, além de várias emendas do Município que apresentei sempre aqui, emendas parlamentares, uma delas da qual tenho muito orgulho, cujas obras em breve se iniciarão, a construção da Casa do Estudante do Coari, porque lá temos a Universidade Federal do Amazonas, a Universidade Estadual do Amazonas, o Iphan, um polo de formação para a nossa juventude. E pessoas vêm de Municípios vizinhos para lá estudar e se formar.

Então, fica aqui o meu abraço, o meu beijo fraterno, caloroso, a toda aquela gente querida de Coari.

E, para encerrar, Srª Presidente, quero dizer também que, com muita alegria, participamos hoje do lançamento do programa Brasil Maior, que é a política industrial feita pela Presidenta Dilma, pelos Ministros da Fazenda, da Ciência e Tecnologia e da Indústria e Comércio. Isso é muito importante porque vai garantir não apenas um crescimento, um desenvolvimento, com geração de tecnologia nova, inovação...

*(Interrupção do som.)*

**A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM. *Fora do microfone.*) – E o nome do Ministério...

Concluo neste um minuto, Srª Presidente, agradecendo a V. Exª. Inclusive, houve mudança do nome do Ministério, que não é mais Ministério de Ciência e Tecnologia, é Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Então, é muito importante isso para o Brasil e tenho certeza de que será muito importante também para o Estado do Amazonas, porque setores já estão conquistando a desoneração na folha de pagamento, o que é um bom início para que a gente possa universalizar essa prática e expandi-la para todos os demais setores produtivos deste País. Tenho certeza absoluta de que essas medidas anunciadas no dia de hoje servirão, e muito, para o processo de desenvolvimento nacional, um processo com geração de novas tecnologias, porque não podemos ser um país do tamanho do nosso, com a importância que temos, meros reprodutores. Precisamos criar novas tecnologias. E foi isso que fez a Presidenta hoje.

Muito obrigada, Srª Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senadora Vanessa. Compartilho do seu entusiasmo por esse investimento da Petrobras no Amazonas e também pelo lançamento hoje do programa Brasil Maior, que realmente nos deixou a todos muito animados. É o Brasil cuidando de si próprio, nessa

situação de tumulto internacional, cuidando do nosso País e da nossa indústria. Como disse muito bem a Presidenta, não podemos ser um país só da inclusão social, mas também de uma indústria forte.

Com a palavra a Senadora Angela Portela, como Senadora inscrita.

**A SRA. ANGELA PORTELA** (Bloco/PT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Srª Presidenta, Senadora Marta Suplicy, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, no retorno das atividades aqui, no plenário, depois do recesso, venho com muita alegria anunciar a presença ontem, em Boa Vista, capital do meu Estado de Roraima, do Ministro das Cidades, Mário Negromonte, para a inauguração de mil casas do programa do Governo Federal, executado pela Prefeitura de Boa Vista, Minha Casa Minha Vida.

Então, é com muita alegria, com muita satisfação, que a gente registra aqui essa oportunidade de conceder às famílias de Boa Vista o direito a uma moradia digna, não apenas pelo que significa o acesso à casa própria para milhares de pessoas na capital do meu Estado, não apenas pelo que significa a oportunidade de ter um lar, uma base sólida sobre a qual essas famílias poderão construir seus sonhos. Mais que isso, quero destacar aqui que em Boa Vista o programa Minha Casa Minha Vida ofereceu oportunidade para uma experiência inédita no Brasil em termos de programas habitacionais de interesse social.

Além da infraestrutura necessária a um projeto dessa natureza, uma vez que as casas foram entregues com toda uma rede de serviços já consolidada, o que inclui escola, posto de saúde, ruas pavimentadas, iluminação pública, praças. Então, há toda uma estrutura preparada para atender as famílias que ali estão morando neste momento. Já houve a entrega das chaves para todas essas famílias que viviam sem a sua casa própria.

O que mais nos emociona é ver que foi destinado um percentual dessas casas para os portadores de necessidades especiais. Essa foi uma sugestão que apresentamos, na ocasião, ao Prefeito Iradilson Sampaio, ainda em 2009, quando foram assinados os convênios do Minha Casa Minha Vida. Até então, os portadores de necessidades especiais não recebiam nenhum tipo de tratamento diferenciado nos programas habitacionais.

Embora o Estatuto da Pessoa com Deficiência, que tramita neste Parlamento, já destine 3% das unidades dos programas habitacionais de interesse social para esse público, a matéria ainda não foi aprovada e, portanto, não faz parte das políticas públicas do Governo Federal, dos Estados e Municípios.

Quando do lançamento do programa, apresentamos ao Governo Federal, ao Governo do Presidente Lula, a mesma sugestão, para que um percentual

das unidades fosse destinado aos deficientes, com todas as garantias de acessibilidade. E, para nossa alegria, ao lançar a fase 2 do Minha Casa Minha Vida, que prevê 2 milhões de novas moradias até 2014, o Governo Federal, o Governo da Presidenta Dilma já incorporou essa orientação. Pela primeira vez na história, portadores de deficiências serão contemplados nos programas habitacionais com todas as adaptações às suas necessidades.

Isso, Srª Presidenta, representa uma extraordinária mudança de paradigma, um avanço notável na forma como o Brasil promove a inclusão social e econômica de pelo menos 20 milhões de brasileiros, que antes estavam à margem dessas oportunidades.

Em Boa Vista, tivemos uma experiência bem-sucedida, não apenas ao destinar um percentual das moradias aos portadores de deficiências. A acessibilidade está assegurada em todos os espaços públicos desse conjunto residencial.

Quero, portanto, agradecer ao Ministro das Cidades, Mário Negromonte, que, durante sua visita a Boa Vista na manhã de ontem, anunciou a construção de mais mil unidades nessa fase do Minha Casa Minha Vida 2 e de mais 300 unidades para abrigar pessoas que, hoje, vivem em áreas de risco. Em um Estado que vive uma séria crise econômica, financeira e política, os investimentos do Governo Federal, por meio do PAC 2 e do programa Minha Casa Minha Vida, representam um estímulo e uma esperança de geração de empregos, renda e qualidade de vida para a população.

Também quero registrar, neste momento, o Balanço da Execução do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2, apresentado pela Ministra Mirian Belchior e por vários outros ministros e ministras na última sexta-feira, dia 29. Para quem apostou que o Governo da Presidenta Dilma ficaria parado no primeiro semestre, especialmente após o anúncio do aperto fiscal para controlar a inflação, ficou evidente que o PAC 2 apresenta um ritmo de execução bastante satisfatório.

Apesar de toda a prudência adotada pela Presidenta nesse início de Governo, foram executados R\$86,4 bilhões em investimentos e custeio no primeiro semestre deste ano, incluindo recursos do Orçamento da União, de estatais e do setor privado.

A execução orçamentária do Governo alcançou R\$10 bilhões entre janeiro e julho e outros R\$11 bilhões foram empenhados. O primeiro balanço da segunda fase do PAC também mostra que 74% dos investimentos previstos entre 2011 e 2014 serão concluídos dentro do prazo, o que não é pouca coisa, considerando-se todas as dificuldades, entre elas a demora nos licenciamentos ambientais e a dimensão de algumas das

obras previstas, como a usina hidrelétrica de Belo Monte e outras hidrelétricas, ferrovias e rodovias federais.

Não é demais lembrar o impacto positivo que as obras do Programa de Aceleração do Crescimento e do programa Minha Casa Minha Vida têm para a economia, especialmente para a indústria da construção civil. Setores que ficaram travados no País durante muitos anos, hoje, apresentam situação inédita, com crescimento nos investimentos, nas contratações e na massa salarial.

Dados do próprio Ministério do Trabalho e Emprego revelam que o índice de desemprego, de 6,2%, nunca foi tão baixo. Portanto, fica evidente que, além de recompor e ampliar significativamente a infraestrutura do País, o PAC é um forte indutor do desenvolvimento econômico e social em nosso País.

**A Srª Vanessa Grazziotin** (Bloco/PCdoB – AM) – Senadora Angela.

**A SRA. ANGELA PORTELA** (Bloco/PT – RR) – Pois não, Senadora Vanessa Grazziotin.

**A Srª Vanessa Grazziotin** (Bloco/PCdoB – AM) – V. Exª me permite um aparte, Senadora?

**A SRA. ANGELA PORTELA** (Bloco/PT – RR) – Pois não.

**A Srª Vanessa Grazziotin** (Bloco/PCdoB – AM) – Primeiro, quero cumprimentá-la pelo tema que traz no dia de hoje. De fato, como V. Exª acabou de dizer, temos de avaliar o PAC não apenas como um conjunto de obras que promovem o desenvolvimento e a implementação da infraestrutura necessária em nosso País e, dessa forma, geram emprego. Além disso, há um foco muito importante na melhoria da qualidade de vida das pessoas. V. Exª fala de um programa belíssimo, o Minha Casa Minha Vida. Só na cidade de Manaus, quase dez mil unidades estão em obras neste momento. A mesma coisa acontece em Boa Vista e em vários outros municípios. Agora, recentemente, a Presidenta mostrou sua preocupação com a necessidade de construir habitações com acessibilidade para os deficientes físicos. Isso mostra a sensibilidade desse Governo. Cumprimento V. Exª, Senadora Angela, que tem feito um grande esforço para levar todas as obras do PAC para o seu querido Estado de Roraima. Percebo o movimento de V. Exª para fazer com que todos os programas – não só os do PAC, mas outros programas do Governo Federal – cheguem a Roraima e beneficiem a gente daquele Estado, que V. Exª tão bem representa. Cumprimento-a. Parabéns, Senadora.

**A SRA. ANGELA PORTELA** (Bloco/PT – RR) – Muito obrigada, Senadora Vanessa Grazziotin. Sem dúvida alguma, os programas do Governo Federal são extremamente necessários num Estado como o nosso, que passa por sérias dificuldades econômicas, sociais e institucionais. Por isso, a nossa luta constan-

te, incansável, para levar esses programas e beneficiar nossa população, principalmente considerando o déficit habitacional que ainda existe em nosso País e em nosso Estado de Roraima.

Eu queria, Srª Presidenta, para encerrar, registrar também que, nesta terça-feira, mais cedo, a Presidenta Dilma lançou o programa Brasil Maior, que representa a nova política industrial do Governo brasileiro, focada na desoneração da folha de pagamentos e no fortalecimento das empresas brasileiras, dando-lhes condições de competir com mais força no mercado internacional e, ao mesmo tempo, ampliar as contratações no mercado interno.

É mais uma iniciativa importante e que demonstra, de forma muito clara, o compromisso da Presidenta Dilma Rousseff com o estímulo à economia, ao desenvolvimento sustentável, na direção certa para construirmos um País sem miséria, com melhores condições de vida para todos os brasileiros e brasileiras.

Muito obrigada, Srª Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senadora Angela Portela.

Com a palavra, a Senadora Ana Amélia, como oradora inscrita.

**A SRA. ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Cara Presidenta Marta Suplicy, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, nossos telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, ontem, desta tribuna, abordei temas que considero serem os principais desafios deste segundo semestre legislativo, da agenda que teremos não apenas no Senado, mas também no Congresso Nacional.

Entre tantos assuntos relevantes, destaquei a urgência da aprovação da Proposta de Emenda Constitucional nº 11, de 2011, que modifica o regime de tramitação das medidas provisórias, proposta com um senso de oportunidade, necessidade e urgência pelo Presidente desta Casa e do Congresso, José Sarney, e relatada na Comissão de Constituição e Justiça pelo Senador Aécio Neves.

O instrumento da medida provisória, como se sabe, criado pela Constituição em 1988 para casos de extrema urgência e relevância, tem sido utilizado pelo Poder Executivo de maneira indiscriminada, por todos os governos, desde que esse instituto, esse instrumento foi criado.

Mas neste ano, em especial, o número de medidas provisórias que foram apreciadas pelos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, no primeiro semestre, foi quase o dobro, Senador Waldeir Moka, do número apreciado no mesmo período, Senadora Vanessa Grazziotin, de 2010! Boa parte delas, vale lembrar, ainda remanescentes do Governo do ex-Presidente Luís Inácio Lula da Silva.

No primeiro semestre de 2011, a Câmara dos Deputados votou 25 medidas provisórias, enquanto esta Casa, o Senado, apreciou 21 medidas provisórias.

É nesse contexto que gostaria de enfatizar o empenho do Presidente desta Casa, Senador José Sarney, que percebendo o aumento do volume de medidas provisórias em tramitação e também do sufocamento da atividade legislativa por conta da força do Executivo sobre o Parlamento, propôs essa emenda à Constituição visando alterar o regime de tramitação das medidas provisórias. S. Exª vem conduzindo esse assunto junto à Câmara dos Deputados com habilidade advinda, entre outras situações, da sua experiência como ex-presidente da República naqueles tumultuados idos dos anos 80.

O Presidente José Sarney pode falar desse tema com grande propriedade, pois conhece os dois lados dessa moeda. Quando foi presidente, utilizou as medidas provisórias com cautela, editando-as somente para tratar de assuntos considerados urgentes e relevantes para a Nação.

Srªs e Srs. Senadores, o editorial da **Folha de S.Paulo** de hoje, aliás, trata desse tema sob o título Sem Contrapeso, no qual faz críticas muito bem fundamentadas à preponderância do Poder Executivo sobre os trabalhos do Congresso Nacional.

Esse editorial aponta a votação da PEC nº 11, de 2011, como fator decisivo para que o Poder Legislativo assuma sua condição de contrapeso ao Poder Executivo, equilibrando assim, os poderes republicanos.

Sei, como Senadora e jornalista, que tão negativo quanto deixar que o Executivo paute a agenda dos nossos trabalhos é deixar que a imprensa o faça.

Mas a opinião do jornal **Folha de S.Paulo**, nesse caso, é a opinião consensual de dez em cada dez brasileiros que acompanham a política brasileira, Senador Moka.

A sociedade aguarda ansiosa pelo posicionamento do Congresso Nacional sobre esse assunto.

Antes de solicitar à Mesa, Srª Presidente Marta Suplicy, a transcrição na íntegra desse editorial, gostaria de ler o que diz o final desse texto, tão bem fundamentado:

(...)

Segue sem decisão, entre outras, a proposta de um novo rito para as medidas provisórias, que poria algum freio aos excessos do Planalto: uma comissão parlamentar faria o exame prévio das medidas, para avaliar se satisfazem os requisitos constitucionais de relevância e urgência (hoje amplamente ignorados)[, Senadora Vanessa Grazziotin]

**A Srª Vanessa Grazziotin** (Bloco/PCdoB – AM) – V. Exª me permite um aparte, Senadora?

**A SRA. ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Com muito prazer, Senadora Vanessa.

**A Srª Vanessa Grazziotin** (Bloco/PCdoB – AM) – Muito obrigada, Senadora. Quero cumprimentá-la pelo assunto que traz à tribuna. Estou aqui às voltas com o relatório que logo mais lerei, relativo à Medida Provisória nº 528. É com muita tristeza – V. Exª já relatou medida provisória – que não podemos apresentar projeto, emendas, mudanças, até aperfeiçoamentos nas medidas provisórias que aqui chegam, aliás, é bastante desigual o tempo que elas ficam na Câmara dos Deputados e o tempo que ficam no Senado. Sei que V. Exª defende uma lista extensa de mudanças no rito das medidas provisórias. V. Exª defende isso, mas eu acredito e penso que, até para que a gente possa dar celeridade a algumas mudanças, o prazo seria fatal, prioritário, porque não podemos ser os carimbadores; e nós, os Senadores, estamos sendo carimbadores.

**A SRA. ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – No mínimo dez dias, pelo menos.

**A Srª Vanessa Grazziotin** (Bloco/PCdoB – AM) – Não temos tempo para debater, não podemos apresentar emendas, sequer fazer o relatório para resolver problemas técnicos, porque podem ser analisados como emendas de méritos. Então, cumprimento V. Exª, Senadora. Esta deve ser a prioridade do Senado, sim: mudar o rito das medidas, pelo menos, pelo menos, no que concerne ao prazo destinado ao Senado Federal.

**A SRA. ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Muito obrigada pela valiosa colaboração, Senadora Vanessa Grazziotin.

Eu também sou, não pelo ideal, mas, pelo possível. E o que for necessário alterar nesse rito proposto pelo Presidente Sarney, se for o projeto original ou pelo menos parte da relatoria de Aécio Neves, que assim o seja. O que não podemos é continuar do jeito que estamos trabalhando. Aliás, não conseguimos trabalhar por conta dessa forma de tramitação das medidas provisórias. O Senado é praticamente ignorado em relação à outra Casa legislativa. V. Exª, que veio da Câmara, sabe muito bem do que estamos falando.

Quero finalizar o texto do editorial da **Folha de São Paulo**...

**O Sr. Waldemir Moka** (Bloco/PMDB – MS) – Senadora,...

**A SRA. ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Pois não. Ouço o Senador Moka, com prazer.

**O Sr. Waldemir Moka** (Bloco/PMDB – MS) – No último pronunciamento que fiz antes do recesso, eu disse isso. Portanto, temos de reiniciar este segundo semestre cobrando isso. E temos que cobrar, independentemente de qual seja a alternativa ou o texto. O fundamental é que esse texto venha a Plenário. Não é

possível! A medida provisória, por si só, tem um erro de origem. Ela, quando estabeleceu o prazo de 120 dias, não disse quanto tempo ficaria na Câmara. Por isso, na minha avaliação, quando ela chega aqui faltando cinco dias, oito dias para o término, é praticamente impossível que o Senado possa analisá-la. Quero ser muito objetivo ao dizer a V. Exª que todos os dias teremos de cobrar, porque, senão, vai ficar aqui novamente. O texto tem de ter consenso; se não tiver consenso, que venha ao Plenário para que, aqui, possamos dirimir, no voto, qual o texto que será estabelecido.

**A SRA. ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – É outro caminho, Senador Waldemir Moka. Muito obrigada. V. Exª também, tanto quanto a Senadora Vanessa Grazziotin, com a experiência de ter sido Deputado Federal e saber dessas dificuldades em função da preponderância do Poder Executivo sobre o Legislativo, especialmente nesse rito, que, como sugeriu V. Exª, não havendo solução de consenso, precisa que este Plenário tome a decisão para o que for proposto como alternativa à alteração nesse processo.

Portanto, ao encerrar vou ler o último parágrafo desse editorial, que vale como reflexão para todos nós Senadores, especialmente.

Nas próximas semanas o Congresso terá de escolher: ou se ergue e mostra que faz diferença, como contrapeso ao Executivo, ou se entrega às pequenas e grandes espertezas que, no Brasil, passam por atividade parlamentar.

Também iria falar sobre precatórios, mas deixarei esse tema para outra oportunidade diante do esgotamento do meu prazo regimental.

Mas, gostaria, Srª Presidente, neste caso, de fazer um registro sobre o que acompanhei hoje, V. Exª estava lá, a maior parte dos Senadores presentes também, no lançamento do programa ambicioso, audacioso e corajoso, pelo Governo brasileiro, liderado pela Presidenta Dilma Rousseff, no estímulo à produção industrial e aos investimentos.

Abordei aqui várias vezes, desta tribuna, sobre os riscos da desindustrialização no Brasil. V. Exª igualmente fez no encerramento do 1º semestre legislativo. Esse é um tema recorrente e todos os senadores têm preocupação, independente de pertencerem ou não a Estados industriais, como é o caso de São Paulo, o seu Estado, ou o meu Estado, o Rio Grande do Sul, que, além de ser um Estado industrial, por vocação também é um Estado exportador. E na situação cambial em que nos encontramos, é uma situação absolutamente desequilibrada, um massacre ao setor produtivo.

Portanto, parece que o que foi feito hoje é um primeiro passo no sentido de preservar a produção

nacional e incentivar a ciência e a tecnologia sem os quais não teremos alcançado patamares como as nações industrializadas no país ou as nações ricas.

Portanto, vale ressaltar o esforço feito. É claro que não agrada a todos os setores, mas é um primeiro passo dado no sentido de preservar um grande patrimônio dos brasileiros que é a indústria nacional.

Como foi registrado, não é possível, não é admisível que o Brasil, tendo uma indústria de confecções e de calçados, como é o caso do meu Estado, tenham os uniformes militares e os coturnos dos militares brasileiros importados, isso porque, claro, o preço de um produto fabricado na China é muito menor do que o fabricado no Brasil, em função do câmbio que é desfavorável para exportação.

Portanto, Srª Presidente, queria registrar esse lançamento do Programa de Estímulo à Industrializa-

ção, e também concordar com o que foi proposto pelo Presidente da Confederação Nacional da Indústria aqueles bolsistas brasileiros que forem beneficiados com as bolsas nas melhores universidades do mundo para a área da ciência e tecnologia tenham o compromisso de servir, pelo menos por um determinado período, à indústria brasileira. Acho que dessa forma estarão retribuindo o apoio que receberão para uma formação de qualidade no ensino superior.

Muito obrigada, Srª Presidente.

Obrigada, Srªs e Srs. Senadores.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA ANA AMÉLIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

## Sem contrapeso

**Poder concentrado no Planalto não sofreu até aqui oposição real do Congresso; teste virá com um novo rito para as medidas provisórias**

Após duas semanas de recesso, o Congresso Nacional volta à ativa com uma tarefa: definir quais serão os termos de seu relacionamento com o Poder Executivo, de ora em diante. Até aqui, em sete meses de governo Dilma Rousseff, andou a reboque do Planalto.

A interrupção do trabalho parlamentar se deu poucos dias após a queda do ministro dos Transportes, Alfredo Nascimento (PR-AM), sob indícios graves de corrupção na pasta. Desde então, a presidente promoveu ali uma “faxina”, com dezenas de demissões.

Com o retorno, será possível verificar se o PR ensaia uma retaliação, com suas quatro dezenas de deputados federais. É o que parecem temer o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e seu escudeiro em palácio, Gilberto Carvalho, ambos dedicados portadores de panos quentes. Não se afigura provável, contudo, que o PR chegue ao rompimento, pois depende do governo para manter as vantagens que lhe dão razão de ser.

Para criar maiores dificuldades a Dilma no Congresso, o PR dependeria do concurso de outro aliado de peso, como o PMDB. O retrospecto da ação parlamentar no primeiro semestre, porém, não autoriza grande expectativa de re-

belião. Até aqui, a Presidência tem sido eficiente no domínio exercido sobre as pautas da Câmara e do Senado, com uma sucessão de medidas provisórias (MPs).

A Câmara retorna do recesso com seis MPs de exame obrigatório e preferencial. O Senado volta com a obrigação de decidir sobre duas medidas que vencem neste mês. No primeiro semestre, votaram-se 21 MPs no Senado e 25 na Câmara, quase o dobro das aprovadas em igual período de 2010.

A quantidade atesta a qualidade das relações entre Executivo e Legislativo: a iniciativa está com Dilma, que faz valer o trunfo de uma gigantada base de apoio.

A exceção foi a derrota do Planalto no Código Florestal. O PMDB, sócio proeminente do condomínio liderado pelo PT, lançou um brado de “alto lá”, mas logo acomodou-se. Nas questões mais cruciais, como a do salário mínimo, Dilma só permitiu votar o que quis e como quis.

Segue sem decisão, entre outras, a proposta de um novo rito para as MPs, que poria algum freio aos excessos do Planalto: uma comissão parlamentar faria o exame prévio das medidas, para avaliar se satisfazem os requisitos constitucionais de relevância e urgência (hoje amplamente ignorados).

Nas próximas semanas o Congresso terá de escolher: ou se ergue e mostra que faz diferença, como contrapeso ao Executivo, ou se entrega às pequenas e grandes espertezas que, no Brasil, passam por atividade parlamentar.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Srª Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Flexa.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pediria a V. Exª que pudesse fazer a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não.

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Srª Presidente. Inscreva-me para falar pela Liderança da oposição e informe-me, por favor, quantos líderes se inscreveram antes de mim.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O senhor é o primeiro, Senador.

Parabéns, Senadora Ana Amélia.

Penso que todos nós, Senadores aqui presentes, Deputados, Governo, oposição e situação sentimos que o Brasil começou a tomar providências realmente sérias, e até rápidas, para a turbulência que hoje sentimos no País.

Compartilho com a preocupação de V. Exª em seus discursos, sempre contundentes, feitos no primeiro semestre sobre a desindustrialização que tanto nos preocupa. Estados industrializados ou não preocupa-nos muito.

Parabéns mais uma vez.

Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro para uma comunicação inadiável; em seguida, falará o Senador Waldemir Moka.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, Senadora Marta Suplicy; Srªs Senadoras, Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero dar as boas-vindas a todos para mais um período de trabalho no Senado Federal. Espero que neste segundo semestre dessa Sessão Legislativa possamos, efetivamente, trabalhar para contribuirmos com o desenvolvimento do nosso País.

Acompanhamos as dificuldades do Governo neste mês de julho efetivamente, mas sabemos que o País não pode parar. Temos vários assuntos, Senadora Ana Amélia, que virão ao Plenário do Senado Federal e que são de extrema importância para o nosso País.

E estaremos aqui, evidentemente, como Senador de oposição ao Governo e não ao Brasil, cumprindo a nossa missão no sentido de buscar aperfeiçoar os projetos e colocá-los nas melhores proposições para a nossa sociedade.

Houve uma grande reunião da Bancada do PSDB. Ali discutimos e tivemos a boa notícia dada pelo Senador Aécio Neves, Relator da matéria – a Senadora

Ana Amélia fez referência há pouco dela –, sobre o novo regime de tramitação das medidas provisórias. E já nesse primeiro dia, Senadora Marta, há a notícia de que houve um acordo e que poderemos votar o parecer já na reunião da CCJ de amanhã.

Ganha o Congresso Nacional e o Legislativo brasileiro.

Não era o que queríamos! Ainda vamos ficar tolhidos da ação legislativa que nos cumpre efetuar aqui no Senado Federal e no Congresso Nacional, mas é um avanço. Já é um avanço dentro daquilo que pleiteávamos. Vamos dar esse primeiro passo e, com certeza absoluta, no dia a dia da tramitação das medidas provisórias faremos, então, os aperfeiçoamentos.

Mas, venho hoje aqui fazer um pedido à Presidenta Dilma e também à Ministra Gleisi, nossa colega Senadora pelo Estado do Paraná. Já solicitei à Ministra Gleisi audiência para tratar de um assunto que deixou a mim, a todos nós, paraenses, ao Governador Simão Jatene e a toda Bancada do Estado do Pará preocupados.

No dia 24 de julho, numa reunião da Presidenta com a equipe do Dnit, ela tomou a decisão de suspender algumas obras de vital importância para o Estado do Pará. Uma dessas obras é a de derrocamento do rio Tocantins à jusante da barragem de Tucuruí, ou seja, à jusante das eclusas de Tucuruí.

Ora, lá atrás, em novembro, Senadora Marta Suplicy, o então Presidente Lula, no seu estilo midiático de inaugurar aquilo que não existe, de lançar projetos “luláticos”, que sabe que não acontecem, ele foi ao Pará e inaugurou as eclusas de Tucuruí. Até hoje, nós estamos no dia 2 de agosto, Senador Mário Couto, 2 de agosto, as eclusas não funcionam, porque não estavam prontas quando o Presidente Lula foi lá fazer as obras de inauguração. Agora, mesmo que as eclusas estejam prontas para se fazer a transposição da barragem...

*(A Srª Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) – ... é necessário que se faça o derrocamento da jusante, no rio Tocantins. E isso eu solicitei e informei ao Presidente Lula à época que não era suficiente terminar as eclusas se não fosse feita a derrocagem. Por quê? Porque a hidrovia que já estava pela metade, porque a hidrovia, Senadora Lúcia Vânia, é Araguaia/Tocantins, vinha buscar desde o Estado de Goiás, quase aqui em Brasília, ela só estava de Marabá até Belém, voltando àquilo que já existia antes da barragem de Tucuruí. Mas, mesmo assim, se não fosse feita a derrocagem, ela só funcionaria por 8 meses do ano e não por 12 meses.

Então a Presidenta Dilma mandou suspender o projeto, que já estava licitado...

*(A Srª Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) –... e que já estava só esperando a ordem de serviço para ser executado. Então eu quero fazer um apelo à Presidenta para que ela possa rever essa decisão e possa mandar executar as obras de derrocagem. Até porque nós estamos recebendo investimento da Vale do Rio Doce numa siderúrgica em Marabá e toda a logística de transporte está fundamentada na hidrovia. Se for suspensa não só a hidrovia como também foi suspenso o porto de Marabá, que é outra obra de importância para o desenvolvimento e para o apoio à Alba, evidentemente a Vale, que já não queria fazer o investimento...

*(A Srª Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) –... vai dizer: Bom, agora eu posso suspender, porque eu não tenho como escoar a minha produção.

Então eu quero fazer este apelo em nome de todos os paraenses, em nome de todos os habitantes daquela região, para que nós possamos efetivamente dar continuidade a essas obras que são fundamentais para que a hidrovia, parte da hidrovia, ou seja, só a hidrovia do Tocantins, de Marabá a Belém, possa efetivamente estar à disposição para dar competitividade aos produtos e dar maior condições de desenvolvimento ao Pará, a nossa região do sul do nosso Estado e ao Brasil.

Eram essas as considerações que queria fazer hoje. E tenho certeza absoluta, Senadora Marta, que vamos ter um segundo semestre de trabalhos que levarão todos nós ao debate.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) – Mas serão debates que servirão no sentido de crescer o trabalho legislativo no Senado brasileiro.

Muito obrigado.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Muito obrigada, Senador Flexa Ribeiro.

Com a palavra o Senador Waldemir Moka, como orador inscrito.

**O SR. WALDEMIR MOKA** (Bloco/PMDB – MS) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, Srªs e Srs. Senadores, agosto é um mês muito significativo para todos os sul-mato-grossenses. É que, no dia 26 próximo, Campo Grande, a capital do meu Estado, do Mato Grosso Sul, completa 112 anos de emancipação político-administrativa.

Eu estou me antecipando a esta data por que a programação de aniversário da nossa capital começou ontem com o lançamento, feito pelo prefeito Nelsinho Trad, de um pacote de obras que vai melhorar ainda mais a vida da população campo-grandense, marca de todas as gestões do nosso partido, do PMDB, no Mato Grosso do Sul.

O prefeito Nelsinho Trad é filho do ex-Deputado Federal Nelson Trad, grande político do meu Estado, o Mato Grosso do Sul, e meu grande amigo, com quem sempre pude contar e me aconselhar durante minha vida política.

Hoje, Campo Grande é uma das capitais com melhor qualidade de vida, graças às últimas administrações dos bons prefeitos que a capital teve.

A cara de Campo Grande começou a mudar já na primeira administração do Prefeito André Puccinelli, hoje Governador de Mato Grosso do Sul. André sucedeu o também companheiro peemedebista, à época, ex-Senador Juvêncio César da Fonseca que preparou a capital para esse processo de desenvolvimento, exemplo para o País.

Em oito anos, o então prefeito André transformou a cidade em um verdadeiro cartão postal. No entanto, fez o mais importante – o que se espera de um homem público: mudou o perfil social da capital ao investir maciçamente em infraestrutura, canalizando córregos, urbanizando suas margens, além de levar saneamento e asfalto a todos os bairros, o que praticamente acabou com as favelas em área de risco.

Cabe esclarecer que há uma diferença entre favela, que é um bairro composto por barracos ou habitações sem infraestrutura, e um pequeno conjunto de barracos num terreno de invasão.

Segundo o Prefeito Nelsinho, em setembro agora, ainda dentro da programação de aniversário da Capital, a Prefeitura estará entregando as últimas 182 unidades habitacionais do residencial José Teruel Filho, no bairro Dom Antônio Barbosa.

Ao fazer essa entrega, Campo Grande estará resolvendo o problema de habitações caracterizadas como favelas. Entretanto, o prefeito diz que o surgimento de barracos sem o mínimo de infraestrutura não cessa, o que faz com que o trabalho seja contínuo.

Talvez Campo Grande seja uma das únicas capitais do País onde nós não temos mais as chamadas favelas. O Governador André Puccinelli, quando assumiu, na época de Juvêncio, nós tínhamos mais de cem situações como essa. Hoje, Campo Grande praticamente tem todas as favelas saneadas, num trabalho extremamente... Acho até que a prefeitura de Campo Grande não capitaliza isso, o que, sem dúvida nenhuma, é coisa importante.

O processo de transformação fez com que a população campo-grandense desse outro mandato ao prefeito Nelsinho Trad, reelegendo-o no primeiro turno com larga margem de votos sobre o segundo colocado.

Na sua segunda gestão, Nelsinho enfrentou alguns obstáculos por conta das fortes chuvas que atingiram várias cidades brasileiras em 2010 e início de 2011, entre elas, a nossa querida Campo Grande.

Mas, com competência, dedicação e apoio político dos parlamentares federais, estaduais, do Governo do Estado e do Governo Federal, o Prefeito conseguiu vencer as dificuldades, culminando com o lançamento, ontem, de um pacote de obras. Sem dúvida, um projeto ousado, marca do perfil político e administrativo do grande Prefeito da nossa capital, Nelsinho Trad. No pacote, estão previstos investimentos de praticamente meio bilhão de reais: R\$521 milhões em 120 obras.

Só neste ano, a Prefeitura de Campo Grande entregará 37 obras em praticamente todas as áreas de atuação como saúde, educação, trânsito, habitação, lazer, indústria e meio ambiente.

As inaugurações revelam investimentos de mais de 206 milhões. Entre os destaques estão a entrega de diversas etapas de obras do Programa de Aceleração do Crescimento, PAC, que contemplam regiões como a Vila Popular, região do Segredo e Lagoa.

As inaugurações estão presentes também em bairros como Vila Nasser, Jardim Panorama, Nova Campo Grande, Jardim das Hortênsias, Alto da Boa Vista e vários outros. Praças, em diversas regiões da cidade, também todas revitalizadas.

Portanto, Campo Grande chega aos seus 112 anos como uma das capitais mais jovens do País, mas com crescimento e Índice de Desenvolvimento Humano de gente grande, como deve ser em todas as nossas cidades. Tudo isso faz com que a população campo-grandense tenha bons motivos para participar da programação do aniversário da nossa cidade, que acontece no dia 26 de agosto.

Quero, antecipadamente, cumprimentar Campo Grande, o Prefeito Nelsinho Trad, nossa querida primeira-dama, Antonieta Trad que, aliás, é minha suplente nesta Casa, todos os senhores vereadores e vereadoras e, sobretudo, a população da nossa querida capital.

Sra Presidenta, antes de encerrar este pronunciamento que faço em homenagem ao Prefeito de Campo Grande, eu que estive também, hoje, no lançamento desse extraordinário programa Brasil Maior, da Presidente Dilma, quero, para não ser repetitivo, chamar a atenção para um desses itens. Na verdade, na verdade, mais afeto ao Ministério da Ciência e Tecnologia. É um investimento que o Governo fará dando 100 mil bolsas de estudo aos melhores alunos, aos melhores cérebros

brasileiros, para que eles possam, nos outros países onde há essa inovação, onde se gera conhecimento, realmente fazer o seu aprendizado e retornar ao País. Vamos ver nos próximos anos que quem dominar essa questão da tecnologia e quem investir em criatividade e em inovação será o país de ponta. Isso é extremamente importante. Então, ao parabenizar o programa da Presidente Dilma, o Ministro do Desenvolvimento, eu quero, de uma forma muito especial, chamar atenção para isso que, a meu juízo, é uma das coisas mais importantes que o País fez nos últimos tempos, que é investir no cérebro, na capacidade dos nossos jovens.

O Japão fez isso, investiu em cérebro e hoje é uma das grandes potências. Podem perceber que o Japão já sofreu várias e várias derrocadas, como esta última, mas ele sempre se reergue, porque aposta fundamentalmente naquilo que as pessoas têm de melhor – o cérebro.

Eu dei aula durante quinze anos da minha vida e tenho certeza de que esse investimento nos nossos jovens trará, sem dúvida alguma, um resultado muito importante que é exatamente a competência, a inovação e a criatividade. E o brasileiro sabe fazer isso como ninguém.

Muito obrigado, Sra Presidenta.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senadora Waldemir Moka. Compartilhamos, realmente, do lançamento do Brasil Maior com enorme alegria.

Agora, com a palavra o Senador Mário Couto, pela Liderança da Maioria.

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco/PSDB – PA) – Ainda não tenho, minha Presidenta querida, a bagagem de ser Líder da Maioria.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – V. Exª não está falando pela Liderança, Senador?

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco/PSDB – PA) – Da Minoria.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Desculpe.

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco/PSDB – PA) – Com prazer, com orgulho, sou Líder da Minoria.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – É verdade, Senador.

Com a palavra o Senador Mário Couto.

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco/PSDB – PA) – Como Líder. Sem revisão do orador.) – Gostaria que o Líder da Maioria estivesse tão feliz como eu, sem problemas, não é, meu caro Senador Jarbas Vasconcelos? Mas, meu amigo Jarbas Vasconcelos, muita gente perguntou a este Senador: “Mas olha, Senador Mário Couto, na hora em que o Pagot sai V. Exª não está lá”. Agora mesmo, o Senador Flexa Ribeiro me disse: “Ó, isso já

passou. Tu vais falar sobre o Pagot? Isso aí já passou, Senador." Não passou não, Senador, não passou não. A sociedade brasileira não se esquece, a sociedade brasileira está lesada, aqueles que pagam impostos a cada dia observam que o seu dinheiro está indo para o ralo. O grande castigo é dado à população brasileira.

Quando cheguei a esta Casa, minha Presidenta, uma das primeiras coisas que fiz foi condenar este cidadão. O primeiro erro do Senado Federal foi arguir este cidadão e dizer que este cidadão Pagot tinha condições de assumir um órgão de tamanha importância para a Nação. Este Senado, esta Casa, o único voto a dizer "não" foi meu, o único voto a dizer "não" a este cidadão corrupto foi meu, todos votaram a favor dele e ali ele já mostrava, minha Presidenta, a sua astúcia de um ladrão profissional.

Quando ali era acusado por mim de ter levado do Senado Federal meio milhão de reais sem trabalhar nesta Casa, como é que um homem deste nível tem condições de assumir o Dnit? Abri duas CPIs, tentei implantá-las, mas esta Casa não deixou por meio do Governo. Eu nutria a esperança de que um dia, Senador, tudo isso pudesse vir à tona. Esta Casa recebeu vários relatórios do Tribunal de Contas da União e, absolutamente, fez que nada existia em suas mãos.

Nação brasileira, este Senado aqui é culpado também, porque não deixou, há quatro anos, estancar a corrupção, a ladroagem e a podridão dentro do Dnit. Várias tentativas de intimidação esse sujeito maldito fez contra minha pessoa. Entrou no Supremo! Acredite, Nação brasileira, esse cidadão entrou no Supremo Tribunal Federal para calar a minha voz. Por três vezes este Senador foi julgado porque chamou o Sr. Pagot aqui de ladrão. Na última vez, há dois meses, ele teve o cinismo de tentar me calar entrando com uma ação aqui no Senado Federal para cassar o meu mandato. Ora, Srs. Senadoras, Srs. Senadores, vejam a qualidade de ladrão, vejam o tipo de marginal que colocaram no Dnit! E haja aos Senadores defenderem esse homem.

É por isso que o Senado não tem a credibilidade da Nação, é por isso que esta Casa de Rui Barbosa, de Ulysses Guimarães e de Mário Covas está sendo criticada a todo momento pela Nação brasileira. É por isso que vi aqui, desta tribuna, muitos Senadores sérios dizerem que não queriam mais ser Senadores. Quando a gente vê Senadores defendendo os interesses de corruptos em troca de cargos públicos, é uma vergonha, é uma estupidez.

E a juventude deste País, Brasil, o que não deve dizer de nós? E a juventude deste País, Brasil, que a cada semana vê estourar escândalos em cima de escândalos. Quantas vezes eu vim a esta tribuna bater e chamar a atenção do Governo em relação ao Dnit?

Quantas vezes lutei? Quantas vezes defendi o dinheiro o público? Quantas vezes fui intimidado? Mas não abri mão da minha coragem e da minha determinação.

Desço desta tribuna hoje, Nação, certo de que tenha feito um trabalho digno de um Senador que veio para cá defender os interesses da Nação, de fiscalizar o Poder Executivo, de fazer com dignidade as suas atribuições. Não vim para cá para ser um Senador para trocar cargos públicos, para trocar interesses por emendas. Não vim para cá para isso! Sou oposição e me orgulho de ser. Sou oposição para defender a minha Nação!

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco/PSDB – PA) – Não sou oposição para defender bandido, para defender a corrupção!

E agora? E agora, Presidenta? Reconstituição do dinheiro a possibilidade é zero. Zero! São bilhões que foram embora e que não voltam mais, e esse dinheiro é da Nação! Esse dinheiro é do povo brasileiro, que paga os seus impostos! Esses nunca mais voltarão. Saúde, educação, transportes e as estradas que deixaram de ser feitas.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco/PSDB – PA) – Tenho só cinco minutos. Estou descendo. Voltarei ao tema por muitas vezes. Não me cansarei. Não me cansarei de falar.

Quero ver o Pagot preso. Quero ver o Pagot na cadeia. Esses que lesaram e mataram muitos brasileiros nas estradas esburacadas deverão passar muito tempo na cadeia, se é assim que o Governo Dilma quer ter moral para o povo brasileiro.

Muito obrigado, Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy, Bloco/PT – SP) – Com a palavra o Senador Alvaro Dias como orador inscrito.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, nos reunimos há pouco na Liderança do PSDB, nossa bancada de Senadores, com lideranças da Câmara dos Deputados, do nosso partido e dos Democratas, para debatermos o momento que estamos vivendo no País, com escândalos sucessivos de corrupção que refletem a existência de um modelo promíscuo que tem de ser destruído. Decidimos, nessa reunião, priorizar a instalação da CPI dos Transportes. Isso porque, embora outros escândalos tenham ocorrido nos últimos dias, o primeiro deles atingiu o Ministério dos Transportes, e avançamos nas providências para a instalação de comissão parlamentar de inquérito: já são 23 assina-

turas, e estamos dependentes de mais 4 para que a CPI se viabilize e possa ser instalada. A prioridade, portanto, é a CPI dos Transportes.

Em que pese o fato de estarmos convocando ministros de outras áreas, em razão das denúncias veiculadas pela imprensa nos últimos dias, mais precisamente o Ministro das Cidades, o atual Ministro dos Transportes, o Ministro da Agricultura, o Ministro do Desenvolvimento Agrário e o Ministro das Minas e Energia, em que pese a convocação desses ministros, nós entendemos que uma CPI a respeito das denúncias que envolvem o Ministério dos Transportes seria fundamental para oferecer um diagnóstico do modelo vigente, seria uma espécie de fotografia desse modelo de promiscuidade que compromete a gestão sob o ponto de vista da qualidade técnica e facilita a prática da corrupção. Esse é o modelo do loteamento de cargos.

Na área do Ministério dos Transportes, o loteamento se deu de forma abrangente e completa. Todas as superintendências do Dnit foram loteadas, o Ministério passou a ser propriedade de um agrupamento político que fez uso dele de forma indevida e desonesta.

Disse ontem desta tribuna: onde fica a altivez desta tribuna, a majestade desta Mesa e a grandeza deste Plenário se ficarmos contemplativos diante de tantos escândalos, omissos, assinando a carta da cumplicidade diante de tantos desvios?

O Ministério dos Transportes pode ser uma contribuição importante se a investigação se der de forma cabal e eficiente. Obviamente, o que não se admite é amordaçar a CPI, impedindo-a de investigar se for instalada. Mas, certamente, se pudermos trabalhar e aprofundar as investigações, ofereceremos um diagnóstico fundamental para que a Presidente da República tenha os argumentos necessários e suficientes para sepultar esse modelo de loteamento de cargos públicos que tantos escândalos vem produzindo no País.

Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, de outro lado, a oposição decide que irá, representada pelos presidentes dos partidos e pelas lideranças nas duas Casas, ao Supremo Tribunal Federal para formular um apelo a fim de que as Ações Diretas de Inconstitucionalidade que foram protocoladas ao longo desses meses sejam julgadas prioritariamente.

Há que se respeitar o direito da minoria de exercer a atividade precípua de investigar o Governo e contrariar os seus atos quando considerados contrários ao interesse público. Não há uma Ação Direta de Inconstitucionalidade protocolada pela oposição que não tenha o objetivo de preservar a Constituição do País, de defendê-la contra as afrontas reiteradas praticadas aqui no Congresso Nacional, transformado em

verdadeiro almojarifado pelo Executivo na edição de medidas provisórias que exorbitam.

De outro lado, os partidos irão também à Procuradoria Geral da República, para o encaminhamento de representações com as denúncias que apresentam indícios de seriedade e, obviamente, para obter respostas da Procuradoria sobre os procedimentos adotados para a investigação judiciária indispensável, exigida para que as responsabilizações civil e criminal possam ocorrer, alcançando os envolvidos nessas denúncias.

Há, também, o propósito da oposição de visitar o Corregedor-Geral da União para dele obter esclarecimentos sobre os procedimentos que estariam sendo adotados para investigar as últimas denúncias.

O que estamos constatando é que não há sinceridade nessa manifestação de vontade política de que estaria existindo, por parte da Presidência da República, a chamada “faxina”. Ora, demitir subalternos, demitir coadjuvantes, sem responsabilizar os protagonistas essenciais desses escândalos de corrupção, não se pode considerar limpeza. Ao contrário, é escamotear a realidade. Não se promove limpeza e mudança de modelo sem, por exemplo, determinar a corrupção. Se há demissão, é porque as irregularidades foram constatadas e reconhecidas pelo Governo. Se o Governo não reconhecesse a existência de irregularidades, não promoveria as demissões. Portanto, irregularidades existem. O importante é saber quem são os protagonistas principais, de onde vem a voz de comando, a determinação, quem são os operadores do sistema e quem, afinal, são seus beneficiários. Sem isso, não há limpeza. Sem isso, o que há é um ato de escamotear, de mistificar, de encenar, na tentativa de ludibriar a opinião pública do País, blindar corruptos e, lastimavelmente, consolidar um enorme prejuízo aos cofres públicos, já que os desvios, nos últimos oito anos e meio, são bilionários.

Portanto, Sr<sup>a</sup> Presidente, minha presença nesta tribuna tinha este objetivo: trazer informações sobre ações que estão sendo desenvolvidas pela oposição. E quando alguém vem a esta tribuna e diz estar disposto a colaborar com a Presidente da República, a contestação que podemos oferecer é que não basta o discurso. Para colaborar com a Presidente é preciso ação. A ação agora é de investigação. No Parlamento, investigação se faz através de Comissão Parlamentar de Inquérito, investigação para o diagnóstico, a fim de que o modelo que tem de ser condenado possa ser...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR. *Fora do microfone.*) – ...sepultado definitivamente. Muito obrigado.

**O SR. PAULO DAVIM** (Bloco/PV – RN) – Pela ordem, Sr<sup>a</sup> Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O Senador Alvaro Dias encerrou.

Pois não, Senador Paulo Davim.

**O SR. PAULO DAVIM** (Bloco/PV – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, eu pediria que fosse apreciado um requerimento de minha autoria, pedindo votos de aplausos ao jornalista Agnelo Alves, que lançou o livro **Carta ao Humano**.

O jornalista Agnelo Alves é hoje Deputado Estadual, já foi Senador da República, Prefeito de uma grande cidade lá no Rio Grande do Norte e lançou uma coletânea de artigos que publicou na época dos governos militares. Ele fez daquela página de jornal a sua resistência cívica àquele momento. Portanto, merece toda nossa admiração e respeito.

Peço a V. Ex<sup>a</sup> a apreciação deste requerimento.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O requerimento já se encontra nas mãos da Presidência e será encaminhado na forma do Regimento, Senador Paulo Davim.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 920, DE 2011

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso ao jornalista e Deputado Estadual Agnelo Alves.

#### Justificação

O jornalista lançará na próxima quinta-feira o seu novo livro, "Carta ao Humano", uma importante coletânea de crônicas escritas pelo autor e publicadas no jornal **Tribuna do Norte** no período de 1974 e 1982.

Os textos abordam diversos temas, desde fatos políticos ocorridos em Natal e em todo o Estado do Rio Grande do Norte até questões relacionadas à população local e personagens natalenses.

Diante disso, considero justo o Voto de Aplauso que proponho ao Senado da República.

Sala das Sessões, 2 de agosto de 2011. – Senador **Paulo Davim**.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Em votação o Requerimento... Não é o que foi lido. É outro requerimento.

Em votação o **Requerimento nº 913, de 2011**, do Senador Gilvam Borges, que solicita prorrogação

da licença concedida, nos termos do art. 43 do Regimento Interno, por meio do Requerimento nº 291, de 2011, por mais 121 dias, contados a partir de 28 de julho do corrente ano.

As Sr<sup>a</sup>s e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O 1º Suplente de S. Ex<sup>a</sup>, Senador Geovani Borges, permanece no exercício do mandato.

**O SR. GEOVANI BORGES** (Bloco/PMDB – AP) – Sr<sup>a</sup> Presidente, pela ordem.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não.

**O SR. GEOVANI BORGES** (Bloco/PMDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Gostaria que V. Ex<sup>a</sup> me inscrevesse, se tiver alguma vaga, para comunicação inadiável. Se não me engano, houve uma desistência.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Geovani Borges, o senhor é o terceiro inscrito – os dois primeiros já foram – e será chamado em breve.

**O SR. GEOVANI BORGES** (Bloco/PMDB – AP) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Em votação o **Requerimento nº 904, de 2011**, do Senador Casildo Maldaner, que solicita licença para se ausentar dos trabalhos da Casa, no dia 8 de agosto do corrente ano, a fim de participar de diligência da Comissão Temporária de Defesa Civil aprovada por aquele Colegiado, na Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, para analisar e propor alterações ao Sistema Nacional de Defesa Civil.

As Sr<sup>a</sup>s e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com a palavra o Senador Humberto Costa, pela Liderança do Partido dos Trabalhadores.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco/PT – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidenta, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, hoje pela manhã muitos de nós estivemos na cerimônia de lançamento do Plano Brasil Maior, no Palácio do Planalto. E creio que todos que lá estivemos saímos bastante satisfeitos e otimistas.

O que a Presidenta Dilma e seus ministros nos apresentaram hoje não foi apenas mais um pacote de medidas para aumentar a competitividade da indústria brasileira. O Plano Brasil Maior é muito mais do que isso. É um passo fundamental na consolidação do Brasil que queremos, um Brasil rico e sem pobreza,

onde desenvolvimento é sinônimo de industrialização e inovação, mas também de sustentabilidade e inclusão social.

É quase uma ousadia lançar um pacote de desoneração fiscal, estímulo ao investimento e defesa do mercado interno num momento em que o cenário econômico internacional é sombrio como o que vivemos hoje. Saudável ousadia, aquela que acredita que o Brasil pode mais, que o Brasil pode ser maior.

O que se quer com o Plano Brasil Maior é estimular o investimento produtivo e a inovação, defender a indústria nacional da concorrência predatória internacional, preservar o mercado interno da avalanche de importados e intensificar as exportações de produtos brasileiros.

O desafio é criar condições para o Brasil dar o salto tecnológico de que precisa para competir numa economia global. Por isso, o Plano permite o desenvolvimento de uma indústria capaz de agregar maior valor aos produtos brasileiros, diversificar a pauta de exportações e formar mão de obra qualificada.

As medidas anunciadas hoje visam consolidar a economia brasileira como uma das maiores do mundo, capaz de enfrentar a concorrência cada vez mais acirrada no cenário global.

O Plano inclui desoneração tributária; financiamento à inovação; recursos para setores de alta e média tecnologia; fortalecimento das micro, pequenas e médias empresas inovadoras; criação de programa para qualificação de mão de obra; desoneração, financiamento e garantia para as exportações.

O pacote de medidas prevê ainda uma política de preferência para produtos manufaturados e serviços nacionais nas compras governamentais. O Plano fortalece setores importantes da economia, como saúde, defesa, têxtil e confecções, calçados e tecnologia da informação e comunicação.

Como disse a Presidenta Dilma, se não concebemos nosso desenvolvimento sem inclusão social, também não concebemos nosso desenvolvimento sem uma indústria forte e competitiva, uma indústria capaz de gerar mais emprego e renda, garantir o desenvolvimento sustentável do País e também preparar o Brasil para superar os riscos das variações cambiais e as crises econômicas internacionais.

A Presidenta Dilma foi sensível ao ouvir empresários, trabalhadores e consumidores na formulação desse plano, por entender que o Brasil é feito por todos nós e uma economia forte e competitiva beneficia toda a coletividade. O Governo e a sociedade estão mobilizados nesse sentido.

O Senado tem papel fundamental na construção desta agenda positiva, uma agenda que realmente inte-

ressa ao País. Importantes temas estarão em discussão neste segundo semestre, e não podemos deixar que a qualidade do debate e o interesse público cedam lugar à mesquinhez, à falta de propostas e à inconsequência que por vezes acometem a disputa política.

Por isso, nobres colegas, estejam os senhores e as senhoras na bancada do Governo ou da oposição, devemo-nos juntar ao grande esforço nacional para fazer do Brasil um país cada vez maior, mais desenvolvido e mais justo, principalmente para todos.

Muito obrigado, Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Humberto Costa.

Com a palavra o Senador José Pimentel, como orador inscrito.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta desta sessão, nossa Senadora Marta Suplicy, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, o nosso Líder Humberto Costa termina de registrar o lançamento do Plano Brasil Maior, feito pela nossa Presidenta da República Dilma, e, ao mesmo tempo, registra que é resultado de um grande entendimento nacional. Os trabalhadores, por meio das suas entidades, bem como os empresários, por meio das suas instituições e entidades, constroem, com o Governo Federal, com a participação dos governos estaduais, esse fantástico projeto com o nome Plano Brasil Maior, exatamente para enfrentar mais uma grave crise internacional a que o mundo está assistindo. Até ontem, toda a população estava muito estarrecida com a posição do congresso dos Estados Unidos, a maior economia do Planeta, e não conseguia compreender como um país com a responsabilidade que tem levava o mundo a uma situação muito difícil.

Exatamente por isso agimos como fizemos em 2008, quando parte da sociedade brasileira, setores da imprensa brasileira e do Congresso Nacional entendiam que a maneira que o Brasil teria para enfrentar a crise de 2008 era o velho receituário: corte de gastos públicos, redução de salário, demissão de trabalhadores e, acima de tudo, diminuição do crescimento econômico, como ao que havíamos assistido durante toda década de 80 e 90.

O Brasil resolveu inovar e construir outra agenda que envolvesse toda sociedade brasileira, os setores produtivos, os trabalhadores, as suas instituições, deixando claro que aquele receituário não era bom para um País em desenvolvimento, para um País emergente como o nosso Brasil. A partir dali nós passamos a enfrentar a crise em outros patamares. E hoje grande parte dos países se volta para o Brasil exatamente

para compreender o que esta Nação está fazendo para gerar emprego, gerar riqueza, fazer promoção social e inclusão.

Por isso, o Plano Brasil Maior vem exatamente nesse mesmo contexto, uma construção para fortalecer a indústria brasileira, para construir um espaço em que essa indústria possa enfrentar a grave crise internacional, possa ter competitividade, reduzir custos, aumentar a sua produtividade e, ao mesmo tempo, garantir os empregos e continuar gerando empregos.

Por isso, é um programa elaborado a várias mãos, que tem a Presidência da República como a grande avalista e que envolve toda a sociedade brasileira.

Esse programa tem como objetivo três grandes eixos. Primeiro eixo: estímulo à produção, investimento e inovação. Segundo eixo: defesa da indústria e do mercado interno. Terceiro eixo: estímulos às exportações e defesa comercial.

Esses três grandes eixos estão sendo encaminhados através de duas medidas provisórias, através de uma série de decretos que ajudam na sua redefinição.

Quanto ao estímulo ao investimento e à inovação, um dos principais olhares aqui está voltado para a questão das medidas tributárias como forma de reduzir a carga tributária para a indústria brasileira, que é a chamada desoneração tributária, que faz parte de uma agenda que já vem sendo feita a bom tempo e que agora se intensifica. O primeiro item dela é exatamente a desoneração do IPI em bens de capital, material de construção, caminhões e veículos comerciais leves. E aqui o primeiro grande objetivo é exatamente permitir que a grande indústria da construção civil continue gerando empregos, continue fortalecendo a nossa economia.

Nós já tivemos no PAC 1 parte dessas medidas e agora estamos estendendo-as até 2012 como forma de reduzir os custos nesse setor da economia. Se vamos para os bens de capital, no Orçamento de 2011 temos uma redução de R\$1 bilhão.

Para 2012, o programa está ampliando para R\$1,2 bilhão neste setor.

Se você vai para o setor de materiais de construção, que é a base da nossa grande indústria da construção civil, que gera muito emprego, no ano de 2011 nós tivemos R\$1,84 bilhão de isenção fiscal do Governo Federal. Para 2012, estamos ampliando para R\$2,05 bilhões.

Sobre caminhões e veículos comerciais leves, em 2011, a isenção fiscal soma R\$900 milhões. Para 2012, estamos elevando para R\$1 bilhão.

Se nós vamos para a redução no que diz respeito à devolução dos créditos em que os nossos empreendedores têm junto aos cofres públicos, se nós

chegarmos ali, por volta de 2003 e 2004, a devolução dos créditos do PIS/Cofins era em média 48 meses após o pedido do resgate. Nesse esforço do Estado nacional, do nosso Presidente Lula, em diminuir essa grande dificuldade da indústria brasileira, reduzimos, em 2010, esse prazo para 12 meses.

É bom lembrar que os Estados devem, só no que diz respeito à compensação do ICMS, algo em torno de R\$100 bilhões ao setor industrial, ao crédito desse setor. E leva em média 48 meses para ressarcir. A União, hoje, faz esse ressarcimento em 12 meses. Com esse mecanismo, queremos trazer esse ressarcimento para o mês em que se pede a devolução, com isso diminuindo as dificuldades de capital de giro para essas empresas. E isso representa, só no ano de 2012, R\$7,4 bilhões, em que o Tesouro Nacional estará devolvendo créditos que até então levava-se em média 12 meses e querendo resgatar em tempo real.

E esse montante, no ano de 2011, é de R\$500 milhões. Portanto, estamos saindo de R\$500 milhões para R\$7,4 bilhões como forma de estimular o capital de giro e devolver, em tempo real, aquilo que o empreendedor tem direito na compensação do PIS/Cofins. Lembrando que, em 2003, nós levávamos 48 meses para fazer essa devolução.

Outro grande item do programa que se está lançando é o financiamento como forma de facilitar o capital de giro, o capital de investimento e, acima de tudo, reduzir os seus custos.

Aqui o setor têxtil, de confecções, calçados, artesanatos de couro, softwares e prestação de serviços de tecnologia de informação, todos esses segmentos estão recebendo todo um crédito diferenciado em que o montante para 2011 é de R\$10 bilhões e essa taxa de juros fica entre 10% e 13% ao ano, sem correção monetária, e o prazo de 36 meses, como forma de viabilizarmos o capital de giro para esses setores.

Outro segmento muito importante é a parte dos investimentos. Esse financiamento para investimento também alcança os mesmos setores e o montante é da ordem de R\$7 bilhões, com taxa de juros de 9% ao ano, sem correção monetária, e aqui tem todo o mecanismo voltado para simplificar e agilizar o crédito de investimento.

Um terceiro seguimento em que também estamos trabalhando na questão do crédito subsidiado e diferenciado para a indústria brasileira é o Programa de Sustentação do Investimento em que já havíamos feito, em épocas anteriores, no setor da aquisição de bens, máquinas e equipamentos de informática e uma série de outros setores. O montante para 2011 é da ordem de R\$ 75 bilhões e a taxa de juros anuais é de 4% a 8%, sem correção monetária.

Se observarmos, os bancos públicos que em 2008 foram aqueles que asseguraram o crédito para alavancar a nossa economia novamente estão sendo chamados para cumprir o seu papel de banco de desenvolvimento. Exatamente por isso, tem toda uma orientação para que eles possam, cada vez mais, facilitar, agilizar e cumprir o seu papel, como fez no enfrentamento da grande crise de 2008. Temos também uma redução significativa na carga tributária. Estão desonerando a contribuição patronal para a Previdência Social em três grandes setores da nossa economia.

Com a Medida Provisória que está sendo editada, esses setores passam a ter zero de contribuição patronal para a Previdência Social, como já fizemos no Simples Nacional, a partir de julho de 2007. Aqui os setores estão tendo, como o setor de confecções, a sua contribuição hoje de 20% sobre a sua folha bruta passa a ser zero e a sua contribuição passa a ser de 1,5% sobre o seu faturamento, como forma de financiamento da Previdência Pública brasileira; o setor calçadista também, 1,5%; o setor de móveis, o setor moveleiro como chamamos...

(Interrupção do som.)

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT – CE) – Para concluir, Sr. Presidente.

O setor moveleiro, também 1,5%; e o setor de software, 2,5%.

Portanto, esses segmentos que são grandes estimuladores e geradores de emprego, todos eles estão tendo um incentivo significativo. E esse conjunto de instrumentos, duas medidas provisórias e um conjunto de outras iniciativas legislativas estão chegando ao Congresso Nacional, para que a gente possa continuar o seu debate, o seu aprimoramento, deixando claro que o Brasil precisa da sua indústria, o Brasil precisa continuar gerando emprego.

E, neste momento em que as economias centrais têm muita dificuldade para resolver seus problemas, nós precisamos que o Brasil seja novamente um grande instrumento para geração de emprego, para alavancagem da sua economia, fortalecimento da nossa indústria e uma construção que envolve o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

(Interrupção do som.)

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT – CE) – ... e seja um grande instrumento para aglutinar todo o potencial dos nossos empresários, toda a disposição dos nossos trabalhadores, gerando mais emprego, mais riqueza, mais tecnologia.

É esta agenda que o povo brasileiro pede ao Congresso Nacional. É esta agenda que a sociedade brasileira espera das suas instituições. E é esta agen-

da que o Brasil quer contribuir com a sua indústria, com os seus trabalhadores no mercado nacional e no mercado internacional.

Portanto, Sr. Presidente, hoje é uma data em que o Brasil mais uma vez dará as mãos para dizer: queremos enfrentar a crise internacional com o que nós sabemos fazer de melhor, produzindo riqueza, crescimento econômico, inclusão social.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. José Pimentel, a Sra. Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra a Senadora Marta Suplicy, em permuta com o Senador Geovani Borges.

**A SRA. MARTA SUPILCY** (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Srªs e Srs. Senadores, Sr. Presidente Sarney, ouvintes da Rádio Senado e telespectadores da TV Senado, subo a esta tribuna para falar do sucesso da política fiscal e do modelo de desenvolvimento econômico brasileiro no final do primeiro semestre.

E não é pela marca dos primeiros seis meses de Governo, que acredito ser mais simbólica que concreta. Nesse sentido, concordo plenamente com a opinião da Ministra Miriam Belchior de que a nossa corrida não é de cem metros, mas, de quatro anos.

Quero dizer, aliás, que uma das qualidades que mais aprecio na nossa Presidenta Dilma é a capacidade de planejar, de semejar no curto prazo para colher no médio e longo prazo.

Mas a importância deste primeiro semestre é o fato de que a economia brasileira registrou um excelente desempenho em meio a uma forte deterioração do cenário internacional. Voltando à imagem da corrida de quatro anos, posso dizer que a nossa arrancada foi muito boa.

Uma das marcas desse sucesso é a política fiscal da Presidenta Dilma. Devemos relembrar o seu compromisso com o Plano de Ajuste anunciado no início do ano, em que previa uma economia de R\$50 bilhões, em 2011, por meio de cortes seletivos no gasto público. Esse plano visava racionalizar as despesas do Governo, reorientando-as para as finalidades mais importantes, que seriam os investimentos e a política social.

Encerrada a primeira metade do ano, podemos dizer que esse Plano tem alcançado os seus objetivos. O superávit primário da União totalizou, entre janeiro e junho, R\$55,5 bilhões, representando uma economia adicional de R\$30,6 bilhões em relação ao mesmo período de 2010. Com isso, a meta de superávit, fixada

em 2,9% do PIB neste ano já foi superada, pois já alcançamos 3,4% do PIB no acumulado de doze meses, encerrados em junho. Daí os parabéns.

Essa maior economia alcançada não comprometeu o gasto público mais essencial e prioritário, conforme havia assegurado a nossa Presidenta. O investimento da União, por exemplo, alcançou, no primeiro semestre, R\$20,9 bilhões, sendo desse total R\$12,2 bilhões relativos às obras do PAC.

Nesse ponto, eu gostaria de destacar a importância deste que é o maior programa de desenvolvimento brasileiro desde a década de 70. Muitos subestimam a força indutora do investimento público sobre o setor privado, cujos investimentos dependem da ação prévia do Governo para deslancharem. Os números são muito claros a esse respeito.

No primeiro semestre de 2011, a execução orçamentária da União para o PAC, como eu disse, alcançou R\$12 bilhões. No entanto, o total de recursos aplicados no PAC nesse mesmo período foi de R\$86,4 bilhões, sendo a diferença devida ao financiamento habitacional, ao investimento de estatais e do setor privado, dentre outros.

Desde o seu lançamento, em 2007, o PAC fez com que o investimento quase que dobrasse, devendo alcançar R\$160 bilhões em 2011. Desse total, quase 1/3 são inversões privadas. Ele também fez com que a taxa de investimento do País, antes estacionada em 16% do PIB, alcançasse 19% em 2011, devendo superar os 23% do PIB em 2015. E aqui está o segredo do sucesso da economia brasileira num mundo de turbulências: enquanto outros países utilizaram a política fiscal para capitalizar as instituições financeiras ou mesmo induzir o consumo direto por meio do gasto público, o Brasil apostou no PAC e no investimento, provocando o ciclo virtuoso que agora estamos vivendo. É isso que faz com que rumemos para 5% de crescimento este ano e para os anos seguintes, enquanto o mundo desenvolvido está lutando contra uma taxa de 1,5% e problemas de insolvência pública, além do desemprego.

A lógica do processo é engenhosa, mas não é tão complicada: o investimento leva à produção, que leva ao emprego, que leva à renda e que, por consequência, faz o mercado consumidor interno crescer. Ele é o grande motor do nosso desenvolvimento no longo prazo.

Vale dizer que, nesse processo, a circulação interna da renda, sem dúvida, reforça o caixa público. O resultado fiscal que mencionei também é explicado pela elevação em 20% da receita tributária da União. Aliás, esse incremento foi compartilhado com os Estados,

foi compartilhado com os Municípios, que receberam R\$86,5 bilhões de transferências no primeiro semestre.

Longe de constituir um entrave, o aumento da receita reforça o papel transformador do Estado. Ele não só propiciou o crescimento do investimento público, como eu já disse, mas também ocorreu com uma política de racionalização tributária sem precedentes. Basta dizer que, desde 2007, promoveu-se cerca de R\$186,6 bilhões de desonerações, fomentando o investimento, a construção civil e outros setores estratégicos para o crescimento do País.

Estive hoje presente em mais um passo fundamental nesta direção, junto com vários Senadores, Senadoras, autoridades do Governo, líderes do setor produtivo, no lançamento do Brasil Maior pela Presidenta Dilma.

Esse é o primeiro passo, mas é um passo grande, é um passo forte para a nossa indústria. Avança muito, primeiro, na desoneração do setor produtivo e do investimento, na promoção da inovação tecnológica, na defesa comercial e no apoio às exportações brasileiras. Serão mais de R\$39 bilhões de novas desonerações ao longo de dois anos. Setores que utilizam muita mão de obra, como confecções, calçados e móveis, serão beneficiados, o que impactará positivamente sobre a geração de emprego e, portanto, de renda também. Os setores automotivo e de software também serão objeto da desoneração, mas com mais foco na promoção da inovação tecnológica, fruto do trabalho árduo e competente que o Ministro Aloizio Mercadante está desempenhando à frente do Ministério da Ciência, Tecnologia e – agora também – Inovação.

A defesa comercial foi um ponto também muito ressaltado pela Presidenta. Ela foi enfática ao afirmar que o Brasil tem sido objeto de uma política predatória que prejudica o produto nacional e nossas exportações. O Brasil é um paraíso para os países que estão produzindo, como sempre produziram, e não têm onde colocar suas mercadorias. Mas nós temos de nos cuidar e, com o programa Brasil Maior, sem dúvida, o Brasil está cuidando de si nesse sentido.

Eu já havia falado aqui sobre a necessidade de defender o setor produtivo nacional num momento em que o desequilíbrio das principais economias mundiais nos ameaça. Eu havia também afirmado que o Governo trabalhava intensamente num conjunto de medidas que representaria um ponto de inflexão nesse sentido.

Agora o programa Brasil Maior é uma realidade e tenho certeza de que, mais uma vez, fará a diferença no sentido de consolidar nosso modelo de crescimento, com inclusão social e emprego, redução de desigualdade e pobreza.

Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Alfredo Nascimento.

**O SR. ALFREDO NASCIMENTO** (Bloco/PR – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s Senadoras, Srs. Senadores, profissionais da imprensa aqui presentes, senhoras e senhores, venho ao plenário desta Casa para, diante de meus Pares, prestar contas sobre as iniciativas que tomei na qualidade de Ministro de Estado dos Transportes, cargo que assumi em janeiro deste ano, após receber um honroso convite da Presidenta Dilma Rousseff.

No momento em que me dirijo a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, e aos meus Colegas de Parlamento, agradeço a oportunidade de relatar o trabalho que desenvolvi nesse curto período e, sobretudo, reitero a minha determinação de contribuir pessoalmente para a elucidação dos fatos que levaram à minha renúncia ao cargo.

Venho aqui com a consciência tranquila daqueles que jamais deixaram de pautar-se pela ética e pelo compromisso com a boa gestão do bem público. Penso que o Senado, no pleno exercício da sua prerrogativa de sustentar e também fiscalizar a Administração Pública Federal, é o foro mais adequado para os esclarecimentos que quero prestar.

Por esse motivo, reassumi meu mandato e solicitei que fosse marcado este encontro, mantendo um silêncio respeitoso nas últimas semanas, na expectativa de aqui, e primeiramente aqui, relatar os fatos e responder a todos os questionamentos que se fizerem necessários, com clareza, com equilíbrio e sinceridade.

Minhas colegas Senadoras, Srs. Senadores, nos mais de seis anos em que fui Ministro do Governo anterior, jamais houve oportunidade em que a lisura e a clareza dos meus atos tenham sido questionadas. Foram anos de trabalho incansável na companhia de colegas como o Ministro Paulo Bernardo, o Ministro Guido Mantega e a então Ministra Dilma Rousseff, e ainda sob a liderança do Presidente Lula. Jornada também acompanhada por governadores, prefeitos, empresários, Deputados e muitos entre V. Ex<sup>as</sup>s, com quem pude conviver de perto no exercício de minhas atribuições.

Em momento algum, repito, em momento algum pedi ou determinei ação de que eu pudesse me arrepender ou me envergonhar. Como é possível agora, e somente agora, ser submetido a julgamento, desprovido de provas e de forma tão sumária?

Renunciei ao cargo de Ministro no momento em que, diante dos ataques violentos contra a mim deferidos, não recebi do Governo o apoio que me havia sido prometido pela Presidenta Dilma Rousseff.

Deixei o Ministério dos Transportes convencido de que, aqui, no Senado, para onde fui trazido pelas mãos do povo do meu Amazonas, eu poderia esclarecer os fatos e recolocar esse debate no seu devido lugar.

Com a permissão de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, eu gostaria de oferecer um relato acerca da minha trajetória e das iniciativas tomadas em minha última gestão e também sobre outros fatos amplamente noticiados pela imprensa, envolvendo a minha vida pessoal e a de familiares meus, que exigem um esclarecimento. Organizei um conjunto de temas que passo a comentar.

Em novembro do ano passado, encerrado o calendário eleitoral, fui procurado pela Presidenta Dilma, então recém-eleita, para discutir a participação do meu partido, o Partido da República, do qual sou presidente nacional, no novo Governo.

Minha expectativa era retornar a esta Casa, retornar a minha carreira política no Estado do Amazonas e cumprir meu mandato de Senador, contribuindo com ela aqui, nesta Casa.

Tivemos dois encontros antes que fosse recebida a cúpula do meu partido. E, nessas ocasiões, nossa Presidenta externou o desejo de que eu voltasse ao Governo, justificando-se não apenas com o fato de eu ter sido seu colega Ministro nas gestões anteriores, dividindo com ela as responsabilidades e desafios inerentes ao projeto de construir um novo Brasil, mas também pelo nosso excelente relacionamento pessoal e político, aspectos que considerou importantes na condução de um governo de continuidade.

Aceitei o convite e assumi em janeiro deste ano. Como é do conhecimento de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, e de minhas colegas Senadoras e Senadores aqui presentes, fui Ministro dos Transportes nas duas gestões do ex-Presidente Lula, convocado por uma das mais importantes lideranças políticas de nosso País para participar de um esforço que mudaria a história do Brasil.

Aliado de primeira hora do nosso ex-Presidente em 2002, acreditei em seu projeto e aceitei colaborar com seu governo. Para isso, abri mão da oportunidade de participar mais diretamente da vida e dos destinos do meu Amazonas, especialmente da cidade de Manaus, que tive o privilégio de administrar por dois mandatos consecutivos.

Deixei a Prefeitura no último ano do meu segundo mandato, numa gestão vitoriosa e bem avaliada pela população, convocado a oferecer minha experiência ao povo brasileiro em um setor notadamente marcado por deficiências gerenciais, baixo desempenho e corrupção.

Já acumulava mais de 20 anos de vida pública e passara por muitos dos mais importantes cargos na administração do meu Estado. Vir para Brasília foi um desafio para mim e, sob a liderança de Lula, conduzi

o Ministério dos Transportes por quase seis anos e meio, com dedicação exclusiva.

Fiz dois afastamentos para disputar eleições. O primeiro deu-se entre março de 2006 e janeiro de 2007; e o segundo, entre março de 2010 e janeiro de 2011.

Em minha primeira gestão, colaborei no esforço de ampliar o volume de recursos para investimentos e criar um programa sustentado de intervenções no setor de transportes. Naquele tempo, a Pasta não dispunha de projetos e acumulava pagamentos pendentes. Não tinha credibilidade. Com o apoio de toda a equipe do Ministério dos Transportes e respeitando as prerrogativas de cada dirigente, pude conduzir a retomada dos investimentos federais em transportes, abrindo um ciclo virtuoso que se estende aos dias hoje.

De 2004 para cá, muito foi feito e, certamente, a Pasta recuperou seu protagonismo no processo sustentado de crescimento da nossa economia.

Encerrei minha segunda gestão em março de 2010, quando apresentei meu nome para governar o Estado do Amazonas. Ficou em meu lugar o atual Ministro Paulo Sérgio Passos. Desliguei-me do Ministério e afastei-me dos temas a ele relacionados. Disputei uma das eleições mais duras da minha carreira política, enfrentando adversários importantes e lidando diretamente com o jogo muitas vezes sujo da política. Nesse período, assim como ocorreu em 2006, vi brotar de fontes não identificadas denúncias caluniosas contra mim e familiares meus, que mobilizaram a imprensa do Amazonas, mas em momento algum mereceram a atenção da imprensa nacional.

Tais falácias são as mesmas requentadas, semanas atrás, por veículos de grande repercussão, certamente induzidos ao erro de endossar informações improcedentes e acusações sem provas. Na premência de buscar o furo e exercitar o seu mais importante papel, o de fiscalizar a sociedade e apontar suas mazelas, tais veículos repisaram denúncias inverídicas, plenamente rechaçadas no passado recente, e nem mesmo os esclarecimentos prestados foram suficientes para estabelecer o contraponto.

Independentemente do sofrimento imposto a mim e a meus familiares, penso que esse é o papel da mídia, e uma das marcas mais importantes da nossa imprensa é a liberdade no trato da informação.

Aqui, Sr. Presidente, permito-me me distanciar levemente dos assuntos do Ministério dos Transportes para elucidar um fato de grande importância e que causou um extremo mal-estar. Tenho certeza de que meus colegas, assim como V. Ex<sup>a</sup>, compreenderão o profundo pesar que me abateu ao ver meu filho alvo de ataques infames, com sua trajetória profissional colocada em xeque apenas pelo fato de ser meu filho, com

a repetição de mentiras categoricamente esclarecidas num passado recente.

Economista e publicitário, Gustavo tem formação acadêmica e o tino empresarial que justificam suas conquistas. É bem-sucedido, mas não é um daqueles que se apropriam do dinheiro público em benefício próprio.

Em 2005, acompanhado por outros dois sócios, meu filho criou a Forma Construções, incorporadora com que ingressaram no mercado imobiliário de Manaus. A empresa foi criada com capital social de R\$ 60 mil e Gustavo teve 33,3% de participação, assim como os outros dois sócios.

Em 2007, a empresa Forma realmente registrou ativos da ordem de R\$52.314.787,00. Para que não pairem dúvidas, vou repetir: ativos decorrentes da captação de recursos junto a terceiros, digam-se, instituições financeiras, fornecedores e clientes compradores dos imóveis.

O que os meus detratores esqueceram-se de informar, induzindo o jornal *O Globo* ao erro, é que, naquele ano, a Forma também registrou passivos da ordem de R\$52.328.689,00.

É sabido que o patrimônio líquido de uma empresa é formado pela diferença entre ativo e passivo. Como é do conhecimento de todos, especialmente daqueles de boa-fé, toda empresa apresenta sua demonstração contábil obedecendo, entre outras premissas, o regime de competência, reconhecendo ativos e passivos, independentemente do seu recebimento.

No caso de uma incorporadora, a despeito do reconhecimento prévio, é normal que seus ativos sejam recebidos em longo prazo, de acordo com a implantação e venda do empreendimento.

Em outubro de 2009, Gustavo deixou a sociedade e vendeu a sua participação, após quatro anos de operação, e o patrimônio líquido da Forma Construções, que atribuíram ao meu filho como crescimento do seu patrimônio, era inferior a R\$2 milhões, que foram divididos entre os três sócios.

E que conta fizeram? Por que fizeram essa conta? Pegaram a empresa como foi criada, com R\$60 mil de capital social, e calcularam quanto é esse valor, qual é o crescimento percentual de R\$60 mil para R\$52 milhões. Mentira! O meu filho não é ladrão! Eu vou provar, porque tenho toda a documentação da Receita Federal, da Jucea, o Imposto de Renda do meu filho e o balanço patrimonial, e vou buscar, eu vou buscar a correção dessa injustiça que cometem com o meu filho.

O que dizer, então, sobre as supostas irregularidades da venda de um apartamento em Manaus? Em 2007, meu filho Gustavo decidiu desfazer-se de um imóvel em que ele morava, movimentação devida-

mente registrada e que aqui está, na sua declaração de Imposto de Renda. O apartamento foi vendido por R\$450 mil à família do empresário Marcílio Carvalho. A venda se deu por preço de mercado, em uma transação absolutamente transparente e, insisto, registrada no Imposto de Renda do meu filho. O empresário vive com sua família nesse imóvel até hoje.

Transformada em denúncia, também essa operação mereceu atenção da Receita Federal, a que meu filho prestou esclarecimentos.

Construídas com o objetivo de me atingir, tais mentiras já haviam sido desmontadas em 2009, quando mobilizaram setores da imprensa. Os ataques ao meu filho, agora reprisados, fazem parte da estratégia mesquinha de um desafeto que, protegido pelo anonimato, manipula o noticiário a partir do Amazonas para alimentar suas chantagens e perseguições.

Ex-Deputado estadual, tornou-se empresário do ramo de comunicação no meu Estado, numa trajetória marcada por fraudes e irregularidades. Caluniador nato e sem escrúpulos, para conquistar o objetivo de me dobrar, a que se dedica há mais de dez anos, patrocina contra mim uma avalanche de representações e denúncias mentirosas.

Com tantas ameaças e uma rádio importante nas mãos, ninguém no Amazonas tem coragem de enfrentá-lo. Agora, ao induzir um importante jornal de circulação nacional a erro dessa gravidade, joga contra mim sua carta mais alta, envolvendo veículos de respeitabilidade incontestável nas manhas de uma disputa política sórdida, com objetivos impublicáveis.

Sei de onde partiu isso. Sei que instrumentos foram usados, os apoios que recebeu, e tomarei as medidas cabíveis para reverter danos impostos a mim e a meu filho.

Eu confio na Justiça e sei que não há crime perfeito. O ex-Deputado e radialista Ronaldo Tiradentes é figura conhecida no Amazonas, assim como seus métodos. Circula por Manaus armado e protegido por seguranças, em carro blindado. Explora uma concessão que repete a CBN no Município de Iranduba, mas transferiu sua operação para Manaus. Ele usa a rádio para atacar e intimidar seus desafetos.

Respeitada pelos muitos serviços que presta ao Brasil, a CBN não merece ter seu nome e credibilidade colocados a serviço desse tipo de gente.

Por fim, sobre esse assunto, quero dizer que meu filho Gustavo construiu seu patrimônio à custa do próprio esforço e sem a minha ajuda. O meu filho não tem nenhuma relação de negócios com o Poder Público, nem estadual, nem municipal, nem federal, e com nenhuma empresa que preste serviço para o Poder Público. Ele tomou esses cuidados porque não

gosta de política, não participa da política partidária e faz a vida dele isoladamente, separadamente.

Portanto, eu vou buscar a correção do que fizeram com meu filho. Vai ter de ser corrigido e eu sei que a Justiça vai corrigir isso.

Certamente, nós vamos, meu filho Gustavo, corrigir essa injustiça que fizeram com você!

Por fim, sobre esse assunto, quero dizer que meu filho construiu seu patrimônio à custa do seu esforço próprio. Quero também dizer que ele não prestou serviços a empresas fornecedoras do Governo.

Ser meu filho apenas torna-lhe mais difícil o caminho e amplia a gama de adversários a enfrentar.

Sr. Presidente, para retomar o relato acerca das minhas atividades no Ministério dos Transportes, penso que é importante comentar que os fatos colocados sob suspeição pela imprensa se deram no período em que eu já não era Ministro, nem a nossa Presidenta, que também abriu mão do cargo de Chefe da Casa Civil para dedicar-se a uma campanha que resultou vitoriosa.

Deixei o comando da Pasta em 31 de março de 2010, para disputar eleição em Manaus. Para lá voltei em janeiro deste ano, convocado pela Presidenta Dilma, para dar continuidade ao trabalho que já vínhamos conduzindo a quatro mãos.

Não gerenciei nem executei o Orçamento de 2010, assim como não participei da preparação do Orçamento do exercício atual. É real, porém, que o Ministério que deixei em 2010 é diferente do que eu encontrei no meu retorno.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. ALFREDO NASCIMENTO** (Bloco/PR – AM) – O Ministério dos Transportes já era uma das Pastas com o maior volume de investimentos no PAC e, para o período aberto em 2011, registrava um aumento significativo em todos os seus projetos.

Quando saí, junto com a Presidenta Dilma, então Ministra, o PAC do Ministério dos Transportes significava um pacote de investimentos da ordem de R\$58 bilhões; quando retornei, já estava em R\$72 bilhões.

Dediquei os primeiros 90 dias de gestão a uma imersão em todos os projetos e ações programadas em andamento. Em fevereiro, fui o primeiro a perceber a disparada dos gastos previstos e determinei um pente-fino para conhecer a origem de tal movimentação.

Nos primeiros dias de março, levei minhas preocupações, sobre o que me pareceu um grande salto e descontrole no orçamento do PAC,...

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. ALFREDO NASCIMENTO** (Bloco/PR – AM) – ... à Ministra Miriam Belchior.

Em reunião que tivemos no Ministério do Planejamento, para discutir o andamento das obras, ela, que havia permanecido no Governo e certamente tinha a responsabilidade e as condições de esclarecer o que havia passado e que se colocava, ao menos para mim, como um grande problema, nesse encontro, concordamos com a necessidade de uma revisão dos projetos.

Dias depois, coloquei o assunto para a Presidenta e informei que já começara a trabalhar no ajuste necessário para garantir a viabilidade orçamentária das obras durante sua gestão. Estabelecemos 15 de julho como prazo final da área rodoviária para tais providências.

Na prática, o cenário que encontrei, quando reassumi a Pasta, em janeiro, significava que a nova administração não teria recursos necessários para iniciar nenhuma nova ação, limitando-se a pagar e a entregar as obras das gestões anteriores. Mantida aquela destinação do Orçamento, não teríamos o PAC 2.

A análise técnica que eu determinara, já estava, portanto, em andamento.

O chefe de gabinete da Presidenta, o Sr. Giles Azevedo, me ligou, na véspera do feriado de Corpus Christi, em 22 de junho, para saber se eu estaria em Brasília na sexta-feira, dia 24, para uma possível reunião com a Presidenta da República sobre concessões rodoviárias. Comuniquei que eu havia assumido compromisso no Estado do Amazonas, mas que estaria em Brasília, se nossa Presidenta assim desejasse.

No mesmo dia, mais tarde, fui informado do cancelamento da reunião, e de que a Presidência pediria ao Diretor-Geral da ANTT, Bernardo Figueiredo, que ficasse de plantão em Brasília para o caso de a Presidenta precisar de alguma ajuda ou de alguma informação.

Já em Manaus, fui informado pelo então Secretário-Executivo, hoje Ministro Paulo Sérgio Passos, que a Presidenta havia marcado com ele uma reunião sobre o PAC e pedido a presença do Dnit e da Valec. Não fui avisado, nem convocado para esse encontro.

Na sexta-feira, 24 de junho, troquei dois telefonemas com a Presidenta Dilma. Um, pela manhã, em que tratamos de um assunto fora do PAC, e, no final da tarde, falamos sobre o PAC.

Na tarde daquele mesmo dia, meus subordinados me informaram o teor da reunião. E, posteriormente, eu vi o seu conteúdo reproduzido pela revista *Veja*.

Na medida em que tal conteúdo jamais foi desmentido, eu me pergunto até hoje: por que a Presidência não me convocou para a reunião? Aquele recado era para quem? Será que a Presidenta preferiu conduzir aquela conversa sem a minha presença? E por que, se ela havia sido alertada do problema por mim e já estava ciente de que eu trabalhava em uma solução?

Também me pergunto que objetivos sustentaram a decisão de integrantes do Governo de vazarem o que se passou no gabinete presidencial, expondo nossa Presidenta e a sua gestão aos inevitáveis questionamentos gerados pelo entendimento inadequado dos assuntos tratados na ocasião?

De todo jeito, Srªs e Srs. Senadores, atendendo ao que combinara com a Presidenta, eu continuei conduzindo o corte de todas as obras em execução pelo Dnit, que deveriam alcançar mais de R\$10 bilhões.

Eu já havia feito isso nos projetos do Fundo da Marinha Mercadante, problema que ataquei em fevereiro deste ano, revogando parte das prioridades conseguidas, e que não tiveram andamento. Tais cancelamentos alcançaram uma economia de mais de R\$6,5 bilhões, feito por mim no próprio Ministério sem o menor ruído ou celeuma.

Aqui, Sr. Presidente, é imperioso mais um esclarecimento veemente, para que não parem dúvidas da conveniência dos motivos que me levaram a criar o Comitê de Acompanhamento de Gestão do PAC em meu gabinete, tratado, pela revista *Veja* e outros meios de comunicação, como um balcão de negócios para abastecer o Partido da República, afirmação que chama atenção pelo profundo distanciamento da verdade.

Implantado em março, o comitê é um fórum de gestão, pensado para reverter o estouro nos custos das obras sob a alcada do Ministério. Repito: trata-se de um fórum de gestão nos moldes adotados pela Casa Civil da Presidência da República.

Naquele período, também assinei portaria suspendendo toda nova despesa, de modo a harmonizar a previsão de gastos estabelecidos na proposta orçamentária aos desembolsos efetivamente feitos pela Pasta, considerando os cortes orçamentários que estávamos colocando em prática.

Tais iniciativas geraram preocupação entre as empresas fornecedoras, que passaram a procurar o comitê gestor e outras instâncias para dirimir dúvidas e em busca de uma sinalização sobre como o Governo passaria a executar o Orçamento de 2011, uma vez que eles sabiam que eu estava promovendo cortes no que havia sido prometido e não estava no Orçamento.

No final do mês de maio, ao tomar conhecimento das visitas...

**O Sr. Magno Malta** (Bloco/PR – ES. Sem revisão do orador.) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Gostaria de propor a V. Exª que deixasse o Senador Alfredo terminar o discurso dele, independentemente do tempo, porque aqui há discursos vazios que tomam a tarde inteira, e este discurso é importante para a vida dele, para a vida da Nação, para a

vida de todos nós. Proponho a V. Ex<sup>a</sup> que deixe S. Ex<sup>a</sup> terminar o discurso.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – É por isso que a Presidência está sendo tolerante com o Senador Alfredo Nascimento quanto ao tempo, justamente pelas circunstâncias com que ele ocupa a tribuna.

**O SR. ALFREDO NASCIMENTO** (Bloco/PR – AM) – Obrigado, Presidente.

No final do mês de maio, ao tomar conhecimento dessas visitas, determinei a meus subordinados que suspendessem tais conversas, uma vez que a decisão final sobre os cortes caberia à Presidenta da República no mês de julho. Eles, portanto, não tinham conhecimento para dizer a quem quer que seja ou quem quer que fosse o que seria cortado do Orçamento.

Aqui é importante frisar que a análise técnica que fizemos mostrou que a variação de custos, que a imprensa tratou como superfaturamento ou mensalão, decorreu da mudança de concepção dos projetos, com o acréscimo indiscriminado de serviços, não previstos nas ações originais.

Não tenho conhecimento da identificação de irregularidades. Estou falando da adição de novas obras, de outras intervenções, de novos serviços e não de superfaturamento.

Até onde tenho conhecimento, todas as decisões tomadas ao longo de 2010 seguiram ou deveriam ter seguido o mesmo ritual que eu já conhecia, foram discutidas pelas autoridades do próprio Ministério dos Transportes e seus órgãos vinculados à época, assim como pelo grupo de acompanhamento e gestão do PAC, formado pelos Ministérios do Planejamento, da Fazenda; e este grupo é comandado pela Casa Civil da Presidência da República.

Dante dos episódios relatados pela revista *Veja*, penso que cumprí o meu papel como gestor público. Minhas primeiras ações foram entregar o cargo e sugerir o afastamento imediato dos dirigentes citados, para que uma rigorosa investigação trouxesse à luz a verdade dos fatos narrados pela revista.

Fiz isso na manhã do dia 2 de julho, na manhã de sábado. Na conversa que tive, por telefone, com a Presidenta Dilma, após tomar conhecimento da reportagem, avaliamos que o Governo deveria dar uma resposta à sociedade, mas ela não aceitou o meu pedido de demissão naquele dia, naquela data.

Ao contrário, determinou que eu conduzisse pessoalmente a apuração dos fatos. E, ainda naquela manhã, combinamos que eu informaria aos assessores o afastamento e também o meu retorno a Brasília, para fecharmos as medidas administrativas necessárias para dar o correto andamento nos trabalhos.

No domingo pela manhã, a pedido da própria Presidenta, uma aeronave da FAB me apanhou em Manaus. Fui por ela recebido, às 15 horas de domingo, na Granja do Torto. Foi uma conversa reservada e sem testemunhas. Naquela ocasião, ela reiterou sua confiança em mim e garantiu que eu teria o respaldo necessário para agir. Acertamos, entre outras coisas, a participação da CGU e demais órgãos de investigação do Governo na Comissão de Sindicância, que seria criada por mim. Naquele dia, a Presidenta determinou à Casa Civil o afastamento dos dirigentes do Dnit.

Todas as providências tomadas por mim, logo na segunda-feira, haviam sido previamente combinadas com a Presidenta dentro do roteiro que traçamos juntos no final de semana.

A despeito de não dispor de elementos para julgá-los, os assessores do meu gabinete citados pela matéria foram exonerados e o Conselho de Administração da Valec reuniu-se, em caráter extraordinário, para promover o desligamento de seu diretor-presidente.

O afastamento do Diretor do Dnit seria feito pela Presidência da República, que detém a prerrogativa de nomeá-lo.

Determinei ainda a suspeição de licitações em andamento e também que estivessem previstas, para evitar qualquer constrangimento ou atropelamento aos trabalhos da Comissão de Sindicância.

Penso que é importante frisar, ainda, que jamais deixei de determinar investigações ou contribuir diretamente para a rigorosa apuração de qualquer denúncia ou suspeita levantada em torno de alguma ação do Ministério dos Transportes ou dos seus órgãos vinculados.

Em meu retorno ao comando da Pasta, especialmente nesse episódio, não agi de forma diferente. A única denúncia formal que recebi nesses seis meses de gestão foi feita em abril deste ano pelo Deputado Júlio Delgado, do PSB de Minas, que me pediu esclarecimentos sobre um trecho de nove quilômetros da BR-440, na região de Juiz de Fora. Na ocasião, ele me disse que, apesar de terem sido construídos apenas dois quilômetros, já haviam sido pagos 35 milhões pelo Dnit. Na mesma hora, e ainda na presença do Parlamentar, determinei ao Diretor-Geral imediatamente uma sindicância para apurar os fatos e fazer os esclarecimentos. Essa obra era conveniada com a Prefeitura de Juiz de Fora e estava paralisada por ordem do Tribunal de Contas. O Dnit estava fazendo os ajustes impostos pelo Tribunal. Essa foi, portanto, a única denúncia que recebi acerca de irregularidades do Dnit.

Ao longo dos anos, em todas as acusações, para todas as informações que me chegaram, eu abri, imediatamente, procedimentos, e por isso a Polícia Federal, a CGU e os órgãos de controle do Governo ope-

ram, neste momento, mais de setenta investigações acerca de envolvimento de funcionários do Ministério em falcatareas.

Penso que é importante afirmar que o relacionamento do Ministério com a CGU e o TCU tem sido franco e aberto, a ponto de tais órgãos de controle disporem de espaço físico nas instalações do Dnit. Sempre entendi essa parceria como uma necessidade pedagógica à luz das peculiaridades e deficiências do órgão. Esse acompanhamento nunca nos foi negado, o que muito contribuiu para melhorar as práticas de gestão no Ministério ao longo dos últimos anos.

Sr. Presidente, no momento em que agradeço a oportunidade deste relato, quero comentar outro aspecto importante de todo esse episódio. O Partido da República faz parte da coligação que sustentou o projeto de mudança conduzido pelo ex-presidente Lula, agora continuado pela Presidenta Dilma Rousseff, tendo sido a primeira legenda a declarar apoio à sua candidatura em 2010.

Naquele momento, avaliando o cenário brasileiro e os desafios que o nosso País dedicava-se a enfrentar, entendemos que a continuidade do Governo Lula era a melhor opção para garantir, ao conjunto do povo brasileiro, a oportunidade de viver num País mais justo e igualitário.

Entendemos também que Dilma é a pessoa que reúne e reúne as qualidades necessárias para conduzir a continuidade desse projeto, especialmente pelo seu perfil e pela importância dos serviços que havia prestado ao País na qualidade de Ministra do ex-Presidente. Acredito que, sustentada por mais de 56 milhões de votos, nossa Presidenta teve e tem a liberdade necessária para formar sua equipe e definir os espaços de cada partido na sua base de sustentação.

Por sua escolha, coube ao Partido da República manter o comando do Ministério dos Transportes, mas isso, em momento algum, decorreu de algum tipo de imposição ou significou a verticalização dos espaços. Parte de um governo de coalizão em que os cargos são divididos e as pessoas trabalham com o mesmo objetivo e responsabilidade: servir ao País. A indicação de nomes pelos partidos é uma prática usual no Brasil. No Ministério dos Transportes, mesmo os servidores apresentados por indicação partidária, é exigida a experiência profissional. É importante frisar ainda que as nomeações são precedidas de ampla análise feita pela Abin. A ocupação dos cargos exige prévia autorização da Presidência, tramitação que passa pela Secretaria de Relações Institucionais, pela Casa Civil e até pelo Ministério do Planejamento, que controla a disponibilização dos cargos comissionados; nos casos dos dirigentes do Dnit, seguem o mesmo roteiro: aceitas

pela Presidência, são apreciados e aprovadas por esta Casa do Congresso Nacional.

Assim, quero afirmar, categoricamente, que em momento algum recebi o pedido ou determinei a prática de qualquer ação lesiva aos cofres públicos, nem autorizei o uso do meu nome na defesa de interesses partidários dentro da administração.

Na composição da equipe, aceitei as recomendações de nomes, oferecidas por diversas lideranças, Deputados e Senadores, não apenas do PR, mas com a mesma premissa adotada por mim mesmo no convite a pessoas cujo trabalho eu já conhecia: que tais colaboradores tivessem credenciais profissionais e firme disposição para o trabalho.

Em meu retorno ao Ministério, promovi substituições pontuais. No mais, mantive funcionários com longa trajetória no órgão, a exemplo dos secretários e do próprio chefe de gabinete Mauro Barbosa que, para quem não se lembra, nos últimos anos foi Diretor-Geral do Dnit, Secretário de Orçamento e Secretário Executivo do Ministério dos Transportes no ano passado. É engenheiro e auditor da Controladoria-Geral da União. No Dnit, por exemplo, os indicados do meu partido montam suas equipes com servidores da Casa e, em sua maior parte, os coordenadores de áreas são diretores do Dnit e são concursados.

Muito foi dito, Sr. Presidente, sobre o trânsito do Deputado Valdemar da Costa Neto, Secretário-Geral do meu partido no Ministério dos Transportes e seus órgãos vinculados. De minha parte, nunca vedei a presença dele ou de qualquer outro parlamentar que tenha procurado o meu gabinete. Essa atitude valeu para todos os integrantes da bancada do meu partido e também para os eleitos por outras legendas aliadas. Sempre trabalhei assim. Meu gabinete nunca se fechou sequer aos representantes dos partidos de oposição, com quem mantive um relacionamento respeitoso e cordial. Todos aqueles que me procuraram foram atendidos em conversas individuais ou encontros com as bancadas de seus Estados. Nunca impedi que se fizesse acompanhar por prefeitos, vereadores ou parlamentares dos seus Estados. Sempre pensei que esta era uma atribuição de todo ministro, especialmente daquele que executa obras em todos os cantos do país.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ALFREDO NASCIMENTO** (Bloco/PR – AM) – Dito isso, volto a rechaçar, de modo veemente, categórico mesmo, as suspeitas que foram levantadas contra mim. Fui acusado, julgado e condenado sem apresentação de uma prova sequer que pudesse sustentar as ilações que me foram lançadas.

Minha trajetória como gestor público, com quase 30 anos de dedicação à vida pública, foi ignorada a despeito dos muitos serviços que prestei ao projeto que aí está.

Por isso, pedi à Procuradoria-Geral da República que investigue os fatos narrados pela imprensa, de modo a garantir-me os instrumentos legais necessários para restabelecer a verdade dos fatos.

Eu pedi demissão, no dia 6 de julho, às 17h. No dia 7 de julho, às 17h46min, protocolei, na Procuradoria-Geral da República, o seguinte documento:

Exmº Sr. Procurador-Geral da República.

Alfredo Nascimento, Senador da República, vem respeitosamente à presença de V. Exª, expor e requer o que se segue: a partir de reportagem veiculada na revista *Veja*, tive meu nome envolvido em supostas atividades ilícitas que teriam ocorrido no Ministério dos Transportes no período em que eu já não era Ministro de Estado [Vale dizer, após ter saído do cargo no Governo pretérito para concorrer às eleições de 2010 e antes de ter assumido novamente a mesma pasta no Governo eleito.]

A despeito de ter tomado as providências legais cabíveis para a apuração dos fatos ilícitos supostamente ocorridos, insiste a mídia em reproduzir acusações infundadas ao meu respeito.

Dessa forma, peço, encarecidamente, a V. Exª, Sr. Procurador-Geral da República que, diante dos fatos apontados pela imprensa, promova as investigações cabíveis, inclusive sobre minha pessoa, para que eu possa me defender e obter do Poder Judiciário o reconhecimento da minha inocência.

Para tanto, autorizo, expressamente, que o Ministério Público e a Polícia Federal tenham acesso aos meus dados bancários e fiscais, sem a necessidade de autorizar solicitação judicial para que as investigações tenham melhor proveito na apuração da verdade.

Assinado: Senador Alfredo Nascimento. Dia 07 de julho, às 17h:46min, entregue ao Procurador Geral da República.

No momento em que agradeço a atenção desta Casa, quero reafirmar que o Partido da República, cuja Presidência Nacional eu reassumi, não é lixo para ser varrido da administração. Nosso partido carrega tanto as qualidades quanto alguns dos defeitos de todos os partidos. Não somos melhores nem piores do que ninguém; ao contrário, temos como prática, diante de denúncias, garantir que eventuais deslizes cometidos

por nossos filiados sejam investigados e – se comprovados – punidos, como o fiz agora. Paire sobre o meu nome dúvida! E eu me antecipei a tudo e a todos e fui ao Procurador-Geral da República pedir para ser investigado e autorizei a quebra do meu sigilo fiscal e bancário. É assim que se deve proceder, é assim que procede um homem que tem vergonha na cara e que está envergonhado pelos adjetivos que está recebendo. Eu não mereço isso! Eu tenho 30 anos de vida pública prestados ao meu Estado do Amazonas e ao meu País.

**O Sr. Alvaro Dias** (Bloco/PSDB – PR) – Permite um aparte Senador? Permite... Senador, permite um aparte?

**O SR. ALFREDO NASCIMENTO** (Bloco/PR – AM) – Posso encerrar, Senador? Com o maior prazer, eu permito. Quero só encerrar.

**O Sr. Alvaro Dias** (Bloco/PSDB – PR) – Pois não. Estou aguardando.

**O SR. ALFREDO NASCIMENTO** (Bloco/PR – AM) – No momento em que agradeço a atenção desta Casa, quero reafirmar isso do partido. Da mesma forma, a reparação de calúnias que venham a ser levantadas contra o nosso partido e seus integrantes. Nós somos um grupo de sete Senadores e quarenta Deputados, eleitos pelo povo. Nós últimos anos, foi esse mesmo PR, que alguns agora pretendem varrer, que serviu aos governos...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ALFREDO NASCIMENTO** (Bloco/PR – AM) – ...dos quais participou e participa com lealdade e compromissos.

Acreditamos no Governo da Presidenta Dilma e continuaremos a apoiá-la, convencidos de que é isso o que de nós esperam os nossos eleitores que nos privilegiaram com os seus votos de confiança. Nos últimos anos, Sr. Presidente, fui um ministro convocado para resolver problemas. Não aceito que usem o meu nome e que brinquem com a minha carreira para corrigir distorções que eu não criei nem para desfazer acordos dos quais eu não participei.

Que cada um assuma a responsabilidade. Eu não sou lixo! O meu partido não é lixo! Nossos sete Senadores não são lixo! Nós somos homens honrados e queremos que seja apurada pelo menos a minha participação como Senador da República no Ministério dos Transportes. Para isso eu me antecipei.

Quero, finalmente, agradecer a todos vocês, a compreensão do Presidente em relação ao tempo e agradecer a Deus pela oportunidade que ele me dá de estar aqui, porque eu creio em Deus e tenho certeza de que a Justiça vai corrigir isso tudo.

Quanto ao meu filho, eu tenho todas as provas do que disse, e a verdade vai ser reparada. Eu não vou buscar o caminho de quem já disse o que quis a respeito dele. Eu vou à Justiça. A Justiça, com os dados que eu vou apresentar de Imposto de Renda, de balanço patrimonial, vai corrigir essa maldade e essa injustiça que cometem comigo e com meu filho.

Obrigado, meu Deus, pela oportunidade de estar aqui.

**O Sr. Alvaro Dias** (Bloco/PSDB – PR) – Um aparte, Senador.

**O Sr. Magno Malta** (Bloco/PR – ES) – Um aparte.

**O Sr. Demóstenes Torres** (Bloco/DEM – GO) – Também peço um aparte.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Srs. Senadores, para não abrir um precedente, eu vou repetir o que foi feito aqui no discurso proferido pelo Senador Aécio Neves, onde consultei o Plenário se nós podíamos estender o tempo do orador, abrindo um precedente para dar aparte. E consultado o orador, se assim consentirá.

**O Sr. Alvaro Dias** (Bloco/PSDB – PR) – Peço aparte ao Senador.

**O Sr. Magno Malta** (Bloco/PR – ES) – Consentido.

**O Sr. Demóstenes Torres** (Bloco/DEM – GO) – Solicito aparte.

**O SR. ALFREDO NASCIMENTO** (Bloco/PR – AM) – Senador Alvaro Dias.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Depende de V. Ex<sup>a</sup>. Se V. Ex<sup>a</sup> não desejar aparte, não será aparteado.

**O Sr. Mário Couto** (Bloco/PSDB – PA) – O Senador Mário Couto quer se inscrever para um aparte.

**O SR. ALFREDO NASCIMENTO** (Bloco/PR – AM) – Da minha parte, não tem problema.

**O Sr. Blairo Maggi** (Bloco/PR – MT) – Senador Blairo Maggi também

**O Sr. Alvaro Dias** (Bloco/PSDB – PR) – Senador Alfredo Nascimento, V. Ex<sup>a</sup> exerce o direito intransferível, como Senador, de se defender da tribuna do Senado Federal. Nós o respeitamos por essa iniciativa de apresentar a sua defesa. Evidentemente, não nos cabe contestá-lo neste momento, mas nos cabe afirmar: demissões ocorreram, confirmado a existência de irregularidades. Certamente V. Ex<sup>a</sup> não acusaria a Presidente Dilma de cometer injustiças, demitindo servidores públicos na área do Ministério dos Transportes. Se demitiu, certamente reconheceu a existência de irregularidades. As denúncias são da maior gravidade: desvio de bilhões de reais. O Tribunal de Contas atesta que, em apenas dois anos, foram mais de R\$700 milhões realizados. E o Tribunal de Contas tem-se comportado com autoridade, com competência

técnica, merecendo o respeito da sociedade brasileira. Portanto, há a confirmação do Tribunal de Contas, que, taxativamente, informa desvios bilionários e, de outro lado, a aceitação da Presidência da República de que essas irregularidades existem e que justificaram as demissões. V. Ex<sup>a</sup> afirma a sua inocência, e faz, inclusive, de forma indireta, é bem verdade, uma denúncia de que no ano eleitoral houve um acréscimo de R\$20 bilhões no Orçamento do Ministério dos Transportes – de R\$50 para R\$70 bilhões –, e que isso causou a V. Ex<sup>a</sup> espanto. Diante de todos esses fatos e da afirmação das injustiças que foram assacadas contra V. Ex<sup>a</sup>, faço um apelo: permita que se investigue. V. Ex<sup>a</sup> afirmou que solicita ao Ministério Público a investigação. Creio que V. Ex<sup>a</sup> respeita tanto o Ministério Público quanto esta Casa. Por isso faço um apelo a V. Ex<sup>a</sup>: assine o requerimento que pede a instalação da CPI no Ministério dos Transportes. Essa assinatura, certamente, sinalizará que V. Ex<sup>a</sup> está, efetivamente, disposto a permitir que as investigações aconteçam para que os esclarecimentos sejam oferecidos ao País. É esse o apelo que faço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ALFREDO NASCIMENTO** (Bloco/PR – AM) – Senador Alvaro Dias, por que a Presidenta demitiu? Essa pergunta V. Ex<sup>a</sup> deve fazer para ela. Eu não vi nenhuma prova material e não tenho nenhuma prova contra aqueles servidores demitidos, porque, se eu tivesse alguma prova, eu mesmo teria tomado a iniciativa de fazer o afastamento desses servidores.

A pergunta por que ela demitiu tem de ser feita a ela. Ela não me demitiu. Eu pedi demissão por entender que não me foi dado...

**O Sr. Alvaro Dias** (Bloco/PSDB – PR) – Só para facilitar a exposição de V. Ex<sup>a</sup>, eu não perguntei por que ela demitiu. Eu disse que, ao demitir, ela aceitou a existência de desvios.

**O SR. ALFREDO NASCIMENTO** (Bloco/PR – AM) – Eu não tenho de responder a V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> já afirmou, já sabe qual é a resposta. As suas palavras foram essas.

**O Sr. Alvaro Dias** (Bloco/PSDB – PR) – A indagação que eu fiz está ao final.

**O SR. ALFREDO NASCIMENTO** (Bloco/PR – AM) – Eu vou responder.

O seu pedido de CPI é diferente do meu. Estou aqui como Senador da República e sou da base do Governo. Pode parecer raiva eu me aproveitar de uma situação, chegar aqui e dizer que quero assinar uma CPI.

Eu quero que me investigue. A CPI que eu quero é contra mim. Isso eu fiz aos órgãos que estabelece a Constituição que devem fazer essa apuração, que é o Ministério Público e a Polícia Federal.

A minha investigação que eu quero que façam é contra mim. É contra o comportamento do Senador Alfredo Nascimento lá no Ministério dos Transportes.

E eu, como base do Governo, saindo do Governo, seria no mínimo...

**O Sr. Alvaro Dias** (Bloco/PSDB – PR) – Senador, se V. Ex.<sup>a</sup> assinar e recomendar a sua bancada...

**O SR. ALFREDO NASCIMENTO** (Bloco/PR – AM) – Posso terminar, Senador?

**O Sr. Alvaro Dias** (Bloco/PSDB – PR) – ...nós faremos uma investigação sobre V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. ALFREDO NASCIMENTO** (Bloco/PR – AM) – A sua apuração é melhor do que a do Ministério Público e da Polícia Federal?

**O Sr. Alvaro Dias** (Bloco/PSDB – PR) – Pode ser. Pode ser.

**O SR. ALFREDO NASCIMENTO** (Bloco/PR – AM) – Acho que não, porque daqui vocês vão enviar para lá depois.

**O Sr. Alvaro Dias** (Bloco/PSDB – PR) – Ela pode ser tão importante quanto a outra. A outra é judiciária; esta é uma investigação complementar...

**O SR. ALFREDO NASCIMENTO** (Bloco/PR – AM) – Política, política. Contra o Governo. Eu sou do Governo, eu vim do Governo...

**O Sr. Alvaro Dias** (Bloco/PSDB – PR) – ...que facilita e é mais transparente.

**O SR. ALFREDO NASCIMENTO** (Bloco/PR – AM) – Confio na Presidenta e acho que nós vamos fazer um bom Governo.

**O Sr. Mário Couto** (Bloco/PSDB – PA) – Um aparte, Senador.

**O Sr. Magno Malta** (Bloco/PR – ES) – Já virou caso de polícia?

**O SR. ALFREDO NASCIMENTO** (Bloco/PR – AM) – Se me permite, Senador Magno Malta.

**O Sr. Mário Couto** (Bloco/PSDB – PA) – Senador Mário Couto. Olhe para mim, Senador. Depois, dê-me um aparte, por favor. Inscreva-me, por obséquio.

**O SR. ALFREDO NASCIMENTO** (Bloco/PR – AM) – Sim, Senhor.

**O Sr. Magno Malta** (Bloco/PR – ES) – Senador Alfredo, ouvi atentamente o discurso de V. Ex.<sup>a</sup>. Nós que o conhecemos. Lamento, penso que os apartes precisam ter serenidade, tranquilidade; têm de ser apartes sem revanchismo, sem se valer da oportunidade do momento, até porque quem é oposição hoje já foi situação ontem e trabalhou para barrar “n” CPIs. Não se esqueçam do advento da pasta rosa. Eu era Deputado Federal. É preciso que tenhamos serenidade neste momento. Eu me lembro de uma CPI em que o Senador Aécio Neves era o Presidente da Câmara, a oposição era situação

e a correria eficaz que foi feita para retirar assinatura para que não acontecesse. Então, não é possível esquecer, não olhar para trás. E, num momento como este, em que V. Ex.<sup>a</sup> faz um discurso contundente, contando a sua verdade, e que precisa ser respeitada como Parlamentar, como colega, que teve a coragem de ir aos órgãos competentes pedir investigação a seu próprio respeito e à Pasta onde V. Ex.<sup>a</sup> exerceu o seu mandato. Como Líder do seu partido aqui e seu amigo pessoal, V. Ex.<sup>a</sup> tem uma história prestada de serviço a este País. Se hoje a malha rodoviária vai mal, avalie antes do Lula, como ela ia. Se estamos mal, estávamos absolutamente ruins antes do Governo Lula. V. Ex.<sup>a</sup> está nesta tribuna como tantos outros já estiveram. Foram aparteados, respeitados, e ainda aqueles que não tiveram um posicionamento solidário respeitaram o momento de dor de quem foi à tribuna e esperaram o momento para que os tribunais se pronunciassem. Porque, quanto a V. Ex.<sup>a</sup>, não tem ainda um inquérito. Contra V. Ex.<sup>a</sup>, não tem a denúncia do Ministério Público e ainda não tem a sentença. V. Ex.<sup>a</sup>, na verdade, foi execrado publicamente, julgado publicamente – e eu sei o que é isso –, e mandado para a penitenciária sem se encontrar nem o corpo nem a arma. V. Ex.<sup>a</sup>, durante o Governo Lula, prestou um dos serviços mais dignos deste País como Ministro operacional, decente, e que recebe o mesmo elogio de quase a maioria – não diria unanimidade, porque toda unanimidade é burra –, daqueles que conviveram com V. Ex.<sup>a</sup>, independentemente de cor partidária, de procedimento filosófico e político, daqueles que conviveram com V. Ex.<sup>a</sup> enquanto Ministro nos interesses do País, nos interesses do seu Estado. V. Ex.<sup>a</sup> está no redemoinho de uma crise. O que precisamos ter, neste momento, é serenidade para não tripudiar em cima da figura de V. Ex.<sup>a</sup>. Todos os partidos deste País já viveram crises. Posso relatar a crise do PMDB. Posso relatar a crise do PT. Posso relatar a crise do PSB, do PTB, do DEM, do PSDB. Mas não podemos fechar os olhos, porque onde tem trigo tem joio. Isso é em todo lugar, até na igreja. Tem trigo e tem joio, e o joio, de fato, precisa ser arrancado. Quem cometeu crime, crime tem que pagar. Agora, não é possível que gente inocente seja arrastada para a vala comum e na vala comum permaneça, sem ser resgatada, simplesmente por conta de denúncia, ilação, sem que se tenha um inquérito, uma denúncia e uma sentença. V. Ex.<sup>a</sup> está correto no que fez. V. Ex.<sup>a</sup> está correto no que falou, nos números, nos nomes que falou. Somos sete Senadores. Se dependesse só de mim, Senador Alfredo, só de mim, Magno Malta, eu diria a V. Ex.<sup>a</sup> que o PR precisa dizer à Presidenta Dilma: tome o seu Ministério. Acho que o partido tem que fazer isso. Ela é Presidente da República. Entregue

o Ministério dela. Ela faz desse Ministério o que quiser. Toque o Ministério. Acho que o PR tem que entregar esse negócio. Sai disso.

**O SR. ALFREDO NASCIMENTO** (Bloco/PR – AM) – Já entregou, Senador.

**O Sr. Magno Malta** (Bloco/PR – ES) – Sai disso! E não reivindicar mais nada. Fica parecendo procedimento fisiologista, procedimento de mosca de padaria, que só quer estar onde está o doce. Entrega isso! E o que é que nós temos que fazer? Nós somos sete Senadores. Somos da base do Governo e vamos permanecer, porque acredito na Dilma, mas vamos sair desse bloco. Somos sete. Não precisamos ter bloco nenhum. Vamos nos separar do bloco. Vamos fazer um apoio crítico ao Governo. O que é bom é bom, o que é ruim é ruim. É assim que nós temos que nos comportar, porque eu não quero ser levado para a vala comum com bandido não, porque bandido tem que ir para a penitenciária. Eu não quero que bandido me leve para a vala comum, mas também não quero comungar com a execração pública de inocentes, que estão sendo arrastados para o esgoto porque alguns estão se fazendo de paladinos da moralidade, num comportamento absolutamente vestal, num momento como este, como se fossem os donos da honra alheia e pudessem tripudiar em cima das pessoas. Por isso, receba a minha solidariedade, receba a minha sugestão como Presidente do Partido. Não tem que estar brigando por nada não. É formalizar e dizer: Presidente, tchau e bênção! Foram oito anos com o Lula, seis meses com a senhora. Segue com o seu Ministério, bota quem a senhora quiser. E nós estamos aqui para respeitá-la e apoiá-la, até porque nós formos para as ruas elegê-la. Nós vamos continuar na base dela, mas vamos sair do negócio de bloco. Nós somos sete senadores, precisamos de bloco para quê? Para não ser ouvidos? Bloco que só uma parte reúne e toma decisão? Nem cadeira tem hora. Eu já vi de tudo, só falta ver chover para cima agora. Mas vamos tomar a nossa atitude. Receba a minha solidariedade.

**O SR. ALFREDO NASCIMENTO** (Bloco/PR – AM) – Obrigado.

Senador Demóstenes.

**O Sr. Demóstenes Torres** (Bloco/DEM – GO) – Senador Alfredo Nascimento, ouvi com muita atenção o discurso que V. Ex<sup>a</sup> proferiu, em minha opinião um discurso muito contundente. Para quem quis ouvir as informações que V. Ex<sup>a</sup> deu, foram informações duras. Eu digo, retirado aqui do seu discurso, frases que vou reproduzir. V. Ex<sup>a</sup> disse: “Como posso agora ser defenestrado sem provas?” Disse ainda: “Não recebi o apoio prometido pela Presidenta Dilma Rousseff”, depois da reportagem da revista *Veja*, e que “tinha um excelente relacionamento pessoal e político com a Presidenta

Dilma Rousseff”. V. Ex<sup>a</sup> disse algo muito importante: “O Ministério que deixei foi diferente do que recebi”. E disse mais: “Que, nesse período em que V. Ex<sup>a</sup> não esteve lá, houve incremento do valor das obras.” E, portanto, V. Ex<sup>a</sup>, sem mencionar o nome, disse que “o responsável por todas as irregularidades denunciadas é o atual Ministro Paulo Passos”, que foi colocado lá para fazer uma faxina, segundo as palavras da Presidenta da República.

**O SR. ALFREDO NASCIMENTO** (Bloco/PR – AM)

– Não, eu não disse dessa forma, mas parecido com isso. Eu posso explicar, se V. Ex<sup>a</sup> me permitir.

**O Sr. Demóstenes Torres** (Bloco/DEM – GO) –

Mas eu concluo. Como anotei das palavras de V. Ex<sup>a</sup>, ele é que estava lá, o atual Ministro Paulo Passos. Tanto é que, também disse V. Ex<sup>a</sup>, em fevereiro, determinou um grande pente fino ali, porque percebeu que os valores tinham sido acrescidos de forma bastante exacerbada; e disse que, em março, V. Ex<sup>a</sup> fez uma reclamação à hoje Ministra Miriam Belchior e que resolveram rever vários projetos e que, poucos dias depois, informou a Presidente Dilma Rousseff de tudo isso. Ou seja, a Presidente, quando tomou a medida agora, fez mais de uma forma midiática, espetacular, dizendo que conhecia a fraude naquele momento – não vou nem usar a palavra fraude, porque V. Ex<sup>a</sup> não usou essa palavra –, mas que aqueles valores, V. Ex<sup>a</sup> disse, foram acrescidos à época do Ministro Paulo Passos e que V. Ex<sup>a</sup> comunicou à Presidente Dilma. Então, a Presidente não estava insciente dos valores e das irregularidades que porventura tivessem acontecido ali naquele período. Tanto é que V. Ex<sup>a</sup> disse: “estabelecemos, junto com a Presidente e junto com a Ministra Miriam Belchior, que até 15 de julho todas as providências estariam devidamente tomadas e sanadas todas as irregularidades”. Em relação ao encontro que aconteceu, V. Ex<sup>a</sup> disse que não foi avisado. Ao contrário, que a Presidente chamou o Ministro Paulo Passos, hoje Ministro, que era então seu Secretário Executivo, e que V. Ex<sup>a</sup> foi afastado dessa reunião. E pior, em relação à Presidente Dilma, eu acho que V. Ex<sup>a</sup> disse o seguinte: primeiro, que a Presidente Dilma, em nenhum momento, repeliu o conteúdo da reunião – aquele conteúdo que foi divulgado pela revista *Veja* não foi desmentido em nenhum momento; segundo, que a Presidente foi alertada por V. Ex<sup>a</sup> – lá atrás V. Ex<sup>a</sup> que disse à Presidente o que acontecia –, e faz uma pergunta: “Quem vazou a reunião e por que vazou essa reunião?”. É algo que nós queremos também saber: quem vazou e por que vazou essa reunião. Então, disse V. Ex<sup>a</sup>, com todas as letras, “o aumento do valor da época do hoje Ministro Paulo Passos foi feito por determinação do grupo que comandava a Casa Civil da Presidência da República.

Como a Presidente atual se afastou, então quem comandava naquele momento era Erenice Guerra e, em seguida, quando ela caiu, o Sr. Carlos Eduardo Esteves Lima". Ou seja, eles sabiam e determinaram, junto com o atual Ministro Paulo Passos, que esses valores fossem incrementados – disse isso V. Ex<sup>a</sup>. Agora, eu perguntaria a V. Ex<sup>a</sup> se confirma essas informações. Segundo, V. Ex<sup>a</sup> disse que foi acusado, julgado e condenado sem qualquer prova, e aí podemos dizer que seus colegas do Senado não fizeram essa acusação.

**O SR. ALFREDO NASCIMENTO** (Bloco/PR – AM) – Mas eu não disse isso.

**O Sr. Demóstenes Torres** (Bloco/DEM – GO) – Em nenhum momento V. Ex<sup>a</sup> foi acusado por um Senador. Essas acusações vieram de dentro do Palácio do Planalto. Não teve outro... Vieram de onde? Em relação ao seu filho, V. Ex<sup>a</sup> indicou quem foi que supostamente caluniou o filho de V. Ex<sup>a</sup> e disse que vai processar. Agora, V. Ex<sup>a</sup> também sai numa posição delicada. Embora tenha pedido demissão, no Direito do Trabalho isso se chama demissão indireta. Na realidade, V. Ex<sup>a</sup>, diante das circunstâncias, não poderia continuar lá, senão – desculpe-me – nem moral teria. Um homem que sofre todas as humilhações e perde toda a sua equipe não tinha outra atitude a tomar. Eu pergunto a V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> disse tudo isso. Quem fez V. Ex<sup>a</sup> entrar nessa situação de descrédito, de crime contra a honra foi, naturalmente, o Palácio do Planalto e, vamos ser francos, mais precisamente a Presidente Dilma Rousseff. V. Ex<sup>a</sup> vai processar a Presidente Dilma Rousseff por crime contra a honra? São essas as indagações que faço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ALFREDO NASCIMENTO** (Bloco/PR – AM) – A afirmação de que foi a Presidência ou a Presidenta da República que fez isso é de V. Ex<sup>a</sup>, Senador, não é minha.

**O Sr. Blairo Maggi** (Bloco/PR – MT) – Senador Alfredo.

**O SR. ALFREDO NASCIMENTO** (Bloco/PR – AM) – Eu expliquei aqui – talvez não tenha chamado a atenção – como funcionam as obras que estão no PAC. Nenhum Ministro setorial – portanto, o Ministro Paulo Sérgio também não teria – tem competência, tem poderes para colocar qualquer despesa nova no PAC ou retirar qualquer coisa que está no PAC. O Ministro setorial pode, no máximo, sugerir. Quem define o que entra ou sai do PAC é o grupo gestor do PAC, composto pela Casa Civil, Planejamento e Fazenda, e, em última análise, apresenta-se ao Presidente da República aquela decisão, aquele aumento de dinheiro para o PAC ou a saída de dinheiro do PAC ou a troca de uma obra por outra. Então, nem o Dnit nem o Ministério dos Transportes têm competência para colocar coisa

nova como despesa nem retirar o que está colocado no PAC. Quem decide é o grupo gestor do PAC – pelo menos era assim que funcionava na minha época, nos dois períodos em que fui Ministro do Presidente Lula.

Em relação ao que aconteceu no Governo, eu também fico me perguntando. Eu fui convidado para corrigir essa distorção – é o que eu imagino. Quando eu identifiquei a distorção, fui corrigi-la. É verdade, também, que a Presidenta não conhecia isso com profundidade, e ela deve ter tomado um baita susto quando viu o que isso representava, o que isso significava em dinheiro. Porque, assim como eu, que saí do Ministério para ser candidato ao Governo do Amazonas, a Dilma também saiu para ser candidata à Presidência da República. E, quando ela foi a mãe do PAC e eu um dos filhos do PAC, ela conduziu com competência, com equilíbrio, de forma a transformar aqueles dados em realidade. É o que não se vê hoje.

Posso citar alguns exemplos, Senador Blairo Maggi, de Mato Grosso: para a travessia Iá de Cuiabá, não tem dinheiro no PAC, os R\$350 milhões, como estão prometidos; a 381, de Minas Gerais – onde está o Clésio Andrade? –, que você batalha tanto por ela, vive brigando...

**O Sr. Demóstenes Torres** (Bloco/DEM – GO) – Esse dinheiro foi para aonde? Permita-me.

**O SR. ALFREDO NASCIMENTO** (Bloco/PR – AM) – Ele, não tem. Só tem parte do dinheiro. A 381, por exemplo: há pouco mais de um bilhão lá, e ela vai custar quatro bilhões.

**O Sr. Demóstenes Torres** (Bloco/DEM – GO) – Há alguma região do Brasil que foi privilegiada com esse aumento de quase 20 bilhões, ou algum Estado do Brasil?

**O SR. ALFREDO NASCIMENTO** (Bloco/PR – AM) – Eu comecei a fazer o trabalho, mas só havia concluído o trabalho da Região Norte e da Região Nordeste, e afirmo que, em nenhum momento, eu estava tratando, e nem o Governo, de superfaturamento ou coisa que o valha.

**O Sr. Demóstenes Torres** (Bloco/DEM – GO) – Sim, mas esse valor que foi incrementado, onde foi que se gastou prioritariamente? Quer dizer, V. Ex<sup>a</sup> acabou de dizer que não foi em Cuiabá, não foi em Minas. Onde foi?

**O SR. ALFREDO NASCIMENTO** (Bloco/PR – AM) – Da mesma forma que a Presidenta não conhecia em detalhes, eu não cheguei a detalhes para dizer exatamente onde se gastou mais, em que Estado se gastou mais. Eu iniciei o trabalho, porque tive que fazer tudo de novo.

**O Sr. Demóstenes Torres** (Bloco/DEM – GO) – Mas V. Ex<sup>a</sup> disse onde não foi: não foi em Cuiabá; não foi em Minas.

**O SR. ALFREDO NASCIMENTO** (Bloco/PR – AM) – Eu citei duas obras, mas muitas outras obras têm recursos para que sejam executadas lá em Minas Gerais.

Então, assim: a Presidenta conduziu o PAC no Governo do Presidente Lula com muita competência. E quero aproveitar este momento para fazer uma sugestão à Presidenta, pessoa que gosto muito, pessoa honrada, correta, direita, que tem boa intenção e que, certamente, irá conduzir este País para um lugar melhor: Presidenta, tome para si a responsabilidade de corrigir esse PAC, para que ele volte a ter credibilidade, como a senhora fazia quando era Ministra da Casa Civil. E é fácil de corrigir, porque a senhora conhece isso com profundidade. Não estou falando de desvios, de safadeza, de coisa errada. As coisas erradas têm de ser corrigidas.

Quem fez o malfeito tem que pagar por isso: se está errado, se roubou, tem que ir para a cadeia.

Eu criei, como Ministro dos Transportes, a Instrução Normativa nº 001, elogiada, com o acórdão do Tribunal de Contas. Basta ler a instrução normativa, colocá-la em prática, que põe quem roubou na cadeia. Como é que pode atribuir a um Ministro de Estado uma medição de uma obra, por exemplo, a 364, lá do Acre do nosso querido Jorge Viana, se quem vai fazer a medição coloca dinheiro a mais? Como é que você vai verificar isso? A Instrução Normativa diz que quem assinou, quem atestou que a obra existe tem que pagar, tem que devolver o dinheiro e tem que ir para a cadeia. Não era isso que eu estava procurando. Eu estava tentando adequar o orçamento que existia à necessidade de execução de obras no País.

Senador Blairo Maggi.

**O Sr. Blairo Maggi** (Bloco/PR – MT) – Senador Alfredo, inicialmente, quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pelos sete anos e pouco em que ficou à frente do Ministério, onde fez lá um grande trabalho. Todos conhecem a realidade de hoje e a realidade do passado das rodovias brasileiras. Avançamos, avançamos muito, mas temos muito que fazer ainda. Estamos arranhando nos problemas. Nossa País paga um preço muito alto pela falta de infraestrutura. Estamos discutindo aqui 16 bilhões a mais que foram colocados no PAC, e não temos 16 bilhões a mais. Tenho certeza que, na hora em que formos esmiuçar essas obras todas, todas elas serão obras importantes. Foram colocadas, talvez, na hora errada, no momento errado, talvez meio açodado. Mas, no fundo, no fundo, na hora em que verificarmos, saberemos que elas são mais do que importantes. Só que 16 bilhões para o Brasil não resolvem nada. Pre-

cisaríamos de 140 bilhões na área de infraestrutura. Mas o que nos traz, neste momento, é a discussão sobre como todo esse processo aconteceu e como o senhor veio parar de volta aqui no Senado Federal, como Senador, e é muito bem-vindo por nós, principalmente pelo seu partido, o PR, porque o senhor vem somar conosco agora aqui. Mas lamento muito e tive a oportunidade de dizer, durante todos esses dias da crise, que muita coisa se estava dizendo sem conhecimento, de forma açodada, de forma atrapalhada e que, no momento em que as coisas se acalmassem, nós íamos chegar a conclusões diferentes daquelas que estavam chegando naquele momento. E quando aqui, na Comissão do Senado e na Comissão da Câmara, o Luiz Antônio Pagot, ex-diretor do Dnit, veio, ele colocou de forma muito mais esmiuçada e clara que V. Ex<sup>a</sup> colocou, porque ele era aquele que executava as obras por lá. E em todos os momentos ele foi claro ao dizer: – O que nós temos aqui, o que estamos discutindo aqui é uma mudança de escopo, é um aumento de obras que foram colocadas, e a diferença é de R\$16 bilhões. Agora, eu acho – acho, não! –, tenho certeza que a Presidente Dilma, que foi a comandante do PAC e é a comandante do País neste momento, a Presidenta deve ao PR um esclarecimento no futuro, assim que levantar todos os pontos. O Governo deve vir a público dizer o que efetivamente foi aumento de escopo – é um viaduto a mais que entrou, é uma ponte a mais que entrou e, por isso, a obra saiu de um milhão para um milhão e meio; por que os dezesseis bilhões aumentaram e onde aumentaram e, se houver desvios de recursos e superfaturamento que não aditivos comprovados, que não aditivos aceitos pelo GEPAC, também seja dito e aqueles que são responsáveis também sejam punidos. Porque nós do Partido da República, como V. Ex<sup>a</sup> disse, viramos lixo, viramos a escória da política. Eu recebi e-mail de pessoas que eu não conheço que moram em São Paulo, no Rio Grande do Sul, falando da admiração pessoal que têm por mim, mas lamentando profundamente o fato de eu estar fazendo política em um partido como o Partido da República. Eu quero, meu caro colega e agora Senador Alfredo Nascimento, eu desejo que a Presidência da República, assim que concluir o levantamento, venha a público e condene quem tem de condenar, absolve quem tem de absolver e diga se o PR é um partido do bem ou se o PR é um partido do mal e que dê aos outros partidos o mesmo tratamento que deu ao PR nessa situação. Depois do PR, dois partidos já sofreram denúncias por revistas nacionais, e nada foi feito. Por que só o PR? Eu espero, por parte da Presidência, o mesmo tratamento que foi dado ao PR: a mesma rapidez, o mesmo jeito. Que afaste as pessoas, veja

se há problema ou se não há e traga de volta aqueles que não têm problema algum. Então, meu caro colega Senador, eu lamento muito por tudo que aconteceu. Espero que a gente chegue à conclusão efetiva dos devedores e daqueles que não devem nada, e que, quanto ao nosso partido, seja colocada de forma clara a sua responsabilidade dentro desse processo. Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, mais uma vez, estamos discutindo aqui 16 bilhões a mais que foram colocados no PAC e que não há esse recurso para pagar. Portanto, tem que se tirar, e não serão feitas as obras. Mas, na realidade, o País precisa de mais de R\$120 bilhões, de R\$140 bilhões para resolver o problema da infraestrutura brasileira. Então, Ministro Alfredo, V. Ex<sup>a</sup> seja bem-vindo aqui ao nosso Senado. Quero aqui, junto ao meu Líder Magno Malta, dizer o seguinte: o PR não tem que ser mais um responsável pelo Ministério dos Transportes. Se a Presidenta Dilma quiser continuar com o Passos, o Paulo Passos, continue, é um bom Ministro, mas ele não é do PR. Eu não quero ter a responsabilidade da indicação política de ninguém. Eu não tenho ninguém no Governo. Aliás, como diz o meu querido amigo Requião, só tenho uma pessoa indicada no Governo: a Presidente Dilma. É nela que vou confiar e é com ela que vou seguir. Muito obrigado.

**O SR. ALFREDO NASCIMENTO** (Bloco/PR – AM) – Obrigado, Senador.

**O Sr. Mário Couto** (Bloco/PSDB – PA) – Um aparte, Senador.

**O SR. ALFREDO NASCIMENTO** (Bloco/PR – AM) – Senador Mário Couto...

**A Sr<sup>a</sup> Ana Amélia** (Bloco/PP – RS) – Senador Alfredo Nascimento...

**O SR. ALFREDO NASCIMENTO** (Bloco/PR – AM) – Pois não, Senadora.

**O Sr. José Agripino** (Bloco/DEM – RN) – Senador Alfredo, quero me inscrever.

**O Sr. Pedro Taques** (Bloco/PDT – MT) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte também depois? Pedro Taques, Mato Grosso.

**O SR. ALFREDO NASCIMENTO** (Bloco/PR – AM) – Pois não.

**O Sr. José Agripino** (Bloco/DEM – RN) – Queria me inscrever, Senador Alfredo.

**A Sr<sup>a</sup> Ana Amélia** (Bloco/PP – RS) – Senador Alfredo Nascimento, prestei também muita atenção ao seu pronunciamento, e ficou claro que o senhor não teve atendida a expectativa que tinha em relação à atitude da Presidenta Dilma, como, aliás, foi muito bem anotado, do ponto de vista até jurídico do nosso Senador Demóstenes Torres. Que tipo de atitude o senhor gostaria de ter recebido da Presidente? É a primeira pergunta que lhe faço. Também queria saber do senhor, isso diante

das denúncias feitas pela revista *Veja...* Queria saber também do senhor se, depois desse episódio, da sua saída do Ministério, se a Presidenta Dilma telefonou para o senhor, se manteve contato, se teve algum gesto que compensou aquela frustração inicial dos episódios da sua ausência na reunião referida por V. Ex<sup>a</sup>. Queria saber também, até à luz do que falou agora o Senador Blairo Maggi, qual é a atitude que terá o seu Partido, o PR, em relação à base do Governo, se vai mudar o tratamento, se vai atuar de forma independente, qual será a atitude, já que o Partido se sente atingido nesse episódio. Como sou do Rio Grande do Sul – e o senhor sempre me atendeu atenciosamente nas questões de interesse do meu Estado –, na matéria, há referência de uma queixa da Presidenta Dilma a respeito de demora na duplicação do trecho Rio Grande/Pelotas e também demora na definição da segunda ponte sobre o rio Guaíba, um tema igualmente tratado por V. Ex<sup>a</sup>. Então, são essas as minhas questões para o senhor neste momento em que volta a assumir o seu mandato, dando as explicações que a sociedade esperava de V. Ex<sup>a</sup>. Muito obrigada.

**O Sr. Magno Malta** (Bloco/PR – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente. Antes que o Senador Alfredo responda, eu gostaria de entender. Penso que aparte é um comentário pessoal; alguém pede o aparte para comentar o assunto, mas o Senador Alfredo está sendo sabatinado, está parecendo que ele foi convocado para uma sabatina.

**O SR. ALFREDO NASCIMENTO** (Bloco/PR – AM) – De minha parte não tem problema, quem quiser sabatinar...

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney, Bloco/PMDB – AP) – O orador é árbitro do seu discurso. De maneira que depende dele.

**O Sr. Magno Malta** (Bloco/PR – ES) – Eu precisava dessa explicação porque não estou conseguindo entender, pois, no aparte, normalmente você faz um comentário do que você ouviu e participa negativa ou positivamente. Como estão fazendo duas, três perguntas, mas se ele está disposto...

**O Sr. Mário Couto** (Bloco/PSDB – PA) – V. Ex<sup>a</sup> me concedeu o aparte e estou esperando, meu Senador.

**O SR. ALFREDO NASCIMENTO** (Bloco/PR – AM) – Se V. Ex<sup>a</sup> me permitir que eu responda primeiro, já que ela falou antes...

**O Sr. Mário Couto** (Bloco/PSDB – PA) – Com muita paciência.

**O SR. ALFREDO NASCIMENTO** (Bloco/PR – AM) – Eu também sou paciente, especialmente na situação em que me encontro, Senador.

Em relação ao apoio, ocorreram três fatos que me fizeram desistir de continuar Ministro. Tenho certe-

za de que isso não partiu da Presidenta Dilma porque eu a conheço, confio nela, gosto dela, sei que ela vai fazer um grande governo porque tem essa intenção e tem competência para isso.

Na noite de terça-feira – e, na quarta, às 17 horas, eu pedi demissão –, eu recebi no meu gabinete um documento confidencial enviado pela Comissão de Ética da Presidência da República, informando-me que eu havia sido punido, Senador, com uma advertência pelo Conselho de Ética por um episódio já divulgado pela imprensa, de três anos atrás, uma conversa informal que mantive com o Deputado Davi Alves, do Maranhão, sobre uma obra que nunca existiu, que nunca foi feita, nem tem dinheiro para fazê-la.

Coincidemente, na quarta-feira, a revista *Isstoé* antecipou a sua circulação, e o assunto da capa era este: Ministro que está envolvido em trazer gente para o partido fazendo negociações. Coincidemente o Conselho de Ética, na noite anterior, me manda um documento avisando que fui punido de um assunto já passado, que tinha sido publicado pela imprensa – eu havia dado as respostas inclusive ao Conselho de Ética de três anos atrás.

Na quarta-feira, pela manhã, saiu a primeira reportagem no jornal *O Globo* sobre o meu filho. A reportagem é mentirosa, vou provar isso, o meu filho não aumentou o seu patrimônio em 86.500%. É mentirosa, vou provar isso na Justiça, tenho os dados para provar o contrário. Recebi alguns Deputados do meu partido que me informaram que a Ministra Ideli havia feito uma reunião com os Deputados do partido e havia feito o comentário de que depois da publicação que fizeram sobre o meu filho a minha situação era muito difícil. Em nenhum momento o Governo me pediu para explicar essa publicação. Eu certamente mostraria os dados e as informações que eu tinha a respeito do meu filho, e isso cessaria. O Governo não me perguntou se era verdadeiro ou não. Por volta do meio dia, o então secretário executivo e hoje Ministro Paulo Passos me ligou dizendo o seguinte ao telefone: "Ministro, acabei de receber um telefonema da Presidência para participar de uma reunião sobre a Transnordestina, e estarão presentes o Ministro da Integração Nacional, Fernando Bezerra, a Ministra Miriam Belchior e a Presidenta da República.

Ora, se sou o titular da pasta, se estou conduzindo essa investigação com a confiança e a parceria do Governo, como vão fazer uma reunião marcada para as três da tarde sem a presença do ministro titular? Não pensei duas vezes. Fiz a minha carta, divulguei-a para a imprensa e mandei entregar às 17h para a Presidenta da República. Foi aí que tive a certeza. Acho que até a Presidenta levou banho nisso porque

ela tinha dito para mim que estava junto, e confio no que ela disse para mim.

Em relação a permanecer na base, essa é uma decisão que precisa de muita calma. Não podemos agir com revanchismo. Sou Presidente Nacional do partido e somos sete Senadores.

Vamos sentar para discutir, os sete, que decisão adotar. E nenhuma decisão vai ser tomada por mim ou individualmente por nenhum dos Senadores. A nossa decisão vai ser conjunta. Mas a minha afirmativa parece muito com a do Blairo: eu quero ter um cargo no Governo da Presidente Dilma e eu vou continuar a apoiá-la.

Em relação a Rio Grande e Pelotas, essa obra sofreu alguns atrasos em função de uma concessão que existe nas proximidades, e há uma demanda muito longa, uma discussão muito longa em relação a essa obra, mas ela está sendo executada. Em relação à ponte, ela não está no orçamento, ela não tem dinheiro no orçamento do PAC para ser construída.

Senador Mario Couto, depois Senador Taques.

**O Sr. José Agripino** (Bloco/DEM – RN) – Senador Alfredo, eu me inscrevi, acho que antes até.

**O SR. ALFREDO NASCIMENTO** (PR – AM) – Obrigado.

**O Sr. Mário Couto** (Bloco/PSDB-PA) – Senador, preferir falar em pé, e neste ato de falar em pé eu quero externar à Nação brasileira os meus respeitos. A Nação brasileira, Senador, está estarrecida. A corrupção no Brasil virou rotina. O Senado brasileiro a cada dia – sinto eu – se fragiliza. Não tenho nada contra V. Ex<sup>a</sup>, pelo menos em princípio Senador, com toda a sinceridade. Mas, Senador, nós políticos perdemos a credibilidade da Nação. Quando cheguei aqui neste Senado, parecia que tinha alguma coisa pessoal em relação a uma pessoa do seu ministério. Fui à sabatina dessa pessoa. Já ali, há quatro anos, meu Senador, eu questionava a seriedade, a seriedade daquele senhor. Já ali, naquela reunião, eu tive a certeza de que estava diante de um homem mentiroso, porque ali na sua sabatina ele mentia. Mentia ao dizer, Senador, que ele esteve no meu gabinete e que eu tinha dito que nada tinha contra ele. A cara era a mais cínica possível, meu Senador! A mais cínica possível! Eu fui voto vencido, o único Senador que votou contra a indicação daquele senhor. E, mais, Senador, eu me retirei da sala em protesto. Está tudo esclarecido, tudo esclarecido. Não teria a Presidenta da República tomado decisão tão drástica se não tivesse certeza dos fatos. Lógico! Se nós ali, naquele momento, Senador, tivéssemos vetado o nome desse cidadão para o Dnit, nós teríamos, Agripino, evitado tudo isso, tudo isso. A fonte principal é ali. Ninguém ligou para o Senador Mário Couto! Durante quatro anos, nesta tribuna, Senador, eu bradei,

eu falei, eu denunciei, eu disse a verdade, eu falei a verdade, Senador! Ninguém ligou para o Senador Mário Couto, meu caro Pedro Simon! Tentei a primeira CPI. Conseguí 37 assinaturas. No calar da noite, Brasil, Pátria amada, no calar da noite, a uma hora da manhã, os Senadores retiraram as suas assinaturas, minha Pátria amada! E olhem que prejuízo causaram à Nação brasileira! Tentei a segunda CPI. Conseguí as assinaturas desejadas, meu nobre Senador, e não consegui colocar a CPI para funcionar. Denunciei a ponto de o Sr. Pagot me levar ao Supremo Tribunal Federal, para intimidar esta voz. Não conseguiu. Não conseguiu. Quatro vezes. A última tentativa de intimidação à minha pessoa foi entrar no Conselho de Ética desta Casa, Senador Sarney. Se V. Ex<sup>a</sup> ainda não sabe, antes de o escândalo estourar, esse senhor entrou no Conselho de Ética do Senado pedindo a cassação do Senador Mário Couto, por denunciá-lo e chamá-lo de ladrão dessa tribuna. Não errei ao tê-lo chamado de ladrão. Assumo a minha responsabilidade. Se for preciso, provo que eu estava certo e se estiver errado eu ofereço o meu mandato, concedido pelo povo do Pará. Nunca falei de V. Ex<sup>a</sup> dessa tribuna, porque de V. Ex<sup>a</sup> nada sei, mas daquele senhor sabia muito. A Nação brasileira está estarrecida. Só lamento que V. Ex<sup>a</sup> não tenha me ouvido. Só lamento que V. Ex<sup>a</sup> não tenha dado um telefonema a este Senador, pedindo que eu fosse lá mostrar a prova que tinha contra o Sr. Pagot. Eu ia lhe mostrar. Eu levaria os relatórios do Tribunal de Contas da União; bastaria isso, bastaria isso para provar a corrupção existente naquele órgão. Nação brasileira, esse dinheiro não volta nunca mais. Querido Brasil, esse dinheiro o povo brasileiro, que com tanto sacrifício pagou seus impostos, jamais verá. Continuo acreditando em V. Ex<sup>a</sup>, mas lamento, repito, que o nobre companheiro não tenha dito uma palavra ao Senador Mário Couto. Estou entrando, e o partido agora entra também, com novo pedido de CPI, porque não tem coisa melhor Senador. Vamos fazer a CPI. Não há por que temer. Não é ação contra o Governo; ao contrário, vai mostrar ao Governo os culpados, vai mostrar a V. Ex<sup>a</sup>, se V. Ex<sup>a</sup> não tiver nada, a realidade dos fatos, o que V. Ex<sup>a</sup> acabou de dizer nessa tribuna, que é inviolável, e Senador nenhum pode mentir diante dela a peso da sua própria cassação. Eu jamais duvidaria que V. Ex<sup>a</sup> fosse a nessa tribuna para mentir, jamais, mas esse homem merece ser penalizado, esse homem merece ir para a cadeia, Brasil. Não tenho mágoas, graças à Deus, na minha vida. Tenho respeito ao meu povo, tenho dignidade, falo abertamente, não tenho medo de nada, não devo nada a ninguém. Foram quatro anos denunciando, denunciando e denunciando. Ninguém ligou para o Senador Mário Couto. Se tivessem ligado,

a nação brasileira não teria perdido bilhões e bilhões de reais. Lamento, meu nobre Nascimento, que V. Ex<sup>a</sup> tenha pago pela culpa de pessoas que hoje deveriam estar na cadeia. Não adianta dizerem que esse homem é inocente, porque eu estou à disposição da Justiça brasileira para levar todas as páginas e documentos que recebi de toda nação, de toda a nação, durante esses quatro anos provando a desonestidade do Diretor do Dnit. Muito obrigado e desculpa por ter ido muito longe.

**O SR. ALFREDO NASCIMENTO** (Bloco/PR – AM) – Não por isso, Senador.

Em relação à CPI, a temer CPI, eu não tenho nenhum receio de CPI, porque qualquer CPI instalada nesta Casa, o resultado dela vai ser enviado para a Justiça, para a Procuradoria-Geral da República, para a Polícia Federal. E, quanto a mim, eu me antecipei e pedi, 24 horas depois de pedir demissão, à Procuradoria-Geral da República que eu fosse investigado. Eu não tenho, portanto, investigação.

Senador, nós, políticos, vivemos de reputação. Nós vivemos de reputação. E reputação é aquilo que os outros pensam da gente. E é muito triste para um homem que tem vergonha na cara, como eu, saber e entender como está a minha reputação hoje. Eu estou de volta hoje, nesta Casa, com o maior interesse em agilizar essa apuração. Eu tenho trinta anos de vida pública limpa. Não sou ladrão, não sou desonesto e não sou lixo!

Eu espero que o Ministério Públíco seja ágil, que a Polícia Federal seja ágil, que a Justiça seja ágil, para não acontecer comigo o que aconteceu com o Ministro Gushiken, que foi acusado de ladrão, morreu de vergonha e, depois da morte, ele foi inocentado. Mas Deus há de permitir que seja provado, ainda em vida, que sou inocente. Eu não tenho medo de investigação e quero ser investigado.

Portanto, Senador, eu espero que o senhor nunca tenha de passar por uma injustiça como estou passando. Eu estou com vergonha! Ser político hoje é uma atividade de risco, e para quem tem vergonha na cara é muito difícil ser político, porque, qualquer que seja o fato, basta a imprensa dizer alguma coisa, você acaba sendo execrado, sem direito à defesa. Eu fui acusado, julgado e condenado. E sei – e minha consciência sabe – que eu sou inocente, que eu não praticei nada, absolutamente nada de que eu tenha de me envergonhar depois. Nada! Eu estou limpo. Eu tenho a certeza disso. A Presidenta da República sabe que eu sou um homem limpo. Ela me conhece, conviveu comigo seis anos. Ela me conhece tão bem quanto eu a ela, tanto que ela não quis me demitir; tanto que ela pediu que eu ficasse no Ministério. Mas eu achei que, diante dos fatos que narrei aqui, respondendo à Senadora do Rio

Grande do Sul, que era hora de sair e de voltar para esta Casa e fazer o que eu fiz. Qualquer coisa que seja feita nesta Casa vai ser enviada para a Justiça.

Eu me antecipei. Pedi ao Ministério Públco que me investigue, que me vire de cabeça para baixo e autorizei a quebra do meu sigilo fiscal e bancário. Então, Senador, é difícil passar pelo momento por que estou passando, cruzando com as pessoas nas ruas e tendo vergonha de olhar nos olhos das pessoas, porque tenho vergonha na cara.

Senador Agripino.

**O Sr. José Agripino** (Bloco/DEM – RN) – Senador Alfredo Nascimento, V. Ex<sup>a</sup> pode ter certeza de que tanto este Plenário quanto o País aguardavam com vivo interesse esse seu pronunciamento. Eu, particularmente, passei aqui o tempo todo na torcida, de conterrâneo para conterrâneo, para que V. Ex<sup>a</sup> se saísse bem, porque entendo que estamos vivendo uma circunstância muito desagradável e, até onde entendo, injusta para V. Ex<sup>a</sup>. Agora, há um fato que é preciso que fique claro: V. Ex<sup>a</sup> é Presidente de um partido que tem sete Senadores e muitos Deputados Federais. V. Ex<sup>a</sup> não foi demitido; V. Ex<sup>a</sup> se demitiu e, ao se demitir, abriu uma brecha para que o Governo, aí, sim, demitisse quinze companheiros seus. O Governo demitiu o PR do Governo. Na verdade, o Governo demitiu o PR do Governo. V. Ex<sup>a</sup> disse uma coisa que é importante e que merece reflexão: o PR merece uma manifestação do Governo se é culpado ou se é inocente. Ministro Alfredo, fique certo de uma coisa: o Governo nunca vai dizer que o PR é culpado porque, se disser que é culpado ou inocente, vai ao País soar como insincero, porque o Partido de V. Ex<sup>a</sup> tem votos que interessam ao Governo. Quem tem que limpar a honra do seu Partido é o seu Partido. V. Ex<sup>a</sup> tomou uma iniciativa corajosa. V. Ex<sup>a</sup> exibiu um papel pedindo a instalação de um processo de investigação pela Procuradoria Geral da República e outros órgãos, abrindo inclusive seu sigilo bancário, etc. para que a investigação sobre sua pessoa fosse efetivada. Com relação à sua pessoa, a CPI está posta. Agora, com relação à figura jurídica que V. Ex<sup>a</sup> preside, que é o seu Partido, não! Ele está *sub judice*. O seu Partido está *sub judice*. Quem demitiu o PR foi a Presidência. V. Ex<sup>a</sup> disse: “Não sou lixo. Não somos lixo.” Quem fez o PR de lixo foi o Governo, que demitiu todos. Cabe ao PR mostrar que não é lixo, e só tem uma forma. Não adianta o Governo dizer que o PR é culpado ou é inocente, porque vai parecer insincero ao País, porque o Governo precisa dos votos do PR. Vai parecer insincero. Observe a pouca frequência do PT neste plenário. Quase ninguém, muitos poucos. Ele está se abstendo do discurso de V. Ex<sup>a</sup>. Quem tem que cuidar da vida de V. Ex<sup>a</sup> é V. Ex<sup>a</sup>, da sua vida pessoal, pública

e de seu partido. E só tem uma forma. Eu tenho experiência, e é com a experiência que tenho que quero lhe dizer com toda a franqueza: a CPI sobre a sua pessoa V. Ex<sup>a</sup> já instalou. V. Ex<sup>a</sup> instalou a CPI sobre Alfredo Nascimento na hora em pediu a investigação. Mas V. Ex<sup>a</sup> preside um partido político, como eu presido um também. V. Ex<sup>a</sup> tem responsabilidades. Eu vi a indignação de Blairo Maggi e de Magno Malta, querendo a independência. Eu não sei o que se passa pela cabeça dos Deputados, dos Senadores do PR, dos eleitores do PR, que estão em busca de uma explicação, que só pode ser dada pelo seu Partido.

**O SR. ALFREDO NASCIMENTO** (Bloco/PR – AM) – Sem dúvida.

**O Sr. José Agripino** (Bloco/DEM – RN) – V. Ex<sup>a</sup> vai ter uma reunião da Executiva em seguida. Faça esta reflexão: o grande caminho para que isso tudo seja passado a limpo pode ser a instalação de uma comissão parlamentar de inquérito para esclarecer, inclusive, Ministro, que V. Ex<sup>a</sup> deixou o Ministério com um volume de obras ou de orçamento tal e voltou com R\$20 bilhões a mais. Sabe o que circula pelos corredores? Que esses milhões a mais foram incluídos por interesse de uma campanha eleitoral e que nem no PPA as obras que foram executadas com esses bilhões estavam. E a culpa de quem é, perante o País? É de V. Ex<sup>a</sup>, é do PR. Isso é injusto, é injusto com o seu Partido. E só tem um caminho: promover a investigação rápida. Eu comungo da indignação de Magno Malta, da indignação de Blairo Maggi, dos seus companheiros do PR, como entendo que a sua moderação é a moderação de um Presidente de partido político, mas que tem, neste momento, uma obrigação: recuperar a imagem, o conceito do Partido perante o povo do Brasil. Está nas mãos de V. Ex<sup>a</sup> e dos seus companheiros. E digo mais. Como Presidente de um partido de oposição, eu digo que, se esta CPI for instalada, e o Brasil quer que seja instalada, ela vai ser instalada com equilíbrio e com moderação. O País quer que estes fatos todos, na agricultura, no Ministério das Cidades, nos transportes, sejam investigados, agora investigados com isenção. O povo do Brasil não quer e nem aceita radicalismos ou imputação de crimes ou de responsabilidades sem que haja razões de sobra para essas responsabilidades. Nós agiremos com equilíbrio e com moderação, para prestar um serviço ao Brasil. Era o que eu tinha a dizer, com a minha reiterada manifestação de apreço pessoal por V. Ex<sup>a</sup>, de conterrâneo para conterrâneo.

**O SR. ALFREDO NASCIMENTO** (Bloco/PR – AM) – Obrigado, Senador.

Antes, Senador, a decisão do Partido da República não será minha. Nós somos sete Senadores e nós já acordamos, já combinamos que todas as deci-

sões serão conjuntas, de todos nós. Vou discutir isso no Partido.

Eu tenho de ter a calma e a paciência de quem está no canto da parede, acho que adotei a decisão que deveria adotar, porque eu não temo, não fiz nada errado. Instalei uma CPI contra mim. Tudo que for dito aqui vai ser mandado para a Justiça, para o Ministério Público. Eu já mandei na frente. Eu fiz ao Procurador – vinte e quatro horas depois do meu pedido de demissão, sem dizer nada a ninguém, fui lá, está protocolado lá –, um pedido de investigação, autorizando a quebra dos meus sigilos bancário e fiscal.

Em relação à posição que nós vamos adotar como partido político, essa decisão será de sete homens, no Senado, responsáveis, que gostam do Partido, que querem o bem do País. Vamos discutir que decisão vamos tomar e não vamos tomar nenhuma decisão açodada.

Muito obrigado pela referência que V. Ex<sup>a</sup> fez...

**O Sr. Demóstenes Torres** (Bloco/DEM – GO) – Senador, a respeito da pergunta do Senador Agripino, em relação às formalidades legais desses R\$20 bilhões, que, segundo o Senador Agripino, nem no PPA estariam previstos, V. Ex<sup>a</sup> pode dar um esclarecimento a esse respeito?

**O SR. ALFREDO NASCIMENTO** (Bloco/PR – AM) – Não, eu acho que já falei o que tinha a falar em relação ao PAC do Ministério dos Transportes. O que eu relatei aqui é a verdade. Eu relatei fatos. Eu sei da responsabilidade que tem um Senador ao subir a esta tribuna, e só relatei verdades. E as verdades que eu relatei podem ser perfeitamente comprovadas.

Senador Taques.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares** (Bloco/PSB – SE) – Senador Alfredo Nascimento...

**O Sr. Pedro Taques** (Bloco/PDT – MT) – Senador Alfredo, é um prazer conhecê-lo, eu não o conhecia, nunca o vi pessoalmente.

**O SR. ALFREDO NASCIMENTO** (Bloco/PR – AM) – Prazer, Senador.

**O Sr. Pedro Taques** (Bloco/PDT – MT) – Prazer em conhecê-lo. Seja bem-vindo ao Senado.

**O SR. ALFREDO NASCIMENTO** (PR – AM) – Obrigado.

**O Sr. Pedro Taques** (Bloco/PDT – MT) – Quero expressar respeito ao senhor e ao seu Partido, aos quarenta Deputados do PR e aos sete Senadores do PR nesta Casa. No entanto, partido político não comete crime; quem comete crime são pessoas que fazem parte de partido político. Isso é fato. Nós estamos aqui discutindo se V. Ex<sup>a</sup> e os outros do PR, que não sei se são quinze, vinte, até este horário, se foram demitidos, porque roubaram ou porque não roubaram. Com todo o respeito, o cidadão do meu Estado está

a perguntar isso. Eu respeito V. Ex<sup>a</sup> e queria que isso fosse esclarecido. V. Ex<sup>a</sup> e aqueles do PR saíram do Governo – expresso aqui, mais uma vez, o meu respeito aos quarenta Deputados e aos sete Senadores – porque ou a Presidente da República entendeu que roubaram – não vamos falar que houve aumento de escopo, corrupção, irregularidade, fraude, porque o cidadão lá de Confresa, de Colniza está a pensar que vocês roubaram... Nós não podemos fugir às palavras. Com todo o respeito, é isso, as palavras são essas. Eu respeito V. Ex<sup>a</sup>. Não conheço o processo, o que se deu a partir dessa reunião, sábado de manhã ou sábado à tarde, na Presidência da República. Ou a Presidente da República foi açodada ao descobrir que R\$17 bilhões, do dia 31 de março – eram R\$58 bilhões – ao dia 1º de janeiro – eram R\$72 bilhões –, R\$16 bilhões foram para o chamado aumento do escopo sem esse valor se encontrar no PPA. Isso tem um nome. Se isso for fato, o nome é crime eleitoral. V. Ex<sup>a</sup> já remeteu ao Ministério Público, ao Procurador-Geral da República. Eu fui Procurador da República por quinze anos. Existe processo que se iniciou quando eu ingressei no Ministério Público e que até hoje não terminou. Então, nós, políticos, nos valemos da demora do Poder Judiciário e do Ministério Público para poder jogar mais para frente. O fato, com todo o respeito, na minha opinião – ouvi com muita atenção o que V. Ex<sup>a</sup> disse –, é este: nós precisamos...

**O SR. ALFREDO NASCIMENTO** (Bloco/PR – AM) – V. Ex<sup>a</sup> está dizendo que eu fui ao Ministério Público pedir para ser investigado porque eu quero que demore?

**O Sr. Pedro Taques** (Bloco/PDT – MT) – Eu não estou a acusar V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ALFREDO NASCIMENTO** (Bloco/PR – AM) – Acabou de dizer isso, Senador.

**O Sr. Pedro Taques** (Bloco/PDT – MT) – Se V. Ex<sup>a</sup> entendeu isso, peço desculpas, porque não foi isso que eu disse.

**O SR. ALFREDO NASCIMENTO** (Bloco/PR – AM) – Então, está ok.

**O Sr. Pedro Taques** (Bloco/PDT – MT) – Ok? Eu estou dizendo que nós, políticos, temos, então, de apresentar uma proposta de emenda à Constituição para revogarmos o art. 58, § 3º, da Constituição, que trata de CPI. São vias diversas: a investigação do Ministério Público, a ação judicial tem um sentido e a ação nesta Casa tem outro sentido. Eu desejo boas-vindas a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ALFREDO NASCIMENTO** (Bloco/PR – AM) – Obrigado.

**O Sr. Pedro Taques** (Bloco/PDT – MT) – Para mim, é um prazer conhecê-lo.

**O SR. ALFREDO NASCIMENTO** (Bloco/PR – AM) – É um prazer conhecê-lo.

**O Sr. Pedro Taques** (Bloco/PDT – MT) – Agora, como Senador da República, nós não podemos passar borrachinha no que ocorreu. V. Ex<sup>a</sup> fez referência ao fato de que, para o PAC da Mobilidade Urbana do Estado de Mato Grosso – R\$350 milhões –, não existe dinheiro. Eu só gostaria de perguntar – essa obra, se V. Ex<sup>a</sup> sabe, já foi lançada lá. Existe dinheiro para isso?

**O SR. ALFREDO NASCIMENTO** (Bloco/PR – AM) – Não, não há, no PAC, os 350 milhões para isso. Há um pouco do recurso, porque ela faz parte da BR-163 e é permitido fazer licitação quando existe pelo menos 10% do valor da obra.

Em relação a ser culpado, primeiro, eu não fui demitido pela Presidenta e eu não teria demitido as pessoas que foram demitidas sem provas. Eu não teria feito isso, mas a decisão de demitir é da Presidenta da República. Inicialmente, tinha sido tratado comigo que as pessoas seriam afastadas. Faríamos a investigação e, se culpadas, elas seriam punidas e demitidas. Não foi isso que aconteceu.

**O Sr. Pedro Taques** (Bloco/PDT – MT) – Esse aumento, os 16 bilhões, estava no PPA?

**O SR. ALFREDO NASCIMENTO** (Bloco/PR – AM) – Não sei. Certamente, parte dessas obras está no PPA. Estamos falando de quatro anos de obras, não sobre o que está no orçamento.

O que pode ocorrer – pode registrar isto – é que as obras que seriam executadas em quatro anos, se não for colocado o dinheiro previsto, entre aspas, sobre o qual ninguém assumiu responsabilidade, em vez de serem terminadas em 2014, irão para 2018 ou 2020. Será protelado muito ou pouco o tempo de execução das obras.

Quem mais pediu? Senador Petecão.

**O Sr. Sérgio Petecão** (Bloco/PMN – AC) – Senador Alfredo, primeiramente, quero parabenizá-lo pela iniciativa de vir a esta tribuna do Senado fazer a sua defesa e também porque entendo que o senhor fez muito bem. Eu sou do Acre, como o senhor sabe, e estive uma vez no Ministério quando o senhor era Ministro, sendo muito bem recebido. Fomos tratar da ponte que cruza o rio Madeira, que liga o Estado de Rondônia ao Estado do Acre. Esse é um sonho de todo acreano e de todo rondoniense, porque entendemos que essa ponte nos ligará ao Pacífico de uma certa forma. Temos, no Acre, a BR-364, que liga Rio Branco a Cruzeiro do Sul. Eu, ali conversando com o Senador Clésio Andrade, vi que S. Ex<sup>a</sup> folheava um documento elaborado pela CNT, e a fonte é a Câmara dos Deputados e o Dnit. Reza o documento que, de 2003 a 2010, foram gastos, em 950 quilômetros de estradas federais no meu Estado, no Estado do Acre, R\$1,329

bilhão. Isso perfaz uma média de investimento por ano por quilômetro de R\$174 mil e coloca o meu Estado no ranking – ele é o número um – no preço de quilômetros no Brasil. Comparando com Minas Gerais, com São Paulo, que são Estados muito mais ricos que o nosso, nós lideramos esse ranking do quilômetro mais caro do Brasil. Esse aqui não foi um documento elaborado por mim, até porque nós estamos fazendo um estudo desse lá no meu gabinete, com a minha assessoria. Esse aqui eu peguei ali em cima da mesa, com o Senador Clésio Andrade. Senador Alfredo, por que as estradas do Acre são tão caras? Estou lhe dizendo isso porque esse questionamento me tem sido feito, e, lá no meu Estado. Eu estou sendo acusado pelos membros do governo, por parlamentares do governo de ser um Senador que sou contra a estrada. E eu não sou contra a estrada. Eu sou a favor da estrada. Mas o povo do Acre tem muito medo de aquela estrada não sair. São 12 anos, 16 anos que já vem se arrastando, e o senhor sabe que aquilo é um sonho do povo do Juruá. E eu tenho pagado um preço muito grande por conta desses questionamentos dos quais não eu, Senador Petecão, mas todo acreano tem o direito de ter resposta. Eu acho que é um direito nosso saber quanto custa o quilômetro, quanto custa, quantos aditivos já foram feitos nessa estrada, porque a nossa preocupação é exatamente esta: um volume de recursos muito grande já foi gasto, e, de repente, a estrada ainda não foi concluída. E eu tenho muito medo de aquela estrada não ser concluída. Tenho fé em Deus: ela será concluída. Eu queria saber por que o preço do quilômetro é tão caro das estradas do Acre e também gostaria, se o senhor pudesse me ajudar, até porque estou fazendo esse levantamento... Eu tenho informação, eu estive lá no Dnit... E lá no Acre sequer nós temos o Dnit, nós somos subordinados ao Estado de Rondônia, e a pessoa do Dnit não soube me dar essa informação. Os recursos do Estado do Acre não são gerenciados pelo Ministério do Transporte, pelo Dnit, e, sim, pelo Deracre.

**O SR. ALFREDO NASCIMENTO** (Bloco/PR – AM) – Pelo Governo do Estado.

**O Sr. Sérgio Petecão** (Bloco/PMN – AC) – Pelo Governo do Estado.

**O SR. ALFREDO NASCIMENTO** (Bloco/PR – AM) – Primeiro, Senador, em relação a preço, eu não quero cometer aqui nenhuma injustiça, mas posso afirmar primeiro que é injusto dizer que o senhor não tem interesse nessa obra, porque o senhor esteve comigo no Ministério algumas vezes fazendo essa reivindicação. Então, não é justo dizer que o senhor é contra essa rodovia.

**O Sr. Sérgio Petecão** (Bloco/PMN – AC) – Mas tenho pagado um preço muito grande no meu Estado.

Como eu não tenho oportunidade de me defender em televisão e rádio, eu tenho pago um preço muito grande.

**O SR. ALFREDO NASCIMENTO** (Bloco/PR – AM) – Mas eu estou dizendo aqui que, como Ministro, recebi o senhor algumas vezes fazendo a defesa dessa rodovia e querendo explicações para o preço da rodovia.

**O Sr. Sérgio Petecão** (Bloco/PMN – AC) – Obrigado, Ministro.

**O SR. ALFREDO NASCIMENTO** (Bloco/PR – AM) – É convênio firmado com o Governo do Estado, e a execução também é feita pelo Governo do Estado. Eu posso, posteriormente, consultar a minha literatura e dar as informações a respeito do preço das obras. Há que se considerar também que, naquela região, a execução de uma obra é uma coisa muito complicada. Você tem de aproveitar a subida do rio para transportar o material que vai ser executado na seca, quando o rio baixar.

Mas eu não vou falar de números para não cometer nenhuma injustiça, mas posso responder da seguinte forma: é o Governo do Estado que executa a obra, é um convênio. Nós repassamos os recursos, e o Governo do Estado do Acre executa a obra. E o senhor esteve algumas vezes em meu gabinete tratando, com interesse, da execução dessa obra e preocupado com a conclusão da obra.

Mais alguém?

**O Sr. Vicentinho Alves** (Bloco/PR – TO) – Senador Alfredo.

**O SR. ALFREDO NASCIMENTO** (PR – AM) – Senador Vicentinho Alves.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PMDB – RR) – Senador Alfredo Nascimento, eu queria usar da palavra.

**O SR. ALFREDO NASCIMENTO** (Bloco/PR – AM) – Pois não.

**O Sr. Romero Jucá** (Bloco/PMDB – RR) – Senador Alfredo, eu gostaria de usar da palavra e destoar um pouco do que foi colocado aqui. Primeiro, quero dizer que, durante o período em que V. Ex<sup>a</sup> foi Ministro dos Transportes, realizou um grande trabalho no País. E o meu Estado de Roraima é exemplo disso. Nós estamos em obras em várias estradas. Obras já foram feitas, e obras estão sendo realizadas. Sem dúvida alguma, V. Ex<sup>a</sup>, como amazoníada, tem colaborado para que o Estado enfrentasse o maior desafio que é a questão da BR-174. Então, quero fazer esse registro e dizer que louvo a sua coragem de ir à tribuna, de pedir essa investigação do Ministério Público. V. Ex<sup>a</sup> não tem nada a esconder – está demonstrando isso. E, sem dúvida alguma, as investigações que estão sendo feitas vão provar efetivamente o que foi acréscimo de serviço, o que foi acréscimo de preço. E como V. Ex<sup>a</sup> falou, V. Ex<sup>a</sup> ou o próprio Presidente do Dnit ou o diretor do Dnit não são responsáveis por medição de obras muitas vezes

conveniadas. Então, é muito importante que se tenha a responsabilidade de esperar efetivamente a apuração dos fatos para se verificar o que houve, se houve e quem é responsável efetivamente por qualquer erro. Não quero demorar – já tivemos uma tarde bastante extensa sobre esta matéria –, mas eu queria aqui registrar a minha confiança no trabalho de V. Ex<sup>a</sup>, a minha confiança na investigação que o Ministério Público vai fazer e dizer que o Governo mandou investigar tudo do Dnit: a CGU, o Tribunal de Contas. Quer dizer, o Dnit é um dos órgãos mais investigados do Brasil. E não é de agora, não; há muito tempo. Então, efetivamente, essas questões todas serão esclarecidas, e tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> está de cabeça erguida agora, neste momento, e continuará de cabeça erguida no futuro. Quero parabenizá-lo pela coragem e pelo discurso que fez hoje.

**O SR. ALFREDO NASCIMENTO** (Bloco/PR – AM) – Obrigado.

Senador Aécio Neves.

**O Sr. Vicentinho Alves** (Bloco/PR – TO) – Senador Alfredo... Senador Vicentinho.

**O SR. ALFREDO NASCIMENTO** (Bloco/PR – AM) – Senador Vicentinho.

**O Sr. Vicentinho Alves** (Bloco/PR – TO) – Senador Alfredo, talvez, entre os sete, seis Senadores do nosso partido, o PR, tenha sido eu o que menos conviveu com V. Ex<sup>a</sup> diretamente, mas foi suficiente o meu convívio, quero dizer, com V. Ex<sup>a</sup>, o pouco convívio que eu tive é suficiente para dizer que confio e acredito em V. Ex<sup>a</sup>. Um homem correto, um político honrado, de uma história bonita no Amazonas e no País, com uma folha de serviços prestados ao nosso País fantástica. Olhem a Belém–Brasília, no meu Estado, Tocantins, como era: era só buraco! Hoje, a Belém–Brasília, BR-153, é uma maravilha, Ministro. Quero dizer que eu tenho muito prazer e muita honra de ser seu companheiro. E quem está dizendo isto aqui, graças a Deus, é um político com mais de 20 anos de vida pública e sem nenhum processo na minha vida. Fui Prefeito da minha cidade, fui Deputado Estadual, Presidente de Assembleia, Governador interino, Deputado Federal e sou Senador da República. Agora, quero também aderir, Sr. Presidente do nosso partido, à sugestão do Líder Magno Malta, como também à sugestão do Senador Blairo de que o nosso partido, com os sete Senadores, saia dessa composição do bloco com o PT, e vamos caminhar com as nossas próprias pernas, com as nossas próprias forças. E, com relação à participação no Governo, quem tiver ainda cargo que entregue o cargo à Presidenta Dilma, e que ela faça bom uso do Ministério dos Transportes. Não dá para a gente ficar a reboque, como, no meu caso, que faço parte, com muito prazer, do Partido da República. E eu não quero

passar recibo. Sugiro a V. Ex<sup>a</sup>, como meu líder, como presidente do nosso Partido, que saímos do bloco, que entreguemos os cargos, quem tiver ainda cargo – eu nunca tive, graças a Deus –, à Presidenta Dilma. O regime é presidencialista, ela fará bom uso do Ministério dos Transportes. E, na medida em que o Partido caminhar aqui e que as coisas forem boas para o País, nós vamos apoiá-la, naturalmente, como a apoiamos na campanha eleitoral. Lembro-me muito do primeiro encontro dela com o Partido da República, conduzido por V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup>, com tanta credibilidade e amizade no Partido, conduziu bem esse processo. Hoje, somos 40 Deputados Federais, sete Senadores da República. É um Partido que pesa aqui no Congresso Nacional, e nós não podemos estar sendo tratados de forma diferenciada. Senador Petecão, eu gostaria de olhar aqui para o meu amigo e líder. Eu vejo notícias piores com relação a outros Partidos, e o tratamento é desigual. O que está havendo com o Partido da República? Agora, a mídia nacional traz denúncias relacionadas também a outros Partidos, como foi aqui colocado pelo Senador Blairo Maggi. Portanto, eu sugiro, como Presidente do meu Partido, que caminhemos sozinhos, com a nossa musculatura, com as nossas articulações e com as nossas pernas. Fico feliz de V. Ex<sup>a</sup> vir aqui com altivez, certo de um dever cumprido. Lembro-me muito, ainda num passado recente, do Ministro Alcenir Guerra, que foi execrado àquela época pela mídia nacional e pelo Congresso Nacional e voltou pelas mãos da justiça. É um homem honrado. V. Ex<sup>a</sup> tem condição de fazer tudo isso, porque eu acredito em V. Ex<sup>a</sup>. Seja bem-vindo, meu caro Presidente.

**O SR. ALFREDO NASCIMENTO** (Bloco/PR – AM) – Obrigado, Senador.

Senador Aécio.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares** (Bloco/PSB – SE) – Senador Alfredo, depois, eu gostaria de... Senador Valadares, aqui, do lado direito.

**O Sr. Aécio Neves** (Bloco/PSDB – MG) – Senador Alfredo, quero, em primeiro lugar, dizer que V. Ex<sup>a</sup> exerce, de forma absolutamente legítima, hoje, dessa tribuna, o mandato que o povo do Amazonas lhe conferiu. V. Ex<sup>a</sup>, como qualquer outro Senador da República, não deve sentir qualquer constrangimento de subir à tribuna da Casa legislativa à qual pertence para defender-se de acusações que considera incorretas, algumas até irresponsáveis, como me pareceu no depoimento de V. Ex<sup>a</sup>. Ouvi, Senador Alfredo, com enorme atenção, o depoimento de V. Ex<sup>a</sup> e confesso que me sensibilizei com alguns momentos dele, em especial com a indignação que demonstrou ao defender aqui a honra, o trabalho e a empresa de seu filho. Todos nós que estamos na vida pública estamos efe-

tivamente sujeitos a incompreensões e, muitas vezes, a ataques incorretos. Conheço V. Ex<sup>a</sup> há algum tempo. Fui Governador do meu Estado e tivemos ali algumas oportunidades de buscar construir – se bem que não construímos todas – algumas importantes parcerias. Não tenho, Senador Alfredo Nascimento, absolutamente, nenhuma razão para aqui deixar de crer em todas as afirmações que V. Ex<sup>a</sup> traz a esta tribuna. Chamou-me a atenção um trecho específico do depoimento de V. Ex<sup>a</sup>, que dizia, se não estou enganado – e se não repito literalmente, pelo menos busco reproduzir o sentido – que V. Ex<sup>a</sup> sentia ter sido julgado e condenado sem ter tido efetivamente condições de apresentar a sua defesa. É importante que fique claro que, de alguma forma, isso ocorreu. Mas, se houve esse julgamento e essa condenação, ela partiu dos seus superiores no Palácio do Planalto no momento em que, contrariando o entendimento anterior que V. Ex<sup>a</sup> aqui relata, onde lhe havia sido delegada a responsabilidade de encontrar os caminhos para superação daquela crise, V. Ex<sup>a</sup> de alguma forma é levado a deixar as suas funções e, a partir daí, um grande grupo de auxiliares seus avançam na mesma direção, deixando o Ministério. Se houve essa condenação sem que V. Ex<sup>a</sup> tivesse oportunidade de apresentar a defesa que faz aqui hoje, essa é uma responsabilidade dos que o levaram, ou daquelas que o levaram a essa posição. Quero dizer, Senador Alfredo, que a vida nos apresenta, até mesmo nesses momentos mais difíceis, de alguma forma constrangedores, como V. Ex<sup>a</sup> aqui relatou, oportunidades. E V. Ex<sup>a</sup> tem mais uma oportunidade. Fica aqui uma sugestão. V. Ex<sup>a</sup> leu, e todos nós ouvimos também, com muita atenção, um documento em que encaminha à Procuradoria-Geral da República uma solicitação de que ele avance nas investigações, para que possa isentá-lo das acusações que lhe foram imputadas. Não acredito que V. Ex<sup>a</sup> desconsidere também a capacidade desta Casa e de seus pares de, na eventualidade da constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, agir de forma republicana, equilibrada, séria e responsável, não apenas buscando investigações em torno do nome de “a” ou “b” ou do Senador que ocupa essa tribuna, mas buscando trazer à opinião pública os esclarecimentos que essa opinião pública ainda não teve. Digo isso, Senador Alfredo, porque tenho aqui a informação – e me permita externá-la – do Líder do meu partido, Senador Alvaro Dias, de que neste instante falta apenas uma assinatura de um Senador da República para a efetiva constituição da Comissão Parlamentar de Inquérito. V. Ex<sup>a</sup> tem a oportunidade de ser esse signatário, mas mesmo não o sendo, se nós obtivermos esse número exigido, tenho absoluta certeza de que não haverá aqui uma caça às bruxas,

para repetir um termo usado nos salões palacianos, não haverá aqui um jogo de oposição contra o Governo. Haverá um jogo de responsabilidade de Senadores da República, que, independente de serem da base ou da oposição, têm a obrigação de levar à opinião pública os esclarecimentos que ela cobra, seja hoje em relação ao Ministério até há poucas semanas comandado por V. Ex<sup>a</sup>, ou em relação a qualquer outra área do Governo. Fica, portanto, Senador Alfredo, em primeiro lugar, o meu respeito à posição altiva de V. Ex<sup>a</sup> de vir aqui, olhando para os seus pares de forma clara, dizer o que pensa e defender-se dessas acusações. E eu espero, seja pela Procuradoria, ou efetivamente por uma Comissão Parlamentar de Inquérito, que V. Ex<sup>a</sup> possa voltar a fazer aquilo que todos nós homens públicos precisamos e queremos fazer, que é olhar para os nossos de cabeça erguida, sem dever absolutamente nada. Fica, portanto, a V. Ex<sup>a</sup> essa sugestão. Mais uma assinatura, neste instante, permite a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito. E essa, mais do que quaisquer das palavras do discurso de V. Ex<sup>a</sup>, seria a maior e a melhor das respostas àqueles que querem ver investigadas as denúncias, muitas delas transversais, que não o atingem diretamente; atingem a pasta e órgãos sob a responsabilidade de V. Ex<sup>a</sup>, mas, diretamente, de outros nomes hoje afastados. Portanto, essa é a sugestão que deixo ao nobre Senador Alfredo Nascimento.

**O SR. ALFREDO NASCIMENTO** (Bloco/PR – AM) – Obrigado Senador Aécio.

Senador Valadares.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares** (Bloco/PSB – SE) – Senador Alfredo Nascimento, interessei-me sobremaneira por esse pronunciamento, ansiosamente esperado pelos seus colegas aqui do Senado Federal, notadamente porque sua passagem na administração do Ministério dos Transportes, durante o período do Presidente Lula, demonstrou espírito público, demonstrou competência, realizou muitas obras. Inclusive, no meu Estado, Sergipe, a BR-101 está sendo duplicada. Obras fundamentais, que precisavam não só garantir a segurança do tráfego como também dos passageiros de ônibus e de automóveis foram e estão sendo realizadas. Espero que até meados do Governo da Presidenta Dilma essas obras da BR-101 sejam finalizadas. Entendo que V. Ex<sup>a</sup> tem todo o direito, como ex-Ministro, Senador da República, com responsabilidade de um mandato popular, de vir a público, ocupando a tribuna do povo, a tribuna do Senado Federal, para apresentar a sua versão sobre os últimos episódios do Ministério dos Transportes e fazer a defesa que lhe compete. A revista *Veja*, na verdade, publicou aquela primeira reportagem, que, segundo V. Ex<sup>a</sup> e outros tantos polí-

ticos, foi vazada para a revista e até hoje não foi desmentida, o que significa dizer que, se não a totalidade, pelo menos uma grande parte do que ali foi dito pela revista *Veja* é verdade, quer dizer, a reclamação, a preocupação da Presidente da República com os altos custos das obras do Ministério, os aditivos frequentes. E V. Ex<sup>a</sup> foi o primeiro a preocupar-se com isso; no seu depoimento de hoje V. Ex<sup>a</sup> se referiu a isso, e levou esse caso à Presidenta da República, para reduzir os custos das obras, evitar os aditivos que são alvo de suspeita, com denúncias de atos de corrupção, de interesses ilícitos, que não são, tenho certeza, os de V. Ex<sup>a</sup>. Então, eu gostaria de fazer uma indagação. Se o fato de V. Ex<sup>a</sup> não estar naquela reunião significou o seguinte, que aqueles aditivos haviam sido autorizados por outras pessoas – e V. Ex<sup>a</sup> foi o primeiro a dizer que no ano de 2010 saiu no mês de março. E foi durante esse período, até janeiro, que ocorreram os elevados custos das obras. Aqui diz a revista *Veja* que, na reunião do dia 24 de junho, com planilhas e documentos sobre a mesa, Dilma elevou o tom, no encontro com representantes da pasta, dizendo que o Ministério dos Transportes estava descontrolado. A Presidenta chamou de abusiva, por exemplo, a elevação do orçamento de obras em ferrovias, que passou de 11,9 bilhões de reais, em março de 2010, para 16,4 bilhões naquele mês de junho, saldo de 38% em pouco mais de um ano. Adiante, entre aspas, a revista atribui à Presidenta a seguinte manifestação: "Vocês ficam insuflando o valor das obras. Não há orçamento fiscal que resista aos aumentos propostos pelo Ministério dos Transportes. Eu teria de dobrar a carga tributária do País para dar conta", disse Dilma quando a reunião caminhava para o fim, ela deu o diagnóstico: "Vocês precisam de babá e terão três a partir de agora: a Miriam, a Gleisi e eu". Tenho certeza de que se realmente houve essa conversa, esse termo babá não foi direcionado a V. Ex<sup>a</sup>, que era o Ministro e, inclusive, não estava na reunião, mas foi direcionado às pessoas responsáveis, que insuflaram os valores das obras. Supondo que essa reportagem seja verdadeira, supondo que as palavras aqui colocadas em aspas como ditas pela própria Presidenta da República, pergunto a V. Ex<sup>a</sup> – e eu no seu lugar responderia que estava de acordo com ela, a Presidenta da República: V. Ex<sup>a</sup> está de acordo com tudo isso que a revista *Veja* atribui à Presidenta Dilma Rousseff a respeito do custo abusivo das obras realizadas pelo Dnit e pela Valec? Minhas homenagens a V. Ex<sup>a</sup> pela forma com que apresentou a sua versão, com que fez a sua defesa, com a veemência que cabe a um homem sério, a um homem que sempre se encarregou com responsabilidade daquilo que o poder público lhe entregou. Acho que V. Ex<sup>a</sup>, como Ministro que foi do

Presidente Lula e da Presidenta Dilma e como Presidente do PR, naturalmente, tem a responsabilidade de entender que é próprio do regime presidencial a escolha dos seus ministros e dos seus assessores. Fui um dos primeiros aqui, no Senado Federal, depois da saída de V. Ex<sup>a</sup>, a aconselhar, a sugerir não só ao PR como a todos os partidos políticos que deixassem a Presidenta à vontade para assumir a responsabilidade da escolha de novos dirigentes para o comando do seu ministério. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ALFREDO NASCIMENTO** (Bloco/PR – AM) – Obrigado, Senador.

Em relação à reunião, eu não posso falar muito, porque não participei da reunião, mas, certamente, se eu estivesse na reunião, ela não teria falado isso para mim. Primeiro, eu não aceitaria babá. Não preciso de babá. Usei isso quando eu era criança - aliás, era uma tia minha, pois nem mamãe nem papai tinham dinheiro para pagar. Não acredito que isso tenha sido dito. Nenhum dos assessores que participaram dessa reunião mencionou esta fala da babá, de que precisava de babá para tomar conta. Ela fez uma reunião dura, eu já havia dito.

Falei para a Ministra Miriam, muito claramente: "Não leva isso para a Presidenta. Ela tem a noção do macro. Quando vocês forem mostrar cada uma das obras, ela vai ficar muito mais aborrecida, vai ficar mais aborrecida do que fiquei quando tomei conhecimento".

Quanto a essa reunião, não sei quem vazou - não fui eu, porque não participei da reunião -, mas, na segunda-feira, pela manhã, a pauta da reunião me foi entregue por um político. Além do mais, foi-me entregue um documento com as notas taquigráficas feitas por aquele auxiliar que fica ao lado da Presidenta, anotando tudo que é dito na reunião. Nesses documentos, não constava nada disso de babá.

Mas ela fez reunião dura de cobranças. E eu até imagino que eu não estava nessa reunião, porque ela não tinha como cobrar isso de mim. Ela não tinha como dizer: "Alfredo, por que cresceram esses valores? Por que aumentaram tanto?" Não fui eu! Isso ocorreu, quando ela era candidata à Presidência da República e eu, candidato ao Governo do Amazonas. Então, eu não poderia ouvir isso numa reunião e ficar calado. Talvez por isso, eu não tenha sido convidado a participar da reunião.

Muito obrigado pelas boas referências.

Senador Humberto.

**O Sr. Humberto Costa** (Bloco/PT – PE) – Nobre....

**O SR. ALFREDO NASCIMENTO** (Bloco/PR – AM) – Não, não. Pode falar.

**O Sr. Humberto Costa** (Bloco/PT – PE) – Posso?

**O SR. ALFREDO NASCIMENTO** (Bloco/PR – AM) – O Senador Moka, depois.

**O Sr. Humberto Costa** (Bloco/PT – PE) – Nobre Senador Alfredo Nascimento, antes de mais nada, quero dizer aqui do apreço e do respeito que tenho por V. Ex<sup>a</sup>. Tive oportunidade de ter sido Ministro da Saúde no mesmo período em que V. Ex<sup>a</sup> iniciava o seu trabalho à frente do Ministério dos Transportes. Reconheço em V. Ex<sup>a</sup> um gestor público extremamente eficiente. Basta nós olharmos, no Brasil - o Estado de Pernambuco é um exemplo disto -, as ações e obras que foram desenvolvidas pelo Ministério dos Transportes. Em Pernambuco, a duplicação da BR-101 é uma realidade em vários de seus pontos. Além disso, há os projetos e articulações que foram feitos, por delegação, para a execução de obras pelo Governo Estadual, como a duplicação da BR-104 e da BR-408. V. Ex<sup>a</sup> sempre foi muito eficiente, no sentido de atender às demandas históricas e estruturais do Estado de Pernambuco. Ao mesmo tempo também, em todo o período que convivi com V. Ex<sup>a</sup> e que acompanhei o seu trabalho, jamais teria eu o direito de levantar qualquer tipo de questionamento quanto à honestidade e à lisura com que V. Ex<sup>a</sup> se conduziu. Eu sei isso da mesma forma que V. Ex<sup>a</sup> e até vivi numa esfera muito mais profunda, porque eu tinha denunciado um caso à Polícia Federal e ao Ministério Público e tinha acompanhado isso o tempo inteiro; e, dois anos depois do fato acontecido e do inquérito concluído, esse inquérito foi reaberto e eu fui não somente indiciado, mas denunciado pelo Ministério Público. Isso, no período eleitoral, em 2006. Imagine V. Ex<sup>a</sup>, durante trinta dias, uma propaganda dos adversários, esses mesmos adversários que dizem que vão fazer aqui uma investigação republicana, durante um dia inteiro, a denunciar e a reproduzir as coisas que aconteceram. E, três anos e meio depois, graças a Deus, o Ministério Público pediu a minha absolvição e o Tribunal Regional Federal da 5<sup>a</sup> Região me absolveu por quinze a zero. Repito: quinze a zero. Imagine V. Ex<sup>a</sup> os prejuízos pessoais, morais e políticos, porque eu tinha amplas condições de chegar ao segundo turno e, quem sabe, de ter sido Governador do meu Estado - é um sonho de muitos de nós aqui poder governar o seu Estado. Então, quero também dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, em nenhum momento, vi ninguém do Governo levantar qualquer tipo de suspeição em relação a V. Ex<sup>a</sup>. Tenho absoluta certeza de que V. Ex<sup>a</sup> haverá de conseguir, como eu consegui, mostrar a sua inocência. Temos hoje no Brasil um clima de denuncismo enorme. Muitos dos que dizem que querem fazer essa investigação republicana aqui cobraram a demissão de V. Ex<sup>a</sup>, aqui cobraram que V. Ex<sup>a</sup> se esclarecesse. Hoje, V. Ex<sup>a</sup> vem, com altivez, com cora-

gem, prestar esses esclarecimentos. Espero poder, ao longo deste próximo período, ter com V. Ex<sup>a</sup> a mesma convivência profícua que tive no período em que fui Ministro ao seu lado. Muito obrigado.

**O SR. ALFREDO NASCIMENTO** (Bloco/PR – AM) – Obrigado, Humberto.

Moka.

**O Sr. Waldemir Moka** (Bloco/PMDB – MS) – Senador Alfredo, quero ser muito breve e muito objetivo. As minhas palavras são de solidariedade, Senador Alfredo. V. Ex<sup>a</sup> pediu para sair. V. Ex<sup>a</sup>, vinte e quatro horas depois, foi ao Procurador-Geral de Justiça e pediu para ser investigado. V. Ex<sup>a</sup> pediu que se estendesse isso também à Polícia Federal e quebrou os sigilos bancário e fiscal. V. Ex<sup>a</sup> se comportou com a postura de um homem de bem e de dignidade. V. Ex<sup>a</sup> veio à tribuna, prestou os esclarecimentos e permite que os seus colegas o sabatinem, perguntando aquilo que achavam que deveriam perguntar. Portanto, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que me solidarizo com V. Ex<sup>a</sup>, porque V. Ex<sup>a</sup> está se comportando e traz a esta Casa exatamente a postura que um Senador deve ter. Quero ser solidário à postura que V. Ex<sup>a</sup> teve hoje aqui, neste plenário. Muito obrigado.

**O SR. ALFREDO NASCIMENTO** (Bloco/PR – AM) – Obrigado, Senador Moka.

Quem vai dos dois? (Pausa.)

Os dois, depois...

**O Sr. Renan Calheiros** (Bloco/PMDB – AL) – Senador Alfredo Nascimento, quero verdadeiramente cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> demonstra, sobretudo, muita coragem ao vir para o Senado trazer suas informações, suas verdades e suas razões e estabelecer o contraditório. É muito importante hoje a sua vinda aqui. Para além da nossa amizade e do respeito que nós temos por V. Ex<sup>a</sup>, eu quero, em nome do partido que tenho a satisfação de liderar aqui, no Senado Federal, dizer que V. Ex<sup>a</sup>, ao vir para esta Casa e ao estabelecer este debate, legitima muito mais o seu mandato. Conte com a nossa solidariedade total.

**O SR. ALFREDO NASCIMENTO** (Bloco/PR – AM) – Muito obrigado.

Ele e depois o Senador Aloysio.

**O Sr. Benedito de Lira** (Bloco/PP – AL) – Meu caro Senador Alfredo, eu queria cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ALFREDO NASCIMENTO** (Bloco/PR – AM) – Obrigado, Senador.

**O Sr. Benedito de Lira** (Bloco/PP – AL) – V. Ex<sup>a</sup> escolheu exatamente o cenário ideal - a Casa a que V. Ex<sup>a</sup> pertence - para prestar os esclarecimentos à Nação e aos seus colegas. De todas as manifestações que V. Ex<sup>a</sup> trouxe a esta Casa, uma delas me tocou muito e profundamente. Infelizmente, os meios de co-

municação não poupam. Que falassem do Ministro e da sua administração; agora, que poupassem a família. A família não pode ser jogada assim, principalmente quando V. Ex<sup>a</sup> traz os esclarecimentos e os detalhes do que representa o seu filho na empresa de que faz parte ou de que fazia parte. Então, quero me solidarizar com V. Ex<sup>a</sup> como pai verdadeiro. Eu o conheci, quando eu era Deputado e V. Ex<sup>a</sup>, Senador, Ministro dos Transportes. O meu Estado é um Estado pequeno, cravado no Nordeste brasileiro. As estradas federais do meu Estado só passaram a ter trânsito, tráfego, com responsabilidade, depois do Presidente Lula e de V. Ex<sup>a</sup> no Ministério dos Transportes. Eu estive em algumas oportunidades no Ministério, em audiências em que V. Ex<sup>a</sup> me recebeu, para tratar assuntos relacionados à BR-101, que está em pleno andamento, à BR- 416 e a outras vias federais. V. Ex<sup>a</sup> sempre se postou com muita dignidade, com muita seriedade e com absoluta preocupação em resolver as demandas do nosso Estado. Ao lado do Governador, tive outras oportunidades. Então, Ministro, quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>. Tenha certeza da decisão que V. Ex<sup>a</sup> tomou. Só quem não tem culpa é que age como V. Ex<sup>a</sup> está agindo. Abram tudo, investiguem! É assunto de cada um, não interessam as consequências, porque V. Ex<sup>a</sup> tem consciência do que fez no período em que passou lá. Então, eu quero, em nome do meu partido – o Líder do meu partido não está aqui –, prestar a nossa solidariedade a V. Ex<sup>a</sup> e dizer que vamos ter uma convivência pacífica na Casa, porque a Casa para a qual o povo do Amazonas o trouxe é o Senado Federal. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup>. Um abraço.

**O SR. ALFREDO NASCIMENTO** (Bloco/PR – AM) – Obrigado, Senador Benedito.

Senador Aloysio Nunes.

**O Sr. Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco/PSDB – SP) – Senador Alfredo Nascimento, quero desejar ao senhor os meus votos de boas-vindas ao Senado, desejar que tenhamos uma feliz convivência nesses próximos anos e cumprimentá-lo pela sua disposição de vir à tribuna e se submeter a esta maratona de questionamentos – alguns sinceros, outros nem tanto. O Líder do PT, Senador Humberto Costa, ainda há pouco se referiu ao denuncismo como sendo o responsável pelas agruras em que vive V. Ex<sup>a</sup> neste momento, como se as denúncias tivessem partido da oposição; como se a revista *Veja* tivesse plantado um microfone no gabinete onde se reuniu a Presidente da República para passar uma descompostura na sua equipe, na sua ausência. V. Ex<sup>a</sup> foi vítima ou está no centro de um furacão, que, de um lado, temos a cobiça de seus aliados políticos, que talvez, estimando que o PR ocupasse um espaço desmesurado no Governo, quisessem apeá-lo para se

apropriar dele, sabedor de que, de qualquer maneira, o PR acabaria por dar os seus votos no Congresso em apoio à Presidente. Mas V. Ex<sup>a</sup> foi vítima também ou está no centro de um furacão de uma operação midiática. Quem vazou as notícias dessa reunião, se as palavras da Presidente foram verdadeiras ou não, foram retratadas com fidelidade ou não pela revista, foi evidentemente a Presidência da República ou pessoas próximas à Presidência. Não nos iludamos quanto a isso! E agora vem o Senador Humberto Costa derramar lágrimas de crocodilo a respeito do infortúnio, que eu espero que seja momentâneo, que V. Ex<sup>a</sup> vive.

**O SR. ALFREDO NASCIMENTO** (Bloco/PR – AM) – Obrigado.

**O Sr. Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco/PSDB – SP) – O denuncismo não veio de nós. Quem tratou o PR – e a expressão é sua – como se fosse lixo foi a Presidência da República. V. Ex<sup>a</sup> foi muito atencioso comigo quando o procurei no seu gabinete para tratar da BR-153, da duplicação do trecho de São José do Rio Preto próximo a minha cidade. Não sei o que acontecerá daqui para frente em relação a essa obra, mas V. Ex<sup>a</sup> imediatamente se colocou à disposição para mover céus e terra para que ela pudesse acontecer, e eu sou grato a V. Ex<sup>a</sup> por isso. Tenho notícias de que, se não atingimos já o número de assinaturas para a instalação da CPI, nós estamos muito próximos dele. A presença de V. Ex<sup>a</sup> no Senado, no momento em que o Senado da República, cumprindo a sua função de fiscalização do Governo, investigar o que aconteceu no Ministério, será de imensa valia para a apuração da verdade. Muito obrigado.

**O SR. ALFREDO NASCIMENTO** (Bloco/PR – AM) – Obrigado.

Senador Jayme Campos.

**O Sr. Jayme Campos** (Bloco/DEM – MT) – Prezado Senador Alfredo Nascimento, a minha intervenção será rápida. A vinda de V. Ex<sup>a</sup> a essa tribuna é exitosa, até porque o nome de V. Ex<sup>a</sup> foi enxoalhado, o que passou para a opinião pública uma imagem que, certamente, espero que não seja um retrato da verdade. Todavia, imagino que, se a Presidência da República agiu de forma açodada, acho que cometeu um grave erro. Entretanto, Ministro, Senador Alfredo Nascimento, se algo ficou obscuro diante das denúncias que foram feitas, acho que o momento ímpar é este em que V. Ex<sup>a</sup>, diante dos seus colegas, dos seus pares nesta Casa, presta seus esclarecimentos. Posso dizer, de antemão, que, lamentavelmente, o Brasil vive um momento de denúncias. Isso tem sido quase uma constante. Acho que V. Ex<sup>a</sup>, ao vir a essa tribuna, deixou alguns pontos talvez saneados quanto a essa questão. V. Ex<sup>a</sup> respondeu às indagações que lhe fizeram

segundo aquilo que naturalmente era factível, porque V. Ex<sup>a</sup>, muitas vezes, não é responsável, pelo que sei, como Ministro dos Transportes, pelas ações dos órgãos que naturalmente são vinculados à sua Pasta. Eu espero que toda e qualquer denúncia, acusação que foi feita em relação à sua pessoa ainda seja esclarecida no momento certo. Até que provem o contrário, V. Ex<sup>a</sup> já foi ao Ministério Público, à Polícia Federal, e se propõe até mesmo, depois de uma discussão no seu partido, se for o caso, apoiar a CPI que acabou de completar as 27 assinaturas necessárias. Espero que continuemos na maior normalidade; que mudem as diretorias dos órgãos – já temos o novo Ministro – e que o Dnit possa cumprir o seu papel. Todavia, Ministro Alfredo Nascimento, o que me chama a atenção é que, lamentavelmente, temos conhecimento de que tudo isso partiu do Palácio do Planalto. Tanto é verdade que a própria Presidente disse, em entrevista à revista *Veja*, que as obras foram infladas, ou seja, cresceu o preço, houve um sobrepreço e assim por diante. Isso deixa a impressão de que não só o Ministério do Transporte carimbou, como o Dnit, como órgão que estava praticando algo ilícito. Então, temos que esclarecer. V. Ex<sup>a</sup> vem em bom momento. Eu estou convencido de que ainda teremos prazo suficiente, até o fim do ano, para esclarecer todos os pontos que eventualmente estejam obscuros. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pela coragem, sobretudo por ter vindo aqui em um momento ímpar esclarecer todo e qualquer ponto que eventualmente não esteja de fato bem explicado para o povo brasileiro. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ALFREDO NASCIMENTO** (Bloco/PR – AM) – Obrigado, Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Senador Alfredo Nascimento, a Presidência solicita de V. Ex<sup>a</sup> a permissão para prorrogar a sessão por mais um hora, para que V. Ex<sup>a</sup> conclua seu pronunciamento.

**O SR. ALFREDO NASCIMENTO** (Bloco/PR – AM) – Pois não. Acho que só há um, os demais...

**O Sr. Valdir Raupp** (Bloco/PMDB – RO) – Ministro Alfredo, eu gostaria também de ter pelo menos um minuto de aparte.

**O SR. ALFREDO NASCIMENTO** (Bloco/PR – AM) – Senador Aníbal.

**O Sr. Aníbal Diniz** (Bloco/PT – AC) – Eu queria, em primeiro lugar, cumprimentá-lo por sua volta ao Senado, dar as boas-vindas e, em especial, devo cumprimentá-lo pela coragem do pronunciamento, pela forma transparente, de peito aberto e de cabeça erguida, colocando-se neste ambiente da política, para, transparentemente, discutir a sua gestão no Ministério dos Transportes. Quero dizer que tive a honra

de participar algumas vezes, com o Governador Tião Viana, de pelo menos duas audiências para tratar especificamente de obras do Acre. Sempre fomos muito bem recebidos. Tivemos de V. Ex<sup>a</sup> a mais absoluta solidariedade com as particularidades do Acre e com as dificuldades que a gente enfrenta naquela região para a execução de uma obra da magnitude da BR-364, que, se Deus quiser, em 2012 será concluída. Mas eu posso já anunciar para o senhor que, no próximo dia 14, será inaugurada a ponte sobre o rio Juruá, que é a maior ponte do Acre, e a gente teve o seu apoio na execução dessas obras em todos os momentos. Mas eu ouvi há pouco o Senador do Acre, Sérgio Petecão, utilizando-se de uma fonte – não sei exatamente qual é essa fonte –, mas me pareceu bastante leviano ele dizer que o quilômetro de estrada do Acre é o quilômetro mais caro do Brasil. Nós sabemos que o Brasil é um país continental, que tem muitas particularidades e muitas peculiaridades, e só nós, que estamos há 12 anos nessa batalha pela construção da BR-364, sabemos quantas dificuldades e quantas especificidades a gente enfrenta para dar conta de uma obra como essa. E o povo do Acre é testemunha do esforço que aconteceu com o Governador Jorge Viana, com o Governador Binho Marques e, agora, está acontecendo com o Governador Tião Viana. E o Governador Tião Viana faz toda questão do mundo de dizer que ele nunca questiona a honestidade de uma obra – como o anel viário de São Paulo, que, em sessenta quilômetros, teve um custo de R\$5 bilhões, ou a quadruplicação da Fernão Dias, que custou R\$7 milhões o quilômetro. E nós não estamos aqui para questionar se o governo do PSDB agiu honestamente ou desonestamente, porque a gente sabe que diz respeito às especificidades de uma região. Agora, o que a gente não pode admitir é que um Senador da República, representando o Estado do Acre, venha colocar em dúvida o trabalho realizado pelo Governo e o esforço todo do Governo Federal, do Presidente Lula, da Presidente Dilma e o seu próprio esforço como Ministro dos Transportes, que tanto nos ajudou para a concretização dessa obra. E não adianta dizer, por exemplo, que tem pago um preço alto por se posicionar contra ou fazendo esse tipo de questionamento a respeito da estrada. Na realidade, os esforços estão sendo empreendidos e a gente acredita no Brasil. Quanto à posição assumida aqui pelos integrantes da Oposição, Senador Alfredo, é fundamental que o senhor consulte as notas taquigráficas desta Casa. O senhor irá testemunhar que nenhum integrante do Partido dos Trabalhadores nesta Casa, em nenhum momento, faltou com o respeito a V. Ex<sup>a</sup> durante a sua gestão no Ministério dos Trans-

portes. O mesmo eu não posso dizer com relação aos integrantes da bancada da Oposição.

**O SR. ALFREDO NASCIMENTO** (Bloco/PR – AM) – Obrigado.

**O Sr. Randolfe Rodrigues** (PSOL – AP) – Senador Alfredo Nascimento, confesso que eu estava na dúvida sobre se o aparteava ou se apresentava uma questão de ordem após a sua fala. Fui aconselhado e acho que é mais elegante aparteá-lo, mesmo porque o aparte garantirá ao senhor o direito de divergir, opinar de forma contrária à nossa fala. Creio ser mais elegante, e creio que o que deve pautar as nossas relações – e será assim, Senador, não tenha dúvida – são a cortesia, a educação e a elegância. Mas sempre pautando algo mais: pautando que, acima das relações pessoais e individuais que viremos a travar e que travamos aqui no plenário do Senado, ou que travamos aqui no Senado, está o interesse maior, que são os interesses republicanos do múnus público que nós representamos. Somos Senadores da República. República é a forma de governo mais utilizada no mundo contemporâneo, mas muito pouco adotada à luz do que de fato é a República. República é a renúncia dos privilégios individuais em função da atuação coletiva. Eu tenho procurado, eu acredito, tenho por convicção que a atuação nossa, como Senadores, deve ser pautada dessa forma. E é nesse sentido, tendo como princípio da atuação esses interesses republicanos, que nós fizemos a representação ao Conselho de Ética em relação a V. Ex<sup>a</sup>. E creio, exulto V. Ex<sup>a</sup> por ter vindo, por utilizar a tribuna do Senado no seu primeiro dia aqui para conversar conosco. Mas creio que há um conjunto de questionamentos, de esclarecimentos, e que V. Ex<sup>a</sup> é o principal ator que poderá prestá-los aqui no Senado. Acredito que o melhor espaço para isso não é a tribuna do Senado, embora reconheça o seu direito e exalte como um ato de coragem de V. Ex<sup>a</sup> utilizar a tribuna do Senado. Mas creio que o melhor espaço político institucional, espaço da Instituição para V. Ex<sup>a</sup> se pronunciar são as comissões do Senado: outrora, na condição de Ministro, a Comissão de Fiscalização e Controle; e, agora, o Conselho de Ética da Casa. Há muitas perguntas, no meu entender, Senador, que precisam ser esclarecidas. É necessário entendermos como funcionavam, como funcionam as estruturas do Ministério dos Transportes, e é necessário entendermos as intenções das decisões da Presidente Dilma, que, inclusive, exulta – muitas delas – no sentido da condução do Ministério dos Transportes. Mas creio, Senador – agradecendo a concessão do aparte por parte de V. Ex<sup>a</sup> –, que é fundamental e é necessário que, nas comissões do Senado, e até respondendo à representação que outrora apresentamos aqui, V.

Ex<sup>a</sup> esclareça, porque, acima das relações que aqui poderemos vir a ter, acima de qualquer relação, está o interesse do País, está o interesse da República. E nós, como Senadores, temos esse múnus público de representar os melhores interesses da Nação. Creio que a palavra central é de esclarecimento, e creio que esses esclarecimentos V. Ex<sup>a</sup> deverá prestá-los, não aos Senadores, não a mim, mas deverá tê-los e prestá-los à Nação brasileira.

**O SR. ALFREDO NASCIMENTO** (Bloco/PR – AM)

– Senador, apresentei aqui, na minha fala, documento que encaminhei à Procuradoria Geral da República solicitando que a Procuradoria abrisse uma investigação para verificar o que foi noticiado pela imprensa em relação a mim. Estou à disposição desta Casa para participar de qualquer CPI e dar esclarecimentos, em qualquer que seja a comissão desta Casa. Da forma que a Casa entender, vou dar os esclarecimentos.

Estou absolutamente tranquilo em relação ao meu procedimento. Estou absolutamente certo de que não tenho que me envergonhar do meu procedimento. Se esta Casa entender a atitude que tomei, pedindo à Procuradoria-Geral da República... Como disse aqui o Senador Moka, eu pedi a abertura de uma CPI contra mim, no Ministério Público, com participação da Polícia Federal, e autorizei a quebra do meu sigilo bancário e fiscal. Mas estou à disposição da Casa para responder, para conversar acerca de qualquer assunto.

Senador.

**O Sr. Geovani Borges** (Bloco/PMDB – AP) – Eu queria, Senador Alfredo Nascimento, primeiro, parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pela serenidade, pela tranquilidade, pela segurança com que V. Ex<sup>a</sup> demonstra desta tribuna estar preparado para qualquer esclarecimento. Já vi nesta Casa, no Congresso Nacional, tanto na Câmara quanto no Senado, em outras situações, pessoas serem execradas publicamente e, depois, a Justiça as inocenta. Sei que V. Ex<sup>a</sup>, como cidadão, como homem, como pai, como família, demonstrou o sentimento de não ter tido o direito de esclarecer a questão do seu filho. E V. Ex<sup>a</sup> falou com muita segurança, com muita firmeza, com muita convicção. V. Ex<sup>a</sup> está se colocando aqui à disposição desta Casa, à disposição, inclusive, da iniciativa do Senador Randolfe Rodrigues, meu querido companheiro e colega da bancada do Amapá, para dar esclarecimento na Comissão de Ética, na comissão parlamentar de inquérito, se ocorrer, no Ministério Público Federal, na Justiça. E quero louvar a sua atitude de vir a esta Casa, a esta tribuna e mostrar a sua cara, a sua vontade de esclarecer, de uma vez por todas, esta situação que também não deixa de ser constrangedora. V. Ex<sup>a</sup> é muito bem-vindo. Acredito que V. Ex<sup>a</sup> irá, com certeza absoluta, demonstrar tudo

aquilo que está acontecendo na sua vida, na sua trajetória de homem público. Muito obrigado.

**O SR. ALFREDO NASCIMENTO** (Bloco/PR – AM) – Obrigado, Senador.

Senador Valdir Raupp.

**O Sr. Valdir Raupp** (Bloco/PMDB – RO) – Senador, Ministro Alfredo Nascimento, V. Ex<sup>a</sup> fez a coisa certa. Sei que posso até estar repetindo o que muitos outros companheiros já falaram aqui neste Plenário, mas V. Ex<sup>a</sup> fez a coisa certa. V. Ex<sup>a</sup> disse que abriu a sua vida como se estivesse já fazendo uma CPI. É verdade. Abriu seu sigilo fiscal, telefônico, bancário, colocando-se à disposição da Justiça. Se todos fizessem isso quando tivesse alguma dúvida, não precisaria de CPI nunca, porque isso já está acontecendo. O Diretor-Geral do Dnit, Dr. Pagot, fez a mesma coisa: veio ao Senado, ficou por quatro, cinco horas, esclareceu tudo. Foi à Câmara dos Deputados. Sei que V. Ex<sup>a</sup> está à disposição também para participar de qualquer debate, qualquer reunião. Eu seria muito injusto, em nome até da bancada de Rondônia – está aqui um Deputado Federal do nosso partido, Deputado Natan, a minha esposa, Deputada Maria Raupp, que muito V. Ex<sup>a</sup> atendeu lá no gabinete do Ministério, assim como toda a bancada –, de não dizer aqui que V. Ex<sup>a</sup> foi um grande Ministro para o Brasil e para região Norte do País. Eu poderia citar aqui uma meia dúzia de grandes obras que estão acontecendo, neste momento, no meu Estado, e já estou preocupado com a paralisação delas, devido às indefinições dos diretores do Dnit. Eu citaria aqui a BR-429, uma obra extraordinária de mais de 360 quilômetros de pavimentação, uma BR federal antiga que era toda de terra, hoje está 50% pavimentada e os lotes em andamento, em construção. A Ponte do Rio Madeira, que vai para Manaus e Humaitá, já está também com a obra bastante adiantada. Ficou por muitos anos emperrada e V. Ex<sup>a</sup> conseguiu desemperrar e colocar essa obra para acontecer. A licitação da BR-364, da restauração, já está praticamente pronta, mas deu uma paralisada agora em função desse episódio, o que está causando um prejuízo para o meu Estado e para os Estados da região Norte – Rondônia, Acre e Mato Grosso. Isso está acontecendo em todo o Brasil. Eu citaria aqui outras inúmeras obras que estão acontecendo na região Norte do Brasil, como a conclusão da rodovia bioceânica e tantas outras obras importantes para o Brasil. Mas eu me preocupo, neste momento, e tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> também está preocupado com a paralisação de algumas dessas obras e até com o cancelamento e da suspensão, por um período, das licitações que estavam em andamento. Eu acho o Ministério dos Transportes, um órgão como o Dnit nacional não pode ficar paralisado porque aconteceu

esse problema. E diria até, sem medo de errar – eu não sei, porque não estou fazendo nenhuma investigação, os órgãos federais vão fazer isso –, que aconteceram muitas injustiças, não tenho dúvida nenhuma. E se for demitir, se for exonerar, se for pedir para sair dos cargos por uma simples denúncia, sem as provas devidas, não vai ficar ninguém no Governo.

**O SR. ALFREDO NASCIMENTO** (Bloco/PR – AM) – Não tem mais governo.

**O Sr. Valdir Raupp** (Bloco/PMDB – RO) – Daqui a pouco, vai acontecer um *strike* no Governo, todos os pinos vão ser derrubados, porque houve uma denúncia aqui e outra ali. Então, é muito ruim acusações sem provas. E eu parabenizo V. Ex<sup>a</sup> pela coragem, pela determinação de ter vindo aqui nesta tarde para ser interrogado.

**O SR. ALFREDO NASCIMENTO** (Bloco/PR – AM) – Obrigado.

Senador Jorge Viana.

**O Sr. Jorge Viana** (Bloco/PT – AC) – Meu caro Ministro Alfredo Nascimento, colega Senador, primeiro eu quero dizer que lamento profundamente esse episódio todo, porque tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> não merecia vivê-lo. Mas não posso deixar de cumprimentá-lo pela maneira como o está enfrentando. Eu imagino a dificuldade, e vi aqui nas suas palavras, nos seus gestos, por ter esse episódio envolvido questões absolutamente pessoais, como a de seu filho, e seu patrimônio, sua história, sua vida. E eu, no mínimo, tinha que estar aqui dando o meu testemunho da sua dedicação, da maneira como V. Ex<sup>a</sup> trabalhou estes anos todos, ajudando o Governo do Presidente Lula e também o da Presidente Dilma a mudar o Brasil. Posso falar usando como referência o caso do Acre. Não pelo lado negativo, inverídico, que um colega nosso, Senador, ainda há pouco apresentou de forma muito lamentável. Esse mesmo Senador passou oito anos presidindo um poder no Acre, oito anos elogiando as obras na estrada, as ações do nosso governo, e os custos, inclusive, e se beneficiando de tudo isso, mas, em pouco tempo, seus interesses mudaram, seu discurso também. Isso é assunto para outro momento, a gente discute. Mas V. Ex<sup>a</sup> sabe, porque nos ajudou, o quanto é difícil construir estrada na Amazônia, especialmente no Acre.

**O SR. ALFREDO NASCIMENTO** (Bloco/PR – AM) – Eu sei, eu sei.

**O Sr. Jorge Viana** (Bloco/PT – AC) – Pedra vindo da Colômbia, cimento tendo que ser jogado no chão às toneladas, para dar alguma rigidez ao solo. Em um ano, de doze meses só podemos trabalhar quatro meses. Ou seja, em quatorze anos de obra, para fazer quase setecentos quilômetros; de fato, nós estamos com um pouco mais de cinco anos, e a es-

trada está pronta. Fazendo as pontes num volume... V. Ex<sup>a</sup>, na sua gestão, foi o ordenador de despesa do ponto de vista dos recursos dos convênios. E também com a fiscalização, com o estímulo e com a parceria. Então, fazendo este registro, eu queria, ao mesmo tempo, agradecer, em nome do povo do Acre, a sua colaboração, a sua decisiva participação nessa epopeia, que é tentar fazer estrada, no caso específico do Acre, sem pedra, sem solo adequado na Amazônia. Quero também, Ministro Alfredo, dizer que a atitude de V. Ex<sup>a</sup> nesta tarde, de certa forma, ajuda o Brasil. Com todo o respeito aos meios de comunicação, não podemos viver em função deles. Não pode sair notícias questionando algo e, imediatamente, transformar-se em sentença contra pessoas. As notícias devem continuar saindo, isso ajuda o País, ajuda até o Governo. Mas, talvez, tenhamos que encontrar a maneira adequada de tratá-las, e V. Ex<sup>a</sup> encontrou a sua quando traz aqui para nós, Senadores, a atitude de abrir seu sigilo bancário, sigilo telefônico e sigilo fiscal, depois de ter ficado seis anos e meio à frente do Ministério que mais verba movimentou nesse período. Acho que esse é um caso diferenciado. Quantos ex-ministros, ex-ministros de transportes, poderiam tomar uma atitude como essa? E V. Ex<sup>a</sup> tomou! Quero parabenizá-lo. A outra atitude é a de vir aqui dividir com todos nós suas preocupações, suas angústias e também a sua disposição em conduzir esse assunto até o fim, para que possa ser esclarecido e, sendo esclarecido, repor a posição que V. Ex<sup>a</sup> tem, a convicção de ser a verdadeira. E como conheço V. Ex<sup>a</sup>, sei que V. Ex<sup>a</sup> vai seguir essa trilha, e queira Deus que ela aconteça o quanto antes, porque isso vai ajudar V. Ex<sup>a</sup>, sua família e seu filho. No mais, Ministro Alfredo, lamento que, de certa forma, tenha havido desencontros políticos, que a condução política talvez não tenha sido – ainda há pouco falei à imprensa – a mais adequada. Acho que o nosso Governo vive um certo déficit de política, de atenção, de trato, tendo uma líder tão importante quanto a Presidente Dilma, que está conduzindo tão bem um projeto iniciado pelo Presidente Lula. Mas isso não significa condição suficiente. O Governo precisar dar mais atenção para a política, ter mais pessoas, líderes envolvidos no processo político, para que situações de desencontros, como a que envolveu V. Ex<sup>a</sup>... O episódio que trata aqui do seu pedido de demissão é lamentável, especialmente no aspecto político. Sei que isso envolve sentimentos pessoais. Já fui prefeito, governador e sei o quanto é duro ser acusado injustamente. Queira Deus que V. Ex<sup>a</sup>, como fez hoje à tarde, possa ter sucesso também, daqui para a frente, na busca da verdade. Muito obrigado.

**O SR. ALFREDO NASCIMENTO** (Bloco/PR – AM) – Obrigado.

Sr. Presidente, era o que eu tinha a dizer.

*Durante o discurso do Sr. Alfredo Nascimento, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Wilson Santiago, 2º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Obrigado, Senador Alfredo Nascimento.

V. Ex<sup>a</sup>, de fato, presta vários esclarecimentos importantes para esta Casa. Tanto é verdade que dezessete oradores apartearam V. Ex<sup>a</sup>, todos perguntando e alguns também solidarizando-se com V. Ex<sup>a</sup>.

Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

Para uma comunicação inadiável, Senador Geovani Borges. V. Ex<sup>a</sup> dispõe do tempo regimental.

**O SR. GEOVANI BORGES** (Bloco/PMDB – AP) – Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Wilson Santiago, Srs e Srs. Senadores, recebam, primeiramente, meu manifesto de amizade e saudação na oportunidade desse reencontro.

Os dias de descanso eu os aproveitei para observar mais de perto uma das áreas mais delicadas do ponto de vista do atendimento social em meu Estado, que é a área da saúde, Senadora Vanessa.

Falar de saúde é falar diretamente sobre o bem-estar e a felicidade do ser humano. Mas, no meu Amapá, a coisa está feia, desanimadora. E a imprensa local destaca, justamente hoje, que passa de quinhentos o número de denúncias por mal atendimento na saúde tramitando no Ministério Público amapaense.

São mais de quinhentas ações! Mais de quinhentos apelos! Mais de quinhentas vozes a pedir socorro!

E se quinhentas ações tramitam simultaneamente numa corte, elas, na verdade, expressam ou representam um número infinitamente maior de descontentes.

Na última semana, a Juíza Keila Christine Utzig, da 5<sup>a</sup> Vara Civil da Fazenda Pública, concedeu a tutela antecipada em ação proposta pela Promotoria de Justiça da Cidadania e de Saúde.

A ordem é clara, é tácita! A juíza determina que o Estado agende, no prazo de quinze dias, os exames que são realizados pelo Sistema Único de Saúde – SUS, para os pacientes citados na ação do Ministério Público do Amapá, e que ainda proceda ao pagamento dos exames que não são realizados pelo SUS.

E o promotor de Justiça Pedro Leite, autor da ação, completa a informação, dizendo-nos que o documento foi ajuizado após centenas de pedidos de cidadãos referentes ao atendimento na área de saúde.

Chamando a atenção para os mais de quinhentos procedimentos relativos a esta área em tramitação no Ministério Público, o promotor adverte que consultas, exames, medicamentos, cirurgias e tratamentos fora do domicílio formam a maior incidência de denúncias.

Sr. Presidente, Senador Wilson Santiago, do Estado da Paraíba, é verdade que muitos se queixam de um curioso fenômeno ao qual temos chamado de excessiva judicialização da saúde. É de fato uma situação que merece uma avaliação bastante criteriosa e sensível. O direito à saúde tem **status** de direito fundamental. E, por essa razão, merece e exige plena eficácia.

Quando o Estado se omite ou se mostra ineficiente na prestação desse direito elementar, o resultado é justamente essa necessidade de se provocar a atuação do Poder Judiciário para que a assistência seja prestada.

Quando o Judiciário precisa interferir e determinar ao Estado que forneça um medicamento, um atendimento médico, é porque a coisa vai mal. E nós sabemos que eventualmente a intervenção inviabiliza o funcionamento da máquina estatal.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. GEOVANI BORGES** (Bloco/PMDB – AP)

– Já estou concluindo, Sr. Presidente.

Mas não tem outra coisa a se fazer. O cidadão se vê de tal forma acuado, de tal forma desamparado, de tal maneira desassistido, que a única chance que encontra é correr para o socorro judicial. E lá no Amapá não é diferente. O Ministério Público tem buscado resolver as questões através de processos administrativos internos, recorrendo ao Poder Judiciário, quando o Estado deixa de atender aos ofícios e recomendações.

E o próprio Promotor Pedro Leite nos esclarece ao dizer: “O mérito da discussão é a saúde, a vida, que não pode ficar aguardando burocracias estatais, pois as mesmas poderão se perder em razão da inércia ou do não cuidado com o direito primordial do ser humano.”

Não se trata de conceder privilégios de atendimento, mas a marcação de uma consulta, a determinação de uma data para a realização de uma cirurgia ou a oferta de um medicamento não pode ser postergada a ponto de comprometer de forma definitiva a saúde de um cidadão.

O adágio popular consagra: não ponha seu chapéu onde sua mão não pode alcançar ou, ainda, quem não pode com o pote não pega a cacinha. A mensagem é clara. Um gestor não pode se investir de um cargo para o qual não dá conta. Se está lá, é para resolver ou pelo menos se explicar.

Nesta retomada dos trabalhos legislativos, o tema saúde volta a ser recorrente e, de certo, será objeto de debates, de denúncias e de ordenamentos aqui nes-

ta tribuna. Que assim seja para que possamos atuar como voz do cidadão que conta sim com a repercusão de seus apelos!

Saúdo, portanto, a ação do Ministério Público em meu Estado ao mesmo tempo em que sonho e clamo por dias melhores para a área da saúde no Amapá.

Muito obrigado!

Era o nosso registro.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Sobre a mesa...

A Presidência designa o Senador Flexa Ribeiro para representar o Senado Federal na Operação Cidadania Xingu, a ser realizada no Centro de Convenções e Cursos de Altamira, Estado do Pará, no dia 3 de agosto do corrente ano.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Ordem do Dia.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Consulto as Lideranças políticas...

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PMDB – RR) – Apenas para registrar, Sr. Presidente, que fizemos um acordo para votarmos as matérias amanhã. Então, amanhã, votaremos a Medida Provisória nº 528. Já foi feito um acordo entre a base e a oposição. A ideia é que possamos votar amanhã a Medida Provisória nº 528, que é o Item 1 da pauta, e posteriormente autoridades. Portanto, pelo entendimento, não teríamos nenhuma votação na Ordem do Dia de hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Em nome da Liderança do Governo, V. Ex<sup>a</sup> relata um acordo com os demais partidos políticos.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PMDB – RR) – Exatamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Consulto a Liderança do PSDB.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR) – A Liderança do PSDB concorda e encaminha à Mesa, Sr. Presidente, um requerimento com o número regimental de assinaturas propondo a comissão parlamentar de inquérito composta de 13 membros titulares e sete suplentes para, no prazo de 180 dias, apurar as causas, condições e responsabilidades relacionadas aos graves problemas verificados na contratação de serviços, obras, processos licitatórios, convênios dentre outras irregularidades praticadas pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – o Dnit – evidenciados a partir de relatórios e demais atos fiscalizadores do Tribunal de Contas da União.

Este é o requerimento, Sr. Presidente que vem assinado por Senadores da oposição e da base aliada com 27 assinaturas até este momento.

Encaminho à Mesa solicitando a V. Ex<sup>a</sup> os procedimentos necessários para a instalação da CPI no mais breve espaço de tempo possível, já que é responsabilidade do Senado Federal apurar esses fatos.

Era o que tinha, Sr. Presidente. Encaminho à Mesa o requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Senador Alvaro Dias, a Mesa recebe a solicitação de V. Ex<sup>a</sup> e encaminha à Secretaria-Geral para os devidos procedimentos regimentais, inclusive a conferência das assinaturas.

Com a palavra, o Líder do DEM, Senador Demóstenes Torres, sobre o acordo da Ordem do Dia.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – Sr. Presidente, de acordo com o que disse o Senador Romero Jucá.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Então está encerrada a Ordem do Dia.

De acordo com entendimento das Lideranças partidárias, será amanhã a votação das referidas matérias que estão na pauta da Ordem do Dia de hoje.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

## 1

### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 18, DE 2011

(Proveniente da Medida Provisória nº 528, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2011, que altera os valores constantes da tabela do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física e altera as Leis nºs 11.482, de 31 de maio de 2007, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.656, de 3 de junho de 1998, e 10.480, de 2 de julho de 2002 (proveniente da Medida Provisória nº 528, de 2011).

## 2

### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 19, DE 2011

(Proveniente da Medida Provisória nº 529, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2011, que altera os arts. 21 e 24 da Lei 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre o Plano de Custeio da Previdência Social, para estabelecer alíquota diferenciada de contribuição para o microempreendedor individual e do segurado facultativo sem renda própria que se dedique exclusivamente ao trabalho doméstico no âmbi-

to de sua residência, desde que pertencente a família de baixa renda; altera arts 16, 29, 72 e 77 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre o Plano de Benefícios da Previdência Social, para incluir o filho ou irmão que tenha deficiência intelectual ou mental como dependente, modificar a regra de cálculo do auxílio-doença e determinar o pagamento do salário maternidade devido à empregada do microempreendedor individual diretamente pela Previdência Social; altera o art. 20 e acrescenta o art. 21-A à Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social, para alterar regras do benefício de prestação continuada da pessoa com deficiência; e acrescenta os §§ 4º e 5º ao art. 968, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, Código Civil, para estabelecer trâmite especial e simplificado para o processo de abertura, registro, alteração e baixa do microempreendedor individual.

## 3

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 467, DE 2008-COMPLEMENTAR**  
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 451, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 467, de 2008-Complementar, da Senadora Ideli Salvatti, que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para acrescentar outras atividades de prestação de serviços às já passíveis de opção pelo Símbolo Nacional.

Parecer sob nº 1.575, de 2009, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Junior, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAE, que apresenta.

## 4

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 1, DE 2010-COMPLEMENTAR**  
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 475, de 2011)

Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2010-Complementar (nº 12/2003-Complementar, na Casa de origem, do Deputado Sarney Filho), que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum

relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.

(Pendente de:

- leitura do parecer da CCJ;
- emissão de pareceres da CRA e da CMA.)

## 5

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, DE 2010**  
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 476, de 2011)

Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2010 (nº 219/2003, na Casa de origem, do Deputado Reginaldo Lopes), que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 janeiro de 1991, e dá outras providências.

(Pendente de:

- leitura dos pareceres da CCJ, CCT e CDH;
- emissão de parecer da CRE.)

## 6

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2010**  
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 801, de 2011)

Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2010 (nº 29/2007, na Casa de origem, do Deputado Paulo Bornhausen), que dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado; altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e as Leis nºs 11.437, de 28 de dezembro de 2006, 5.070, de 7 de julho de 1966, 8.977, de 6 de janeiro de 1995, e 9.472, de 16 de julho de 1997; e dá outras providências.

(Pendente de emissão de pareceres da CCJ, CAE, CE, CMA e CCT.)

## 7

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 180, DE 2011**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 180, de 2011 (apresentado como conclusão do Parecer nº 685, de 2011, da Comissão de Assuntos Econômicos,

Relator *ad hoc*: Senador Francisco Dornelles), que aprova a *Programação Monetária para o segundo trimestre de 2011*.

8

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 56, DE 2007

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 2007 (nº 3.933/2004, na Casa de origem), que *inclui a pesca industrial nas atividades vinculadas ao setor rural e dá outras providências*.

Parecer sob nº 534, de 2008, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com a Emenda nº 1-CRA de redação, que apresenta, com voto vencido, da Senadora Marisa Serrano.

9

## SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 2010

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2010 (nº 2.057, de 2007, na Casa de origem), que *dispõe sobre o processo e o julgamento colegiado em primeiro grau de jurisdição de crimes praticados por organizações criminosas; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), e a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e dá outras providências*.

Parecer sob nº 231, de 2011, da Comissão Diretora, Relator: Senador Cícero Lucena, oferecendo a redação do vencido.

(Relator no turno único: "ad hoc" Senador Paulo Paim, CDH)

10

## SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 153, DE 2011

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 153, de 2011, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que *estabelece a obrigatoriedade da aprovação, pelo Senado Federal, dos nomes dos escolhidos para titular de Aditância nas representações diplomáticas*.

Parecer sob nº 592, de 2011, da Comissão Diretora, Relatora: Vanessa Grazziotin, oferecendo a redação do vencido.

(Relator no turno único: Senador Gim Argello, CRE)

11

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 86, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2007 (nº 7.711/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *acresce o art. 19-A à Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, que estabelece normas para a organização e a manutenção de programas especiais de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas, institui o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas e dispõe sobre a proteção de acusados ou condenados que tenham voluntariamente prestado efetiva colaboração à investigação policial e ao processo criminal*.

Parecer favorável, sob nº 1, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

12

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 102, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara no 102, de 2007 (nº 3.129/2004, na Casa de origem, do Deputado Eduardo Valverde), que *altera o art. 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para equiparar os efeitos jurídicos da subordinação exercida por meios telemáticos e informatizados à exercida por meios pessoais e diretos*.

Pareceres favoráveis, sob nos 364 e 365, de 2011, das Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Cristovam Buarque; e de Constituição de Assuntos Sociais, Relator: Senador Casildo Maldaner.

13

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências*.

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Inácio Arruda.

14

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 32, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2011 (nº 7.621/2010, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região (MT) e dá outras providências*.

Parecer favorável, sob nº 548, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Taques.

15

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2011 (nº 7.623/2010, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (RS) e dá outras providências*.

Parecer favorável, sob nº 608, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon.

16

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2011 (nº 7.625/2010, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (PE), cria Varas do Trabalho com sua jurisdição e dá outras providências*.

Parecer favorável, sob nº 671, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Humberto Costa.

17

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 36, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2011 (nº 7.574/2010, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (GO), cria Varas do Trabalho em sua jurisdição e dá outras providências*.

Parecer favorável, sob nº 672, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

18

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 38, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2011 (nº 7.576/2010, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região (SE) e dá outras providências*.

Parecer favorável, sob nº 673, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Amorim.

19

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004

(*Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 5, de 2008*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, do Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional*.

Pareceres sob nº 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, nos termos do Substitutivo, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas apresentadas ao Substitutivo, em turno suplementar, perante à Comissão): favorável, na forma da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

20

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, DE 2007

(*Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 1, de 2009*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2007, do Senador Cristovam Buarque, que *altera a Lei nº 9.394, de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da Libras na educação infantil e no ensino fundamental*.

Pareceres sob nºs 1.276, de 2008 e 2.340, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que apresenta; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nº 2 e 3-Plen): Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorá-

vel à Emenda nº 2-Plen, e pela aprovação da Emenda nº 3-Plen, na forma de subemenda que apresenta.

21

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 220, DE 2010

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 220, de 2010, de iniciativa da Comissão de Serviços de Infraestrutura, que altera a *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional), para facultar a portadores de diploma de curso superior não titulados em nível de pós-graduação o acesso ao magistério na educação superior, nas condições que especifica.*

Parecer sob nº 525, de 2011, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Bauer, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

22

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 122, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 122, de 2011 (nº 2.548/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do *Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Libéria, celebrado em Monróvia, em 29 de maio de 2009.*

Parecer favorável, sob nº 674, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora *ad hoc*: Senadora Ana Amélia.

23

## REQUERIMENTO Nº 1108, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.108, de 2007, do Senador Cristovam Buarque e outros Senhores Senadores, solicitando a criação de *Comissão Temporária Externa, composta pelos Senadores do Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais, para, no prazo de cento e vinte dias, promover amplo debate e propor medidas concretas para o combate à violência no Distrito Federal e Entorno.*

24

## REQUERIMENTO Nº 756, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 756, de 2011, do Senador Pedro Taques, solicitando a constituição de uma Comissão composta por sete juristas para, no prazo de

cento e oitenta dias, elaborar projeto de Código Penal adequado aos ditames da Constituição de 1988 e às novas exigências de uma sociedade complexa e de risco.

25

## REQUERIMENTO Nº 760, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 760, de 2011, do Senador Ricardo Ferraço, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (altera o Código Florestal).

26

## REQUERIMENTO Nº 777, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 777, de 2011, do Senador Ciro Nogueira, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2008, com o Projeto de Lei do Senado nº 195, de 2011, por regularem matéria correlata (adaptação de veículos automotores para pessoas com deficiência física).

27

## REQUERIMENTO Nº 778, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2011, do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 316, de 2009, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (altera o Estatuto da Cidade).

28

## REQUERIMENTO Nº 784, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 784, de 2011, do Senador Wellington Dias, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 264, de 2010, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária (equoterapia para pessoa com deficiência).

29

## REQUERIMENTO Nº 785, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 785, de 2011, do Senador Humberto Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Sena-

*do nº 264, de 2010, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.*

**30**

### **REQUERIMENTO Nº 812, DE 2011**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 812, de 2011, do Senador Vital do Rêgo, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2009, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (criação do Fundo Nacional de Proteção dos Recursos Hídricos).*

**31**

### **REQUERIMENTO Nº 828, DE 2011**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 828, de 2011, do Senador Vital do Rêgo, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 541, de 2007, com os Projetos de Lei do Senado nºs 16, de 2009; 65 e 99, de 2010, que já se encontram apensados, por regularem matérias correlatas (programas governamentais para áreas urbanas de risco).*

**32**

### **REQUERIMENTO Nº 829, DE 2011**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 829, de 2011, do Senador Ciro Nogueira, *solicitando que, sobre os Projetos de Lei do Senado nºs 420, de 2005; 315 e 316, de 2008, que tramitam em conjunto, além das Comissões constantes dos despachos iniciais, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (restrições ao uso de produtos de tabaco).*

**33**

### **REQUERIMENTO Nº 835, DE 2011**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 835, de 2011, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 16, de 2008, e 340, de 2011, por regularem matérias correlatas (rateio e resarcimento ao SUS dos recursos oriundos do DPVAT).*

**34**

### **REQUERIMENTO Nº 836, DE 2011**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 836, de 2011, do Senador Armando Mon-

teiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 2010, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (ausência do trabalhador que necessite acompanhar filho enfermo).*

**35**

### **REQUERIMENTO Nº 837, DE 2011**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 837, de 2011, do Senador Luiz Henrique, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (profissão de Bombeiro Civil).*

**36**

### **REQUERIMENTO Nº 837-A, DE 2011**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 837-A, de 2011, do Senador Luiz Henrique, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.*

**37**

### **REQUERIMENTO Nº 838, DE 2011**

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 838, de 2011, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de aplauso e louvor ao Dr. José Graziano da Silva, por haver sido eleito para o cargo de Diretor-Geral da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação – FAO.*

**38**

### **REQUERIMENTO Nº 846, DE 2011**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 846, de 2011, do Senador Cyro Miranda, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 510, de 2009, dos Projetos de Lei do Senado nºs 4, 589 e 590, de 2007; 174, 181, 240, 449 e 463, de 2008; 45, 277, 305, 347 e 380, de 2009; 160 e 197, de 2010, a fim de que tenha tramitação autônoma (redução do IPI sobre reciclagem).*

39

**REQUERIMENTO Nº 909, DE 2011**

(Incluído em *Ordem do Dia*, nos termos do art. 222, § 2º, do *Regimento Interno*)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 909, de 2011, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de aplauso à República Francesa, por sua data nacional, 14 de julho, cuja origem é a queda da Bastilha*.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 921, DE 2011**

Com base no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos Voto de Aplauso à República Francesa, pelo transcurso de sua data nacional.

**Justificação**

O Regimento Interno do Senado Federal prevê o Voto de Aplauso, de louvor ou semelhantes para acontecimento de alta significação nacional ou internacional.

Esse é, evidentemente, o caso do dia 14 de Julho, a data nacional francesa, quando se comemora a Queda da Bastilha. No dia 14 de julho de 1789, o povo de Paris libertou os presos e derrubou o prédio que simbolizava o poder opressor da monarquia francesa. O episódio é o momento simbólico da Revolução Francesa.

Considerado como o marco do início da Idade Contemporânea, a Revolução Francesa tornou célebre o tema “Liberdade, Igualdade e Fraternidade” e fez da democracia um valor universal. O fim do absolutismo francês é tratado, na historiografia, como movimento pioneiro de construção das democracias ocidentais, consolidando os limites de atuação do Estado e consagrando o princípio do respeito aos Direitos Humanos.

A cada ano, a República Francesa relembra a participação do povo na luta contra a opressão monárquica e exalta o protagonismo social. Nesse sentido, pela relevância da data e de tudo o que representa, requeremos o presente Voto de Aplauso.

Sala das Sessões, – Senador **Randolfe Rodrigues**.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – O requerimento que acaba de ser lido

será encaminhado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 922, DE 2011**

Senhor Presidente,

Requeiro a V.Exª, nos termos do Art. 221, I, do Regime Interno do Senado Federal, a aprovação de Voto de Pesar pelo falecimento, em 28 de julho, de Helena Greco, militante de direitos humanos, responsável pela criação do Comitê Brasileiro de Anistia – MG, e primeira mulher vereadora de Belo Horizonte.

Sala de Sessões, 2 de agosto de 2011. – Senadora **Ângela Portela**.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 923, DE 2011**

**Requer que o que o tempo destinado aos oradores do Período do Expediente da sessão do dia 1º de setembro de 2011 seja destinado a comemorar o transcurso do 39º aniversário da Rede Amazônica de Rádio e Televisão.**

Requeremos, nos termos dos arts. 160 e 199 do Regimento Interno do Senado Federal, que o tempo destinado aos oradores do período do expediente da sessão do dia 1º de setembro de 2011 seja destinado a comemorar o transcurso do 39º aniversário da Rede Amazônica de Rádio e Televisão.

**Justificação**

A Rede Amazônica de Rádio e Televisão foi idealizada e materializada por três brasileiros audaciosos que nos anos 70 fizeram chegar os sinais de televisão na Amazônia brasileira: Phelippe Daou, Milton de Magalhães Cordeiro e Joaquim Margarido.

A rede tomou forma, inicialmente, com a inauguração da Rádio TV do Amazonas Ltda. em 1º de setembro de 1972 e tornou-se a primeira geradora de televisão em cores do Brasil. Inicialmente, instalou-se em Manaus e de lá começou a irradiar as imagens que integraram a Região Amazônica e projetaram sua realidade, potencial e significado para todo o Brasil e até ao exterior.

Atualmente, além de Manaus, a rede espraiou-se por toda a Amazônia e é composta com geradoras de televisão e de rádio em frequência modulada nos Estados de Rondônia, de Roraima, do Acre e do Amapá.

Além disso, de forma pioneira, instalou uma sucursal em Brasília, de onde passou a produzir matérias políticas, econômicas e sociais direto do Planalto Central de interesse da Amazônia, cobrindo os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

Outra dimensão da rede viria com o Amazon Sat, o canal de TV com transmissão via satélite, que tinha como fundamento superar o isolamento dessa região e oferecer notícias e entretenimento no mesmo nível do restante do país ao alcance de todos que tivessem uma antena parabólica. Essa iniciativa permitiu a chegada da TV a uma imensidão de mais de 4.900.000 km<sup>2</sup> ou 60% do território nacional, com 3 fusos horários e densidade demográfica de 3,2 habitantes por km<sup>2</sup>, ou seja, permitindo que mais de 16,5 milhões de cidadãos brasileiros tivessem acesso às informações e notícias da Amazônia, do Brasil e do mundo.

O projeto social da Rede Amazônica também é uma marca do idealismo e do pioneirismo dos primeiros anos. Por meio da Fundação Rede Amazônica, diversos programas educacionais e culturais são oferecidos para as comunidades onde está presente, administrando mais de 50 convênios, concedendo cerca de 500 bolsas de estudos, recebendo estagiários, ministrando cursos de cinematografia, edição de imagem, produção, locução e apresentação, entre outros.

A história dessa rede, que completará em breve quatro décadas de serviços prestados ao Brasil, tem muito da bravura e pioneirismo que marca o homem da Amazônia.

Essas são as razões pelas quais conclamamos nossos pares a prestarem essa homenagem à Rede Amazônica de Rádio e Televisão.

Sala das Sessões,

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO Nº 924, DE 2011

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado dos Transportes, as seguintes informações:

- A relação de todos os contratos para aquisições de serviços e materiais nos últimos cinco anos, celebrados pelo **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes**, o **DNIT**, e respectivos aditamentos, tanto em valores quanto em objetos, que tenham sido concedidos pelas partes contratantes;
- Identificar na relação solicitada acima, a modalidade utilizada para a contratação, isto é, a identificação do processo licitatório ou nos casos em que ocorreu dispensa de licitação, qual a justificativa para a adoção desse procedimento;
- Nos casos em que a contratação é para a execução de obras, quais foram embasadas em projetos básicos e quais foram licitadas a partir de seus projetos executivos. Quando das contratações baseadas em projetos básicos, apresentar a justificativa para a inexistência do projeto executivo;
- Identificar na relação solicitada, quais contratos já foram auditados pelo Tribunal de Contas da União e, em síntese, qual foi o parecer do TCU sobre a contratação e sua execução;
- Quais razões são consideradas pelo DNIT, como justificantes para a contratação, sem licitação, do serviço de gerenciamento ambiental na complementação das obras em um trecho de 6,2 quilômetros, entre os Kms 288 e 294 da rodovia BR-101, no contorno rodoviário de Vitória, no Espírito Santo, pelo valor de aproximadamente sessenta e sete milhões de Reais;
- As razões que impõem ao Brasil, comparativamente a outros países em similar estágio de desenvolvimento, valores considerados muito elevados para as execuções de obras viárias públicas.

### Justificação

A iniciativa de requerer as informações acima descritas tem as seguintes motivações:

- A inalienável responsabilidade do Senado Federal na fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União;
- A repercussão na sociedade brasileira das análises feitas ao Relatório de Gestão 2010 do DNIT, em que foi observado um aumento de 33% no valor

de contratos feitos sem licitação. Considerando exemplar a notícia que o referido órgão, que pertence à estrutura do Ministério dos Transportes, gastou em 2009 o valor de R\$171,4 milhões, em 90 contratos que não passaram pelo processo de concorrência enquanto que em 2010 foram destinados às empresas, sem licitação e em 80 contratos, o valor de R\$228,2 milhões;

- Um aparente uso exagerado de expedientes que contornam a lei das licitações vigente no Brasil;
- A inquietante análise comparativa publicada em 4 de julho de 2011, pelo colunista Augusto Nunes, no site da revista **Veja**, sob o título: *Só no Brasil a nova ponte do Rio Guaíba não é o caminho mais curto entre o Ministério dos Transportes e a penitenciária*. A matéria jornalística informa que simultaneamente a escolha feita pelo DNIT, do projeto da nova ponte sobre o Rio Guaíba, em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, cuja extensão de 2,9 quilômetros consumirá R\$ 1,16 bilhão e deverá ficar pronta em quatro anos, o governo da China inaugurou uma ponte com 42 quilômetros de extensão sobre o mar da baía de Jiaodhou, que custou o equivalente a R\$ 2,4 bilhões. Segundo a publicação, um matemático gaúcho resolveu estabelecer algumas comparações entre a ponte do Guaíba e a chinesa e então elaborou a seguinte demonstração comparativa:

	CHINESA	GUAÍBA
Extensão	42 Km	2,9 Km
Custo total	R\$ 2,4 bi	R\$ 1,16 bi
Custo por km	R\$ 57 mi	R\$ 400 mi
Tempo de construção	4 anos	4 anos
Tempo de construção por km	35 dias	503 dias

Números que permitiram ao colunista concluir que:

1. Se o Rio Guaíba ficasse na China, a obra seria concluída em 102 dias, ao preço de R\$ 170 milhões.
2. Se a baía de Jiaodhou ficasse no Brasil, a ponte não teria prazo para terminar e seria calculada em trilhões.

Sala das Sessões, 2 de agosto de 2011. – Senador **Ricardo Ferraço**, PMDB-ES.

(À Mesa para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente, eu pedi a palavra para fazer dois registros breves.

O primeiro deles, o lançamento hoje do Programa Brasil Maior, que desonera a folha de pagamento de setores importantes e expressivos da economia brasileira, das indústrias brasileiras, um programa que visa a fazer além de ações de desoneração, ações de incentivo à inovação tecnológica, ao financiamento de capital de giro, ações também que visam trazer devolução de recursos às indústrias brasileiras e também desoneração de PIS/Cofins e desoneração tributária.

O programa também procura fazer a defesa comercial do nosso País, fortalecer e modernizar a indústria brasileira e, portanto, é um programa extremamente importante que foi lançado hoje pela Presidenta Dilma.

Eu faço este registro, pedindo a transcrição dos dados que tenho em mãos, não vou ler o discurso, Sr. Presidente, mas trata de: “Brasil Maior desonera folha de confecções, calçados, móveis e softwares”.

E quero fazer outro registro. Ontem, eu tive reunião do Conselho Político e não pude estar presente, mas o Ministro das Cidades, Mário Negromonte, esteve em Boa Vista, capital de Roraima, e, junto com o Prefeito Iradilson Sampaio e autoridades do Estado, entregou mil casas – o conjunto Cruviana I e Cruviana II do programa Minha Casa Minha Vida, conjuntos esses que foram construídos com o citado programa e recursos alocados pelo trabalho que realizei como Parlamentar.

Então, não pude estar presente à inauguração, fui representado pelo meu filho Deputado Rodrigo Jucá, mas gostaria de fazer o registro da importância, primeiro, da entrega desse conjunto habitacional e depois da excelente qualidade, do tamanho das casas, inclusive parte dessas casas são adaptadas para que pessoas portadoras de necessidades especiais possam ter uma convivência melhor. Portanto, é uma ação importante feita pela Prefeitura de Boa Vista, com recursos que nós alocamos dentro do programa Minha Casa Minha Vida.

Eu peço também a transcrição da matéria: “Ministro das Cidades participa da entrega de casas do residencial Cruviana”.

Eram esses dois registros que eu gostaria de fazer. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)

## **Ministro das Cidades participa da entrega de casas do residencial Cruviana**

O Ministro das Cidades, Mário Negromonte, esteve em Boa Vista, a convite do Prefeito Iradilson Sampaio (PSB) na entrega das mil casas do Projeto Cruviana.

Logo após a chegada na Base Aérea de Boa Vista, o Ministro foi conhecer as casas adaptadas para portadores de necessidades especiais. Em Boa Vista foram construídas 32 nestes moldes. Mário Negromonte foi até a casa de Dilvanir Barbosa, um dos contemplados com a casa adaptada. "Me sinto feliz e honrado por morar em uma casa que foi feita, especialmente, para pessoas como eu. Obrigado a todos que trabalharam para que este sonho se tornasse realidade".

O conjunto Cruviana foi construído com recursos do PAC I - Programa de Aceleração do Crescimento. O contrato foi assinado, em setembro de 2009, na gestão do presidente Lula. O senador Romero Jucá foi um dos responsáveis pela liberação dos recursos no orçamento da União. Foram investidos, em Boa Vista, R\$ 41,5 milhões na construção das moradias. "O senador Romero Jucá foi e sempre será um grande parceiro da prefeitura, em inúmeros projetos, mas especialmente neste. Agradeço ao senador por sempre contribuir com sua força e o seu trabalho em Brasília", afirmou o prefeito Iradilson.

O conjunto conta com toda a infra-estrutura básica: duas praças, ruas asfaltadas, iluminação pública, rede de drenagem, rede de água e esgoto, além de escola. O município de Boa Vista adotou algumas regras diferenciais na execução do Programa. As casas contam com espaço maior, ocupando uma área de 39,18m<sup>2</sup> composta por dois quartos, cobertura de telha de barro, além do piso revestido de cerâmica no banheiro e na cozinha. Outro diferencial é a reserva, por parte do poder público local, de seis lotes para a instalação de pontos comerciais.

O deputado Rodrigo Jucá fez um apelo ao ministro, em nome do senador Romero Jucá. "O senador Jucá, em abril deste ano, esteve com o presidente da Caixa Econômica Federal, Jorge Hereda, e solicitou a continuação do programa em Boa Vista com mais 1.500 casas populares. Quero aqui fazer um apelo em nome do senador para que Boa Vista seja contemplada e nós possamos entregar mais casas para quem mais precisa".

O ministro Mário Negromonte elogiou a execução do projeto em Boa Vista e ressaltou que a capital foi uma das primeiras cidades a fazer parte do projeto Minha Casa, Minha Vida. "Parabéns a Boa Vista e a todos os contemplados no Conjunto Cruviana. Posso garantir a vocês que a prioridade da presidente Dilma é construir mais 2 milhões de moradias em todo país. E Roraima não ficará de fora deste grande projeto".

## **Brasil Maior desonera folha de confecções, calçados, móveis e softwares**

*No total, política industrial prevê desoneração tributária de cerca de R\$ 25 bilhões em dois anos*

**Brasília (2 de agosto)** – Lançado nesta terça-feira (2) pela presidente Dilma Rousseff, em cerimônia no Palácio do Planalto, o Plano Brasil Maior, a nova política industrial, tecnológica, de serviços e de comércio exterior do país, reduz a zero a alíquota de 20% para o INSS de setores sensíveis ao câmbio e à concorrência internacional e intensivos em mão de obra: confecções, calçados, móveis e softwares.

Em contrapartida, será cobrada uma contribuição sobre o faturamento com alíquota a partir de 1,5% de acordo com o setor. A medida provisória garante que o Tesouro Nacional arcará com a diferença para cobrir a eventual perda de arrecadação da Previdência Social. A medida funcionará como um projeto piloto até dezembro de 2012 e seu impacto será acompanhado por uma comissão tripartite, formada por governo, setor produtivo e sociedade civil.

Além da desoneração da folha, o Brasil Maior, cujo slogan é "Inovar para competir. Competir para crescer", prevê uma série de ações iniciais que vão desde a desoneração das exportações, com a criação do Reintegra, até a regulamentação da Lei de Compras Governamentais, passando pelo fortalecimento da defesa comercial e pela criação de regimes especiais setoriais, com redução de impostos.

### **Devolução em dinheiro**

Criado por medida provisória, o Reintegra (Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras) irá devolver ao exportador de bens industrializados 0,5% da receita da exportação, nos mesmos moldes da restituição do Imposto de Renda. Por meio de decreto presidencial, a presidente da República poderá elevar esse percentual para até 4%. O valor em espécie será depositado na conta do exportador, mas quem desejar também poderá usar os recursos para quitar débitos existentes junto à Receita Federal.

O objetivo do regime é desonerar as exportações de bens industrializados de tributos pagos ao longo da cadeia de produção que, hoje, não são desonerados pelas sistemáticas vigentes, como ISS, IOF e CIDE, entre outros. O benefício é linear e está de acordo com as normas da Organização Mundial do Comércio.

### **Compras governamentais**

Para fortalecer a indústria brasileira, o decreto de regulamentação da Lei 12.349/2010, a Lei de Compras Governamentais, estipula uma margem de preferência de até 25% nos processos de licitação para produtos manufaturados e serviços nacionais que atendam às normas técnicas brasileiras, como aumento de investimento, agregação de valor, transferência tecnológica, emprego e inovação.

### **PIS-Cofins e desonerações**

O Brasil Maior também contempla pedido antigo do setor produtivo ao prever a devolução imediata de créditos de PIS-Cofins sobre bens de capital – o prazo já havia sido reduzido de 48 meses para 24 meses e, posteriormente, para os atuais 12 meses.

O plano prevê o processamento automático dos pedidos de ressarcimento e o pagamento em 60 dias para empresas com escrituração fiscal digital a partir de outubro deste ano. A partir de março de 2012, a escrituração digital será obrigatória.

Ainda na área de desonerações, estão previstos o atendimento mais célere dos pedidos de ressarcimento dos 116 maiores exportadores que somam R\$ 13 bilhões e a extensão, por mais 12 meses, da redução de IPI sobre bens de capital, material de construção, caminhões e veículos comerciais leves.

### **Inovação e financiamento**

A política industrial reserva ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) papel de relevo no financiamento à inovação e ao investimento. Uma das principais medidas nesta área é a concessão de crédito de R\$ 2 bilhões à Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), ligada ao Ministério de Ciência e Tecnologia, para ampliação da carteira de inovação da instituição.

O Programa de Sustentação do Investimento (PSI), com orçamento de R\$ 75 bilhões, será estendido até dezembro de 2012 e incluirá novos programas para componentes e serviços técnicos especializados; equipamentos de Tecnologias da Informação Comunicação (TICs) produzidos no país; e ônibus híbridos, entre outros.

O BNDES Revitaliza, também de financiamento ao investimento, terá R\$ 6,7 bilhões e incluirá um novo setor: o de autopeças. As taxas de juros para micro e pequenas empresas serão de 6,5% ao ano e para grandes empresas, de 8,7% ao ano.

### **Conselho industrial**

Mais medidas se somarão às anunciadas hoje nos próximos dias. Outras serão construídas em parceria com o setor privado ao longo do período de vigência do plano (2011-2014). As propostas serão elaboradas no âmbito do Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial (CNDI), que tem a função de propor ao presidente da República políticas nacionais e medidas específicas destinadas a promover o desenvolvimento industrial do país e também irá estabelecer as orientações estratégicas gerais do Brasil Maior.

Para mais informações sobre o Brasil Maior, acesse [www.mdic.gov.br/brasilmaior](http://www.mdic.gov.br/brasilmaior).

**Assessoria de Comunicação Social do MDIC**  
(61) 2027-7190 e 2027-7198  
[ascom@mdic.gov.br](mailto:ascom@mdic.gov.br)

Essas margens serão definidas levando em consideração a geração de emprego e renda e o desenvolvimento e a inovação tecnológica realizados no país. O dispositivo será usado também para fortalecer pequenos e médios negócios e será focado nas áreas de Defesa, Saúde e Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs).

Um dos exemplos de aplicação da nova política poderá vir com a preferência para o produto nacional em licitações do Ministério da Defesa para compra de fardas e coturnos.

### **Defesa comercial**

A defesa comercial brasileira também será reforçada. A principal medida é o aumento do número de investigadores do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, que passará de 30 para 120. O prazo de investigação para aplicação de medidas antidumping será reduzido de 15 para 10 meses e, para aplicação de direito provisório, cairá de 240 para 120 dias. Também será negociada no âmbito do Mercosul a flexibilização da administração das alíquotas de importação.

Serão reforçados ainda o combate à circunvenção, por meio da extensão do direito antidumping ou de medidas compensatórias a importações que estejam tentando burlar o mecanismo de defesa comercial, à falsa declaração de origem, com o indeferimento da licença de importação quando constatada a prática, e ao subfaturamento de preços. Outra medida prevê o aumento do número de produtos sujeitos à certificação compulsória.

### **Modernização do Inmetro**

Para fazer frente à ampliação do número de produtos certificados, o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro) terá sua estrutura modernizada e ampliada. Passará a se chamar Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) e atuará em aeroportos e portos para atestar a qualidade das mercadorias importadas que terão de respeitar as mesmas normas impostas aos produtos nacionais.

Para isso, a autarquia terá livre acesso às alfândegas de portos e aeroportos do país e será chamado a participar da formulação de acordos de livre comércio quando os temas forem "barreiras técnicas" e "harmonização de regulamentos". O Inmetro também terá a função de autoridade notificadora dos regulamentos técnicos federais ao Comitê do Acordo sobre Barreiras Técnicas da Organização Mundial do Comércio (OMC). O órgão ainda vai expandir suas atividades científicas e tecnológicas para apoio à inovação da indústria com a implantação de uma rede de laboratórios em todo o país.

### **Regime automotivo**

O Plano Brasil Maior inclui um novo regime automotivo. Os benefícios ainda estão em estudo, mas envolverão veículos acabados e autopeças. Como contrapartida, um decreto presidencial vai definir as exigências para enquadramento no regime

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Será publicada, de acordo com o Regimento, a solicitação de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Romero Jucá.

Com a palavra, o Senador Eduardo Braga. (Pausa.)

O Senador Vital do Rêgo. (Pausa.)

O Senador Randolfe. (Pausa.)

Senador Paulo Paim. V. Ex<sup>a</sup> dispõe do tempo regimental.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senadores e Senadoras, eu queria, primeiro, fazer um registro: no dia 16 de julho, na cidade de São Paulo, o Líder sindical Ricardo Patah foi reeleito Presidente da União Geral dos Trabalhadores.

Cumprimento Patah e toda a sua diretoria que ora é empossada. Lembro que Ricardo Patah fez uma brilhante gestão e sei que, no novo mandato que ora assume, não medirá esforços para defender os interesses dos trabalhadores, dos aposentados, dos pensionistas e de todos os discriminados.

Quero repetir aqui alguns princípios da UGT:

O futuro do Brasil depende do que nós, mulheres e homens trabalhadores, somos capazes de fazer: lutar, escolher, decidir e projetar para tornar reais os sonhos e as esperanças de milhões de brasileiros. Assim tem sido conduzida a nossa luta.

Isso me deixa muito feliz e, por isso, Sr. Presidente, quero desejar à Diretoria da UGT que ora foi empossada uma brilhante gestão.

Registro ainda que lá no congresso da UGT, com cerca de mil sindicalistas, fizeram-se presentes o ex-Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e também o ex-Governador de São Paulo, José Serra. Esse congresso reelegeu Ricardo Patah, com a presença, ratifico, de 1.300 lideranças sindicais de todo o Brasil.

Sr. Presidente, quero registrar neste momento e saudar ao mesmo tempo o acordo assinado entre a Secretaria do Trabalho do Rio Grande do Sul e o Ministério do Trabalho do Uruguai para garantir direitos trabalhistas e previdenciários aos trabalhadores da fronteira. O acordo foi firmado na última sexta-feira, dia 29, na cidade de Santana do Livramento, lá no Rio Grande do Sul, e contou com a presença do Governador Tarso Genro; do Ministro do Trabalho do Uruguai, Eduardo Brenta Badano; do Secretário do Trabalho e do Desenvolvimento Social do Estado, Luís Augusto Lara; e de representantes dos governos estadual e federal. A intenção é divulgar, promover e levar informação a todos os trabalhadores que moram nas faixas de fronteira sobre os direitos trabalhistas e previdenciários, confirmando, assim, os direitos já assegurados nos acordos internacionais e nas negociações bilate-

rais entre Brasil e Uruguai como forma de garantir os benefícios previstos.

As equipes governamentais, Sr. Presidente, e representantes de sindicatos dos trabalhadores começaram a definir as ações que farão parte da chamada Feira Laboral, evento que reunirá autoridades dos dois países na área do trabalho, para não apenas informar os direitos, mas também para encaminhar, de maneira mais rápida e eficiente, a obtenção da Carteira de Trabalho de estrangeiros.

O primeiro evento deve reunir, em praça pública, na divisa entre a cidade de Chuí, no Rio Grande do Sul, e de Chuy, no Uruguai, as autoridades constituídas no nível estadual e no federal dos países vizinhos, provavelmente, ainda durante o mês de agosto.

Sr. Presidente, conforme informou a Secretaria do Trabalho, haverá um primeiro material informativo bilíngüe, simples e didático, para que todos os trabalhadores tenham conhecimento dos seus direitos. Queremos não apenas preservar os direitos, como também estendê-los a todos, fazendo com que o trabalho decente seja realmente consolidado.

Todas as seis cidades fronteiriças que ligam o Rio Grande do Sul ao Uruguai receberão a feira laboral: Jaguarão, Santana do Livramento, Quaraí, Barra do Quaraí, Aceguá e Chuí.

Sr. Presidente, eu dizia há poucos dias que o quadro em relação à Previdência estava mudando. Dizia, Sr. Presidente, que inclusive haveria uma campanha nacional de divulgação que deixaria claro que a Previdência não é deficitária. Eu vejo aqui inclusive editorias de jornais relatando a melhoria dos resultados da Previdência Social, o que, Sr. Presidente, para mim, é uma alegria enorme.

Quando eu dizia que a Previdência era superavitária, vinham argumentos de que eu era demagogo, maluco, de que iria quebrar o País. Hoje, Presidente, a Presidenta Dilma anuncia que a incidência sobre a folha de pagamento, que era 20% sobre o total da folha, para inúmeros setores – para mim, outros deveriam entrar –, passou a ser zero. Mas estranhei que os bancos não tenham entrado. O que os bancos fazem? Faturam muito e empregam muito pouco. Então, é claro que os bancos optaram por ficar com a incidência sobre a folha e não sobre o faturamento ou o lucro.

Eu gostaria que também os bancos tivessem entrado aqui. Aí, sim, estaríamos alavancando ainda mais o superávit da Previdência.

Sr. Presidente, aqui entraram diversos setores – não sou contra a isso não. Entraram o setor de calçados, o setor de confecções, o setor de móveis e o setor dos chamados **softwares**.

Ora, vinte por cento do total da folha, se alguns outros setores entrarem, pode chegar, como eu disse recentemente, a 100 bilhões de reais. Mas digamos que aqui dê 20 ou 30 bi, a Previdência que se dá o direito de abrir mão de 20 ou 30 bi – porque 1,5 sobre o faturamento não garante essa receita. Eu apresentei um projeto em 2005, diminuindo 5% as contribuições totais sobre a folha e eu propunha 2,5 sobre o faturamento. Todos sabem que 1,5 não vai dar. Quem vai ter que complementar, se for o caso, é o Tesouro.

Mas eu quero deixar aqui a minha posição muita clara. Na minha campanha ao Senado eu já dizia que era possível, sim, desonerar a folha...

**O Sr. Walter Pinheiro** (Bloco/PT – BA) – A melhor medida seria 2,5.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Exatamente. O projeto que eu apresentei era 2,5 e aqui é 1,5. Vai ter que complementar. Mas eu não estou fazendo nenhuma crítica; pelo contrário, eu estou num dia de felicidade, porque de tanto eu dizer, de tanto eu dizer que ela era superavitária um dia, me parece, que há o reconhecimento de que ela é superavitária. E que isso aqui, para mim, não cria problema para a Previdência porque ela é superavitária. Mas por outro lado, é natural que os aposentados e pensionistas, diante desse fato concreto da desoneração da folha têm todo o direito de pedir, pelo amor de Deus, que olhem agora para o fim do fator, olhem agora para o reajuste real dos aposentados.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> me permite...

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Vou passar a palavra a V. Ex<sup>a</sup> em seguida, aos os dois Senadores.

Tem um tal de Jean Biagi, se não me engano, que cansou de destacar – como é que chama? – de me destacar nos editoriais que ele escrevia dizendo: “O Paim não sabe que a Previdência está deficitária?” E eu respondia: está errado, não é deficitária. É só olhar a história e os números. E hoje, eu vejo que há um entendimento geral, ninguém critica a posição assumida pelo Governo. Que bom! Que bom retirar 20% sobre a folha de inúmeros setores! Pena que não entraram outros. Isso apenas comprova que nós estávamos com a razão.

Eu me lembro Senador Suplicy, que eu fiz uma palestra para os empresários do Vale do Sino, da área do calçado, e eu lhes dizia: é possível retirar, inclusive, os 20% sobre a folha, mas vai ter que ir para o faturamento. Falei em Caxias do Sul nessa última quarta-feira e lhes dizia: é possível, sim, retirar até 20% sobre a folha, mas tem que deslocar para o faturamento. Não dá para simplesmente dizer: olha 20% sobre a folha,

ninguém mais paga e some 100 bilhões. Sempre disse isso com a maior tranquilidade.

Então, àqueles que diziam eternamente que a Previdência estava falida, eu repito que felizmente nós estávamos certos – assim como o Zagalo. “Vão ter que nos engolir”, porque ela não estava falida. Quero ver alguém dizer que está falida, quando se retira 20% do total da folha.

Quero apenas deixar claro que não sou contra; pelo contrário, sou a favor, porque sempre soube que ela é super superavitária. Por isso não há problema algum. Só espero que agora olhem também para o fim do fator e para o reajuste dos aposentados.

Senador Suplicy, por favor.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Prezado Senador Paulo Paim, eu gostaria de cumprimentá-lo pelas audiências que tem realizado tanto na Comissão de Direitos Humanos como hoje na Comissão de Assuntos Sociais, quando convidou para aqui exporem seus pontos de vistas o José Carlos de Assis e também representantes de todas as centrais sindicais brasileiras. Sobre o modo como fortalecer o mercado interno, temos também uma melhoria de condições para todos os trabalhadores e uma maneira justa para o crescimento da nossa economia. V. Ex<sup>a</sup> salienta que a Presidente Dilma, principalmente, com a participação dos Ministros da Fazenda, Guido Mantega; do Desenvolvimento Industrial, Fernando Pimentel; e também da Ministra da Casa Civil, Gleisi Hoffmann, apresentaram as suas medidas. No que diz respeito à desoneração da folha de pagamentos, considerado um projeto piloto até 2012, em especial foram escolhidos para esse projeto piloto os setores intensivos de mão de obra. E, conforme V. Ex<sup>a</sup> salienta, a alíquota patronal do INSS de 20% sobre a folha de pagamento será transferida para o faturamento nos setores de confecções, onde a tributação será de 1,5%, assim como em calçados e em móveis e para o setor de software, de 2,5%. E ao explicar essas medidas, o Ministro Guido Mantega, da Fazenda, salientou que a previsão do Governo é que haja um impacto neutro sobre a Previdência Social. De qualquer maneira, se não houver o suficiente, o Tesouro transferirá diferença em rubrica própria, mas a previsão é de que haverá um impacto neutro, ou seja, aquilo que será cobrado sobre o faturamento será exatamente aquilo resultante da desoneração. Eu até perguntei ao Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda – porque a Presidenta Dilma Rousseff mencionou que gostaria de estar estimulando, sobretudo, aqueles setores intensivos em trabalho, sobretudo para que se exporte naqueles setores, portanto, de maior valor agregado – se não teria sido melhor até que a transferência, em vez de ser sobre o faturamento,

que houvesse a taxação sobre o valor adicional. E o Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda ponderou que isso poderia significar uma maior dificuldade burocrática de se medir, enquanto a taxação sobre o faturamento fica uma coisa mais direta. De qualquer maneira, como se considera um projeto piloto, não se examinar as suas consequências, eventualmente até para expandir para outros setores. Mas é importante esse registro que V. Ex<sup>a</sup> faz de que já algumas vezes V. Ex<sup>a</sup> teve...

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Algumas décadas, eu diria. Já estou há quase três décadas aqui. E, há três décadas, dizendo que ela não é deficitária.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Que V. Ex<sup>a</sup> já havia, inclusive, proposto a medida que finalmente hoje é anunciada. Meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Senador Suplicy, quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte, e deixando bem claro, porque todos os setores que estão aqui... Lá no Rio Grande, eu defendia essa tese, mas dizia com clareza para eles: vai ter que transferir para o faturamento. Os setores que mais faturam não entraram. Por que eles não entraram? Porque eles sabem que é melhor ficar como está do que eles, que faturam muito... Aí, dei o exemplo dos bancos. Por que os bancos não entraram nessa? Deviam ter entrado. O meu projeto pega todo mundo. Não tinha essa de escolher esse ou aquele setor. Mas, assim mesmo, acho que é um projeto piloto, é uma iniciativa, e acho que o ideal seria de 2,5. É a minha opinião. Não posso estar distante daquilo que coloquei, inclusive, em um projeto apresentado em 2006, que foi construído com o apoio aqui da Consultoria do Senado.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Os 2,5 ficaram para o setor de **software**.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – É. Eu colocava 2,5 para todos. O argumento que eu usava – permitam-me passar para o Senador Ataídes – era de que não é justo que uma empresa de calçado ou de móveis, ou mesmo do setor metalúrgico, que cumpre a sua função social gerando milhões de empregos, pague sobre a folha e o banco, que fatura muito e emprega muito pouca gente, porque é tudo informatizado, pague sobre a folha também. Então, é tudo sobre o faturamento ou não dá para botar só aquele que fatura pouco e emprega mais. Por isso que, como projeto piloto, estou entendendo, mas quero reafirmar só a minha posição clara sobre o tema. A Previdência brasileira é superavitária e é exemplo para o mundo. O superávit chega a ser de R\$15 bilhões no Regime Geral da Previdência, onde, infelizmente, aplicam o fator previdenciário, porque dizem que economizam R\$1 bilhão por ano. Se economizam R\$1 bilhão por

ano e faturam R\$15, por que não acabar com esse fator previdenciário?

Senador Ataídes, por favor. Deixo claro aqui, para que ninguém tenha dúvida, que não estou fazendo crítica, mas apontando o caminho das pedras, porque venho falando isto há muitos anos e já apresentei projeto neste sentido aqui na Casa.

**O Sr. Ataídes Oliveira** (Bloco/PSDB – TO) – Meu ilustre Senador Paim, com toda modéstia, sou obrigado a dizer que conheço um pouco da Previdência social no nosso País. Eu disse, há pouco tempo, desta tribuna – e aqui quero ratificar as palavras de V. Ex<sup>a</sup> – que a nossa Previdência social é viável, é superavitária. Eu disse isto há uns quarenta dias, e assino embaixo. Em 2010, a nossa Previdência teve uma arrecadação de R\$243 bilhões. E, num debate com o Ministro Garibaldi, assinalei quais são os problemas da Previdência Social: a fraude, as aposentadorias especiais e a inadimplência. O problema, hoje, da Previdência social, Senador Paim, é questão de gerenciamento, com todo respeito ao nosso Senador Garibaldi, que tem feito lá um belo trabalho. Mas, uma vez corrigidas essas deficiências da Previdência, causadas pela CLPS, a antiga Consolidação das Leis Previdência Social, extinta, graças a Deus, há muito tempo, a CLPS foi a grande causa dessa situação da Previdência... Se a Previdência Social do Brasil estivesse à venda e eu tivesse condições, eu a compraria, sem sombra de dúvida. Interessante, Senador Paim, que eu não tomei real conhecimento desse programa que a nossa Presidente está lançando, mas, pelas informações já obtidas, cheguei à conclusão – e as próprias palavras do nosso ilustre Senador Suplicy me levam também a entender isto – que, na contrapartida, no balanceamento, quando for fechar essas contas, a Previdência não vai ter perdas, porque os grandes vão ser beneficiados, mas, pelo que me consta, os pequenos e médios empresários podem sucumbir com essas medidas. Esse fator que V. Ex<sup>a</sup> colocou, Senador, o fator previdenciário é um desastre para o nosso trabalhador. Então, tem que se olhar com mais carinho essas medidas que estão vindo por aí. Mas elas me preocupam muito. Agora, eu vou protocolizar, esta semana ainda, uma redução paulatina, de 20% para 14%, na contribuição social, reduzindo dois, dois e dois, durante três anos, sem haver prejuízo aos nossos aposentados e pensionistas, espero eu. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, para concluir, só quero deixar claro meu ponto de vista de que, se 1,5% significa a mesma coisa que 20% sobre a folha, um pelo outro, então nós não estariámos ajudando em nada a situação das confecções, dos calçados, dos móveis e dos **softwares**,

que já tiveram, em 2009, uma redução de 20% para 10%. Só fica para reflexão. Mas como a Previdência é super, superavitária eu acho que a Presidência, mais uma vez, os aposentados vão emprestar parte do seu dinheiro para ajudar os setores que estão em dificuldade, porque estão faturando pouco e aí vão faturar um pouco mais.

Repto que não sou contra. Estou olhando com carinho, com respeito e só quero dizer que essa medida comprova aquilo que vínhamos dizendo – só quero pegar este gancho –, que a Previdência brasileira é superavitária. Aqueles que faziam discurso dizendo que eu tinha enlouquecido quando eu dizia isso agora vão ter que nos engolir, porque aqui está comprovado que ela é superavitária. Vai ajudar o setor a se desenvolver mais, a gerar mais emprego, o que é positivo. Mas só peço agora que, antes do fim do ano, a gente resolva a questão do fim do fator e garanta, como garantimos com o Presidente Lula, no ano passado, uma política de aumentos reais para os aposentados...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – ... 80% do PIB. É só isso.

Eu estou alegre. Mais uma vez...

Eu me lembro de que uma vez eu dizia... Permita que eu diga, Presidente, porque eu tenho que, de vez em quando, rir um pouquinho na tribuna aqui, vendo que tem coisa positiva acontecendo. Quando eu dizia que o salário mínimo poderia chegar a cem, duzentos, trezentos dólares, também diziam que eu estava louco. Hoje, o salário mínimo está em quase US\$ 350,00. Nós estávamos certos, graças à política adotada pelo Presidente Lula, mediante acordo firmado por esta Casa e as centrais sindicais.

Então, para aqueles que duvidavam do nosso ponto de vista, dois a zero para nós. O Brasil errou quatro pênaltis. Eu bati dois e fiz dois.

Obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Parabéns, Senador Paulo Paim!

Pela Liderança do PTB, tem a palavra o Senador Armando Monteiro, digno representante do Estado de Pernambuco.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe do tempo regimental.

**O SR. ARMANDO MONTEIRO** (PTB – PE) Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho hoje à tribuna, meu caro Presidente, para expressar a minha satisfação com o anúncio do Programa Brasil Maior, que foi precedido de uma grande expectativa da sociedade brasileira, sobretudo dos setores da produção, porque, como todos sabem, o Brasil vive uma pressão competitiva que vem

ameaçando a indústria manufatureira do País. Isto em decorrência de uma conjugação de fatores adversos que vêm, de alguma maneira, contribuindo para uma perda crescente de competitividade da produção brasileira. Isto porque, meu caro Presidente Wilson Santiago, neste momento, o Brasil vive um grave problema que se traduz na apreciação cambial.

Ao mesmo tempo em que a nossa moeda – isto é um paradoxo – se valoriza por conta da melhoria dos fundamentos da economia brasileira, esse problema se agrava pela perda de valor do dólar como moeda internacional de reserva de valor e daquilo que a política monetária no Brasil vem produzindo, que é um diferencial da taxa de juro interna, muito elevada em relação às taxas que são praticadas no mercado internacional. Isso estimula um afluxo de poupança e de aplicações, o que contribui para a apreciação do câmbio.

Ora, com isso, a indústria brasileira vem perdendo espaço não apenas nas exportações, mas também perdendo posição no mercado doméstico. O coeficiente de importações de bens industriais no Brasil, sejam eles bens intermediários, bens de capital, bens de consumo duráveis, vêm crescendo de maneira extraordinária, meu caro Senador Suplicy.

O Brasil era visto como uma economia relativamente fechada. Esse coeficiente de abertura, no que diz respeito aos bens industriais, o coeficiente de importação, representava, até 2004 ou 2005, 13%, mais ou menos, do atendimento da demanda de consumo de produtos industriais no Brasil.

Esse processo, em poucos anos, essa participação quase dobra, Senador Suplicy. O que nós preocupa não é tanto o valor dessa participação em termos relativos, mas a velocidade com que essa maior penetração do produto importado vem se dando, em prejuízo da produção nacional.

Ao mesmo tempo, não podemos desconhecer o acirramento da competição em escala global. A emergência da China, uma sensível mudança de preços relativos no contexto internacional, que se traduz, meu caro Senador Suplicy, por uma inversão daquilo que a teoria da dependência e do desenvolvimento apontava nos anos 40, 50, 60, quando se falava na deterioração dos termos de troca. Ou seja, países que vendiam produtos primários eram penalizados pela perda de valor desses produtos, ao mesmo tempo em que, ao importar bens, eram penalizados pela elevação do valor desses bens.

Agora, com a emergência da China, o que se assiste é a uma queda de preço dos bens industriais em decorrência da extraordinária escala de produção da China e de custos que são, reconhecidamente, baixos, custos de produção, e, para a felicidade do Brasil, de

certo modo, o aumento progressivo de preços, o aumento forte de preços de **commodities** agrícolas, de produtos minerais, o que vem contribuindo para que o Brasil, apesar dessa perda de posição da indústria manufatureira, ainda gere saldo na balança comercial.

Meu caro Senador Paim, nesse conjunto de medidas que o Governo anuncia hoje, há uma combinação de amplo elenco de medidas de desoneração, desoneração do investimento.

O Brasil amplia a isenção e a redução de IPI de uma ampla gama de bens de capital; propicia, hoje, a quem investe, a partir dessa medida, a possibilidade de se creditar automaticamente do PIS/Cofins na aquisição de máquinas, o que era uma velha reivindicação do setor produtivo.

Os países do mundo não tributam investimento. Tributa-se a produção derivada do investimento, mas não o investimento. E o Brasil era um dos poucos países do mundo que se dava ao luxo de tornar o investimento mais caro.

Mas, felizmente, o Governo Lula já promoveu avanços nessa agenda da desoneração, e, com muita satisfação, nós constatamos que a Presidente Dilma, hoje, promove mais um avanço ao garantir o crédito automático do PIS/Cofins na aquisição de bens de capital.

Por outro lado, ela amplia a desoneração do setor exportador.

Aí, permita-me analisar a colocação que V. Ex<sup>a</sup> trazia à consideração, ao dizer que, se é verdade que 1,5% sobre o faturamento compensa a desoneração da contribuição patronal, que é zerada na folha, não haveria ganho para esses setores. Talvez o nobre Senador Paulo Paim não tenha percebido que essas desonerações se colocam no contexto da competitividade do nosso produto.

Então, se V. Ex<sup>a</sup> considerar que hoje o setor de confecções está sendo ameaçado por uma forte penetração de produtos que têm origem em países onde não há encargos sobre a folha ou há um peso muito pequeno de encargos sobre a folha. Ao deslocar essa contribuição para o faturamento, nós vamos estar mais protegidos em relação aos produtos importados. Por quê? Porque esses produtos serão taxados também ao entrarem no País, esses produtos importados. E, de igual modo, se o setor de confecções no Brasil for exportar, ele desonera a contribuição ou o imposto que for cobrado sobre o faturamento, o que hoje não acontece porque você não consegue desonrar os encargos que incidem sobre a folha no processo de exportação.

Então, do ponto de vista da competitividade, há um ganho para esses setores. Eles se protegem mais do produto importado e eles têm uma melhor competitividade se exportarem também.

Então, não há dúvida nenhuma de que há um ganho do ponto de vista da competitividade.

Uma outra desoneração que hoje o Governo oferece com esse conjunto de medidas – e aí é uma medida ousada – é a figura do Reintegra, que é o que vários países do mundo fazem. É uma reintegração de valores tributários que são devolvidos ao setor exportador.

Então, hoje, o setor exportador de manufaturas, de modo geral, passará a contar com o crédito automático de 3% sobre o valor da exportação. Isso pode se traduzir como um subsídio ao setor exportador? Pode, sim, se traduzir como um subsídio ao setor exportador, mas isso serve para compensar a produção nacional de alguns problemas que nós temos e que decorrem da má qualidade do sistema tributário.

Por exemplo, ao longo da cadeia exportadora, nós não nos creditamos de alguns produtos que representam custo para o setor exportador, mas que não podem, no modelo brasileiro, ser desonerados, como os chamados créditos financeiros que decorrem de produtos ou de insumos que não estão diretamente associados ao produto.

É uma diferença entre crédito financeiro e crédito físico. Só há crédito hoje para as empresas daquilo que se incorpora ao produto. Mas o custo do escritório ou da energia do setor administrativo da empresa que exporta não é, no sistema de valor, adicionado ou compensado. Então, é uma medida que aumentará a competitividade do setor exportador sem nenhuma dúvida.

Mas o programa não se cinge a desonerações.

Eu concedo com muita satisfação.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Senador Armando Monteiro, V. Ex<sup>a</sup> sabe que eu concordo com V. Ex<sup>a</sup>. Alguns pensam que não, e tenho dialogado muito com V. Ex<sup>a</sup>. Eu não tenho nenhuma dúvida de que o setor vai ter benefícios. E defendo isso. V. Ex<sup>a</sup> sabe que o Rio Grande do Sul, o setor moveleiro, a tecelagem, calçado vão ser beneficiados. Isso eu defendi, inclusive, na minha campanha. Assumo, de público, esse quadro, na linha do que V. Ex<sup>a</sup> coloca. Mas o que quero reafirmar é que tenho certeza de que o setor vai ser beneficiado e de que a nossa Previdência é superavitária. O Governo teve, inclusive, a preocupação – e coloca em um artigo – de dizer que vai haver uma comissão tripartite que vai acompanhar. Se a Previdência perder, o Governo coloca dinheiro. O que eu ainda quero reafirmar é que o Governo não vai precisar colocar, porque a Previdência é superavitária e vai suportar essa perda, digamos, se ela houver. Então, não há grande discordância entre a minha posição e a de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ARMANDO MONTEIRO** (PTB – PE) – Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que estou tão de acordo com a

sua colocação que até acho que não precisaríamos criar um imposto compensatório.

Eu acho que o benefício da desoneração da folha já asseguraria, eu diria, pelo fortalecimento desses setores e pelo estímulo à formalização no mercado de trabalho, já criaria, já proporcionaria um benefício extraordinário.

Mas quero também destacar que, nesse conjunto de medidas, Presidente Wilson, há também uma medida muito importante, que é aquela que estabelece um compromisso de que as compras governamentais no Brasil ofereçam uma margem de preferência ao produto nacional. Todos os países que têm política industrial utilizam o poder de compra do Estado para apoiar o setor de produção doméstico. Essa é uma opção de política industrial que o Brasil de forma, a meu ver, retardada, faz.

Ainda ontem se dizia que o Exército Brasileiro está adquirindo, meu caro Senador Paim, fardas fora do Brasil. Isso é inaceitável já que nós temos aqui condições de produzir, de atender à demanda das Forças Armadas Brasileiras. Às vezes, as empresas nacionais estão sendo deslocadas por uma diferença pequena de preços. Cabe perguntar: esse recruta, que serve ao Exército durante um período, vai trabalhar onde depois, se não cuidarmos do emprego e da indústria no nosso País?

Então, esta é uma clara posição, uma diretriz que tem que ser louvada: o Brasil utilizar aquilo que representa uma riqueza deste País, que é o nosso mercado interno. Esse mercado interno, pela sua dimensão, precisa ser utilizado em benefício do produto e da produção nacional.

Quero também registrar a satisfação de verificar que essa política industrial tem claramente um alinhamento com a questão do fomento à inovação. No Brasil, embora registrando que as desonerações tributárias são importantes, os ganhos de produtividades da indústria no futuro dependerão crucialmente da capacidade de incorporar inovação, inovação de processos, inovação de produtos. Para isso, precisamos desenvolver competências.

Esse programa também oferece uma ampliação das linhas da Finep para apoio à subvenção econômica e ao financiamento da inovação no nosso País. Essa é outra dimensão muito importante desse conjunto de medidas que hoje a Presidente Dilma anuncia, em muito boa hora.

Quero ainda destacar outras medidas que decorrem, por exemplo, de um compromisso que passa a ser cobrado dos bancos oficiais, dos bancos públicos do Brasil, a exigirem das empresas financiadas um compromisso com a aquisição de conteúdos e

de produtos nacionais e com a geração de empregos no nosso País. Essa é outra importante definição, eu diria, diretriz desse conjunto de medidas. Ou seja, os bancos públicos têm que estimular os produtos, a produção nacional, a geração de emprego no nosso País.

É evidente que nós sabemos que essa posição não pode consagrar também uma forma de proteção artificial.

Num mundo interdependente, globalizado, o Brasil, evidentemente, tem relações com o mundo, e hoje o comércio é uma mão dupla. O Brasil não vai fechar-se ao comércio internacional, mas o Brasil vai assumir firmemente um compromisso de apoiar a indústria brasileira, porque não há país subdesenvolvido sem uma indústria forte. E esse patrimônio que gerações de brasileiros puderam construir, com sacrifício dos trabalhadores, de alguns empresários que foram pioneiros neste País, nós não podemos admitir o desmonte dessa extraordinária plataforma manufatureira que o Brasil construiu com muitos sacrifícios ao longo do tempo.

Então, quero para encerrar meu caro Presidente, agradecendo a tolerância à Mesa.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Permita-me?

**O SR. ARMANDO MONTEIRO** (PTB – PE) – Por favor, Senador Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Quero cumprimentá-lo, Senador Armando Monteiro, pela sua análise e pelas proposições ocorridas, inclusive, em interação com a Confederação Nacional da Indústria da qual V. Ex<sup>a</sup> foi presidente. O Governo levou em conta muitas das questões formuladas pela direção da CNI e vai continuar nesse diálogo por meio desse sistema de gestão da política industrial. Gostaria de ressaltar que a própria Presidenta e o Ministro Guido Mantega ressaltaram que essas medidas estão de acordo com as normas da Organização Mundial de Comércio. Quando V. Ex<sup>a</sup> mencionou a subvenção através do crédito fiscal para as empresas que exportam, na verdade, na medida em que significa uma diminuição de impostos que, de outra maneira, seriam pagos, acredito que, justamente por isso, está de acordo com as normas da OMC. Da mesma maneira, V. Ex<sup>a</sup> salientou que outros países desenvolvidos reservam para as compras governamentais uma parcela daquilo que se adquire. Portanto, isso também está de acordo com as normas da OMC. O seu sucessor, Robson Andrade, ao final do pronunciamento hoje, ressaltou a importância das bolsas de estudo no exterior, que serão feitas na quantia de 75 mil até o final do Governo da Presidenta Dilma, em 2014, para pessoas que vão se aperfeiçoar para ajudar o processo de desenvolvimento científico, tecnológico, inovações, e diz que a indústria vai se

comprometer a complementar com 25 mil. E ele fez a sugestão de que cada um desses que vá ao exterior possa ter o compromisso de, depois, ser aqui aproveitado. Lembrei-me daquilo que eu próprio, quando fui fazer o mestrado e o doutoramento nos Estados Unidos, como professor da Escola de Administração de Empresas de São Paulo da FGV, fiz, assinando o compromisso de, uma vez completando o meu mestrado e depois o doutorado, lecionar pelo menos três anos naquela instituição – na verdade, sou professor até hoje. Mas eu achei mais do que adequada a sugestão da CNI à Presidenta Dilma Rousseff no que diz respeito a esse compromisso.

**O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB – PE)** – Muito bem. Agradeço, Senador, o seu aparte, que enriquece aqui o nosso pronunciamento. Foi muito bom que o Senador Suplicy lembrasse que esse programa hoje anunciado também fortalece os programas de formação profissional e técnica porque, para encerrar, eu gostaria de destacar: há uma linha do BNDES que se destina especificamente a apoiar as instituições voltadas para programa de formação, o que significa dizer que elas vão dispor de linhas para renovar e modernizar os laboratórios para investir em sistemas de formação e na capacitação, na formação de docentes, de instrutores, etc. Essa é outra vertente importante.

Para finalizar, quero lembrar que também há uma preocupação com o reforço da nossa defesa comercial. Hoje o Brasil sofre, Senador Paim, com a invasão de produtos e com práticas desleais de comércio que vêm afetando a produção brasileira.

É preciso montar, fazer com que o sistema de defesa comercial do Brasil se fortaleça.

Essa medida provisória propõe, inclusive, o reforço de pessoal que vai atuar na área de defesa comercial e alguns procedimentos que devem ser também adotados, como a exigência de certificação técnica de produtos e a questão de valoração aduaneira. Também não podemos deixar de considerar a possibilidade de utilização de salvaguardas transitórias para que o Brasil, diante dessa guerra comercial que se instala no mundo, também possa dispor de mecanismos de defesa comercial, sempre respeitando as regras da Organização Mundial de Comércio.

Quero, ao final, agradecer a tolerância da Mesa e reafirmar a nossa satisfação por verificar que o Governo da Presidente Dilma oferece hoje uma resposta adequada a essa demanda, que é impostergável, a fim de que a empresa brasileira, a produção brasileira possa ser de alguma forma amparada neste momento em que o mundo se confronta com o acirramento da competição em escala global.

Muito obrigado a todos.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Parabéns, Senador Armando Monteiro. V. Ex<sup>a</sup>, de fato, comprova, cada vez mais, o conhecimento que tem não só da produção brasileira, como também das necessidades do Governo e desta Casa com a geração de emprego e do compromisso, para que, de fato, aquilo que todos nós desejamos seja concretizado no que se refere ao crescimento e ao desenvolvimento do Brasil em todos os setores, especificamente no produtivo.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy e, em seguida, o Senador Walter Pinheiro.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Wilson Santiago, os empresários têm alertado para a crescente falta de competitividade das empresas nacionais que estão perdendo terreno para as importações. Conforme há pouco o Senador Armando Monteiro salientou, elas passaram de 11% para 22% do Produto Interno Bruto de 2003 para 2011.

Os Presidentes da CNI, Robson Braga de Andrade; da Fiesp, Paulo Skaf; da Abimaq, Luiz Aubert Neto; da Companhia Siderúrgica Nacional, Benjamim Steinbruch; da Valisère, Ivo Rosset, têm alertado para a necessidade premente de o Governo tomar medidas para reverter o processo de industrialização.

Em 8 de julho último, milhares de metalúrgicos da CUT, da Força Sindical, fecharam a pista local da via Anchieta, no ABC, e saíram às ruas de Mogi das Cruzes para realizarem protestos.

A valorização tão forte do real frente ao dólar levou o Ministro Guido Mantega a tomar medidas para mudar a tendência. Um estudo da Fiesp ressalta que os encargos sociais no Brasil sobre a folha de pagamentos, da ordem de 32,4%, também contribuem para diminuir a capacidade competitiva das indústrias. Num total de 34 países listados por esse estudo da Fiesp, o Brasil era o que estava com maior nível de encargos sociais sobre a folha.

Hoje, então, o Governo da Presidenta Dilma anunciou o programa Brasil Maior. O Senador Armando Monteiro, a Senadora Marta Suplicy, o Senador Romero Jucá, o Senador Humberto Costa e outros destacaram a importância dessas medidas, entre as quais se destacam a desoneração dos investimentos das importações, a ampliação e simplificação do financiamento ao investimento e às exportações, o aumento de recursos para inovação, o aperfeiçoamento do marco regulatório da inovação, os estímulos ao crescimento de pequenos e micro negócios, o fortalecimento da defesa comercial, a criação de regimes especiais para agregação de valor e tecnologia nas cadeias produtivas, a regu-

lamentação da lei de compras governamentais para estimular a produção e inovação no País.

Mas eu gostaria de dizer, prezado Senador Armando Monteiro, que, na semana passada, logo que saiu esse estudo sobre a questão dos encargos sociais, perguntei ao Vice-Presidente da Fiesp, José Ricardo Roriz Coelho, se, no estudo realizado, além dos encargos sociais, também haviam sido considerados os efeitos das transferências de renda existentes nos países desenvolvidos sobre o grau de competitividade de nossas empresas. Ele afirmou que isso ainda não foi feito. Pelo que sei, também a Confederação Nacional da Indústria não o fez.

E é para isso que hoje gostaria de alertar. O objetivo deste pronunciamento é alertar tanto empresários quanto trabalhadores, Senador Paulo Paim – como hoje já fiz na audiência pública –, assim como ao Governo, de que nós brasileiros precisamos estar atentos aos efeitos das fortes transferências de renda que se tornaram cada vez mais importantes em muitos países. Por exemplo, nos Estados Unidos da América, desde 1975, foi instituído o Earned Income Tax Credit, Crédito Fiscal por Remuneração Recebida, ali conhecido pela sigla EITC, uma forma de imposto de renda negativo que complementa a renda dos que trabalham, mas não alcança um patamar que lhes permita sair da condição de pobreza.

O EITC tem sido significativamente aumentado desde então. O Presidente Bill Clinton, que, em sua campanha, em 1992, tinha por mote “as pessoas em primeiro lugar”, aumentou o valor do EITC para as famílias com uma, duas ou mais crianças e estendeu o EITC inclusive para os casais sem filhos. Se V. Ex<sup>a</sup> examinar o livro **My Life**, de Bill Clinton, há 17 citações sobre o EITC no glossário, que, segundo as evidências, contribuíram para tornar a economia dos Estados Unidos mais competitiva. Qual a evidência? Pois bem, quando Clinton iniciou o seu governo, em 1993, a taxa de desemprego estava em 7,5%; ao concluir, no ano de 2000, estava em 3,9%. As economias que muito interagem com a norte-americana, como a do Reino Unido, Canadá, Bélgica, Dinamarca, Finlândia, França, Irlanda, Holanda, Nova Zelândia e Suécia, criaram instrumentos semelhantes.

O Primeiro-Ministro Tony Blair, no Reino Unido, em 2000, criou o Crédito Fiscal para a família (Family Tax Credit). Assim, um trabalhador que em Londres recebesse 800 libras esterlinas por mês passou a receber 50% a mais de crédito fiscal, e sua remuneração passou para 1.200 libras esterlinas. E, mais recentemente, o Presidente Barack Obama, em 2009, a exemplo de Clinton, também aumentou o valor e estendeu o EITC para considerar as famílias não apenas sem filhos,

com uma, duas ou mais, como havia feito Clinton, mas também com três ou mais crianças, que passaram a receber um valor maior.

Eis como funciona o EITC hoje nos Estados Unidos, o Crédito Fiscal por Remuneração Recebida. Eu vou dar dois exemplos, o primeiro no caso de uma pessoa adulta só, mas que tenha uma criança, que trabalhe por um salário mínimo de 7,25 dólares por hora, esteja empregado o ano inteiro, então receba 15.080 dólares por ano. Ela tem o direito a um crédito fiscal de 3.121 dólares a mais, e sua renda anual vai para 18.201 dólares, e ainda paga menos encargos sociais, da ordem de 1.154 dólares.

No caso de um casal com duas crianças, se a sua renda anual for positiva, porém inferior ao patamar de US\$ 12.970, esse casal tem um crédito fiscal equivalente a 40% de cada dólar que recebe pelo trabalho no intervalo de 0 a US\$ 12.970. Ora, se ele receber US\$ 10 mil, ele receberá US\$ 4 mil a mais. Se ele conseguir fazer, por exemplo, US\$ 18 mil ao ano, o casal obterá um crédito de US\$ 5.160 e a sua renda vai para US\$ 23.160 dólares, o que significa ultrapassar a linha oficial de pobreza nos Estados Unidos, que, para uma família de pai, mãe e duas crianças, está em US\$ 23 mil anualmente. Se a renda do trabalho do casal continuar a crescer e for até US\$ 21.970, ele ainda tem o direito ao crédito fiscal máximo de US\$ 5.160. Mas, caso a renda anual do casal continuar aumentando na faixa de US\$ 21.970 até o limite de US\$ 46.471, o seu crédito fiscal passa a diminuir de 21% para cada dólar adicional até o patamar de US\$ 46.471. Portanto, vai diminuindo à taxa de 21% sobre a diferença entre US\$ 46.471 e a renda obtida pelo casal. A partir de US\$ 46.471, se aumentar a renda, o casal passa a ter obrigações de pagamento de mais imposto de renda.

Quais têm sido os efeitos do EITC ou Crédito Fiscal por Remuneração Recebida? Segundo os estudos do Center on Budget and Policy Priorities, esse Crédito Fiscal por Remuneração Recebida tem contribuído para aumentar o trabalho, o nível de emprego, tem diminuído a necessidade de gastos com desemprego, tem diminuído a pobreza e tem tornado mais justo o sistema tributário.

Observe-se que a sociedade contribui com impostos para que se aumente a remuneração de quem trabalha. O governo, portanto, contribui para aumentar a remuneração dos empregados em relação ao salário pago pelas empresas. Os empresários têm aprovado tal procedimento, e os trabalhadores, mais satisfeitos e produtivos, também contribuem.

Além do programa da União, o Crédito Fiscal por Remuneração Recebida, 23 Estados e o Distrito de Columbia resolveram ter Créditos Fiscais por Re-

muneração Recebida complementares, em seus respectivos Estados.

Autoridades brasileiras têm dito que o Programa Bolsa Família, que hoje beneficia cerca de 13 milhões de famílias, equivalentes a cerca de 50 milhões, 51 milhões de pessoas, com orçamento anual previsto de R\$15 bilhões neste ano, é o maior programa de transferência de renda. Mas, em verdade, querido Senador Paulo Paim, Senador Ataídes, Senador Armando Monteiro, o EITC, Crédito Fiscal por Remuneração Recebida, nos Estados Unidos, é maior: em 2010, ele beneficiou 26,5 milhões de famílias, mais de 75 milhões de pessoas, com um total de aproximadamente US\$ 59 bilhões. Isso significou um valor médio, para cada família, da ordem de US\$ 2.226 por ano.

Daí vem a pergunta, Senador Armando Monteiro, que eu gostaria de lhe fazer: deveríamos nós, o Brasil, protestar junto à Organização Mundial do Comércio pelo fato de os países envolvidos estarem subsidiando seus trabalhadores? Recomendo que não. Recomendo agir de maneira semelhante ou ainda melhor. E qual a melhor maneira? É implantar a Renda Básica de Cidadania incondicional para toda a população, inclusive para V. Ex<sup>a</sup>. Como provar que essa é a melhor forma? Através da experiência pioneira e tão bem-sucedida que existe no lugar do mundo em que, há 28 anos, se paga, a cada ano, um dividendo igual para toda a sua população, desde quando, no Alasca, nos Estados Unidos, em 1976, por proposta do Governador Jay Hammond, diante da grande descoberta de petróleo, resolveu-se separar 25% dos **royalties** provenientes da exploração de recursos naturais para se constituir um fundo que pertenceria a toda a população, então de 300 mil habitantes. A proposta foi aprovada por plebiscito: 76 mil a 38 mil eleitores – dois para um. Passou-se a investir aqueles recursos em títulos de renda fixa, em ações de empresas do Alasca, dos Estados Unidos, internacionais, inclusive as das trinta empresas mais rentáveis do Brasil, como Banco do Brasil, Petrobras, Itaú, Bradesco – basta ver no sítio eletrônico do Fundo Permanente do Alasca –, e ainda em empreendimentos imobiliários. E, assim, se constituiu o Fundo Permanente do Alasca, cujo valor passou de US\$ 1 bilhão, no início dos anos 80, para US\$ 40 bilhões atualmente.

No Alasca, desde 1982, além do Crédito Fiscal por Remuneração Recebida, que vale para todos nos Estados Unidos, também se paga um dividendo anual a todos os ali residentes há um ano ou mais, que foi evoluindo de aproximadamente US\$ 300 até o valor máximo de US\$ 3.269 em 2008. Numa família de cinco pessoas, isto significou cerca de US\$ 16.000 em 2008, pelo direito de todos os residentes do Alasca de participarem da riqueza daquele Estado. Graças

ao dividendo igual pago a todos os seus habitantes, o Alasca, hoje com 700 mil habitantes, se tornou o mais igualitário dos 50 Estados norte-americanos, com um coeficiente Gini de desigualdade, em 2009, de apenas 0,402. O coeficiente Gini nos Estados Unidos é de 0,469. O mais alto nos Estados Unidos é o do Distrito de Columbia, onde está Washington DC, que é de 0,539, semelhante ao do Brasil, também em 2009. O sistema instituído, portanto, pelo Governador Jay Hammond é tão popular que hoje é considerado suicídio político para qualquer liderança no Alasca propor o fim do dividendo...

**O Sr. Armando Monteiro** (PTB – PE) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senador?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – ...proporcionado por aquele fundo.

Só mais esta frase: foi justamente no último ano da conservadora republicana Sarah Palin, 2008, que foi pago o maior valor de dividendo a todos os que ali viviam há um ano ou mais.

Com muito prazer, Senador Armando Monteiro.

**O Sr. Armando Monteiro** (PTB – PE) – Primeiro, é sempre bom ouvir V. Ex<sup>a</sup>, porque não só por seu pronunciamento estar sempre informado, de forma muito completa e adequada, como também pela coerência, pelo discurso que V. Ex<sup>a</sup> ao longo do tempo vem mantendo de que há necessidade de conceder subsídios inversamente proporcionais à renda. Eu só queria ponderar a V. Ex<sup>a</sup> que a sociedade americana tem características diferentes da nossa. Eu, aí, faria uma pergunta a V. Ex<sup>a</sup>: como V. Ex<sup>a</sup> trataria os chamados gastos indiretos do Estado que equivalem a uma remuneração indireta do trabalhador? Por exemplo, vis-à-vis o sistema de saúde que no Brasil é universal, o SUS, e como V. Ex<sup>a</sup> traz hoje ao debate o modelo americano, eu vou lhe fazer uma pergunta. Lá, o acesso à saúde não é universal. Veja que a sociedade americana, neste momento, discute a necessidade de ampliar o financiamento e o acesso à saúde. Então, pergunto a V. Ex<sup>a</sup>: como essa questão entraria nessa consideração, se há, de alguma maneira, subsídios no Brasil que são traduzidos por serviços públicos oferecidos que, ao final, se traduzem numa espécie de remuneração indireta? E aí, para fechar: não parece a V. Ex<sup>a</sup> que algo está errado, porque, apesar desses subsídios que V. Ex<sup>a</sup> lembrou, a carga tributária nos Estados Unidos é bem inferior a do Brasil, ou seja, o Brasil que é um país de renda média tem uma carga tributária que se aproxima a 40% do Produto e, numa sociedade pujante, como a dos Estados Unidos, que tem o maior PIB do mundo, a carga tributária é de 20% ou 22%? Então, eu gostaria de ouvir V. Ex<sup>a</sup>, como professor que é de nós todos aqui, para que possamos,

então, no interesse do debate, conhecer as suas opiniões sobre isso.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – Senador Armando Monteiro, é claro que prover boa oportunidade de educação para todos, meninos e meninas, todos os jovens, todos aqueles adultos que não tiveram boas oportunidades de educação quando crianças, é algo imprescindível. É muito importante que o Governo, em cooperação com o setor privado que existe no Brasil, possa assegurar esse direito de forma universal a todos os brasileiros em todas as faixas de idade. Da mesma maneira, considero que, com o sistema universal de atendimento de saúde pública, o Sistema Único de Saúde, o programa do médico de família e todas as formas de bom atendimento que, felizmente, vêm se desenvolvendo no Brasil - embora falta chegar a um estágio ainda melhor -, nesse sentido, nós estamos avançados em relação àquilo que V. Ex<sup>a</sup> acompanha muito bem. O Senador Paulo Paim é um fã, como eu, do Presidente Barack Obama. Sabemos que o desenvolvimento do sistema público de saúde dos Estados Unidos constitui uma das principais bandeiras do Presidente Barack Obama. Eu tive um diálogo com o Prêmio Nobel de Economia Paul Krugman, em 2009, no primeiro ano, quando o Presidente havia assumido.

Era começo do ano, e eu perguntei a ele sobre como ele via a perspectiva de um dia ter, nos Estados Unidos, o que existe no Alasca, um dividendo igual para todos. E ele mencionou que ele vê, no horizonte, algo muito positivo, a renda básica de cidadania.

Senador Walter Pinheiro, eu estou respondendo ao Senador Armando Monteiro, então, se V. Ex<sup>a</sup> ficar na frente, fica difícil.

Ele mencionou, o Professor Paul Krugman, que ele primeiro achava importante se universalizar o sistema de atendimento de saúde pública, tal como o Presidente Barack Obama estava colocando, mas ele via com bons olhos a perspectiva de também haver a renda básica de cidadania.

E eu avalio que essa opinião do Prêmio Nobel Paul Krugman é muito positiva.

O Brasil está pronto para seguir este caminho, pois é o primeiro País do mundo cujo Congresso Nacional aprovou, por consenso de todos os partidos, a Lei nº 10.835, de 2004, sancionada pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que institui a Renda Básica de Cidadania, suficiente, na medida do possível, de acordo com o grau de desenvolvimento do país – não dá para fazer de uma hora para outra –, para atender as necessidades vitais de cada pessoa. Será incondicional para todos, inclusive os estrangeiros aqui há cinco anos ou mais residentes. Será instituída por etapas,

a critério do Poder Executivo, iniciando-se pelos mais necessitados, como o faz o Bolsa Família.

Cabe assinalar que esse programa, ao lado de outras políticas, contribuiu para a diminuição da pobreza absoluta e da desigualdade. A proporção de famílias com renda mensal *per capita* abaixo de R\$93,75, na pobreza extrema, diminuiu de 17,5%, em 2003, para 8,8%, em 2008, e 8,5%, no segundo censo do ano passado. O coeficiente de Gini, de desigualdade, que havia atingido 0,599, em 95, baixou, gradualmente, para 0,581, em 2003, e 0,53, em 2009.

A Renda Básica de Cidadania, entretanto, ao ser implementada, terá significativas vantagens. Eliminará qualquer burocracia envolvida em se ter que saber quanto cada um ganha no mercado formal ou informal. Eliminará qualquer estigma ou sentimento de vergonha de a pessoa precisar dizer quanto ganha, para receber um complemento de renda. Eliminará o fenômeno da dependência, que acontece quando se tem um sistema que diz que, se a pessoa não recebe até certo patamar de renda, ela passa a ter direito a um complemento de tal montante. E ela está por decidir se vai ou não realizar aquela atividade e receber aquele montante, daí vem o Governo e lhe retira o que ela estava recebendo, ela poderá não mais fazer a atividade e aí entrar nas armadilhas da pobreza ou do desemprego. Se todas as pessoas tiverem a garantia da renda básica, qualquer esforço que realizarmos de trabalho sempre significará progresso. Do ponto de vista da dignidade e da liberdade da pessoa humana é que teremos a maior vantagem. Pois, para aquelas pessoas que por vezes não encontram alternativa de sobrevivência senão de se submeterem a atividades humilhantes ou de alto risco para sua saúde e vida, poderão passar a dizer não até que surjam oportunidades que estejam de acordo com a sua vocação e vontade. É bem verdade que a Renda Básica custará mais, mas, quando compreendidos os seus efeitos, a sociedade a abraçará com entusiasmo, inclusive os que têm mais recursos, os quais contribuirão para que eles próprios e todos os demais venham a receber Renda Básica, a qual contribuirá para que todos se sintam numa nação com muito maior de grau de solidariedade, justiça e paz social.

De qualquer fonte de riqueza gerada numa comunidade, num Município, numa Nação, sempre podemos separar uma parte para constituir um fundo que a todos pertencerá para financiar a RBC. Da mesma forma que as primeiras experiências de renda mínima associadas à educação se iniciaram localmente, para hoje terem se transformado nacionalmente no Programa Bolsa Família, é possível se iniciar a RBC pioneiramente em Municípios, a exemplo de Santo

Antonio do Pinhal, que aprovou lei neste sentido em 2009 e que deverá dar os passos proximamente para colocá-la em prática.

Um caminho promissor de desenvolvimento sustentável que passou a ser discutido intensamente em meios acadêmicos é o financiamento da Renda Básica de Cidadania através da criação de taxas que seriam cobradas das fontes de poluição, como junto aos que emitem gás carbônico e outros que fazem mal à saúde e ao clima, que precisa ser preservado para todos os seres vivos. Normalmente, as pessoas que têm mais recursos são as que mais usam as fontes de energia que causam a poluição. Delas se cobraria mais, portanto, para que todos passassem a receber a Renda Básica.

O Governo do Estado de São Paulo informou a poucos dias que em dois anos substituirá os pedágios nas estradas pela utilização de chips que medirão a quilometragem rodada por cada veículo. Uma possível idéia é justamente a cobrança de uma tarifa, não apenas para a conservação das estradas, mas também para desestimular a poluição, melhorar o clima e financiar o direito de todas as pessoas partilharem da riqueza da Nação.

A propósito, o Professor Philippe Van Parijs, um dos principais fundadores da Basic Income Earth Network, BIEN, Rede Mundial da Renda Básica, recomendou fortemente a divulgação da reflexão formulada no excelente livro de Edward Glaeser, **O Triunfo da Cidade**, onde diz:

O ambientalismo inteligente precisa ter incentivos, (...) Através do mundo, podemos adotar um imposto de emissão global que incida sobre as pessoas pelo dano causado pelas emissões de carbono. (...) Os opositores do aumento da atividade governamental comprehensivelmente vão se preocupar que este tipo de política venha a se tornar uma fonte adicional de receita para o governo, mas essa preocupação poderá ser reduzida por um compromisso público de abater o imposto pago por cidadãos através de um dividendo de energia, de forma semelhante como o Alasca paga a cada um de seus cidadãos através de um dividendo anual proveniente das receitas de petróleo.

Portanto, ao lado de pensarmos em financiar uma renda básica para todos os brasileiros, através, por exemplo, da receita de rendimentos que advirá do pré-sal e dos recursos minerais brasileiros, também podemos considerar essa proposta que, sob o nome de **Caps and Dividends**, vem sendo cada vez mais

debatida nos meios acadêmicos internacionais e, agora, aqui também no Brasil.

Muito obrigado, Senador Paulo Paim, pela tolerância. Sinto-o sempre como um parceiro de nossas batalhas comuns.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Wilson Santiago, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Meus cumprimentos, Senador Suplicy, que, com o brilhantismo de sempre, defende o seu ponto de vista, sobre a importância da renda mínima universal.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Foi lido, anteriormente, o **Requerimento nº 771, de 2011**, do Senador Gim Argello e de outros Senadores, solicitando a realização de sessão especial destinada a comemorar o dia do corretor de imóveis, a realizar-se no dia 15 de agosto de 2011.

Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação deste Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos a palavra ao nobre Senador Walter Pinheiro e, em seguida, ao Senador Ataídes Oliveira.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, antes de falar – eu diria até do mesmo tema que diversos Senadores, durante o dia de hoje, tiveram oportunidade de falar, sobre esse importante programa anunciado hoje pela Presidenta Dilma Rousseff –, quero reafirmar uma posição primeiro externada pela nossa Bancada do Partido dos Trabalhadores e, depois, compartilhada com os diversos partidos que compõem a base do Governo aqui na Casa, que é, sem nenhum problema, meu caro Paulo Paim, a vinda dos Ministros a esta Casa para que possam falar, sem nenhum trauma e nenhum desespero, no que diz respeito à onda de convocações, convites ou coisas do gênero.

Então, nós, hoje, na Bancada do PT, sugerimos que os nossos Ministros do Governo Dilma possam vir a esta Casa prestar esclarecimentos, responder questionamentos, enfim, apresentarem-se. Então, hoje à tarde, tivemos essa conversa com o Líder do Governo, Romero Jucá, com o Líder do PMDB, o Líder do PP, e vamos apresentar requerimentos nas Comissões, para que os nossos Ministros possam vir às Comissões e, portanto, responder esses questionamentos.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Walter Pinheiro, eu não estava lá, mas saiba da minha alegria por essa decisão. Eu, para falar a verdade, falei na Rádio Nacional ontem e expressei exatamente o seu ponto de vista. Fico muito feliz com essa decisão da nossa bancada.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA) – Porque é importante para que nós possamos tocar os trabalhos. Portanto, ouvir os Ministros e, ao mesmo tempo, também para preparamos essa nossa pauta do segundo semestre. Portanto, as Comissões vão tocar os seus trabalhos, vão ter a oportunidade de debater a pauta importante, como FPE, FPM, **royalties**, enfim, reforma política, reforma tributária.

Nós vamos ter a oportunidade, neste segundo semestre, de fazer o bom debate para enfrentarmos este momento de crise mundial com altivez, com coragem e ousadia, como disse hoje, sobejamente bem, a Presidenta Dilma Rousseff.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, ouvintes e telespectadores da TV Senado, há pouco mais de dois anos, o Brasil foi envolvido na maior crise da economia mundial do pós-guerra, quando principalmente o escândalo das *subprimes* levou à bancarrota, em efeito dominó, poderíamos dizer assim, muitas das maiores e mais importantes instituições financeiras de todo mundo. O Congresso americano, desde domingo, em reuniões com o Presidente da República, no dia de ontem e no dia de hoje, se debruçou em aprovar medidas exatamente para enfrentar ainda o rescaldo dessa crise mundial de 2009.

Mas a acertada combinação de medidas macroprudenciais adotadas pelas nossas autoridades econômicas, meu caro Senador Paim, possibilitou que a economia brasileira não apenas se desviasse dessa tormenta, como também fosse levada a um porto seguro, principalmente ao porto seguro do desenvolvimento.

Em função dessas medidas, a economia brasileira viveu e vive ainda um dos melhores anos de sua história. Confirma isso os recordes de produção, as elevadas taxas de emprego e a ampliação e a consolidação de nosso mercado interno. A exuberância do nosso mercado interno, sustentado pelas políticas que possibilitaram o aumento real de renda do trabalhador brasileiro. Portanto, tivemos uma maior mobilidade de classes sociais nos últimos anos, na história desse País. O resultado dessa mobilidade foi a movimentação de 35 milhões de pessoas. Portanto, eu diria, esse é um mercado que deve ser alvo de cobiça de muitos no mundo inteiro.

Para o Brasil, convergem hoje manufaturados de todo o mundo. As importações têm crescido ao ponto de, em 2011, o número de automóveis importados dever

dobrar e bater a casa de 1 milhão de unidades ou de um terço das vendas de nossa indústria automobilística.

Toda essa movimentação, se nos ajuda no combate à inflação, traz em seu bojo também uma ameaça implícita ao nosso parque industrial brasileiro. Portanto, não podemos pensar só em conter a inflação, ousadamente gerar postos de trabalho, mas deixar que a nossa indústria sofra abalos a partir dessa invasão da indústria de outros lugares do mundo afora é óbvio que enfrentaríamos turbulências bem mais adiante.

Essa competição nem sempre é justa, é bom salientar, impacta sobre a produção nacional e, consequentemente, sobre os empregos dos trabalhadores. Essa é a grande ameaça, meu caro Senador Paulo Paim, que tem se destacado, ao longo dos anos, no bom debate sobre esta combinação de fatores: desenvolvimento, geração de postos de trabalho e a chamada contenção da inflação. Além disso, não bastasse a valorização do real frente ao dólar, os manufaturados brasileiros enfrentam lá fora uma acirrada competição de um mercado internacional em crise e cada vez menos comprador.

Diante dessas adversidades, a Presidenta Dilma Rousseff lançou hoje, durante a solenidade no Palácio do Planalto, o Plano Brasil Maior, um conjunto de medidas contemplando as ações de apoio ao comércio exterior e de defesa da concorrência para proteger a indústria nacional, e que pode ser chamado de uma nova política industrial brasileira. São medidas voltadas principalmente para a defesa da nossa indústria do mercado interno. É óbvio que nós teremos desoneração de folha para os setores que empregam grande volume de mão de obra ou intensivos de mão de obras, como assim costuma-se chamar no jargão do mercado a área de calçados, confecções, modas e principalmente a nossa área de software, que tem um peso enorme nesse processo.

Queria chamar a atenção para essa área de software, meu caro Paim. É óbvio que falo de uma área em que tenho já certo nível de experiência. Inclusive, assisti por diversas vezes a manifestação das Associações das Empresas de TI no Brasil, representadas pelo nosso baiano, Rubem Delgado, ou Rubem Chileno, como costumamos chamar. Temos a expectativa de que, com esse plano, até o ano de 2020 essas empresas terão oportunidade de exportar mais de R\$20 bilhões, o que pode significar também 700 mil novos empregos. Estamos falando em emprego qualificado, Senador Paulo Paim.

Então, para esse plano da nova política industrial, eu queria citar aqui uma frase da Presidenta Dilma. Ela disse que o desafio foi fazer isso sem recorrer ao “protecionismo desleal, sem abrir mão da arrecadação

para fazer frente às necessidades das áreas sociais e de saúde e sem desrespeitar os direitos dos trabalhadores".

Portanto, a Presidenta Dilma teve o cuidado de analisar todos esses aspectos e trabalhar com todos esses fatores, mas mexendo de forma veemente nessa área, buscando enfrentar esse período, mas, ao mesmo tempo, fortalecer a nossa indústria.

Advertiu ainda a nossa Presidenta, meu caro Paim: somente terão acesso aos financiamentos dos bancos públicos previstos no plano empresas que agreguem valor aos seus produtos e que invistam em pesquisa, desenvolvimento e inovação.

Desta tribuna, meu caro Paim, eu me lembro de que, quando votamos a Medida Provisória nº 512, eu fiz questão de salientar isso, a Medida Provisória nº 512 era uma medida provisória do setor automotivo. Quer dizer, não adianta a gente fazer medida provisória, incentivar, levar a indústria automotiva a diversos cantos deste País ou ampliar onde ela já existe se não amarrar, principalmente, esta política que a Presidenta Dilma chama a atenção aqui: empresas que invistam em pesquisa, desenvolvimento e inovação.

Portanto este plano, idealizado para o período de 2011 até 2014, tem o objetivo de aumentar a competitividade dos produtos nacionais a partir, principalmente, do incentivo à inovação e à agregação de valores. Consiste na desoneração, porque uma das medidas do plano é a redução a zero da alíquota de 20% do INSS para setores sensíveis ao câmbio, à concorrência internacional e intensivos de mão de obra, como já citei aqui, confecções, calçados, móveis e **softwares**. A desoneração é parte da medida provisória que institui a política industrial.

Em contrapartida, será cobrada uma contribuição sobre o faturamento, com alíquota de 1,5 para confecções, calçados, artefatos e móveis e de 2,5 para **software**.

Concordei, meu caro Paulo Paim, com a sua argumentação porque também comprehendo que a diferença foi estabelecida – 1,5 para confecções, móveis, calçados, e 2,5 exatamente para o setor de **software**. Um – nós podíamos trabalhar de forma separada – tem muito mais essa relação de volume de mão de obra; o outro, o caso do **software**, tem uma tendência a reduzir um pouco mais.

Então, talvez se equilibrássemos, e é essa expectativa que acredito que o Ministro Guido Mantega, mais o Aloizio Mercadante e o nosso Fernando Pimentel devem ter trabalhado, se nós imaginarmos que essa tese era a tese da compensação, eu cobro um pouco mais do setor de **software** e um pouco menos do setor mais intensivo em mão de obra, e se a gente fizesse

uma média com todos os setores, daria para fazer com 2,5 para todas as áreas.

É isso que o Senador Paulo Paim, por diversas vezes, verbalizou. O nosso Ministro Pimentel, não o Fernando, mas o José Pimentel, que foi Ministro da Previdência e que hoje é nosso colega aqui no Senado, referiu-se muito a isso e dizia-me hoje lá, durante a audiência: "Pinheiro, se fizéssemos com 2,5%, nós poderíamos fazer para 100%, porque promoveríamos exatamente esse equilíbrio a partir do volume total e não setorial". Nós não estamos fazendo crítica, mas estamos chamando a atenção para uma área que é importante para isso.

Também criado no dia de hoje por medida provisória, o Reintegra – Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras – irá devolver ao exportador de bens industrializados 3% da receita da exportação, nos moldes da restituição do Imposto de Renda. Portanto, estamos falando de um benefício linear que está de acordo com as normas da Organização Mundial do Comércio, para não nos acusarem de medidas protecionistas e, ao mesmo tempo, de medidas que tramam contra o comércio no mundo inteiro. Apesar de que, quando as praticam lá, eles pouco estão se lixando se essas medidas têm ou não qualquer tipo de impacto nessa relação da Organização Mundial do Comércio em nossas vidas. Nós estamos fazendo isso respeitando as regras, mas preservando os nossos interesses.

O valor em espécie será depositado na conta de cada exportador. Acho que é importante salientar isso. Hoje, por exemplo, não são desonerados pelas sistemáticas vigentes, como ISS, IOF e CIDE, entre outros.

Outro item importante diz respeito às compras governamentais. O Governo ainda é o maior comprador, Paulo Paim, e, portanto, pode estimular, na medida em que isso não é um direcionamento, mas uma política, eu diria, de incentivo a essa nossa indústria. É importante trabalhar essa margem de preferência de até 25% nos processos licitatórios para produtos manufaturados e serviços nacionais que atendam às normas brasileiras. Isso cria um ambiente facilitador. Vou dar um exemplo claro dessa questão, Paim.

Eu venho do Sistema Telebrás. Recordo-me de que, no final da década de 70 e na década de 80 toda, o Sistema Telebrás fez um negócio muito interessante. Nós estimulamos a indústria nacional. Quem não se lembra daquelas impressoras Mônica, Alice, que eram fabricadas pela Elebra? Diversas máquinas eram fabricadas no Brasil, a empresa Batik, que era uma empresa que pertencia ao atual Prefeito de Belo Horizonte. Essa indústria foi crescendo no entorno da universidade e do Centro de Desenvolvimento

de Pesquisa de Campinas, o nosso CPqD. O que a Telebrás fazia? A Telebrás baixava uma norma para as 27 empresas operadoras de telecomunicações no País – melhoria dos serviços, ampliação, contratação, compra de equipamentos – e indicava exatamente essas empresas. Essas empresas recebiam a padronização, fabricavam os equipamentos e as 27 operadoras do sistema Telebrás compravam os equipamentos de empresas nacionais, numa época em que não tínhamos tanto desenvolvimento científico e tecnológico no País. Isso fez surgir diversas empresas. Citei a Elebra, mas poderia citar a Microlab, Embracon. Isso alimentou, durante muitos e muitos anos, o emprego ali, principalmente na região de Campinas.

É isso que o Governo está fazendo de novo, agora, no momento em que temos outras ferramentas que não tínhamos na década de 80, como acesso à pesquisa, a possibilidade de intensivamente promover a inovação, o investimento em pessoal, empregos qualificados. Portanto, com isso, ganhamos na produção, ganhamos na eficiência e, obviamente, ganhamos na medida em que podemos fazer isso localmente, e não só em Campinas, como era na época. Nada contra Campinas, mas só naquele lugar nós tínhamos uma boa universidade e um bom centro de pesquisa. Isso terminou acontecendo ali. Agora, dá para fazer o mesmo na Bahia, em Tocantins, no norte do País, no centro-oeste, no sul, enfim, em todos os lugares.

Outro aspecto do plano é a inovação e financiamento.

Considerado com um dos eixos fundamentais para o desenvolvimento do País, as ações pró-inovação ganharam um papel de relevo nesse plano apresentado no dia de hoje. Uma das principais medidas nessa área é a concessão de crédito de R\$2 bilhões, por parte do BNDES, à Financiadora de Estudos e Projetos, a nossa Finep, ligada ao MCT, para ampliação da carteira de inovação da instituição. Com esse aporte, o caixa da Finep chegou a R\$5 bilhões.

O Programa de Sustentação do Investimento (PSI), com orçamento de R\$75 bilhões, será estendido até dezembro de 2012 e incluirá novos programas para componentes e serviços técnicos especializados; equipamentos de Tecnologias da Informação e Comunicação. Olha que estamos falando em banda larga no País, fabricação de tablets, uso cada vez mais intenso da TV digital, da TV por assinatura, da oportunidade da produção cultural e, portanto, da manipulação disso através de equipamentos que podem ser fabricados no Brasil – aí nós vamos falar de conversores, de **middleware, software**. Enfim, uma

gama enorme de equipamentos que se somam a isso e que, portanto, essas empresas passariam a contar com essa rede de financiamento do BNDES para a adoção de medidas de novos padrões tecnológicos. O BNDES Revitaliza, também de financiamento ao investimento, terá R\$6,7 bilhões e incluirá um novo setor: o de autopeças – que, aliás, é bom lembrar, principalmente nessa área, nós passamos anos e anos a fio importando. Então, é fundamental essa medida da inovação.

Outro aspecto fundamental no programa de hoje...

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA) – Vou concluir, Sr. Presidente.

Outro aspecto fundamental no programa de hoje: a defesa comercial.

É uma preocupação central desse plano. Segundo o Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, Fernando Pimentel, a orientação da Presidente Dilma é tolerância zero com fraudes em importações e pirataria. Essa medida é extremamente importante, aumenta o número de investigação por parte do MDIC.

O prazo de investigação para aplicação de medidas **antidumping** será reduzido de 15 para 10 meses e, portanto, eu diria que essa é uma ação importantíssima, principalmente no âmbito do Mercosul, onde nós temos a flexibilização da administração das alíquotas de importação.

Será reforçado ainda o combate à circunvenção, por meio da extensão do direito **antidumping** ou de medidas compensatórias às importações que estejam tentando burlar o mecanismo de defesa comercial.

Outro aspecto fundamental do plano de hoje: produtos certificados.

Então, nós vamos ter a modernização e ampliação da estrutura, por exemplo, do Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (Inmetro). O órgão passará a se chamar Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia e atuará em aeroportos e portos para atestar a qualidade.

Então, é importante essa medida. Você cria estrutura para se trabalhar efetivamente, nesse novo plano.

E ainda tem o PIS-Cofins e desonerações.

O Brasil Maior contempla uma antiga solicitação do nosso setor produtivo, ao prever a devolução imediata dos créditos de PIS-Cofins sobre bens de capital – o prazo já havia sido reduzido de 48 meses para 24 meses e, agora, para os atuais 12 meses.

O plano prevê um processamento automático dos pedidos de ressarcimento e pagamentos em 60 dias.

Essas empresas, efetivamente, com escrituração fiscal digital – essa é a nossa esperança –, agilizará muito a fiscalização e ajudará muito as empresas.

Portanto, na área de desoneração, estão previstos ainda atendimentos mais céleres aos pedidos de ressarcimento no valor de R\$19 bilhões e a extensão, por mais 12 meses, da redução de IPI sobre bens de capital, material de construção. Estamos em uma escalada do Minha Casa Minha Vida. Portanto, Senador Paulo Paim, estimular também para o sujeito dar uma “recuperadinha” na casa dele.

Uma das experiências que achei interessante, nesse período em que discutímos a questão de falta de mão de obra, foi quando eu conversava com um pessoal em Salvador, Paim, e um pedreiro me disse assim: – Pinheiro, eu trabalho durante o dia na obra e, de noite, em minha casa. E no final de semana, também em minha casa. Então, eu estou aproveitando o preço do material de construção e, de noite e no final de semana, é na base do mutirão, para recuperar minha habitação.

Então, o plano contempla essa medida que nós tomamos em 2008/ 2009, naquele momento da crise. Isso vale para esse material de construção, vale para caminhões, veículos comerciais leves.

Aí vem também o complemento com o regime automotivo.

Já inclui um novo regime automotivo o programa apresentado pela Presidenta Dilma no dia de hoje.

Portanto, está ainda em estudo essa etapa, mas envolverá veículos acabados e autopeças. Como contrapartida, um decreto presidencial vai definir as exigências para enquadramento no regime, como aumento de investimento, agregação de valor, transferência de tecnologia, emprego e inovação.

Portanto, meu caro Paulo Paim, eu diria que é um dia de muita alegria para nós que, ao longo de toda uma jornada, cobramos, por diversas vezes, um certo nível de atendimento a essas questões.

Fico satisfeito, no dia de hoje, com o fechamento dessa proposta, o que nos colocará efetivamente em condições de enfrentar toda essa escalada mundial, apoiar nossa indústria, continuar, de forma ousada, investindo em pesquisa, desenvolvimento científico e tecnológico, gerando emprego e, principalmente, empregos locais, desenvolvimento local. Esta semana, por exemplo, na Bahia, aliás, no dia de hoje, na Bahia, a PepsiCo anunciou uma unidade sua na cidade de Feira de Santana, investimento que vai gerar 400 novos postos de trabalho. A semana passada, eu tive oportunidade de levar para Salvador uma empresa na área

de fármacos, uma mundial, a B. Braun, alemã. Mas, na primeira conversa que tive com eles – estive, inclusive, em fevereiro, com representantes da B. Braun lá no Mobile World Congress, de Barcelona, o Congresso Mundial de Tecnologia Móvel, e tive a oportunidade de conversar com eles –, o primeiro ponto que levantei foi este: mais do que vocês irem para a Bahia para montar uma unidade de produção, quero começar com terapia celular, com biotecnologia e investimento em tecnologia.

Os alemães responderam positivamente, chegaram a Salvador e apresentaram exatamente, nessa linha, uma proposta ao Governador. Já semana que vem, devem visitar a área do nosso parque tecnológico, e vamos receber uma unidade de produção na área de produtos de higienização, como o chamado álcool gel. Eles, inclusive, importam produtos da Suíça. E agora, vão fazer lá na cidade de Simões Filho, no Centro Industrial de Aratu, pegando a matéria-prima, Suplicy, de Camaçari, e não da Suíça; do Polo Petroquímico de Camaçari. E, na outra ponta, vão fazer a aplicação nessa área de hemodiálise com os seus equipamentos, para que nós avancemos na linha do transplante, fechando com as experiências de biotecnologia na área de terapia celular, para que a gente possa experimentar isso de forma mais intensa. Portanto, é com muita alegria que a gente vê esse reforço hoje dado pelo Governo.

E quero encerrar aqui com uma frase que foi dita pelo Rubén Delgado, que é o presidente da associação dessa área de TI do Brasil, a Assespro. Ele dizia assim: “Nós brigamos tanto por isso. Hoje, a Presidenta Dilma, pelo Governo, fez a sua parte. Chegou a hora de o setor de TI completar com a sua”. Portanto, essa é a hora de a gente aprofundar, de uma vez por todas, o uso da inovação da tecnologia a nosso favor.

Eu me lembro, Suplicy – vou lhe dar um aparte –, de que, na década de 80, quando eu presidia e era da Federação dos Trabalhadores em Telecomunicações, nós fizemos um grande debate no Brasil com a chegada das novas tecnologias.

E o Dieese, que nos assessorava, Paim, chegou a produzir uma cartilha que dizia assim: “Automação gera desemprego; desemprego gera automação”. Agora nós estamos usando essa tecnologia para fazer exatamente a agregação de valores, a aplicação da ciência. Porque a ciência, Paim, está aqui sobre a cabeça de todo mundo. Tem alguém que vai lá, pega isso, aplica, vira dono, cobra por isso e estava nos mantendo aí historicamente preso a essa coisa. Agora estamos tendo a oportunidade de aplicar a ciência, de universa-

lizar essa experiência, de socializar essa experiência, adotá-la em todas as fases da produção, fomentar e apoiar a indústria, inovar ao extremo, desenvolver em todas as frentes e continuar gerando emprego, renda e mantendo a inflação sob controle no país.

Um aparte ao Senador Suplicy. Em seguida, encerro, Senador Paulo Paim.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup>, Senador Walter Pinheiro, destacou muito bem os méritos do Brasil maior. E é importante nós aqui cumprimentarmos os Ministros que tão bem colaboraram: Fernando Pimentel, Guido Mantega, Aloizio Mercadante, Gleisi Hoffmann, na coordenação e sobretudo a Presidenta Dilma Rousseff. Gostaria de lembrar que, ao concluir o seu pronunciamento, a Presidenta Dilma Rousseff lembrou as palavras sábias e sempre presentes do nosso querido grande economista Celso Furtado, porque as suas lições hoje se tornaram extremamente atuais. Portanto, ela prestou uma homenagem bela àquele que previu a importância de termos um desenvolvimento, sobretudo com vistas ao nosso mercado interno. Meus cumprimentos.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA) – Obrigado, Senador Suplicy.

Acho que é importante essa referência. Eu fiz questão inclusive de elogiar o Fernando Pimentel e os dois outros Ministros. Eu até tive oportunidade de descer no elevador com o Guido Mantega e conversei também com o nosso ex-companheiro de Congresso Aloizio Mercadante.

Fiz questão de cumprimentá-los pela qualidade do trabalho. Fernando Pimentel inclusive fez um agradecimento a todas as equipes técnicas dos Ministérios, que trabalharam arduamente nisso. Mas eu fiz questão desse elogio porque acho que eles encaixaram bem, além da compreensão dessa relação entre os diversos Ministérios.

Não dá para falar em desoneração e só trabalhar com a Fazenda, com a Indústria; tem que envolver o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio. Mas não dá para fazer isso sem trabalhar com a essência de todo esse desenvolvimento, que é exatamente a área de ciência e tecnologia. A gente tanto fala em investir, investir, investir em pesquisa, mas nós estamos precisando sair dessa história de falar muito.

Charles Chaplin, quando escreveu um dos seus textos, dizia assim: “Às vezes nós falamos em demasia e sentimos bem pouco. Mais do que de máquinas, nós precisamos de homem”. Disse Charles Chaplin num texto que ele escreveu e batizou: O último discurso de um grande ditador”. É assim que diz Charles Chaplin.

Portanto, valorizar esse homem, para que, a partir da aplicação do conhecimento dele, a gente passe a dominar a máquina. Isso inverte aquela lógica que o Dieese, conosco, trabalhava na década de 80, nós podemos usar a tecnologia, e usando-a bem a gente tem condições de produzir o bem para nossa sociedade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT-RS) – Meus cumprimentos, Senador Walter Pinheiro.

É com alegria que posso dizer que V. Ex<sup>a</sup> teve esse cuidado no inicio, acho que mostrando o entendimento global do plano. E V. Ex<sup>a</sup> mostrou ter a mesma preocupação que eu mostrei, foi exatamente essa, na questão da Previdência. Esperamos que a gente saia bem também nesse aspecto.

Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA) – Aproveito para solicitar a V. Ex<sup>a</sup> que conste nos *Anais*, na íntegra, esse nosso pronunciamento.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR WALTER PINHEIRO.**

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores,

Há pouco mais de dois anos, o Brasil foi envolvido na maior crise da economia mundial do pós-guerra quando o escândalo dos sub-primes levou à bancarrota, em efeito dominó, muitas das maiores e mais importantes instituições financeiras do mundo.

Mas a acertada combinação de medidas macroprudenciais adotadas pelas autoridades econômicas possibilitou que a economia brasileira não apenas se desvisasse dessa tormenta como também fosse levada ao porto seguro do desenvolvimento.

Em função dessas medidas, a economia brasileira viveu e ainda vive hoje os melhores anos da história econômica do país. Confirma isso os recordes de produção, as elevadas taxas de emprego, a ampliação e a consolidação do seu mercado interno.

A exuberância do nosso mercado interno, sustentado pelas políticas que possibilitaram o aumento real da renda do trabalhador brasileiro e que levaram à maior mobilidade social de todos os tempos, com a ascensão para a classe média 35 milhões de pessoas, faz desse mercado alvo da cobiça de indústrias de todo o mundo.

Para o Brasil convergem hoje manufaturados de todas as partes do mundo. As importações crescem a tal ponto que em 2011 o número de automóveis im-

portados deve dobrar e bater na casa de um milhão de unidades, ou um terço das vendas da nossa indústria automobilística.

Toda essa movimentação, se nos ajuda no combate à inflação, traz em seu bojo uma ameaça implícita ao parque industrial brasileiro. Muitos desses produtos chegam ao nosso mercado sem informações muito claras sobre a formação dos seus preços e aqui competem com os nossos manufaturados de conhecida cadeia produtiva e elevada carga tributária.

Essa competição nem sempre é justa, impacta sobre a produção nacional e consequentemente sobre os empregos dos trabalhadores brasileiros. Além disso, não bastasse a valorização do real frente ao dólar, os manufaturados brasileiros enfrentam lá fora uma acirrada competição de um mercado internacional em crise e cada vez menos comprador.

Diante dessas adversidades, a presidente Dilma Rousseff lançou hoje durante solenidade no Palácio do Planalto o “Plano Brasil Maior”, um conjunto de medidas contemplando ações de apoio ao comércio exterior e de defesa da concorrência para proteger a indústria nacional, e que pode ser chamado de uma nova política industrial brasileira.

Uma das medidas do Plano Brasil Maior, voltada para a defesa da indústria e do mercado interno, será a desoneração da folha de pagamento para os setores que empregam grande volume de mão de obra como os de confecção, calçados, móveis e programas de computadores.

As desonerações serão feitas por meio de um projeto piloto até 2012, que terá as medidas avaliadas por um comitê formado pelo governo, por sindicatos e pelo setor privado.

Para o setor automotivo será criado um novo regime com incentivo tributário como contrapartida ao investimento, agregação de valor, emprego, inovação e eficiência. Serão assegurados os regimes regionais e o acordo do Mercosul.

Os fabricantes nacionais nas áreas de saúde, defesa, têxtil e confecção, calçados e tecnologia da informação e comunicação terão benefícios nas compras governamentais. Será regulamentada uma medida que permite ao governo aceitar preços até 25% maiores nos processos de licitação para produtos manufaturados e serviços nacionais que atendam às normas técnicas brasileiras.

No segmento de desoneração das exportações está prevista a instituição do reintegro, que visa à devolução de créditos de PIS/Cofins em até 4% do valor

exportado de manufaturados acumulados na cadeia produtiva, que hoje não dão direito a crédito.

A medida visa também a ampliação do resarcimento de créditos aos exportadores, que prevê mais agilidade dos pedidos de resarcimento e pagamento em 60 dias a empresas com escrituração fiscal digital, já a partir do próximo mês de outubro.

Com relação à defesa da concorrência, a nova política vai intensificar o **antidumping**, salvaguardas e medidas compensatórias. Com isso, haverá redução de prazos que caem de 15 para 10 meses para investigação e de 240 para 120 dias, no caso de aplicação de direito provisório.

Além disso, a defesa comercial vai abranger o combate à falsa declaração de origem, aos preços subfaturados e ao aumento da existência de certificação compulsória. Outras medidas preveem o apoio no âmbito do Mercosul para criação de mecanismo para permitir aumento do imposto de importação e ampliação de 30 para 120 no número de investigadores de defesa comercial.

Na área de financiamento e garantia para exportações, o plano prevê a criação do Fundo de Financiamento à Exportação de Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME) – Proex Financiamento. Para isso, haverá um fundo de natureza privada criado no Banco do Brasil para empresas com faturamento de até R\$60 milhões. Companhias com faturamento de R\$60 milhões a R\$600 milhões continuarão com condições de financiamento equiparadas ao Proex Financiamento.

Outro ponto que ganha destaque na nova política é a promoção comercial. Está prevista a facilitação da circulação dos bens em regime de admissão temporária (sem a incidência de tributos). Outro ponto objetiva a adoção de estratégia de promoção comercial por produtos e serviços prioritários em mercados selecionados e adoção dos mapas de Comércio Exterior por Estado.

Desta forma, o governo do Partido dos Trabalhadores mais uma vez estende a mão aos empresários brasileiros. Na expectativa de que nesse gesto tenha a reciprocidade do setor empresarial nas demandas sociais do país, particularmente na manutenção e na ampliação dos postos de trabalho e no aumento da renda do trabalhador que tem caracterizado a economia nacional nos últimos anos.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR WALTER PINHEIRO EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

Plano Brasil Maior, a nova política industrial, tecnológica, de serviços e de comércio exterior do governo federal, foi lançado nesta terça-feira (2), no Palácio do Planalto, com novidades nas áreas de desoneração tributária e de fortalecimento das ações de inovação. E com a meta de proteger a economia brasileira dos efeitos da crise financeira mundial, por meio da proteção da força produtiva e do mercado interno do país e os empregos. O fim do pagamento de 20% ao INSS de quatro segmentos (software, calçados, confecção e móveis) significará um subsídio de R\$ 25 bilhões, que serão repassados à Previdência pelo Tesouro Nacional.

Segundo a presidente Dilma Rousseff, o desafio foi fazer isso sem recorrer ao "protecionismo desleal, sem abrir mão da arrecadação para fazer frente às necessidades das áreas social e de saúde e sem desrespeitar os direitos dos trabalhadores", afirmou. Mas, advertiu a presidente, somente terão acesso aos financiamentos dos bancos públicos previstos no plano, as empresas que agregarem valor a seus produtos e que invistam em pesquisa, desenvolvimento e inovação.

Idealizado para o período 2011-2014, o plano tem o objetivo de aumentar a competitividade dos produtos nacionais a partir do incentivo à inovação e à agregação de valor.

#### **Desoneração**

Uma das medidas do plano é a redução a zero a alíquota de 20% para o INSS de setores sensíveis ao câmbio e à concorrência internacional e intensivos em mão-de-obra: confecções, calçados, móveis e software. A desoneração é parte da Medida Provisória que institui a política industrial.

Em contrapartida, será cobrada uma contribuição sobre o faturamento com alíquota de 1,5% para confecções, calçados e artefatos e móveis, e de 2,5%, para software. A medida provisória garante que o Tesouro Nacional arcará com a diferença para cobrir a eventual perda de arrecadação da Previdência Social. No total, a desoneração, em dois anos, será de R\$ 25 bilhões. A medida funcionará como um projeto piloto até dezembro de 2012 e seu impacto será acompanhado por uma comissão tripartite, formada por governo, sindicatos e setor privado.

Também criado por medida provisória, o Reintegra (Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras) irá devolver ao exportador de bens industrializados 3% da receita da exportação, nos moldes da restituição do Imposto de Renda. O benefício é linear e está de acordo com as normas da Organização Mundial do Comércio.

O valor em espécie será depositado na conta do exportador, mas quem desejar também poderá usar os recursos para quitar débitos existentes junto à Receita Federal. O objetivo do regime é desoneras as exportações de bens industrializados de tributos pagos ao longo da cadeia de produção que, hoje, não são desonerados pelas sistemáticas vigentes, como ISS, IOF e CIDE, entre outros.

#### **Compras governamentais**

Outra medida do plano é a regulamentação da lei 12.349/2010, que estipula Margem de preferência de até 25% nos processos de licitação públicas para produtos manufaturados e serviços nacionais que atendam às normas técnicas brasileiras. O decreto assinado hoje cria uma comissão interministerial que definirá as

margens, levando em consideração a geração de emprego e renda e o desenvolvimento e a inovação tecnológica realizados no país. O dispositivo será usado também para fortalecer pequenos e médios negócios e será focado nas áreas de Defesa, Saúde e Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs).

#### **Inovação e financiamento**

Consideradas como um dos eixos fundamentais para o desenvolvimento do país, as ações pró-inovação ganharam um papel de relevo no plano. Uma das principais medidas nesta área é a concessão de crédito de R\$ 2 bilhões do BNDES à Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), ligada ao Ministério de Ciência e Tecnologia, para ampliação da carteira de inovação da instituição. Com mais esse aporte, o caixa da Finep chegou a R\$ 5 bilhões.

O Programa de Sustentação do Investimento (PSI), com orçamento de R\$ 75 bilhões, será estendido até dezembro de 2012 e incluirá novos programas para componentes e serviços técnicos especializados; equipamentos de Tecnologias da Informação Comunicação (TICs) produzidos no país; e ônibus híbridos, entre outros.

O BNDES Revitaliza, também de financiamento ao investimento, terá R\$ 6,7 bilhões e incluirá um novo setor: o de autopeças. As taxas de juros para micro e pequenas empresas serão de 6,5% ao ano e para grandes empresas, de 8,7% ao ano.

#### **Defesa comercial**

Outra preocupação do plano é o reforço da defesa comercial. Segundo o ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, Fernando Pimentel, a orientação da presidente Dilma é tolerância zero com fraudes em importações e pirataria. A principal medida, nesse sentido, é o aumento do número de investigadores do MDIC, que passará de 30 para 120.

O prazo de investigação para aplicação de medidas antidumping será reduzido de 15 para 10 meses e, para aplicação de direito provisório, cairá de 240 para 120 dias. Também será negociada no âmbito do Mercosul a flexibilização da administração das alíquotas de importação.

Será reforçado ainda o combate à circunvenção, por meio da extensão do direito antidumping ou de medidas compensatórias as importações que estejam tentando burlar o mecanismo de defesa comercial; à falsa declaração de origem, com o indeferimento da licença de importação quando constatada a prática, e ao subfaturamento de preços. Outra medida prevê o aumento do número de produtos sujeitos à certificação compulsória.

#### **Produtos certificados**

Outra medida do plano é a modernização e ampliação da estrutura do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro). O órgão passará a se chamar Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) e atuará em aeroportos e portos para atestar a qualidade das mercadorias importadas que terão de respeitar as mesmas normas impostas aos produtos nacionais.

Para isso, a autarquia terá livre acesso às alfândegas de portos e aeroportos do país e será chamado a participar da formulação de acordos de livre comércio quando os temas forem "barreiras técnicas" e "harmonização de regulamentos". O Inmetro também terá a função de autoridade notificadora dos regulamentos técnicos federais ao Comitê do Acordo sobre Barreiras Técnicas da Organização Mundial do Comércio (OMC). O órgão ainda vai expandir suas atividades científicas e tecnológicas para apoio à inovação da indústria com a implantação de uma rede de laboratórios em todo o país.

#### **PIS-Cofins e desonerações**

O Brasil Maior também contempla pedido antigo do setor produtivo ao prever a devolução imediata de créditos de PIS-Cofins sobre bens de capital – o prazo já havia sido reduzido de 48 meses para 24 meses e, posteriormente, para os atuais 12 meses.

O plano prevê o processamento automático dos pedidos de ressarcimento e o pagamento em 60 dias para empresas com escrituração fiscal digital a partir de outubro deste ano. A partir de março de 2012, a escrituração digital será obrigatória.

Ainda na área de desonerações, estão previstos o atendimento mais célere dos pedidos de ressarcimento no valor de R\$ 19 bilhões e a extensão, por mais 12 meses, da redução de IPI sobre bens de capital, material de construção, caminhões e veículos comerciais leves.

#### **Regime automotivo**

O Plano Brasil Maior inclui um novo regime automotivo. Os benefícios ainda estão em estudo, mas envolverão veículos acabados e autopeças. Como contrapartida, um decreto presidencial vai definir as exigências para enquadramento no regime como aumento de investimento, agregação de valor, transferência tecnológica, emprego e inovação. (Da redação)

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Não só constará, como ficarei com uma cópia, se V. Ex<sup>a</sup> me permitir.

Chamo para usar da palavra a nobre Senadora Ana Rita.

**A SRA. ANA RITA** (Bloco/PT – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero aqui iniciar a minha fala de hoje, fazendo uma saudação especial a todos os colegas Senadores que estão aqui presentes neste momento e dizer da nossa alegria de poder ter tido a oportunidade de trabalhar com vocês durante este ano, no primeiro semestre e podemos continuarmos juntos agora, no segundo semestre, trabalhando de forma harmônica, de forma que possamos de fato contribuir para o nosso País, oferecendo aqui não só os debates, as contribuições, mas mais do que isso a nossa contribuição legislativa

no sentido de assegurar políticas que venham atender as necessidades do nosso povo.

Quero também aqui saudar todos que nos acompanham, os expectadores da TV Senado e também os ouvintes da Rádio Senado.

Eu quero aqui hoje, Srs. Senadores, ao iniciar este segundo semestre, fazer um breve balanço do nosso trabalho realizado no primeiro semestre. Eu não tive oportunidade, nas últimas sessões do mês de junho, de falar aqui, por isso faço nesta tarde de hoje um breve balanço do nosso trabalho que eu considero importante para quem nos acompanha, para quem também caminha conosco durante todo esse período.

Eu quero aqui dizer que acredito muito que conseguimos alguns avanços em nossos objetivos ao assumir uma cadeira aqui nesta Casa no mês de janeiro deste ano. Foram passos importantes que temos que destacar neste discurso. No entanto, também venho a

esta tribuna para traçar alguns dos desafios que ainda teremos pela frente e os obstáculos a enfrentar.

Quero então destacar aqui alguns elementos desse percurso realizado no exercício de meu mandato no primeiro semestre. Estou certa também que é salutar essa atitude de forma a prestar contas à sociedade de nossos mandatos, que, na verdade, só têm sentido se compreendidos na sua dimensão de serviço, com especial missão de erguer as bases de uma civilização onde o direito, a justiça e o bem comum sejam de fato os nossos horizontes.

Nosso mandato está em consonância total com o Governo da nossa Presidenta Dilma. Digo isso com destaque para a luta pela erradicação da pobreza. E temos contribuído com essa bandeira à medida que conseguimos aprovar projetos importantes, que ajudam “nessa guerra silenciosa”, que é acabar com a fome.

Um dos projetos é o da regulamentação do Sistema Único de Assistência Social, o Suas, de que, por diversas vezes, tivemos oportunidade de falar aqui, e que foi sancionado pela nossa Presidenta na semana anterior, e do qual fui relatora na Comissão de Direitos Humanos.

Inspirado também no modelo do Sistema Único de Saúde, com atendimento e organização dos serviços em bases regionais, o Suas tem como objetivo garantir o direito à assistência social e à proteção das famílias e dos indivíduos em situação de risco e de vulnerabilidade social, um avanço enorme na erradicação da miséria em nosso País.

Outra questão que quero aqui destacar é a valorização da mulher, principalmente por meio dos programas e projetos que foram implantados pela Secretaria de Política para as Mulheres, sob o comando da nossa querida Ministra e companheira Iriny Lopes.

O Plano Nacional de Política para as Mulheres, que vem sendo implantado pela Secretaria, é um exemplo. São ações de combate à violência e ao turismo sexual, além de políticas de valorização do trabalho feminino e de inserção no poder, por meio de ocupações no espaço no Executivo e no Legislativo, promovendo a igualdade de gênero.

Quero também destacar alguns projetos que aprovamos aqui nesta Casa e que, tenho certeza, ajudarão o povo brasileiro, entre eles o que pretende diminuir o tempo necessário para a aposentadoria das donas de casa, que são de famílias de baixa renda e que estão na faixa etária mais elevada.

Fui relatora desse projeto, dessa matéria, que pretende colocar alíquotas diferenciadas para beneficiar essas mulheres na hora da aposentadoria. Tenho certeza que é mais uma ação para ajudar no combate à miséria no Brasil.

Quero destacar, Sr. Presidente, que esse projeto de aposentadoria para as donas de casa foi uma iniciativa da nossa querida e ex-Senadora Gleisi Hoffmann, hoje Ministra. Tenho a alegria de ter sido a relatora desse projeto que está prestes a ser votado neste plenário.

Ajudamos também na aprovação do projeto que institui a política nacional de proteção dos direitos da pessoa autista. V. Ex<sup>a</sup>, como Presidente da Comissão de Direitos Humanos, teve a oportunidade também de participar, de defender o projeto e de colaborar para que ele fosse aprovado. Essa matéria estabelece os direitos fundamentais da pessoa autista e equipara o portador desse distúrbio à pessoa com deficiência, além de criar um cadastro único dos autistas, com a finalidade de produzir estatísticas nacionais sobre o problema.

Contribuímos também na aprovação do projeto que regulamenta a profissão de taxista, que não é de iniciativa nossa, é de outros Parlamentares, mas tivemos a oportunidade de participar da reunião na Comissão que aprovou o referido projeto e que muito veio a fortalecer e a alegrar os profissionais dessa área, presentes naquele momento, na reunião da Comissão.

A matéria prevê que o motorista, ou seja, o taxista que trabalhe em veículo de empresa autorizada a prestar o serviço de táxi passe a ter direito ao piso salarial, à carteira assinada e à contribuição ao INSS. O profissional deverá ainda participar de cursos de relações humanas, de direção defensiva, de primeiros socorros, mecânica e elétrica básica de veículos. Mais um avanço para o nosso País, garantindo dignidade no trabalho para a categoria e beneficiando os passageiros com segurança.

Estamos também participando da Frente Parlamentar Mista da Cultura, que tem promovido debates em alguns Estados brasileiros para discutir problemas e apontar soluções para as mazelas regionais dos artistas e pessoas que vivem da arte. Temos muito a contribuir nessa área, mas também temos muito que avançar.

Destaco também o nosso trabalho na área de educação, os debates que o nosso mandato tem feito e tem participado, principalmente com relação ao Plano Nacional de Educação. Temos participado de reuniões e audiências semanais, não só aqui em Brasília, mas em outros lugares, em outros Estados, particularmente no Espírito Santo, Estado que represento e do qual sou moradora. Estamos também contribuindo para o aperfeiçoamento deste plano de metas para a educação brasileira.

As minhas atividades no Estado do Espírito Santo percorreram os pilares de um mandato popular e democrático. Meu tempo no Estado é medido pelas inúmeras necessidades do povo capixaba. Na verda-

de, o nosso tempo de mandato tem sido medido pelas inúmeras necessidades do povo capixaba e as suas solicitações frente aos desafios políticos, econômicos e sociais que vivem as nossas cidades.

Quero aqui ressaltar a dedicação de nosso mandato com as questões sociais. O debate sobre as exigências e os caminhos no fomento de políticas para as mulheres, que permitiram a grata satisfação de participarmos de reuniões, seminários, debates, conferência e encontros com os mais diversos segmentos da sociedade.

A ampliação da nossa relação com as entidades de assistência social, que prestam relevante serviço público, como, por exemplo, a Apae, a Cáritas Arquidiocesana da Arquidiocese de Vitória, as pastorais sociais, as inúmeras entidades não governamentais, através de reuniões e acompanhamento de suas demandas *in loco* e também das suas limitações normativas.

Nosso mandato não mediou e não tem medido esforços para chegar aos setores menos privilegiados e historicamente esquecidos em suas dores e misérias. Por isso mesmo, atuamos de forma aguerrida junto aos acontecimentos em nosso Estado que, em maior ou menor grau, feriram os direitos humanos, como foi o ocorrido na desapropriação em Barra do Riacho, no Município de Aracruz, e na manifestação dos estudantes no centro da cidade de Vitória. Nesses dois incidentes, atuamos para que a violência não se agravasse e vidas não fossem colocadas em risco, da mesma forma que atuamos na mediação do conflito, exigindo também que o Poder Público tomasse as devidas precauções para sanar os danos sociais às pessoas envolvidas.

Somos conduzidos por uma exigência ética em defesa da vida e, no exercício da Vice-Presidência da Comissão de Direitos Humanos do Senado, transmito aos defensores dos direitos humanos o meu empenho em primar pela cooperação nessa árdua tarefa.

Movidos também por esse ímpeto de consolidação dos direitos da pessoa humana é que, na III Conferência Municipal do Idoso de Vitória e Vila Velha, tivemos a oportunidade de participar e de acompanhar todo o debate em torno do tema “O compromisso de todos e todas pelo envelhecimento digno no Brasil”, na sessão especial que tratou da violência contra a pessoa idosa e também da Sessão Especial da Campanha contra o Extermínio da Juventude, na IX Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Vila Velha, também apoiando as iniciativas do Conselho Estadual de Segurança Alimentar, o Conseas.

Na celebração dos 162 anos da Insurreição de Queimado, em Serra, Município da Grande Vitória, formos interpelados a atuarmos junto às comunidades quilombolas. Após uma visita a essas comunidades,

verificamos a situação de abandono e miséria instalada principalmente na comunidade de São Domingos/Sapé do Norte, realidade que se reproduz em outras comunidades de quilombolas do Estado. Passo importante desse compromisso foi o fato de estarmos presentes na abertura do III Encontro Estadual das Comunidades Quilombolas do Espírito Santo.

Fizemos também ações objetivando contribuir com o debate e a condução das políticas de igualdade racial. Para isso, acompanhamos o Movimento Negro e suas reuniões, manifestações e atividades.

Quero ainda lembrar, Sr. Presidente, o empenho do nosso mandato em articular as forças representativas dos trabalhadores e trabalhadoras da área de assistência social para que alcancem a efetivação das trinta horas para sua jornada de trabalho. Da mesma forma, contribuímos para consolidar o marco na política social desta Nação ao relatarmos e trabalharmos para a aprovação do Suas, relatado no início deste discurso.

Essas lutas foram travadas por meio de audiências públicas também realizadas na Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo, na Semana de Serviço Social e no II Encontro de Assistentes Sociais, realizados na Universidade Federal. Enfim, temos também participado de reuniões do Fórum Estadual de Trabalhadores e Trabalhadoras do Sistema Único de Assistência Social.

Nossa dedicação, cuidado e parceria com as políticas voltadas para a economia solidária e o cooperativismo de nosso Estado também foram bastante presentes na nossa luta.

Quero aqui nomear a participação de nosso mandato na assessoria do aprimoramento dos estatutos de diversas associações, como é o caso da Recuper-Lixo e da Associação de Catadores do Município de Castelo, no interior do nosso Estado, no acompanhamento do marco jurídico da economia solidária nos Municípios de Vila Velha, Cariacica e Serra, na Grande Vitória, na formação da rede de catadores, no acompanhamento para a implementação do Centro Público de Economia Solidária e nos diversos seminários que trataram tanto da comercialização como das ferramentas de gestão dos empreendimentos econômicos solidários e nas plenárias do Fórum de Economia Popular Solidária do Espírito Santo.

Outro vetor da economia que vem ganhando destaque é o cooperativismo. Assim, destaco aqui a nossa presença e participação em diversas atividades promovidas pela OCB e pelo Sescoop, no Estado do Espírito Santo.

As pequenas e microempresas, a cada dia, alavancam os índices de emprego neste País. Este também é um destaque que gostaria de fazer neste momento.

Em nosso Estado, não poderia ser diferente. Temos acompanhado a elaboração da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, coordenada com habilidade pela Aderes e pela Femicro, através da realização de seminários que estão consolidando os parâmetros de sua futura aplicação e dialogando com o setor em todo o Estado do Espírito Santo.

Alguns temas regionais merecem ser ressaltados. Lutamos, durante o primeiro semestre, pela infraestrutura no Estado. Lutamos para que tivéssemos um aeroporto que pudesse e que possa atender de fato às necessidades atuais do nosso Estado do Espírito Santo e também pelo porto de Vitória. Foram inúmeras regiões que a nossa bancada capixaba realizou junto com o Governador Renato Casagrande, além de audiências com Ministros, para conseguir viabilizar avanços na área de infraestrutura para todo o povo capixaba.

Não estamos parados, Srs e Srs. Senadores. Pelo contrário, estamos unindo forças para conseguir finalizar as pendências dessas duas importantes obras do nosso Estado. É mais um desafio que temos que conseguir.

Nossa relação com o Governador do Estado, o ex-Senador Renato Casagrande, tem sido intensa e de muita parceria. Acompanhamos a agenda do Plano Plurianual e do Orçamento 2012 em vários municípios, temos feito visitas e reuniões com diversas secretarias estaduais, entre as quais cito apenas algumas: a de Saúde, de Ciência e Tecnologia, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, Agricultura, Turismo, Cultura... Enfim, foram diversas secretarias.

Temos sido presença atuante nas reuniões da bancada capixaba com o nosso Governador para tratar de um tema que muito tem nos preocupado, que é a questão dos *royalties* do pré-sal, de reforma tributária, infraestrutura, e também temos atuado junto aos Ministérios em prol do nosso Estado. Temos marcado presença também nos lançamentos de programas e projetos do Governo do Estado do Espírito Santo, como é o caso dos Programas Incluir, Estado Presente, Empreendedorismo, Plano Estratégico do Governo, de projetos para alavancar a política de turismo, do ato de termo de compromisso com bancos comunitários, com parcerias entre algumas secretárias de Estado, o Bandes, o Banestes e o próprio Governo do Estado.

Empenhados em realizar um mandato que dialogue com todos os Municípios do Estado do Espírito Santo e com as diversas forças políticas e sociais, desbravamos, através de um roteiro ousado para esse período, as regiões Norte e Sul do Espírito Santo, com o objetivo de conhecer melhor a realidade socioeconômica, política e cultural das diversas regiões para

melhor atuarmos nesta interlocução com as necessidades de investimentos e de políticas públicas dos nossos municípios e também intervirmos frente aos problemas que afligem as macrorregiões que formam o nosso Estado.

Diante disto, quero destacar aqui alguns pontos.

Realizamos reuniões regionalizadas com lideranças políticas de vários municípios, realizamos visitas às várias administrações municipais, conversando com Prefeitos e Prefeitas. Estivemos presentes em reuniões e atividades do movimento sindical, do movimento popular, com vários movimentos sociais.

Quero também aqui destacar as atividades promovidas pelo nosso mandato nesses primeiros meses, quando realizamos diversos debates sobre reforma política, debate sobre o Código Florestal, diversas participações em seminários de mulheres, audiência pública da Comissão Mista pela Reforma Política da Câmara Federal, além de colóquios com o objetivo de debater e de estudar questões relacionadas à infraestrutura do Estado, questões relacionadas ao desenvolvimento econômico e social.

Aqui, no Senado, a pauta dos debates tem sido bastante intensa, especialmente, conforme nós já dissemos, sobre a reforma política durante o primeiro semestre. Atuamos com firmeza, principalmente no intuito de garantir a igualdade de gênero e a democracia brasileira.

É preciso, com certeza, Sr. Presidente, que haja uma ampla participação popular e também uma vontade política para que a nossa reforma política possa, de fato, ser implementada. Que possamos, de fato, ter avanços aqui nesta Casa e também na Câmara dos Deputados. Que nós não tenhamos retrocesso no que se refere à reforma política.

Até o momento, somente as PECs do voto em lista, suplência de Senadores, candidatura avulsa, posse de chefes do Executivo e mudança de domicílio eleitoral foram apreciadas. Precisamos avançar mais e finalizar a reforma política.

Quero ainda, Sr. Presidente, ressaltar aqui a importância da discussão do Código Florestal, que é um grande desafio, que já foi aprovado na Câmara dos Deputados e que agora está aqui no Senado. Acredito que temos muito ainda que discutir sobre esse tema. É importante que aprovemos algo que seja viável, prático, mas em consonância com a sustentabilidade. Temos que olhar todos os lados e com muita responsabilidade. O que decidirmos sobre o Código Florestal valerá para o Brasil e para o mundo. Por isso, não podemos errar. Temos que agir de forma correta, de forma justa, de forma certa para que o Brasil possa sair ganhando e, assim, todo o povo brasileiro.

Como Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos, não poderia deixar de ressaltar as audiências públicas de que participei durante este ano, principalmente sobre a erradicação do trabalho escravo no Brasil.

É incrível, Sr. Presidente, mostrar que isso ainda existe no nosso País. Infelizmente, são pessoas exploradas que vivem em condições desumanas, e é preciso fazer algo sobre isso. Nossa meta é dar prioridade à votação, em segundo turno, na Câmara dos Deputados da Proposta de Emenda à Constituição, a PEC 438, de 2001, que impõe o confisco de propriedades envolvidas com o trabalho escravo. A matéria já foi aprovada pelo Senado e aguarda votação na Câmara desde agosto de 2004. Temos que nos mobilizar e fazer com que esses absurdos que ocorrem pelo Brasil afora possam ser exterminados e, assim, possamos ter uma legislação que permita a defesa dos direitos de todas essas pessoas.

Na nossa lista de prioridades também está o projeto de lei que estabelece as cotas universitárias. Polêmico, cheio de detalhes, o projeto envolve a sociedade brasileira, e as cotas precisam voltar à pauta das discussões. Sou relatora da matéria e quero analisar o projeto com calma e tranquilidade, uma vez que trata de um tema polêmico e que envolve muitas camadas sociais. Mais um desafio do nosso mandato.

Tivemos a oportunidade de fazer uma importante audiência pública na UnB, aqui em Brasília, com os cotistas dessa universidade, uma audiência pública que nos trouxe informações valiosas e que muito nos está ajudando para fazer o nosso relatório.

Quero ainda, Sr. Presidente, solicitar mais um tempo.

Penso que devemos fazer jus à Constituição brasileira, que se organiza como Estado Democrático que tem como fundamentos a cidadania e a dignidade da pessoa humana. E seus objetivos fundamentais são construir uma sociedade livre, justa e solidária; erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; promover o bem de todos sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. É isso que buscamos, é isso queremos.

Por fim, Sr. Presidente, quero ainda ressaltar dois pontos. Primeiro, mais uma vez, faço menção ao lançamento do Brasil Maior, conforme foi muito bem colocado aqui pelo Senador Walter Pinheiro, um importante programa que, somado aos demais que já foram lançados pela Presidenta Dilma, com certeza vai contribuir em muito para que o nosso Brasil continue avançando, para que o nosso Brasil continue crescendo, sem perder de vista o seu povo, sem per-

der de vista a sua gente, sem perder de vista a vida do nosso povo brasileiro.

Quero também aqui destacar, Sr. Presidente, que, agora à tarde, há alguns minutos, participei do relançamento da Frente Parlamentar da Segurança Alimentar e Nutricional do Congresso, que, juntamente com o Deputado Nazareno, estamos coordenando.

No evento, tivemos a presença do ex-Ministro José Graziano, que ocupará, a partir de janeiro do próximo ano, a ONU. Muito nos orgulha e muito nos deixa felizes ter uma representação tão importante do Brasil num espaço mundial. Com a experiência que estamos acumulando aqui no Brasil, por meio das políticas públicas, poderemos, com certeza, oferecer para o mundo experiências valiosas no combate à fome.

Era isso eu gostaria de dizer, Sr. Presidente.

Quero finalizar dizendo que o nosso mandato está à disposição. Nos muitos desafios que teremos pela frente, com certeza, poderemos contar com o apoio, com a participação e com a contribuição de todos os colegas Senadores e Senadoras.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

*Durante o discurso da Sra. Ana Rita, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Walter Pinheiro.*

**O SR. PRESIDENTE** (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Senadora Ana Rita, parabéns pelo balanço, que revela, inclusive, um intenso período de bons trabalhos tanto aqui no Parlamento quanto na sua base social no seu Estado, o Espírito Santo.

Quero, mais uma vez, realçar também o que V. Ex<sup>a</sup> coloca como ponto essencial, no final de seu discurso, que é a associação desse programas com o programa Brasil Sem Miséria, que é de suma importância para que tenhamos oportunidade de fazer chegar a todos essa busca pelo desenvolvimento.

Encerro aqui com uma frase que o nosso Ministro Fernando Pimentel usou muito bem no dia de hoje com relação ao programa Brasil Sem Miséria: não é possível um País rico com um povo pobre. Então, é fundamental que o desenvolvimento seja associado a essa questão para que esse nosso povo que ainda vive na miséria possa ter oportunidade de receber de cada um desses planos não como ajuda, mas como obrigação os resultados para que superemos, de uma vez por todas, todas essas dificuldades e tenhamos, verdadeiramente, um Brasil sem miséria.

Quero agradecer a todos os servidores desta Casa, aos taquígrafos, aos nossos representantes da Mesa, a todos servidores que tiveram a paciência de contribuir até esta hora, 21h21minutos, ao nosso povo

da TV Câmara, da TV Senado, do *Jornal*, da Agência, aos servidores de um modo geral, ao nosso povo que trabalha aqui na área da segurança e encerrar esta sessão.

Não havendo nada mais a tratar, encerramos a sessão do dia de hoje e vamos nos preparar para o dia de amanhã, quando nós teremos que apreciar, inclusive, medidas provisórias que tratam de temas importantes e que estão na Ordem do Dia, como a questão da tabela do Imposto de Renda e a redução da contribuição por parte do microempreendedor individual à Previdência.

**O SR. PRESIDENTE** (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Os Srs. Senadores Romero Jucá e Ciro Nogueira enviaram discursos à Mesa alusivos ao presente evento para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup>s serão atendidos.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sra<sup>s</sup> e Srs. Senadores, recebi, recentemente, um exemplar do trabalho *Infraestrutura Turística e Megaeventos*. Trata-se de excelente contribuição da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), presidida pelo Dr. Antonio de Oliveira Santos, à preparação do setor de turismo, com vistas à realização de sete megaeventos que o Brasil sediará daqui até 2016, entre os quais as Olimpíadas e a Copa do Mundo.

Dentre os diversos temas abordados nesse trabalho, que contou com a participação de autoridades, empresários e especialistas dos vários segmentos ligados ao turismo e à realização desses eventos, quero destacar brevemente o que diz respeito ao setor aeroportuário.

Em resumo, a grande preocupação ressaltada no documento da CNC é com a falta de infraestrutura de portos para atender à demanda turística crescente, tanto para a atracação de navios de passageiros, quanto para a recepção de veleiros e iates particulares.

O crescimento do fluxo de turistas vindos de navio ao País já começa a declinar por falta de capacidade de atracação em nossos portos. Apenas seis dos 40 portos brasileiros têm capacidade para receber os grandes navios de cruzeiro, que transportam até quatro mil passageiros. Além disso, há, hoje, cerca de cinco mil contêineres abandonados ou retidos pela alfândega, congestionando os portos do País, e as nossas taxas portuárias ainda são muito caras.

Considerando que os navios, além de trazerem divisas para o País, representam uma alternativa importante de hospedagem, especialmente para grandes eventos como os que se aproximam, é urgente atuar

para aumentar a capacidade de nossos portos, segundo o diagnóstico apresentado pela Confederação.

Duas principais conclusões emergem claras do debate promovido pela CNC. Em primeiro lugar, é preciso haver amplo entendimento e colaboração entre as autoridades dos três níveis de governo e a iniciativa privada para fazer face a tão grande desafio, identificando problemas e planejando as soluções para a sua superação e para o crescimento do turismo receptivo no Brasil.

Em segundo lugar, as empresas precisam de regras claras para realizar seus investimentos com segurança, sem o que os recursos privados jamais cumprirão o seu papel nessa empreitada. Regras claras e uniformes também são imprescindíveis na operação dos portos brasileiros para facilitar o trabalho das empresas de navegação e turismo.

Para encerrar, quero cumprimentar a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviço e Turismo por essa colaboração efetiva para o sucesso na realização desses megaeventos que temos pela frente. De nossa parte, quero dizer que estaremos sempre prontos a contribuir para o seu sucesso e para o desenvolvimento da atividade turística no Brasil.

Muito obrigado.

**O SR. CIRO NOGUEIRA** (Bloco/PP – PI. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sra<sup>s</sup> e Srs. Senadores, o emprego e a produção são elementos de uma economia que não se pode dissociar. Se a produção cai, a reação nos indicadores de emprego é automática. Produção e emprego formam o binômio mais conhecido no mundo moderno, um não sobrevive sem o outro. Por que estou falando isso? Vou explicar.

No mês de junho passado, a arrecadação de impostos e contribuições bateu recorde, indicando que o ritmo de atividade econômica e do crédito ainda dá fortes sinais de vitalidade.

Pelas informações veiculadas, o valor arrecadado pela Receita Federal, em junho, atingiu R\$ 82,72 bilhões, uma alta de 23,07% acima da inflação na comparação com o mesmo período de arrecadação do ano passado.

O pagamento de tributos federais pelos brasileiros, no primeiro semestre deste ano, alcançou uma cifra histórica de R\$ 465,61 bilhões, um avanço real de 12,68%.

Em todos os meses deste ano, os resultados da arrecadação foram recordes, e o valor acumulado até junho superou em R\$ 77,06 bilhões o registrado no mesmo período de 2010.

Segundo a Secretaria da Receita Federal, a arrecadação do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líqui-

do (CSLL), no primeiro semestre, chegou a R\$ 83,02 bilhões, o que nos faz acreditar numa recuperação da lucratividade das empresas.

Como se vê, apesar das altas taxas de juros, o setor privado ainda vem respondendo fortemente com a geração de empregos e a participação efetiva no Produto Interno Bruto do País.

Todavia, Sr. Presidente, não sabemos até quando a iniciativa privada vai suportar esse quadro. Não bastasse a alta carga tributária brasileira, agora, o setor privado vem sofrendo a pressão da invasão dos produtos importados, em especial os produzidos pela indústria chinesa.

Sei do esforço do governo para conquistar a parceria dos chineses. Acho importante que o Brasil amplie o universo do seu comércio exterior. Haverá sempre o que comprar do exterior, mas não podemos perder de vista a necessidade de negociar a nossa produção. E quando falo produção, não estou me referindo apenas às matérias-primas, mas, especialmente, ao produto acabado, manufaturado, cujo valor agregado é muito maior. Precisamos instalar as indústrias no território nacional, não apenas para montagem, mas para produção em todas as suas etapas.

Um bom exemplo do que estou falando é o setor têxtil.

Com custos de produção muito menores, a concorrência asiática pressiona o setor têxtil brasileiro em todas as fases, da indústria de tecidos à de confecções. O setor, que já foi um dos segmentos que puxavam a economia brasileira, representa hoje 3,5% do PIB.

Segundo especialistas, como o proprietário do Grupo Rosset, Ivo Rosset, que detém 65% da produção de tecidos no país, a indústria têxtil brasileira vive sua maior crise e, se nada for feito pelo governo, no sentido de reavivá-la, 2,5 milhões de empregos correm o risco de evaporar em questão de poucos anos.

O elo fraco da cadeia que alimenta a indústria têxtil, de acordo com Ivo Rosset, está no setor das confecções (corte e costura dos tecidos para a produção de roupas), que tem sofrido com a concorrência das mercadorias chinesas, mais baratas e nem por isso com qualidade inferior.

Para se ter uma ideia de como esse processo contamina a produção, a rede varejista do setor têxtil que importava de 5% a 10%, agora está importando de 35% a 40%.

Além disso, já há notícias de triangulação de produtos, via Mercosul. Produtos que são importados por países do bloco e vendidos ao Brasil fugindo da tributação e do controle aduaneiros.

Sr. Presidente, esse é apenas um exemplo. Muitos outros setores estão sofrendo esse processo. Não quero responsabilizar apenas a indústria chinesa, que

realmente é agressiva e parece que está tomando conta do mundo. Isso ocorre sempre quando há inversão do processo produtivo. Ocorre quando deixamos de produzir para apenas comprar e satisfazer as necessidades de consumo. Deixamos de gerar empregos aqui no nosso país e patrocinamos a mão-de-obra no exterior. Será que o país está caminhando para a desindustrialização? Temo que sim! E aí, vamos passar de produtor para prestador de serviços, e o resultado no nosso Produto Interno Bruto será lamentável.

Se nós queremos um país desenvolvido, nós temos que ter uma indústria forte e desenvolvida. Precisamos repensar a política financeira, econômica e cambial para evitar o fechamento das nossas indústrias. Precisamos rever nossos modelos, pensando no país que queremos ter no futuro.

Sr. Presidente, se não quisermos correr esse risco, é inevitável que medidas urgentes sejam tomadas. Um bom exemplo disso seria rever a nossa carga tributária, para aliviar as empresas e torná-las mais competitivas, e nesse particular acredito ser este o momento mais oportuno, pois a nossa arrecadação vem crescendo visivelmente.

Outro exemplo seria a abertura de linhas de crédito com juros razoáveis. Se o BNDES estava tão disposto a patrocinar a fusão do Grupo Pão de Açúcar com o Grupo Cassino, numa operação que envolveria algo em torno de R\$ 3,9 bilhões, por que não colocar o BNDES a serviço da produção, com linhas de financiamentos para os diversos setores a juros atrativos? Nesse caso, teríamos realmente a aplicação de recursos públicos em uma operação relevante para a economia nacional.

Sr. Presidente, sei que o governo acaba de editar um “projeto piloto”, com prazo para avaliação dos resultados dentro de um ano, para dar fôlego ao parque industrial brasileiro. Segundo as informações veiculadas, a nova política industrial, denominada “Brasil Maior”, teve uma forte recomendação da Presidenta Dilma Rousseff, que pediu ações efetivas para dar competitividade ao setor exportador brasileiro. Vamos avaliar as novas propostas e aguardar os resultados. Estamos confiantes e esperamos, sinceramente, que possamos avançar com desonerações e incentivos, sempre no sentido da recuperação das nossas indústrias e na manutenção dos empregos gerados pelo setor.

Finalizando, Sr. Presidente, os movimentos econômicos mundiais têm consequências imediatas nos sistemas produtivos dos diversos países.

Os Estados Unidos estão sofrendo com o tamanho do seu endividamento, algo em torno de 14,3 trilhões de dólares. Na Europa, a crise já se instalou na Grécia, Espanha, Portugal, e agora, ameaça a Itália, e quem sabe, outros países. O mundo já não

é o mesmo, precisamos prestar muita atenção nos resultados de todos os movimentos econômicos internacionais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão, nos preparando para a sessão de amanhã, lembrando às Sras e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se, amanhã, às 14 horas, a seguinte:

## ORDEM DO DIA

### 1

#### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 18, DE 2011

(Proveniente da Medida Provisória nº 528, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2011, que *altera os valores constantes da tabela do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física e altera as Leis nºs 11.482, de 31 de maio de 2007, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.656, de 3 de junho de 1998, e 10.480, de 2 de julho de 2002 (proveniente da Medida Provisória nº 528, de 2011).*

(Lido no Senado Federal no dia 7-7-2011)

Relatora revisora: Senadora Vanessa Grazziotin

(Sobrestando a pauta a partir de: 12-5-2011)

Prazo final prorrogado: 7-8-2011

### 2

#### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 19, DE 2011

(Proveniente da Medida Provisória nº 529, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2011, que *altera os arts. 21 e 24 da Lei 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre o Plano de Custeio da Previdência Social, para estabelecer alíquota diferenciada de contribuição para o microempreendedor individual e do segurado facultativo sem renda própria que se dedique exclusivamente ao trabalho doméstico no âmbito de sua residência, desde que pertencente a família de baixa renda; altera arts 16, 29, 72 e 77 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre o Plano de Benefícios da Previdência Social, para incluir o filho ou irmão que tenha deficiência intelectual ou*

*mental como dependente, modificar a regra de cálculo do auxílio-doença e determinar o pagamento do salário maternidade devido à empregada do microempreendedor individual diretamente pela Previdência Social; altera o art. 20 e acrescenta o art. 21-A à Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social, para alterar regras do benefício de prestação continuada da pessoa com deficiência; e acrescenta os §§ 4º e 5º ao art. 968, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, Código Civil, para estabelecer trâmite especial e simplificado para o processo de abertura, registro, alteração e baixa do microempreendedor individual. (proveniente da Medida Provisória nº 529, de 2011).*

(Lido no Senado Federal no dia 13-7-2011)

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 23-5-2011)

Prazo final prorrogado: 18-8-2011

### 3

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 467, DE 2008-COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 451, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 467, de 2008-Complementar, da Senadora Ideli Salvatti, que *altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para acrescentar outras atividades de prestação de serviços às já passíveis de opção pelo Simples Nacional.*

Parecer sob nº 1.575, de 2009, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Junior, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAE, que apresenta.

### 4

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2010-COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 475, de 2011)

Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2010-Complementar (nº 12/2003-Complementar, na Casa de origem, do Deputado Sarney Filho), que *fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, nas ações administrativas de*

correntes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.

(Pendente de:

- leitura do parecer da CCJ;
- emissão de pareceres da CRA e da CMA.)

## 5

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, DE 2010

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 476, de 2011)

Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2010 (nº 219/2003, na Casa de origem, do Deputado Reginaldo Lopes), que *regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 janeiro de 1991, e dá outras providências.*

(Pendente de:

- leitura dos pareceres da CCJ, CCT e CDH;
- emissão de parecer da CRE.)

## 6

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2010

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 801, de 2011)

Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2010 (nº 29/2007, na Casa de origem, do Deputado Paulo Bornhausen), que *dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado; altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e as Leis nºs 11.437, de 28 de dezembro de 2006, 5.070, de 7 de julho de 1966, 8.977, de 6 de janeiro de 1995, e 9.472, de 16 de julho de 1997; e dá outras providências.*

(Pendente de emissão de pareceres da CCJ, CAE, CE, CMA e CCT.)

## 7

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 180, DE 2011

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 180, de 2011 (apresen-

tado como conclusão do Parecer nº 685, de 2011, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Francisco Dornelles), que aprova a *Programação Monetária para o segundo trimestre de 2011.*

## 8

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 56, DE 2007

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 2007 (nº 3.933/2004, na Casa de origem), que *inclui a pesca industrial nas atividades vinculadas ao setor rural e dá outras providências.*

Parecer sob nº 534, de 2008, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com a Emenda nº 1-CRA de redação, que apresenta, com voto vencido, da Senadora Marisa Serrano.

## 9

### SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 2010

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2010 (nº 2.057, de 2007, na Casa de origem), que *dispõe sobre o processo e o julgamento colegiado em primeiro grau de jurisdição de crimes praticados por organizações criminosas; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), e a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e dá outras providências.*

Parecer sob nº 231, de 2011, da Comissão Diretora, Relator: Senador Cícero Lucena, oferecendo a redação do vencido.

(Relator no turno único: *ad hoc* Senador Paulo Paim, CDH)

## 10

### SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 153, DE 2011

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 153, de 2011, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que *estabelece a obrigatoriedade da aprovação, pelo Senado Federal, dos nomes dos escolhidos para titular de Aditância nas representações diplomáticas.*

Parecer sob nº 592, de 2011, da Comissão Diretora, Relatora: Vanessa Grazziotin, oferecendo a redação do vencido.

(Relator no turno único: Senador Gim Argello, CRE)

11

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 86, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2007 (nº 7.711/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *acresce o art. 19-A à Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, que estabelece normas para a organização e a manutenção de programas especiais de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas, institui o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas e dispõe sobre a proteção de acusados ou condenados que tenham voluntariamente prestado efetiva colaboração à investigação policial e ao processo criminal.*

Parecer favorável, sob nº 1, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

12

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 102, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara no 102, de 2007 (no 3.129/2004, na Casa de origem, do Deputado Eduardo Valverde), que *altera o art. 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para equiparar os efeitos jurídicos da subordinação exercida por meios telemáticos e informatizados à exercida por meios pessoais e diretos.*

Pareceres favoráveis, sob nos 364 e 365, de 2011, das Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Cristovam Buarque; e de Constituição de Assuntos Sociais, Relator: Senador Casildo Maldaner.

13

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Inácio Arruda.

14

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 32, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2011 (nº 7.621/2010, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região (MT) e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 548, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Taques.

15

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2011 (nº 7.623/2010, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (RS) e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 608, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon.

16

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2011 (nº 7.625/2010, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (PE), cria Varas do Trabalho com sua jurisdição e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 671, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Humberto Costa.

17

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 36, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2011 (nº 7.574/2010, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (GO), cria Varas do Trabalho em sua jurisdição e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 672, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

18

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 38, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2011 (nº 7.576/2010, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de Vara do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região (SE) e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 673, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Amorim.

19

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 5, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, do Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.*

Pareceres sob nº 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, nos termos do Substitutivo, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas apresentadas ao Substitutivo, em turno suplementar, perante à Comissão): favorável, na forma da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

20

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 1, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2007, do Senador Cristovam Buarque, que *altera a Lei nº 9.394, de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da Libras na educação infantil e no ensino fundamental.*

Pareceres sob nºs 1.276, de 2008 e 2.340, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que apresenta; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nº 2 e 3-Plen): Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável à Emenda nº 2-Plen,

e pela aprovação da Emenda nº 3-Plen, na forma de subemenda que apresenta.

21

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 220, DE 2010

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 220, de 2010, de iniciativa da Comissão de Serviços de Infraestrutura, que *altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional), para facultar a portadores de diploma de curso superior não titulados em nível de pós-graduação o acesso ao magistério na educação superior, nas condições que especifica.*

Parecer sob nº 525, de 2011, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Bauer, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

22

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 122, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 122, de 2011 (nº 2.548/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Libéria, celebrado em Monróvia, em 29 de maio de 2009.*

Parecer favorável, sob nº 674, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora *ad hoc*: Senadora Ana Amélia.

23

## REQUERIMENTO Nº 1108, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.108, de 2007, do Senador Cristovam Buarque e outros Senhores Senadores, *solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta pelos Senadores do Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais, para, no prazo de cento e vinte dias, promover amplo debate e propor medidas concretas para o combate à violência no Distrito Federal e Entorno.*

24

## REQUERIMENTO Nº 756, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 756, de 2011, do Senador Pedro Taques,

*solicitando a constituição de uma Comissão composta por sete juristas para, no prazo de cento e oitenta dias, elaborar projeto de Código Penal adequado aos ditames da Constituição de 1988 e às novas exigências de uma sociedade complexa e de risco.*

**25  
REQUERIMENTO Nº 760, DE 2011**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 760, de 2011, do Senador Ricardo Ferreira, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (altera o Código Florestal).*

**26  
REQUERIMENTO Nº 777, DE 2011**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 777, de 2011, do Senador Ciro Nogueira, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2008, com o Projeto de Lei do Senado nº 195, de 2011, por regularem matéria correlata (adaptação de veículos automotores para pessoas com deficiência física).*

**27  
REQUERIMENTO Nº 778, DE 2011**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2011, do Senador Antonio Carlos Valadares, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 316, de 2009, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (altera o Estatuto da Cidade).*

**28  
REQUERIMENTO Nº 784, DE 2011**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 784, de 2011, do Senador Wellington Dias, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 264, de 2010, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária (equoterapia para pessoa com deficiência).*

**29  
REQUERIMENTO Nº 785, DE 2011**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 785, de 2011, do Senador Humberto Costa, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 264, de 2010, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.*

**30  
REQUERIMENTO Nº 812, DE 2011**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 812, de 2011, do Senador Vital do Rêgo, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2009, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (criação do Fundo Nacional de Proteção dos Recursos Hídricos).*

**31  
REQUERIMENTO Nº 828, DE 2011**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 828, de 2011, do Senador Vital do Rêgo, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 541, de 2007, com os Projetos de Lei do Senado nºs 16, de 2009; 65 e 99, de 2010, que já se encontram apensados, por regularem matérias correlatas (programas governamentais para áreas urbanas de risco).*

**32  
REQUERIMENTO Nº 829, DE 2011**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 829, de 2011, do Senador Ciro Nogueira, *solicitando que, sobre os Projetos de Lei do Senado nºs 420, de 2005; 315 e 316, de 2008, que tramitam em conjunto, além das Comissões constantes dos despachos iniciais, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (restrições ao uso de produtos de tabaco).*

**33  
REQUERIMENTO Nº 835, DE 2011**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 835, de 2011, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 16, de 2008, e 340, de 2011, por regularem matérias correlatas (rateio*

*e resarcimento ao SUS dos recursos oriundos do DPVAT).*

**34**

### **REQUERIMENTO Nº 836, DE 2011**

*Votação, em turno único, do Requerimento nº 836, de 2011, do Senador Armando Monteiro, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 2010, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (ausência do trabalhador que necessite acompanhar filho enfermo).*

**35**

### **REQUERIMENTO Nº 837, DE 2011**

*Votação, em turno único, do Requerimento nº 837, de 2011, do Senador Luiz Henrique, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (profissão de Bombeiro Civil).*

**36**

### **REQUERIMENTO Nº 837-A, DE 2011**

*Votação, em turno único, do Requerimento nº 837-A, de 2011, do Senador Luiz Henrique, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.*

**37**

### **REQUERIMENTO Nº 838, DE 2011**

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

*Votação, em turno único, do Requerimento nº 838, de 2011, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, so-*

*licitando voto de aplauso e louvor ao Dr. José Graziano da Silva, por haver sido eleito para o cargo de Diretor-Geral da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação – FAO.*

**38**

### **REQUERIMENTO Nº 846, DE 2011**

*Votação, em turno único, do Requerimento nº 846, de 2011, do Senador Cyro Miranda, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 510, de 2009, dos Projetos de Lei do Senado nºs 4, 589 e 590, de 2007; 174, 181, 240, 449 e 463, de 2008; 45, 277, 305, 347 e 380, de 2009; 160 e 197, de 2010, a fim de que tenha tramitação autônoma (redução do IPI sobre reciclagem).*

**39**

### **REQUERIMENTO Nº 854, DE 2011**

*Votação, em turno único, do Requerimento nº 854, de 2009, do Senador Lindbergh Farias, solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 108, de 2007; e 295, de 2008, a fim de que tenham tramitação autônoma (investimentos em saneamento básico).*

**40**

### **REQUERIMENTO Nº 909, DE 2011**

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

*Votação, em turno único, do Requerimento nº 909, de 2011, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de aplauso à República Francesa, por sua data nacional, 14 de julho, cuja origem é a queda da Bastilha.*

**O SR. PRESIDENTE** (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Está encerrada esta sessão.

*(Levanta-se a sessão às 21 horas e 21 minutos.)*

## REQUERIMENTO DE LICENÇA

**Artigos 13 e 43, II do Regimento Interno (sem ônus)**

RQS	SENADOR (A)	ART. RISF	PERÍODO	FINALIDADE
312-M	Delcídio do Amaral	43, II	02 a 04.08	Licença Particular
313-M	Garibaldi Alves	13	02 a 05.08	Atividade Parlamentar
314-M	Kátia Abreu	43, II	02.08	Licença Particular
315-M	Fernando Collor	13	02.08	Atividade Parlamentar
316-M	Maria do Carmo Alves	13	02.08	Atividade Parlamentar
317-M	Cícero Lucena	13	02.08	Atividade Parlamentar
318-M	Mozarildo Cavalcanti	13	02 a 05.08	Atividade Parlamentar

**NOMEAÇÃO**

### ATO DO PRESIDENTE N° 146, de 2011

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, RESOLVE nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ISABELA MIRANDA ATAÍDE**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, Símbolo AP06, do Órgão Central de Coordenação e Execução, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 8 de julho de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

*Observações:*

- Ato publicado no DOU nº 132, Seção 2, de 12/07/2011.
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4763 de 12/07/2011

**NOMEAÇÃO**

### ATO DO PRESIDENTE N° 147, de 2011

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, RESOLVE nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **FLÁVIO HENRIQUE FONSECA DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, Símbolo AP03, do Órgão Central de Coordenação e Execução, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 8 de julho de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

*Observações:*

- Ato publicado no DOU nº 132, Seção 2, de 12/07/2011.
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4763 de 12/07/2011

**TORNA SEM EFEITO**

### ATO DO PRESIDENTE N° 148, de 2011

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 018354/11-4, RESOLVE tornar sem efeito o Ato do Presidente nº 113, publicado no Diário Oficial da União, dia 27/05/2011, Seção 2, que nomeou **SEBASTIÃO ALVES CARVALHO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP06, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Órgão Central de Coordenação e Execução, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 1990.

Senado Federal, 8 de julho de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

*Observações:*

- Ato publicado no DOU nº 132, Seção 2, de 12/07/2011.
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4763 de 12/07/2011

**TORNA SEM EFEITO****ATO DO PRESIDENTE Nº 149, de 2011**

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 018353/11-8, RESOLVE tornar sem efeito o Ato do Presidente nº 112, publicado no Diário Oficial da União, dia 27/05/2011, Seção 2, que nomeou **CARLOS EDUARDO PINTO TAVARES**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP07, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Órgão Central de Coordenação e Execução, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 1990.

Senado Federal, 8 de julho de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

*Observações:*

- Ato publicado no *DOU* nº 132, Seção 2, de 12/07/2011.
- Publicação extraída do *Boletim original* nº: 4763 de 12/07/2011

**NOMEAÇÃO****ATO DO PRESIDENTE Nº 150, de 2011**

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o disposto no Anexo I da Resolução do Senado Federal nº 61, de 2010, RESOLVE nomear **RENATO COELHO**, aprovado no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 06 de agosto de 2009, para o cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área Comunicação Social, Especialidade Comunicação Social, Nível II, Padrão 21, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente da Resolução do Senado Federal nº 61, de 2010.

Senado Federal, 14 de julho de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

*Observações:*

- Ato publicado no *DOU* nº 136, Seção 2, de 18/07/2011.
- Publicação extraída do *Boletim original* nº: 4767 de 18/07/2011

**NOMEAÇÃO****ATO DO PRESIDENTE Nº 151, de 2011**

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o disposto no Anexo I da Resolução do Senado Federal nº 61, de 2010, RESOLVE nomear **JEZIEL SOUSA CARVALHO**, aprovado no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 06 de agosto de 2009, para o cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área Comunicação Social, Especialidade Comunicação Social, Nível II, Padrão 21, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente da Resolução do Senado Federal nº 61, de 2010.

Senado Federal, 14 de julho de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

*Observações:*

- Ato publicado no *DOU* nº 136, Seção 2, de 18/07/2011.
- Publicação extraída do *Boletim original* nº: 4767 de 18/07/2011

**NOMEAÇÃO****ATO DO PRESIDENTE Nº 152, de 2011**

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o disposto no Anexo I da Resolução do Senado Federal nº 61, de 2010, RESOLVE nomear **RITTA CLAUDIA ZUMBA E SANTOS**, aprovada no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 06 de agosto de 2009, para o cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área Comunicação Social, Especialidade Comunicação Social, Nível II, Padrão 21, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente da Resolução do Senado Federal nº 61, de 2010.

Senado Federal, 14 de julho de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

*Observações:*

- Ato publicado no *DOU* nº 136, Seção 2, de 18/07/2011.
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4767 de 18/07/2011

**NOMEAÇÃO****ATO DO PRESIDENTE Nº 153, de 2011**

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o disposto no Anexo I da Resolução do Senado Federal nº 61, de 2010, RESOLVE nomear **MARINA MOREIRA COSTA**, aprovada no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 06 de agosto de 2009, para o cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área Comunicação Social, Especialidade Comunicação Social, Nível II, Padrão 21, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente da Resolução do Senado Federal nº 61, de 2010.

Senado Federal, 14 de julho de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

*Observações:*

- Ato publicado no *DOU* nº 136, Seção 2, de 18/07/2011.
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4767 de 18/07/2011

**NOMEAÇÃO****ATO DO PRESIDENTE Nº 154, de 2011**

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o disposto no Anexo I da Resolução do Senado Federal nº 61, de 2010, RESOLVE nomear **MARCUS VINICIUS BENNETT FERREIRA**, aprovado no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 06 de agosto de 2009, para o cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área Comunicação Social, Especialidade Comunicação Social, Nível II, Padrão 21, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente da Resolução do Senado Federal nº 61, de 2010.

Senado Federal, 14 de julho de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

*Observações:*

- Ato publicado no *DOU* nº 136, Seção 2, de 18/07/2011.
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4767 de 18/07/2011

**NOMEAÇÃO****ATO DO PRESIDENTE N° 155, de 2011**

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o disposto no Anexo I da Resolução do Senado Federal nº 61, de 2010, RESOLVE nomear **RICARDO RINAUX NAKAOKA**, aprovado no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 06 de agosto de 2009, para o cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área Comunicação Social, Especialidade Comunicação Social, Nível II, Padrão 21, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente da Resolução do Senado Federal nº 61, de 2010.

Senado Federal, 14 de julho de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

*Observações:*

- Ato publicado no *DOU* nº 136, Seção 2, de 18/07/2011.
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4767 de 18/07/2011

**NOMEAÇÃO****ATO DO PRESIDENTE N° 156, de 2011**

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o disposto no Anexo I da Resolução do Senado Federal nº 61, de 2010, RESOLVE nomear **SILVANIA ALVES DE AZEVEDO**, aprovada no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 06 de agosto de 2009, para o cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área Comunicação Social, Especialidade Comunicação Social, Nível II, Padrão 21, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente da Resolução do Senado Federal nº 61, de 2010.

Senado Federal, 14 de julho de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

*Observações:*

- Ato publicado no *DOU* nº 136, Seção 2, de 18/07/2011.
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4767 de 18/07/2011

**NOMEAÇÃO****ATO DO PRESIDENTE N° 157, de 2011**

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o disposto no Anexo I da Resolução do Senado Federal nº 61, de 2010, RESOLVE nomear **EDUARDO MAIA DA SILVEIRA**, aprovado no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 06 de agosto de 2009, para o cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área Comunicação Social, Especialidade Comunicação Social, Nível II, Padrão 21, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente da Resolução do Senado Federal nº 61, de 2010.

Senado Federal, 14 de julho de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

*Observações:*

- Ato publicado no *DOU* nº 136, Seção 2, de 18/07/2011.
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4767 de 18/07/2011

**NOMEAÇÃO****ATO DO PRESIDENTE Nº 158, de 2011**

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o disposto no Anexo I da Resolução do Senado Federal nº 61, de 2010, RESOLVE nomear **FREDERICO AUGUSTO KALACHE DE PAIVA**, aprovado no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 06 de agosto de 2009, para o cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área Comunicação Social, Especialidade Comunicação Social, Nível II, Padrão 21, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente da Resolução do Senado Federal nº 61, de 2010.

Senado Federal, 14 de julho de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

*Observações:*

- Ato publicado no *DOU* nº 136, Seção 2, de 18/07/2011.
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4767 de 18/07/2011

**NOMEAÇÃO****ATO DO PRESIDENTE Nº 159, de 2011**

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o disposto no Anexo I da Resolução do Senado Federal nº 61, de 2010, RESOLVE nomear **ANDERSON NETTO VIEIRA**, aprovado no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 06 de agosto de 2009, para o cargo efetivo de Analista Legislativo, Área Comunicação Social, Especialidade Comunicação Social, Nível III, Padrão 36, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente da Resolução do Senado Federal nº 61, de 2010.

Senado Federal, 14 de julho de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

*Observações:*

- Ato publicado no *DOU* nº 136, Seção 2, de 18/07/2011.
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4767 de 18/07/2011

**NOMEAÇÃO****ATO DO PRESIDENTE Nº 160, de 2011**

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o disposto no Anexo I da Resolução do Senado Federal nº 61, de 2010, RESOLVE nomear **RICARDO MORAES WESTIN PIMENTA**, aprovado no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 06 de agosto de 2009, para o cargo efetivo de Analista Legislativo, Área Comunicação Social, Especialidade Comunicação Social, Nível III, Padrão 36, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente da Resolução do Senado Federal nº 61, de 2010.

Senado Federal, 14 de julho de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

*Observações:*

- Ato publicado no *DOU* nº 136, Seção 2, de 18/07/2011.
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4767 de 18/07/2011

**NOMEAÇÃO****ATO DO PRESIDENTE Nº 161, de 2011**

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o disposto no Anexo I da Resolução do Senado Federal nº 61, de 2010, RESOLVE nomear **JOSEANA GEAQUINTO PAGANINE**, aprovada no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 06 de agosto de 2009, para o cargo efetivo de Analista Legislativo, Área Comunicação Social, Especialidade Comunicação Social, Nível III, Padrão 36, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente da Resolução do Senado Federal nº 61, de 2010.

Senado Federal, 14 de julho de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

*Observações:*

- Ato publicado no *DOU* nº 136, Seção 2, de 18/07/2011.
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4767 de 18/07/2011

**NOMEAÇÃO****ATO DO PRESIDENTE Nº 162, de 2011**

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o disposto no Anexo I da Resolução do Senado Federal nº 61, de 2010, RESOLVE nomear **TATIANA BELTRÃO GOMES**, aprovada no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 06 de agosto de 2009, para o cargo efetivo de Analista Legislativo, Área Comunicação Social, Especialidade Comunicação Social, Nível III, Padrão 36, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente da Resolução do Senado Federal nº 61, de 2010.

Senado Federal, 14 de julho de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

*Observações:*

- Ato publicado no *DOU* nº 136, Seção 2, de 18/07/2011.
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4767 de 18/07/2011

**NOMEAÇÃO****ATO DO PRESIDENTE Nº 163, de 2011**

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o disposto no Anexo I da Resolução do Senado Federal nº 61, de 2010, RESOLVE nomear **MARCIO MATORANA CARDOSO**, aprovado no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 06 de agosto de 2009, para o cargo efetivo de Analista Legislativo, Área Comunicação Social, Especialidade Comunicação Social, Nível III, Padrão 36, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente da Resolução do Senado Federal nº 61, de 2010.

Senado Federal, 14 de julho de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

*Observações:*

- Ato publicado no *DOU* nº 136, Seção 2, de 18/07/2011.
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4767 de 18/07/2011

**MATURANA****ATO DO PRESIDENTE Nº 164, de 2011**

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o disposto no Anexo I da Resolução do Senado Federal nº 61, de 2010, RESOLVE nomear **EMMANUEL DE FIGUEIREDO CALDAS**, aprovado no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 06 de agosto de 2009, para o cargo efetivo de Analista Legislativo, Área de Tecnologia da Informação, Especialidade Informática Legislativa, Nível III, Padrão 36, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente da Resolução do Senado Federal nº 61, de 2010.

Senado Federal, 14 de julho de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

*Observações:*

- Ato publicado no *DOU* nº 136, Seção 2, de 18/07/2011.
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4767 de 18/07/2011

**NOMEAÇÃO****ATO DO PRESIDENTE Nº 165, de 2011**

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o disposto no Anexo I da Resolução do Senado Federal nº 61, de 2010, RESOLVE nomear **KLAUS BULCAO ROSEIRA**, aprovado no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 06 de agosto de 2009, para o cargo efetivo de Analista Legislativo, Área de Tecnologia da Informação, Especialidade Informática Legislativa, Nível III, Padrão 36, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente da Resolução do Senado Federal nº 61, de 2010.

Senado Federal, 14 de julho de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

*Observações:*

- Ato publicado no *DOU* nº 136, Seção 2, de 18/07/2011.
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4767 de 18/07/2011

**NOMEAÇÃO****ATO DO PRESIDENTE Nº 166, de 2011**

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o disposto no Anexo I da Resolução do Senado Federal nº 61, de 2010, RESOLVE nomear **LUIZ ANTONIO SANTOS NUNES**, aprovado no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 06 de agosto de 2009, para o cargo efetivo de Analista Legislativo, Área de Tecnologia da Informação, Especialidade Informática Legislativa, Nível III, Padrão 36, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente da Resolução do Senado Federal nº 61, de 2010.

Senado Federal, 14 de julho de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

*Observações:*

- Ato publicado no *DOU* nº 136, Seção 2, de 18/07/2011.
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4767 de 18/07/2011

**NOMEAÇÃO****ATO DO PRESIDENTE Nº 167, de 2011**

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o disposto no Anexo I da Resolução do Senado Federal nº 61, de 2010, RESOLVE nomear **TIAGO GOMES SANTANA**, aprovado no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 06 de agosto de 2009, para o cargo efetivo de Analista Legislativo, Área de Tecnologia da Informação, Especialidade Informática Legislativa, Nível III, Padrão 36, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente da Resolução do Senado Federal nº 61, de 2010.

Senado Federal, 14 de julho de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

*Observações:*

- Ato publicado no DOU nº 136, Seção 2, de 18/07/2011.
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4767 de 18/07/2011

**NOMEAÇÃO****ATO DO PRESIDENTE Nº 168, de 2011**

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o disposto no Anexo I da Resolução do Senado Federal nº 61, de 2010, RESOLVE nomear **GLEISON CARNEIRO GOMES**, aprovado no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 06 de agosto de 2009, para o cargo efetivo de Analista Legislativo, Área de Tecnologia da Informação, Especialidade Informática Legislativa, Nível III, Padrão 36, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente da Resolução do Senado Federal nº 61, de 2010.

Senado Federal, 14 de julho de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

*Observações:*

- Ato publicado no DOU nº 136, Seção 2, de 18/07/2011.
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4767 de 18/07/2011

**NOMEAÇÃO****ATO DO PRESIDENTE Nº 169, de 2011**

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o disposto no Anexo I da Resolução do Senado Federal nº 61, de 2010, RESOLVE nomear **RENATO JUNQUEIRA MAIA**, aprovado no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 06 de agosto de 2009, para o cargo efetivo de Analista Legislativo, Área de Tecnologia da Informação, Especialidade Informática Legislativa, Nível III, Padrão 36, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente da Resolução do Senado Federal nº 61, de 2010.

Senado Federal, 14 de julho de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

*Observações:*

- Ato publicado no DOU nº 136, Seção 2, de 18/07/2011.
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4767 de 18/07/2011

**Boletim Administrativo Eletrônico de Pessoal****NOMEAÇÃO****ATO DO PRESIDENTE Nº 170, de 2011**

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o disposto no Anexo I da Resolução do Senado Federal nº 61, de 2010, RESOLVE nomear **LEILA DE FATIMA SOUSA CARVALHO**, aprovado no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 06 de agosto de 2009, para o cargo efetivo de Analista Legislativo, Área de Tecnologia da Informação, Especialidade Informática Legislativa, Nível III, Padrão 36, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente da Resolução do Senado Federal nº 61, de 2010.

Senado Federal, 14 de julho de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

***Observações:***

- Ato publicado no *DOU* nº 136, Seção 2, de 18/07/2011.
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4767 de 18/07/2011

**ATO DO PRESIDENTE Nº 171, de 2011**

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o disposto no Anexo I da Resolução do Senado Federal nº 61, de 2010, RESOLVE nomear **GABRIELA BERNARDON**, aprovado no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 06 de agosto de 2009, para o cargo efetivo de Analista Legislativo, Área de Tecnologia da Informação, Especialidade Informática Legislativa, Nível III, Padrão 36, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente da Resolução do Senado Federal nº 61, de 2010.

Senado Federal, 14 de julho de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

***Observações:***

- Ato publicado no *DOU* nº 136, Seção 2, de 18/07/2011.
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4767 de 18/07/2011

**DESIGNAÇÃO****ATO DO PRESIDENTE Nº 172, de 2011**

Designa servidor do Senado Federal para assessorar os trabalhos da Comissão de Juristas destinada a oferecer subsídios para o aperfeiçoamento do Código de Defesa do Consumidor.

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, considerando a prorrogação do funcionamento da Comissão de Juristas criada pelo Ato do Presidente nº 308, de 2010, e a necessidade de manter o assessoramento de seus trabalhos, RESOLVE:

Art. 1º Designar o consultor Legislativo **LEONARDO GARCIA BARBOSA**, matrícula 56008, para assessorar a Comissão de Juristas incumbida de oferecer subsídios para o aperfeiçoamento do Código de Defesa do Consumidor, criada pelo Ato do Presidente nº 308, de 2010, e prorrogada pelo Ato do Presidente nº 115, de 2011, em substituição ao Consultor Legislativo **HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA**, matrícula 55739, designado para a mesma função pelo Ato do Presidente nº 312, de 2010.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de julho de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

*Observações:*

- *Publicação extraída do Boletim original nº: 4777 de 01/08/2011*

**DESIGNAÇÃO****PORATARIA DO PRESIDENTE Nº 39, de 2011**

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no desempenho de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 020528/11-6, RESOLVE designar o servidor **JANIO DE ABREU**, matrícula 32570, para substituir o Presidente da Comissão Permanente de Licitação no período de 27 de junho a 8 de julho de 2011.

Senado Federal, 8 de julho de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

*Observações:*

- *Publicação extraída do Boletim original nº: 4763 de 12/07/2011*

# COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54<sup>a</sup> LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

## Bahia

**Bloco-PDT** - João Durval\*  
**Bloco-PSB** - Lídice da Mata\*\*  
**Bloco-PT** - Walter Pinheiro\*\*

## Rio de Janeiro

**Bloco-PP** - Francisco Dornelles\*  
**Bloco-PT** - Lindbergh Farias\*\*  
**Bloco-PRB** - Marcelo Crivella\*\*

## Maranhão

**PTB** - Epitácio Cafeteira\*  
**Bloco-PMDB** - João Alberto Souza\*\*  
**Bloco-PMDB** - Lobão Filho\*\* (S)

## Pará

**Bloco-PSDB** - Mário Couto\*  
**Bloco-PSDB** - Flexa Ribeiro\*\*  
**PSOL** - Marinor Brito\*\*

## Pernambuco

**Bloco-PMDB** - Jarbas Vasconcelos\*  
**PTB** - Armando Monteiro\*\*  
**Bloco-PT** - Humberto Costa\*\*

## São Paulo

**Bloco-PT** - Eduardo Suplicy\*  
**Bloco-PSDB** - Aloysio Nunes Ferreira\*\*  
**Bloco-PT** - Marta Suplicy\*\*

## Minas Gerais

**Bloco-PR** - Clésio Andrade\* (S)  
**Bloco-PSDB** - Aécio Neves\*\*  
**Bloco-PDT** - Zeze Perrella\*\* (S)

## Goiás

**Bloco-PSDB** - Cyro Miranda\* (S)  
**Bloco-DEM** - Demóstenes Torres\*\*  
**Bloco-PSDB** - Lúcia Vânia\*\*

## Mato Grosso

**Bloco-DEM** - Jayme Campos\*  
**Bloco-PR** - Blairo Maggi\*\*  
**Bloco-PDT** - Pedro Taques\*\*

## Rio Grande do Sul

**Bloco-PMDB** - Pedro Simon\*  
**Bloco-PP** - Ana Amélia\*\*  
**Bloco-PT** - Paulo Paim\*\*

## Ceará

**Bloco-PC DO B** - Inácio Arruda\*  
**Bloco-PMDB** - Eunício Oliveira\*\*  
**Bloco-PT** - José Pimentel\*\*

## Paraíba

**Bloco-PSDB** - Cícero Lucena\*  
**Bloco-PMDB** - Vital do Rêgo\*\*  
**Bloco-PMDB** - Wilson Santiago\*\*

## Espírito Santo

**Bloco-PT** - Ana Rita\* (S)  
**Bloco-PR** - Magno Malta\*\*  
**Bloco-PMDB** - Ricardo Ferraço\*\*

## Piauí

**PTB** - João Vicente Claudino\*  
**Bloco-PP** - Ciro Nogueira\*\*  
**Bloco-PT** - Wellington Dias\*\*

## Rio Grande do Norte

**Bloco-PMDB** - Garibaldi Alves\* (S)  
**Bloco-DEM** - José Agripino\*\*  
**Bloco-PV** - Paulo Davim\*\* (S)

## Santa Catarina

**Bloco-PMDB** - Casildo Maldaner\* (S)  
**Bloco-PMDB** - Luiz Henrique\*\*  
**Bloco-PSDB** - Paulo Bauer\*\*

## Alagoas

**PTB** - Fernando Collor\*  
**Bloco-PP** - Benedito de Lira\*\*  
**Bloco-PMDB** - Renan Calheiros\*\*

## Sergipe

**Bloco-DEM** - Maria do Carmo Alves\*  
**Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares\*\*  
**Bloco-PSC** - Eduardo Amorim\*\*

## Mandatos

\*: Período 2007/2015   \*\*: Período 2011/2019

## Amazonas

**Bloco-PR** - Alfredo Nascimento\*  
**Bloco-PMDB** - Eduardo Braga\*\*  
**Bloco-PC DO B** - Vanessa Grazziotin\*\*

## Paraná

**Bloco-PSDB** - Alvaro Dias\*  
**Bloco-PMDB** - Roberto Requião\*\*  
**Bloco-PMDB** - Sérgio Souza\*\* (S)

## Acre

**Bloco-PT** - Anibal Diniz\* (S)  
**Bloco-PT** - Jorge Viana\*\*  
**Bloco-PMN** - Sérgio Petecão\*\*

## Mato Grosso do Sul

**Bloco-PR** - Antonio Russo\* (S)  
**Bloco-PT** - Delcídio do Amaral\*\*  
**Bloco-PMDB** - Waldemir Moka\*\*

## Distrito Federal

**PTB** - Gim Argello\* (S)  
**Bloco-PDT** - Cristovam Buarque\*\*  
**Bloco-PSB** - Rodrigo Rollemberg\*\*

## Rondônia

**Bloco-PDT** - Acir Gurgacz\*  
**Bloco-PP** - Reditario Cassol\*\* (S)  
**Bloco-PMDB** - Valdir Raupp\*\*

## Tocantins

**Bloco-DEM** - Kátia Abreu\*  
**Bloco-PSDB** - Ataídes Oliveira\*\* (S)  
**Bloco-PR** - Vicentinho Alves\*\*

## Amapá

**Bloco-PMDB** - José Sarney\*  
**Bloco-PMDB** - Geovani Borges\*\* (S)  
**PSOL** - Randolfe Rodrigues\*\*

## Roraima

**PTB** - Mozarildo Cavalcanti\*  
**Bloco-PT** - Angela Portela\*\*  
**Bloco-PMDB** - Romero Jucá\*\*

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### 1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 226, de 2011, de autoria da Senadora Marinor Brito e outros Senadores, composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, lido em 16.3.2011)

**Número de membros:** 7 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) <sup>(5)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) <sup>(5)</sup>

**RELATOR:** Senadora Marinor Brito (PSOL-PA)

<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	<b>Leitura: 16/03/2011</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>			
Lídice da Mata (PSB-BA) (2,4,7)		1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) (2,6,9)	
Angela Portela (PT-RR) (2)		2. Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)	
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (2)			
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>			
Paulo Davim (PV-RN)		1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)	
VAGO (8)		2. João Alberto Souza (PMDB-MA)	
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>			
Marinor Brito (PSOL-PA) (1)		1.	
<b>PTB</b>			
Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (3)			

**Notas:**

1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2001 SF/GSMB).
2. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).
3. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).
4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).
5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, bem como designada Relatora a Senadora Marinor Brito.
6. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
7. Em 04.05.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
8. Em 07.06.2011, a Liderança do PMDB solicita, a pedido, a exclusão do Senador Waldemir Moka da Comissão (OF. GLPMDB nº 182/2011).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

## 2) CPI - SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ECAD

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 547, de 2011, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e oitenta dias, supostas irregularidades praticadas pelo ECAD na arrecadação e distribuição de recursos oriundos do direito autoral, abuso da ordem econômica e prática de cartel no arbitramento de valores de direito autoral e conexos, o modelo de gestão coletiva centralizada de direitos autorais de execução pública no Brasil e a necessidade de aprimoramento da Lei nº 9.610/98.

(Requerimento nº 547, de 2011, lido em 17.5.2011)

**Número de membros:** 11 titulares e 6 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) <sup>(9)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(9)</sup>

**RELATOR:** Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(9)</sup>

**Leitura:** 17/05/2011

**Instalação:** 28/06/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(6)</sup>	1. Pedro Taques (PDT-MT) <sup>(6)</sup>
Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(6)</sup>	2.
Eduardo Suplicy (PT-SP) <sup>(6)</sup>	
Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) <sup>(1,2)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Vital do Rêgo (PMDB-PB) <sup>(5)</sup>	1. João Alberto Souza (PMDB-MA) <sup>(5)</sup>
Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(5)</sup>	2. Geovani Borges (PMDB-AP) <sup>(5)</sup>
Sérgio Petecão (PMN-AC) <sup>(5)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Demóstenes Torres (DEM-GO) <sup>(4)</sup>	1. VAGO <sup>(7,8)</sup>
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) <sup>(10)</sup>	
<b>PTB</b>	
João Vicente Claudino (PI) <sup>(3)</sup>	1. Gim Argello (DF) <sup>(3)</sup>

**Notas:**

1. Vaga cedida temporariamente ao PSOL (Of. N° 67/2011-GLDBAG).
2. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL (Of. nº 273/11-GSMB) em vaga cedida temporariamente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 67/11-GLDBAG).
3. Em 02.06.2011, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 88/2011-GLPTB).
4. Em 02.06.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 41/2011-GLDEM).
5. Em 02.06.2011, são designados os Senadores Vital do Rêgo, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão membros titulares e os Senadores João Alberto Souza e Geovani Borges membros suplentes do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 166/2011-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

6. Em 15.06.2011, são designados os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Eduardo Suplicy membros titulares e o Senador Pedro Taques membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 074/2011-GLDBAG).
7. Em 20.06.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 134/11-GLPSDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 28.06.2011, foi lido o Of. 019/11-SSCEPI, que comunica a instalação da CPI e a eleição do Senador Randolfe Rodrigues para Presidente e do Senador Ciro Nogueira para Vice-Presidente, bem como a designação do Senador Lindberg Farias para Relator.
10. Em 06.07.2011, o Senador Aloysio Nunes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 150/11-GLPSDB).

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley

**Telefone(s):** 6133033514

**Fax:** 6133031176

**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

## **COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

### **1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008**

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, de iniciativa da Mesa do Senado Federal, aprovado em 5.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel, aprovado em 10.12.2008)

**Número de membros:** 6

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

**RELATOR:** VAGO

**Leitura:** 05/03/2008

**Instalação:** 06/11/2008

**Prazo prorrogado:** 30/06/2009

**Prazo prorrogado:** 31/08/2009

**Prazo prorrogado:** 22/12/2009

**Prazo prorrogado:** 17/07/2010

**Prazo final prorrogado:** 22/12/2010

### **MEMBROS**

#### **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )**

Senador José Pimentel (PT) <sup>(1)</sup>

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(1)</sup>

#### **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )**

Senador Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(2)</sup>

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(2)</sup>

#### **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )**

#### **Membro da Comissão Diretora**

##### **Notas:**

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

**Secretário(a):** Antonio Oscar Guimarães Lóssio

**Telefone(s):** 33033511

**Fax:** 33031176

**E-mail:** antiossio@senado.gov.br

## **2) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - SITUAÇÃO DOS CIDADÃOS HAITIANOS NOS ESTADOS DA AMAZÔNIA BRASILEIRA.**

**Finalidade:** Averiguar, in loco, no prazo de 15 dias, a situação de cidadãos haitianos que se encontram no Acre e demais estados da Amazônia brasileira, visando medidas a serem tomadas para sua proteção e regularização migratória.

(Requerimento nº 153, de 2011, tendo como signatários os Senadores Jorge Viana e Aníbal Diniz, aprovado em 03.03.2011)

**Número de membros: 5**

### **MEMBROS**

#### **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )**

Senador Anibal Diniz (PT) (2)

Senador Jorge Viana (PT) (1)

#### **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )**

Senador Sérgio Petecão (PMN) (3)

Senador Gilvam Borges (PMDB) (4,5)

#### **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )**

#### **Notas:**

1. Em 14.03.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 - GLDBAG)
2. Em 14.03.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 - GLDBAG)
3. Em 16.03.2011, o Senador Sérgio Petecão é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 - GLPMDB)
4. Em 16.03.2011, o Senador Gilvam Borges é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 - GLPMDB)
5. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

### 3) ALTERAÇÕES NO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL

**Finalidade:** Propor, no prazo de 90 dias, alterações no Sistema Nacional de Defesa Civil e construir proposta de constituição de uma força nacional de defesa; atuando especialmente em estados onde ocorreram tragédias de grandes proporções como Alagoas, Pernambuco e Rio de Janeiro.

(Requerimento nº 171, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Jorge Viana, aprovado em 17.3.2011)

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(5)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) <sup>(5)</sup>

**RELATOR:** Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) <sup>(5)</sup>

**Instalação:** 04/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Senador Jorge Viana (PT) <sup>(4)</sup>	1. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) <sup>(4,6)</sup>
Senador Delcídio do Amaral (PT) <sup>(4)</sup>	2. Senador Blairo Maggi (PR) <sup>(4)</sup>
Senador Lindbergh Farias (PT) <sup>(4)</sup>	3. Senadora Lídice da Mata (PSB) <sup>(4)</sup>
Senador Inácio Arruda (PC DO B) <sup>(4)</sup>	4. Senador Acir Gurgacz (PDT) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Senador Casildo Maldaner (PMDB) <sup>(3)</sup>	1. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(3)</sup>
Senador Eduardo Braga (PMDB) <sup>(3)</sup>	2. Senador Luiz Henrique (PMDB) <sup>(3)</sup>
Senador Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(3)</sup>	3. Senador Benedito de Lira (PP) <sup>(7)</sup>
Senador Valdir Raupp (PMDB) <sup>(3)</sup>	4.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Paulo Bauer (PSDB) <sup>(1)</sup>	1. Senador Cyro Miranda (PSDB) <sup>(1)</sup>
	2.
<b>PTB</b>	
Senador Fernando Collor <sup>(2)</sup>	1. Senador Armando Monteiro <sup>(2)</sup>

#### Notas:

- Em 1º.04.2011, os Senadores Paulo Bauer e Cyro Miranda são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão. (Of. 74/2011 - GLPSDB)
- Em 06.04.2011, os Senadores Fernando Collor e Armando Monteiro são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão. (Of. 77/2011 - GLPTB)
- Em 07.04.2011, os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Vital do Rêgo e Valdir Raupp são designados membros titulares do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão; e os Senadores Ricardo Ferraço e Luiz Henrique, membros suplentes. (Of. 105/2011-GLPMDB)
- Em 20.04.2011, os Senadores Jorge Viana, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias e Inácio Arruda são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão; e os Senadores Ana Rita, Blairo Maggi, Lídice da Mata e Acir Gurgacz, membros suplentes. (Of. 54/2011-GLDBAG)
- Em 04.05.2011, foi lido o Of. 015/11-SSCEPI, que comunica a instalação da Comissão Temporária e a eleição do Senador Jorge Viana para Presidente e do Senador Inácio Arruda para Vice-Presidente, bem como a designação do Senador Casildo Maldaner para Relator.
- Em 04.05.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita. (Of. 59/2011-GLDBAG)
- Em 04.05.2011, o Senador Benedito de Lira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 140/2011).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

#### **4) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - REALIZAR VISITA IN LOCO À ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A (ELETRONUCLEAR)**

**Finalidade:** Realizar visita, in loco, à Eletrobrás Termonuclear S.A. (ELETRONUCLEAR), em específico, a Usina Nuclear de Angra I, Angra II e demais instalações do complexo.

(Requerimento nº 237, de 2011, tendo como primeiro signatário  
o Senador Lindbergh Farias, aprovado em 22.03.2011)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Senador Lindbergh Farias (PT) <sup>(2)</sup>	1. Senador Delcídio do Amaral (PT) <sup>(3)</sup>
Senador Jorge Viana (PT) <sup>(7)</sup>	2. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) <sup>(5)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Senador Lobão Filho (PMDB) <sup>(1)</sup>	1.
Senador Marcelo Crivella (PRB) <sup>(6,9)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Cyro Miranda (PSDB) <sup>(8)</sup>	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) <sup>(4)</sup>

**Notas:**

1. Em 29.03.2011, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 096/2011 - GLPMDB).
2. Em 29.03.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
3. Em 29.03.2011, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
4. Em 29.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 073/2011 - GLPSDB).
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
6. Em 29.03.2011, o Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) cedeu a segunda vaga de titular na Comissão ao PRB (Of. nº 096/2011 - GLPMDB)
7. Em 29.03.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
8. Em 29.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 073/2011 - GLPSDB).
9. Em 30.03.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 41/2011 - GLDBAG).

## 5) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - AÇÕES DA POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**Finalidade:** Acompanhar e analisar, no prazo de 12 meses, as ações da Política Nacional de Segurança Pública, especialmente os projetos e programas financiados com recursos do PAC 2.

(Requerimento nº 455, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Braga, aprovado em 25.05.2011)

**Número de membros:** 5

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) <sup>(5)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) <sup>(5)</sup>

**RELATOR:** Senador Pedro Taques (PDT-MT) <sup>(5)</sup>

### MEMBROS

#### Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )

Senador Lindbergh Farias (PT) <sup>(3)</sup>

Senador Pedro Taques (PDT) <sup>(3)</sup>

#### Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )

Senador Eduardo Braga (PMDB) <sup>(1)</sup>

Senador Valdir Raupp (PMDB) <sup>(2)</sup>

#### Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )

Senador Jayme Campos (DEM) <sup>(4)</sup>

#### Notas:

1. Em 09.06.2011, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº 187/2011 - GLPMDB).
2. Em 09.06.2011, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº 187/2011 - GLPMDB).
3. Em 16.06.2011, os Senadores Lindbergh Farias e Pedro Taques são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 76/2011 - GLDBAG).
4. Em 29.06.2011, o Senador Jaime Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (OF. Nº 50/11 - GLDEM).
5. Em 05.07.2011, os senadores Eduardo Braga e Jayme Campos foram eleitos, respectivamente, presidente e vice-presidente da Subcomissão, e o senador Pedro Taques designado relator.

**Secretário(a):** ANTONIO OSCAR GUIMARÃES LÓSSIO

**Telefone(s):** 6133033511

**Fax:** 6133031176

**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

## **6) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - CONFLITO AGRÁRIO NA DIVISA DOS ESTADOS DO ACRE, AMAZONAS E RONDÔNIA**

**Finalidade:** Visitar as regiões de conflito agrário na divisa dos Estados do Acre, Amazonas e Rondônia, onde ocorreu o assassinato de Adelino Ramos e, ainda, no município de Nova Ipixuna, no Sudeste do Pará, local do assassinato do casal de extrativistas José Cláudio Ribeiro da Silva e sua esposa, Maria do Espírito Santo Silva, e Eremilton Pereira dos Santos.

(Requerimento nº 609, de 2011, tendo como primeira signatária a Senadora Vanessa Grazziotin, aprovado em 31.05.2011)

**Número de membros: 3**

### **MEMBROS**

#### **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )**

Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B) <sup>(3)</sup>

#### **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )**

#### **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )**

Senador Pedro Taques (PDT) <sup>(1,2)</sup>

#### **Notas:**

1. Em 02.06.2011, o DEM cede a sua vaga na Comissão ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 045/11-GLDEM).
2. Em 07.06.2011, o Senador Pedro Taques é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar Minoria (OF. nº 71/2011 - GLBAG).
3. Em 07.06.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 69/2011 - GLBAG).

## REFORMA POLÍTICA - 2011

**Finalidade:** Elaborar, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, Anteprojeto de Reforma Política.

(Atos do Presidente do Senado Federal nºs 24 e 28, de 2011)

**Número de membros:** 15 titulares e 6 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

**Designação:** 10/02/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Senador Francisco Dornelles (PP)	1. Senador Humberto Costa (PT)
VAGO <sup>(1)</sup>	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Fernando Collor (PTB)	3. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Aécio Neves (PSDB)	4. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Roberto Requião (PMDB)	5. Senadora Ana Amélia (PP)
Senador Luiz Henrique (PMDB)	6. Senador Vicentinho Alves (PR)
Senador Wellington Dias (PT)	
Senador Jorge Viana (PT)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	
Senador Pedro Taques (PDT)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	
Senador Eduardo Braga (PMDB)	
Senadora Ana Rita (PT)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Senadora Lúcia Vânia (PSDB)	

**Notas:**

1. Vago em virtude do falecimento do Senador Itamar Franco, ocorrido em 02.07.2011.

**Secretário(a):** Dirceu Vieira Machado Filho

**Telefone(s):** 61 33034638

**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Lobão Filho (PMDB-MA) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Delcídio do Amaral (PT)	1. VAGO <sup>(11)</sup>
Eduardo Suplicy (PT)	2. Angela Portela (PT)
José Pimentel (PT) <sup>(10,11)</sup>	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Clésio Andrade (PR)	6. Blairo Maggi (PR)
João Ribeiro (PR) <sup>(7)</sup>	7. Vicentinho Alves (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	8. Cristovam Buarque (PDT) <sup>(9)</sup>
Lídice da Mata (PSB)	9. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazzotin (PC DO B)	10. Inácio Arruda (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Geovani Borges (PMDB) <sup>(4,8)</sup>
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Reditario Cassol (PP) <sup>(12)</sup>	9. Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(2)</sup>	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) <sup>(3)</sup>
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	5. Maria do Carmo Alves (DEM) <sup>(5)</sup>
<b>PTB</b>	
Armando Monteiro	1. Fernando Collor
João Vicente Claudino	2. Gim Argello

## PSOL

Marinor Brito

1. Randolfe Rodrigues

### Notas:

- \*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.
- \*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.
- \*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.
- \*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lidice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.
1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
  2. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.
  3. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.
  4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
  5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
  6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).
  7. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
  8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
  9. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).
  10. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
  11. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).
  12. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Reuniões:** terças-feiras, às 10h - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## **1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## **1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Pimentel (PT-CE) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 26/04/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Marta Suplicy (PT)	1. Acir Gurgacz (PDT)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

**Notas:**

1. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

### 1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) <sup>(4)</sup>

**Instalação:** 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Gleisi Hoffmann (PT) <sup>(5)</sup>	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PR)	2. Lindbergh Farias (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB) <sup>(2)</sup>	1. Armando Monteiro (PTB) <sup>(1,3)</sup>

**Notas:**

1. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
2. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
3. Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
4. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.
5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

### 1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) <sup>(4)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. VAGO
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
Vicentinho Alves (PR)	5. Lindbergh Farias (PT)
João Durval (PDT)	6. Clésio Andrade (PR)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	7. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Eunício Oliveira (PMDB) <sup>(7)</sup>
Paulo Davim (PV) <sup>(2)</sup>	2. Pedro Simon (PMDB)
Romero Jucá (PMDB) <sup>(3,5)</sup>	3. Lobão Filho (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	4. Eduardo Braga (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Roberto Requião (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	6. Sérgio Petecão (PMN)
Ana Amélia (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
VAGO <sup>(8)</sup>	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
João Vicente Claudino <sup>(1,6)</sup>	2. Gim Argello

**Notas:**

\*. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eduardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sérgio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgálio, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).
2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (OF. nº 062/2011 - GLPMDB).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)
6. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)
7. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo

**Reuniões:** quintas-feiras, às 11h30 - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa

**Telefone(s):** 3303-3515

**Fax:** 3303-3652

**E-mail:** [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)

## **2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(2,4)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(5)</sup>	1. Maria do Carmo Alves (DEM) <sup>(3)</sup>

**Notas:**

1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste colegiado.
2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Marisa Serrano Vice-Presidente deste Colegiado.
3. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - CAS).
4. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo  
**Telefone(s):** 3303-3515  
**Fax:** 3303-3652  
**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## **2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(3)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) <sup>(2)</sup>	2. Wellington Dias (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Eduardo Amorim (PSC)	1. VAGO <sup>(1)</sup>
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

**Notas:**

1. Vago em virtude de o Senador Vital do Rêgo não pertencer mais à CAS (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).
2. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - CAS).
3. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo

**Telefone(s):** 3303-3515

**Fax:** 3303-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## **2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim , com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(2)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Paulo Paim (PT)	1. Vicentinho Alves (PR)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PMN)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

**Notas:**

1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste Colegiado.
2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste Colegiado.
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo

**Telefone(s):** 3303-3515

**Fax:** 3303-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## **2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE POLÍTICAS SOCIAIS SOBRE DEPENDENTES QUÍMICOS DE ÁLCOOL, "CRACK" E OUTROS**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 02/2011, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo acompanhar, no prazo de 90 (noventa) dias, Políticas Sociais sobre Dependentes Químicos de Álcool, "Crack" e Outras Drogas.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Wellington Dias (PT-PI) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(1)</sup>

**RELATORA:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(4)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Wellington Dias (PT)	1. Angela Portela (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Paulo Davim (PV)
Ana Amélia (PP)	2. Eduardo Amorim (PSC)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(3)</sup>	1. Cícero Lucena (PSDB)

**Notas:**

1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Amélia Vice-Presidente deste Colegiado.
2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Dias Presidente deste Colegiado.
3. Em 18.05.2011, o Senador Cyro Miranda deixou de integrar a Subcomissão em virtude de participar de diversas outras Comissões (Of. nº 40/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
4. Em 28.06.2011, a Senadora Ana Amélia é designada relatora da Subcomissão. (Of. nº 48/2011 - PRESIDENCIA/CASDEP)

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo  
**Telefone(s):** 3303-3515  
**Fax:** 3303-3652  
**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

### 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Pimentel (PT-CE) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) <sup>(10)</sup>
Marta Suplicy (PT)	2. Ana Rita (PT) <sup>(10)</sup>
Pedro Taques (PDT)	3. Aníbal Diniz (PT) <sup>(10,11)</sup>
Jorge Viana (PT) <sup>(8)</sup>	4. Acir Gurgacz (PDT)
Magno Malta (PR)	5. Clésio Andrade (PR) <sup>(20,22)</sup>
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. Lindbergh Farias (PT) <sup>(9)</sup>
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Marcelo Crivella (PRB)	8. Humberto Costa (PT) <sup>(12)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Eunício Oliveira (PMDB)	1. Luiz Henrique (PMDB) <sup>(3,5,17,21)</sup>
Pedro Simon (PMDB) <sup>(2,16)</sup>	2. Valdir Raupp (PMDB) <sup>(4,17)</sup>
Romero Jucá (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB) <sup>(13,17)</sup>
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(15,17)</sup>
Renan Calheiros (PMDB) <sup>(21)</sup>	5. Lobão Filho (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	6. Waldemir Moka (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Sérgio Petecão (PMN)	8. Eduardo Amorim (PSC)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB) <sup>(23)</sup>
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) <sup>(14)</sup>
Demóstenes Torres (DEM) <sup>(19)</sup>	4. José Agripino (DEM) <sup>(18)</sup>
<b>PTB</b>	
Armando Monteiro	1. Ciro Nogueira (PP) <sup>(6)</sup>
Gim Argello	2. Mozarildo Cavalcanti <sup>(7)</sup>
<b>PSOL</b>	
Randolfe Rodrigues	1. Marinor Brito

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgálio, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ.

\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ.

\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CCJ.

1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

3. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)

5. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)

6. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

7. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

8. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

9. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

10. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

11. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).

13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).

14. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

16. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

17. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).

18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

19. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).

22. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).

23. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).

### **3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES**

**Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

**Número de membros:** 5 titulares

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### **3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

**(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### **3.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DO PRS N° 96, DE 2009 - REFORMA ADMINISTRATIVA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCJ nº 2/2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com o objetivo de analisar, no prazo de 90 (noventa) dias, do PRS nº 96, de 2009, que Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 58, de 1972, e posteriores modificações.

**Número de membros:** 5 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) <sup>(3)</sup>

**RELATOR:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) <sup>(2)</sup>

---

#### **TITULARES**

---

##### **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )**

---

Eduardo Suplicy (PT)

---

##### **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )**

---

Vital do Rêgo (PMDB)

---

Ricardo Ferraço (PMDB)

---

Benedito de Lira (PP) <sup>(1)</sup>

---

##### **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )**

---

Cícero Lucena (PSDB)

---

**Notas:**

1. Em 16.03.2011, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. nº 15/2011 - Presidência CCJ)
2. Em 23.03.2011, o Presidente deste colegiado designou o Senador Ricardo Ferraço como Relator (OF. nº 18/2011 - Presidência da CCJ).
3. Em 23.03.2011, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Eduardo Suplicy Presidente deste colegiado (OF. nº 18/2011 - Presidência da CCJ).

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE****Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Roberto Requião (PMDB-PR) <sup>(3)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) <sup>(3,15,17)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Aníbal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Gleisi Hoffmann (PT) <sup>(14)</sup>
Walter Pinheiro (PT)	5. Clésio Andrade (PR)
João Ribeiro (PR) <sup>(12)</sup>	6. Vicentinho Alves (PR)
Magno Malta (PR)	7. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	8. Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(10)</sup>
Lídice da Mata (PSB)	9.
Inácio Arruda (PC DO B)	10.
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Roberto Requião (PMDB)	1. VAGO <sup>(2)</sup>
Eduardo Amorim (PSC)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) <sup>(7,13)</sup>	3. Luiz Henrique (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	4. Waldemir Moka (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	5. Vital do Rêgo (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	6. Sérgio Petecão (PMN)
Ricardo Ferraço (PMDB)	7. Ciro Nogueira (PP) <sup>(11)</sup>
Benedito de Lira (PP)	8.
Ana Amélia (PP)	9.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB) <sup>(6)</sup>	1. Alvaro Dias (PSDB)
VAGO <sup>(16)</sup>	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(5)</sup>
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) <sup>(4)</sup>
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
José Agripino (DEM) <sup>(8)</sup>	5. Demóstenes Torres (DEM) <sup>(9)</sup>
<b>PTB</b>	
Armando Monteiro	1. Mozarildo Cavalcanti
João Vicente Claudino	2. <sup>(1)</sup>
<b>PSOL</b>	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues

**Notas:**

- \*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.
- \*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
- \*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
- \*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
- 1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (Of. nº 043/2011-GLPTB).
- 2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
- 3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
- 4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 061/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
- 5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
- 6. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 060/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
- 7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
- 8. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
- 9. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
- 10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
- 11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
- 12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
- 13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
- 14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- 15. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
- 16. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
- 17. Em 12.07.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 72/2011-CE).

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Reuniões:** terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### **4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### **4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### **4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### **4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**Notas:**

\*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

## **5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes**

**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Kátia Abreu (DEM-TO) <sup>(3)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
VAGO (12)	2. Delcídio do Amaral (PT) (4)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Vicentinho Alves (PR)	4. Blairo Maggi (PR)
Pedro Taques (PDT)	5. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Wilson Santiago (PMDB)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Waldemir Moka (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) (7)	4. João Alberto Souza (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	5. Garibaldi Alves (PMDB)
Reditario Cassol (PP) (13)	6. Eduardo Amorim (PSC) (9)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB) (8,11)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Kátia Abreu (DEM)	3. Jayme Campos (DEM)
<b>PTB</b>	
Paulo Davim (PV) (1)	1. João Vicente Claudino (2)
<b>PSOL</b>	
Randolfe Rodrigues (5)	1. Lindbergh Farias (PT) (5,6,10)

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgálio e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
5. Em 1º.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (Of. SF/GSMB nº 0275/2011).
6. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (Of. SF/GSMB nº 0276/2011).
7. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.07.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida, provisoriamente, pelo PSOL (OF. nº 087/2011 - GLDBAG / OF. nº 276/2011-GSMB).
11. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Reuniões:** terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

**Telefone(s):** 3303-3935

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## 5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

**Finalidade:** Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Davim (PV-RN)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(1)</sup>	1. Kátia Abreu (DEM)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
VAGO <sup>(3)</sup>	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
<b>PTB</b>	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

**Notas:**

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.  
2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).

3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

\*. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-3935

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## **5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016**

**Finalidade:** Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Blairo Maggi (PR-MT)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Blairo Maggi (PR)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Pedro Taques (PDT)	2. VAGO (1)
Anibal Diniz (PT)	3. Vicentinho Alves (PR)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
<b>PTB</b>	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

**Notas:**

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)

\*. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-3935

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

### **5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Ivo Cassol (PP-RO) <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
VAGO	1. Jorge Viana (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3.
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Ivo Cassol (PP)	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
<b>PTB</b>	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

**Notas:**

1. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).

\*. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-3935

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## **5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DA CONFERÊNCIA DA ONU SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RMA nº 25/2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de acompanhar a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO <sup>(1,3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Davim (PV-RN) <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Senador Pedro Taques (PDT-MT) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
VAGO (4)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Ivo Cassol (PP)	2.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1. VAGO (2)
<b>PTB</b>	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

**Notas:**

1. Em 5.5.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores João Pedro e Paulo Davim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 47/2011 - CMA).
2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- \*. Em 10.5.2011, foi lido o Ofício nº 47, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Pedro Taques, Eduardo Braga, Ivo Cassol, Cícero Lucena e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, Antonio Carlos Valadares, Jorge Viana, Valdir Raupp, Marisa Serrana e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - RIO+20.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-3935

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) <sup>(3)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) <sup>(14)</sup>
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. VAGO <sup>(15)</sup>
Magno Malta (PR)	5. Vicentinho Alves (PR)
Cristovam Buarque (PDT)	6. João Durval (PDT)
Marcelo Crivella (PRB) <sup>(11)</sup>	7. Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Pedro Simon (PMDB)	1. Geovani Borges (PMDB) <sup>(8,10)</sup>
Eduardo Amorim (PSC) <sup>(1,13)</sup>	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	4. Wilson Santiago (PMDB)
Sérgio Petecão (PMN)	5. VAGO <sup>(13)</sup>
Paulo Davim (PV)	6.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Ataídes Oliveira (PSDB) <sup>(5,9)</sup>	1. VAGO <sup>(6)</sup>
VAGO <sup>(7)</sup>	2. Cyro Miranda (PSDB)
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti <sup>(2)</sup>	1.
Gim Argello <sup>(12)</sup>	2.
<b>PSOL</b>	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues <sup>(4)</sup>

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.
- \*\*\*\*\*. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.
1. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
  2. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).
  3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
  4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (OF. nº 085/2011 - GSMB)
  5. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).
  6. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).
  7. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).
  8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
  9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).
  10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
  11. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).
  12. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).
  13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)
  14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
  15. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Reuniões:** terças-feiras, às 12h - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Angela Portela (PT-RR)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

**Instalação:** 12/04/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Sérgio Petecão (PMN)	1. Eunício Oliveira (PMDB)
VAGO (1)	2.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Demóstenes Torres (DEM) (1)	1.

**Notas:**

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).

\*. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## **6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA JUVENTUDE E DO IDOSO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 25/2010, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em defesa da criança, do adolescente, da juventude e do idoso.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Marinor Brito (PSOL-PA) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 19/05/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Marinor Brito (PSOL)	1. Ana Rita (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Garibaldi Alves (PMDB)
Paulo Davim (PV)	2. Wilson Santiago (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Ataídes Oliveira (PSDB)	1. Cyro Miranda (PSDB)

**Notas:**

1. Em 19.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Marinor Brito e o Senador Marcelo Crivella, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (OF. N° 269/11-CDH).

\*. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 269/11-CDH designando a Senadora Marinor Brito e o Senador Marcelo Crivella como titulares e as Senadoras Ana Rita e Lídice da Mata como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Eduardo Amorim e Paulo Davim como titulares e os Senadores Garibaldi Alves e Wilson Santiago como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV; e o Senador Ataídes Oliveira como titular e o Senador Cyro Miranda como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

### **6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Wellington Dias (PT-PI) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PMN-AC) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 18/05/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Sérgio Petecão (PMN)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

**Notas:**

1. Em 18.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Wellington Dias e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- \*. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

#### **6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Aprovação do Requerimento:** 02/06/2011

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(2)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Gleisi Hoffmann (PT) <sup>(5)</sup>	3. Lindbergh Farias (PT) <sup>(4)</sup>
VAGO <sup>(6)</sup>	4. Marcelo Crivella (PRB)
Blairo Maggi (PR)	5. Clésio Andrade (PR)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Acir Gurgacz (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. Eduardo Amorim (PSC)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) <sup>(3)</sup>	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM)
<b>PTB</b>	
Fernando Collor	1. Mozarildo Cavalcanti
Gim Argello	2. Inácio Arruda (PC DO B) <sup>(1)</sup>
<b>PSOL</b>	
Randolfe Rodrigues	1.

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza

**Reuniões:** quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## **7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no "I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMP. DA RIO +20 E DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007\*\*, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) <sup>(2)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR)
Lindbergh Farias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 26.05.2011, foi lido o Ofício nº 061/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 19 de abril do ano em curso, dos Senadores Cristovam Buarque e Francisco Dornelles para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
3. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).  
\*. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.
- \*\*. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

### **7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Blairo Maggi (PR)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Marcelo Crivella (PRB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. Pedro Simon (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)

**Notas:**

\*. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza  
**Telefone(s):** 3303-3496  
**Fax:** 3303-3546  
**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

**Número de membros:** 8 titulares e 8 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(4)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Blairo Maggi (PR)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Jorge Viana (PT)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Delcidio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Gleisi Hoffmann (PT) <sup>(5)</sup>	4. VAGO <sup>(3,6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(2)</sup>	1. Cyro Miranda (PSDB) <sup>(1)</sup>
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

**Notas:**

1. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 18.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu o Senador Mozarildo Cavalcanti e a Senadora Ana Amélia, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (OF. Nº 029/2011-CRE/PRES).
5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Blairo Maggi (PR-MT) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Blairo Maggi (PR)	5. Vicentinho Alves (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Pedro Taques (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Geovani Borges (PMDB) <sup>(3,4)</sup>
Lobão Filho (PMDB)	3. Roberto Requião (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Wilson Santiago (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	6. Casildo Maldaner (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	7. Eduardo Amorim (PSC)
Francisco Dornelles (PP)	8. Reditario Cassol (PP) <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) <sup>(2,5)</sup>	3. Mário Couto (PSDB) <sup>(5)</sup>
Demóstenes Torres (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
<b>PTB</b>	
Fernando Collor	1. Armando Monteiro
Mozarildo Cavalcanti	2. João Vicente Claudino
<b>PSOL</b>	
	1.

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).
2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
5. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.
6. Em 14.07.2011, o Senador Redentário Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Reuniões:** quintas-feiras, às 9h - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## **8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## **8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**Finalidade:** Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Benedito de Lira (PP-AL) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Wellington Dias (PT) <sup>(2)</sup>	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. VAGO <sup>(8)</sup>
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) <sup>(3)</sup>
Vicentinho Alves (PR)	4. Magno Malta (PR)
João Durval (PDT)	5. Acir Gurgacz (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	6.
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. VAGO <sup>(4)</sup>
Wilson Santiago (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Reditario Cassol (PP) <sup>(9)</sup>
Benedito de Lira (PP)	6. Garibaldi Alves (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Ataídes Oliveira (PSDB) <sup>(6)</sup>	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. VAGO <sup>(7)</sup>
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. José Agripino (DEM) <sup>(5)</sup>
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
<b>PSOL</b>	
	1.

**Notas:**

- \*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.
- \*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.
- \*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.
- \*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgálio, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.
- 1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
7. Vago, em virtude da Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins

**Reuniões:** quartas-feiras, às 14h -

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## 9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Wellington Dias (PT-PI) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Ciro Nogueira (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)

**Notas:**

1. Em 04.04.2011, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Wellington Dias Presidente e o Senador Eduardo Amorim Vice-Presidente, deste colegiado (Of. nº 001/2011 -CDR).

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## 9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Vicentinho Alves (PR-TO) <sup>(1)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. Acir Gurgacz (PDT)
Vicentinho Alves (PR)	2. VAGO <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Ivo Cassol (PP)	2. Lobão Filho (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(2)</sup>	1. Lúcia Vânia (PSDB)

**Notas:**

1. Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## 9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

#### **9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) <sup>(1)</sup>

**Designação:** 14/06/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
VAGO <sup>(2)</sup>	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Wilson Santiago (PMDB)	2. Eunício Oliveira (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Ataídes Oliveira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)

**Notas:**

1. Em 06.07.2011, a senadora Lídice da Mata e o senador Ataídes Oliveira foram eleitos, respectivamente, presidente e vice-presidente da Subcomissão.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- \*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olímpiada e Paraolímpiada 2016.

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) <sup>(2)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) (8,11)	2. Eduardo Suplicy (PT)
VAGO (12)	3. Walter Pinheiro (PT)
Clésio Andrade (PR)	4. Blaio Maggi (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	5. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (5)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Garibaldi Alves (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	3. Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Reditario Cassol (PP) (13)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB) (4)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. VAGO (3,10)
Jayme Campos (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM) (6)
<b>PTB</b>	
Sérgio Souza (PMDB) (1,9)	1. Mozarildo Cavalcanti (7)
<b>PSOL</b>	
	1.

**Notas:**

\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blaio Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
7. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
8. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
9. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
10. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
11. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

**Secretário(a):** Marcello Varella  
**Reuniões:** quintas-feiras, às 12h -  
**Telefone(s):** 3303-3506  
**E-mail:** marcello@senado.gov.br

## **10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Marcello Varella

**Telefone(s):** 3303-3506

**E-mail:** marcello@senado.gov.br

## **10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

**Secretário(a):** Marcello Varella

**Telefone(s):** 3303-3506

**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**  
**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes**

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gim Argello (PTB-DF) <sup>(2)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Aníbal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Magno Malta (PR)
João Ribeiro (PR) <sup>(4)</sup>	4. Cristovam Buarque (PDT)
Pedro Taques (PDT)	5. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Marcelo Crivella (PRB) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Geovani Borges (PMDB) <sup>(3,5)</sup>
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Reditario Cassol (PP) <sup>(7)</sup>
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
<b>PTB</b>	
Gim Argello	1. Fernando Collor
<b>PSOL</b>	
VAGO <sup>(6)</sup>	1. Marinor Brito

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

\*\*\*\*\*. Em 23.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando o Senador Marcelo Crivella como membro suplente, para compor a CCT.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF.nº 026/2011-GLDBAG)

2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. nº 141/2011-GLPMDB).

6. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 274/11-GSMB).

7. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira

**Reuniões:** quartas-feiras, às 8h45 -

**Telefone(s):** 3303-1120

**Fax:** 3303-2025

**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

## **11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira

**Telefone(s):** 3303-1120

**Fax:** 3303-2025

**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

## **COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS**

### **1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR**

*(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

<b>SENADORES</b>	<b>CARGO</b>
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

**Atualização:** 26/04/2011

**Notas:**

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

### **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

## 2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) <sup>(1)</sup>

**1<sup>a</sup> Eleição Geral:** 19/04/1995 **5<sup>a</sup> Eleição Geral:** 23/11/2005

**2<sup>a</sup> Eleição Geral:** 30/06/1999 **6<sup>a</sup> Eleição Geral:** 06/03/2007

**3<sup>a</sup> Eleição Geral:** 27/06/2001 **7<sup>a</sup> Eleição Geral:** 14/07/2009

**4<sup>a</sup> Eleição Geral:** 13/03/2003 **8<sup>a</sup> Eleição Geral:** 26/04/2011

<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>
<b>PMDB</b>		
Lobão Filho (MA)		1.
João Alberto Souza (MA)		2. Wilson Santiago (PB)
Renan Calheiros (AL)		3. Valdir Raupp (RO)
Romero Jucá (RR)		4. Eunício Oliveira (CE)
<b>PT</b>		
Humberto Costa (PE)		1. Aníbal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)		2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)		3. Angela Portela (RR)
<b>PSDB</b>		
Mário Couto (PA)		1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)		2. VAGO <sup>(2)</sup>
<b>PTB</b>		
Gim Argello (DF)		1. João Vicente Claudino (PI)
<b>DEM</b>		
Jayme Campos (MT)		1. Maria do Carmo Alves (SE)
<b>PR</b>		
Vicentinho Alves (TO)		1.
<b>PP</b>		
Ciro Nogueira (PI)		1.
<b>PDT</b>		
Acir Gurgacz (RO)		1.
<b>PSB</b>		
Antonio Carlos Valadares (SE)		1.
<b>Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>		

**Notas:**

1. Eleito na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.
2. Em 27.06.2011, lido o Ofício da Senadora Marisa Serrano comunicando, nos termos do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, renúncia a seu mandato, em razão de ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

**3) PROCURADORIA PARLAMENTAR**

*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)*

**Número de membros:** 5 titulares

---

<b>SENADOR</b>	<b>BLOCO / PARTIDO</b>
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)	PTB
Demóstenes Torres (DEM/GO)	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

---

**Atualização:** 26/04/2011

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

#### **4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL**

*(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)*

**OUVIDOR-GERAL:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

**1ª Designação:** 26/04/2011

---

**Atualização:** 26/04/2011

#### **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP**

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

**E-mail:** [scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

## 5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

**Número de membros:** 16 titulares

**PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) <sup>(8)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:**

**1<sup>a</sup> Designação:** 03/12/2001

**2<sup>a</sup> Designação:** 26/02/2003

**3<sup>a</sup> Designação:** 03/04/2007

**4<sup>a</sup> Designação:** 12/02/2009

**5<sup>a</sup> Designação:** 11/02/2011

### **MEMBROS**

#### **PMDB**

#### **PT**

Gleisi Hoffmann (PR) <sup>(1,7)</sup>

#### **PSDB**

Lúcia Vânia (GO)

#### **PTB**

Mozarildo Cavalcanti (RR) <sup>(5)</sup>

#### **DEM**

Maria do Carmo Alves (SE) <sup>(6)</sup>

#### **PR**

#### **PP**

Ciro Nogueira (PI) <sup>(2)</sup>

#### **PDT**

#### **PSB**

Lídice da Mata (BA)

#### **PC DO B**

Vanessa Grazziotin (AM) <sup>(3)</sup>

#### **PSOL**

Marinor Brito (PA) <sup>(4)</sup>

#### **PRB**

Marcelo Crivella (RJ)

#### **PSC**

---

Eduardo Amorim (SE)

**PPS**

---

**PMN**

Sérgio Petecão (AC)

**PV**

Paulo Davim (RN)

---

**Atualização:** 09/06/2011

**Notas:**

1. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
2. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
7. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 14/2011-GLDPT, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
8. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-4561/3303-5258 **Fax:** 3303-5258

**E-mail:** scop@senado.gov.br

## 6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

**Número de membros:** 16 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(13)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) <sup>(13)</sup>

**1ª Designação:** 23/03/2010

**2ª Designação:** 14/03/2011

### MEMBROS

#### PMDB

Waldemir Moka (MS) <sup>(5)</sup>

#### PT

Jorge Viana (AC) <sup>(7)</sup>

#### PSDB

Cyro Miranda (GO) <sup>(10)</sup>

#### PTB

Armando Monteiro (PE) <sup>(9)</sup>

#### DEM

José Agripino (RN) <sup>(8)</sup>

#### PR

Clésio Andrade (MG) <sup>(11)</sup>

#### PP

Reditario Cassol (RO) <sup>(15)</sup>

#### PDT

#### PSB

Rodrigo Rollemberg (DF) <sup>(12)</sup>

#### PC DO B

Inácio Arruda (CE) <sup>(4)</sup>

#### PSOL

Ataídes Oliveira (PSDB-TO) <sup>(14)</sup>

#### PRB

Marcelo Crivella (RJ) <sup>(1)</sup>

#### PSC

Eduardo Amorim (SE) <sup>(3)</sup>

#### PPS

**PMN**

Sérgio Petecão (AC) <sup>(2)</sup>

**PV**

Paulo Davim (RN) <sup>(6)</sup>

**Atualização:** 14/07/2011

**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 117, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
8. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Eleito na 1ª Reunião de 2011, realizada em 03/05/2011.
14. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Ofs. nºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.
15. Designado para ocupar a vaga do PP, em substituição ao Senador Ivo Cassol, nos termos do Of. GLPMDB nº 223/2011, de 13/07/2011, do Líder do PMDB, Senador Renan Calheiros, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/07/2011.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

**E-mail:** scop@senado.gov.br

## 7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)*

**Número de membros:** 16 titulares

**PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) <sup>(14)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Davim (PV-RN) <sup>(15)</sup>

**1ª Designação:** 30/11/2010

**2ª Designação:** 14/03/2011

---

### **MEMBROS**

#### **PMDB**

Pedro Simon (RS) <sup>(6)</sup>

#### **PT**

Ana Rita (ES) <sup>(8)</sup>

#### **PSDB**

Cícero Lucena (PB) <sup>(11)</sup>

#### **PTB**

João Vicente Claudino (PI) <sup>(10)</sup>

#### **DEM**

Maria do Carmo Alves (SE) <sup>(9)</sup>

#### **PR**

Blairo Maggi (MT) <sup>(12)</sup>

#### **PP**

Ana Amélia (RS) <sup>(7)</sup>

#### **PDT**

---

#### **PSB**

Rodrigo Rollemberg (DF) <sup>(13)</sup>

#### **PC DO B**

Inácio Arruda (CE) <sup>(4)</sup>

#### **PSOL**

---

#### **PRB**

Marcelo Crivella (RJ) <sup>(1)</sup>

#### **PSC**

Eduardo Amorim (SE) <sup>(5)</sup>

#### **PPS**

**PMN**

Sérgio Petecão (AC) <sup>(2)</sup>

**PV**

Paulo Davim (RN) <sup>(3)</sup>

**Atualização:** 25/05/2011

**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 087/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 118, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 06, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 54, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 13/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 022/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 65/2011-GLPTB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 55/2011-GLPSDB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg.005/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 002/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 25.05.2011.
15. Eleito na 1ª reunião do Conselho, realizada em 25.05.2011.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

## 8) PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010)

**Número de membros:** 16 titulares

**PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) <sup>(14)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:**

**1ª Designação:** 14/03/2011

---

### MEMBROS

---

#### PMDB

Casildo Maldaner (SC) <sup>(7)</sup>

#### PT

Jorge Viana (AC) <sup>(9)</sup>

#### PSDB

Cyro Miranda (GO) <sup>(11)</sup>

#### PTB

Gim Argello (DF) <sup>(10)</sup>

#### DEM

Maria do Carmo Alves (SE) <sup>(8)</sup>

#### PR

Clésio Andrade (MG) <sup>(12)</sup>

#### PP

Ciro Nogueira (PI) <sup>(5)</sup>

#### PDT

Cristovam Buarque (DF) <sup>(15)</sup>

#### PSB

Lídice da Mata (BA) <sup>(13)</sup>

#### PC DO B

Vanessa Grazziotin (AM) <sup>(3)</sup>

#### PSOL

#### PRB

Marcelo Crivella (RJ) <sup>(1)</sup>

#### PSC

Eduardo Amorim (SE) <sup>(4)</sup>

#### PPS

---

#### PMN

---

---

Sérgio Petecão (AC) <sup>(6)</sup>

**PV**

---

Paulo Davim (RN) <sup>(2)</sup>

**Atualização:** 05/05/2011

**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 88/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designada para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 04, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 56, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 14/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 114/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 75/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 025/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 24/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 72/2011-GLPTB, de 28/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 29/03/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PSDB, em substituição ao Senador Paulo Bauer, nos termos do Of.nº 79/11-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 05/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.nº 006/2011-GLPR, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 004/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1ª Reunião de 2011, realizada em 04/05/2011.
15. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do OF. GLPDT nº 026/2011, de 05/05/2011, lido na sessão do Senado Federal desta data.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento**

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

## CONSELHOS

### CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

### COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Senador José Sarney (PMDB/AP)  
**Chanceler:** Deputado Marco Maia (PT/RS)

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<b>PRESIDENTE</b> Marco Maia (PT/RS)	<b>PRESIDENTE</b> José Sarney (PMDB/AP)
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Rose de Freitas (PMDB/ES)	<b>1ª VICE-PRESIDENTE</b> Marta Suplicy (PT/SP)
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Eduardo da Fonte (PP/PE)	<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Wilson Santiago (PMDB/PB)
<b>1º SECRETÁRIO</b> Eduardo Gomes (PSDB/TO)	<b>1º SECRETÁRIO</b> Cícero Lucena (PSDB/PB)
<b>2º SECRETÁRIO</b> Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	<b>2º SECRETÁRIO</b> João Ribeiro (PR/TO)
<b>3º SECRETÁRIO</b> Inocêncio Oliveira (PR/PE)	<b>3º SECRETÁRIO</b> João Vicente Claudino (PTB/PI)
<b>4º SECRETÁRIO</b> Júlio Delgado (PSB/MG)	<b>4º SECRETÁRIO</b> Ciro Nogueira (PP/PI)
<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Paulo Teixeira (PT/SP)	<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Renan Calheiros (PMDB/AL)
<b>LÍDER DA MINORIA</b> Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	<b>LÍDER DA MINORIA</b> Mário Couto (PSDB/PA)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</b> João Paulo Cunha (PT/SP)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</b> Eunício Oliveira (PMDB/CE)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 07.06.2011)

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: [scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: [www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=768&origem=CN](http://www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=768&origem=CN)

## CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

**Número de membros:** 13 titulares e respectivos suplentes

### COMPOSIÇÃO

**Presidente:** \_\_\_\_\_

**Vice-Presidente:** \_\_\_\_\_

Lei nº 8.389/91, artigo 4º	Titulares	Suplentes
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Telefone:** (61) 3303-4561 / 3303-5258

**E-mail:** [scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

**Local:** Senado Federal, Anexo II, Térreo

**Endereço na Internet:** [www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN](http://www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN)

## **CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

### **COMISSÕES DE TRABALHO**

**01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL**

**03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA**

**04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO**

**05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Telefone:** (61) 3303-4561 / 3303-5258

**E-mail:** scop@senado.gov.br

**Local:** Senado Federal, Anexo II, Térreo

**Endereço na Internet:** [www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN](http://www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN)

## REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

### COMPOSIÇÃO<sup>1</sup>

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

**Presidente:** \_\_\_\_\_

**Vice-Presidente:** \_\_\_\_\_

**Vice-Presidente:** \_\_\_\_\_

#### Deputados

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>PT</b>	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Newton Lima
Emiliano José	Sibá Machado
Jilmar Tatto	Weliton Prado
Paulo Pimenta	Zé Geraldo
<b>PMDB</b>	
Íris de Araújo	Fátima Pelaes
Marçal Filho	Gastão Vieira
Moacir Micheletto	Lelo Coimbra
Raul Henry	Valdir Colatto
<b>PSDB</b>	
Eduardo Azeredo	
Reinaldo Azambuja	
Sergio Guerra	
<b>PP</b>	
Dilceu Sperafico	Afonso Hamm
Renato Molling	Raul Lima
<b>DEM</b>	
Júlio Campos	
Mandetta	
<b>PR</b>	
Paulo Freire	Giacobo
	Henrique Oliveira
<b>PSB</b>	
José Stédile	Antonio Balhmann
Ribamar Alves	Audifax
<b>PDT</b>	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
<b>Bloco PV / PPS</b>	
Roberto Freire (PPS)	Antônio Roberto (PV)
<b>PTB</b>	
Sérgio Moraes	Paes Landim
<b>PSC</b>	
Nelson Padovani	Takayama
<b>PCdoB</b>	
Manuela D'ávila	Assis Melo
<b>PRB</b>	
George Hilton	Vitor Paulo
<b>PMN</b>	
Dr. Carlos Alberto	Fábio Faria
<b>PTdoB</b>	
Luis Tibé	

### Senadores

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Bloco Parlamentar da Maioria ( <b>PMDB / PP / PMN / PSC / PV</b> )	
Pedro Simon (PMDB)	Casildo Maldaner (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	Waldemir Moka (PMDB)
Wilson Santiago (PMDB)	Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	
Bloco de Apoio ao Governo ( <b>PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB</b> )	
Paulo Paim (PT)	Eduardo Suplicy (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	Humberto Costa (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	Cristóvam Buarque (PDT)
	Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Minoria ( <b>PSDB / DEM</b> )	
Paulo Bauer (PSDB)	José Agripino (DEM)
Mozarildo Cavalcanti	Fernando Collor

(Atualizada em 13.07.2011)

1- Designados pelo Ato nº 1 do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 13 de julho de 2011.

## MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

**Presidente:** \_\_\_\_\_

**Vice-Presidente:** \_\_\_\_\_

**Vice-Presidente:** \_\_\_\_\_

**Vice-Presidente:** \_\_\_\_\_

**Secretário:** Antônio Ferreira Costa Filho

**Telefones:** (61) 3216-6871 / 3216-6878

**Fax:** (61) 3216-6880

**E-mail:** cpmc@camara.gov.br

**Local:** Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala T/28

**Endereço na Internet:** [www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms](http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms)

**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI**  
(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Deputado Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)<sup>1</sup>  
**Vice-Presidente:** Senador Fernando Collor (PTB/AL)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Paulo Teixeira (PT/SP) <sup>2</sup>	<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Renan Calheiros (PMDB/AL) <sup>3</sup>
<b>LÍDER DA MINORIA</b> Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	<b>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</b> Mário Couto (PSDB/PA)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</b> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 07.06.2011)

**Notas:**

- 1- Assumiu a presidência na 1ª Reunião de 2011, realizada em 3-5-2011, em substituição ao Senador Fernando Collor, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião de 2001 da CCAI, realizada em 15-8-2011.
- 2- Conforme Of. nº 216/2011/SGM da Câmara dos Deputados, o Líder do PT, Deputado Paulo Teixeira, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.
- 3- Indicado o Líder da Maioria, conforme expediente subscrito pelos líderes Renan Calheiros, Eduardo Amorim, Francisco Dornelles e Paulo Davim.

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Telefone:** (61) 3303-4561 / 3303-5258

**E-mail:** scop@senado.gov.br

**Local:** Senado Federal, Anexo II, Térreo

**Endereço na Internet:** [www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN](http://www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN)



**PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL  
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

# DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DAS ASSINATURAS

## SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	<b>R\$ 58,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 488,40</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	<b>R\$ 546,40</b>

## ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	<b>R\$ 116,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 976,80</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	<b>R\$ 1.092,80</b>

# NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

## ORDEM BANCÁRIA

**UG - 020054**      **GESTÃO - 00001**

## EMISSÃO DE GRU PELO SIAFI

UG - 020054 | GESTÃO - 00001 | COD. - 70815-1

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEN ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União - GRU, que poderá ser retirada no SITE: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br> código de recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020054/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima  
**EMISSÃO DE GRU SIAFI.**

**OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ FORNECIDO GRATUITAMENTE.**

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053**  
Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão.

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF**

CNPJ: 00.530.279/0005-49



Edição de hoje: 242 páginas

OS: 2011/13804